



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Ofício nº 113/2022

Três Coroas, 19 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
João Batista da Silva Cemin
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 30/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo Vereador Edemar Ferreira Canabarro, o qual contém 13 questionamentos diversos e aleatórios, sem ligação entre um e outro, apresentam-se a seguir as considerações pertinentes ao tema:

Primeiramente, importa informar que esta Administração sempre prezou pela transparência e publicidade de todos os seus atos. No entanto, o sistema político em que estamos inseridos, constituído como Estado Democrático de Direito, tem como fundamento previsto na Constituição Federal a divisão dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, os quais devem ser **independentes e harmônicos** entre si.

Para amparar seus atos e ações, o Executivo conta com assessoria jurídica, buscando sempre o cumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, a legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Por conta do recebimento dos Pedidos de Informação nº 29/2022 e 30/2022, os quais contém 25 questões diferentes, relacionadas a diversos temas, sem ligação entre si e sem justificativa ou motivação para a necessidade da documentação solicitada, a Administração questionou a legalidade e a forma do pedido de informação remetido.

Para reforçar o embasamento jurídico da questão, foi solicitado, junto a DPM (Borba, Pause & Perin Advogados), parecer jurídico específico e detalhado, que acompanha esta resposta em forma de anexo.

CIDADE VERDE

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula nº 2858 - 4/1

Recebido
01/08/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Abaixo, alguns trechos importantes do parecer mencionado, que merecem ser colacionados:

Compete ao Executivo, conforme prazo previsto na Lei Orgânica, atender aos pedidos de informações protocolizados pela Câmara Municipal, **desde que se caracterizem como exercício da função fiscalizadora do Legislativo**, e não, como algumas vezes ocorre, com o desvirtuamento da finalidade dessa importante função para, apenas, gerar dificuldades e despesas à Administração **como nos casos em que tais pedidos não encontram motivação razoável ou importam em juntar cópias de considerável volume de documentos**.

[...]

Nessa linha, os pedidos de informações **devem ser, sempre, específicos (não há como atender requerimentos genéricos) e motivados**, especialmente no caso em que um Poder, no exercício de atribuição que lhe é própria, interfere em funções de outro também, constitucionalmente, declarado independente.

Assim, sempre que houver irregularidade concreta ou mesmo indício seguro de qualquer irregularidade, poderá e deverá a Câmara, no exercício do dever de fiscalizar, encaminhar pedido de informação ao Executivo, que deverá ser, sempre, como vimos, específico e motivado. A toda evidência, **se não fosse necessário justificar os pedidos restaria ao Legislativo a possibilidade de solicitar, genérica e reiteradamente, as mais variadas espécies de informações e cópias de documentos, o que caracterizaria a subordinação total de um poder ao outro e implicaria em afronta ao princípio constitucional, fundamental, que é o da independência e harmonia entre os Poderes e, também, às prerrogativas dos respectivos Chefes**, consubstanciados nos artigos 5º, 8º, 10 e 82, II e XXI, da Constituição Estadual e artigo 2º da Constituição Federal. Não se pode olvidar que é a independência entre os Poderes, para os Municípios proclamada no art. 10 da Constituição do Estado, que fundamenta a distribuição e o exercício das competências entre eles.

[...]

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

O pedido de informação, meio de exercício da função fiscalizadora previsto na Constituição Federal, mesmo sendo um direito do Legislativo, há de elevar, sempre, a independência e harmonia dos poderes. Ainda, destaque-se, como todo o ato administrativo os pedidos de informações da Câmara devem estar motivados pelo interesse público, ou seja, não podem, desviando-se da finalidade de ser meio de exercício da função fiscalizadora atribuída ao Legislativo, ter a finalidade distorcida de gerar dificuldades administrativas a órgãos do outro Poder.

[...]

É, no entanto, pela Câmara de Vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, em momento e forma próprios, que tal controle externo é exercido e deve sê-lo objetivando, unicamente, o exercício dessa importante função, o que não se coaduna com pedidos de informação que escapem a essa finalidade.

Não cabe, portanto, o exame individual de algum precedente administrativo, salvo se houver certeza ou seguro indício de grave irregularidade, hipótese em que caberá o pedido de informação. Em síntese, não cabe a devassa.

[...]

Importante destacar que o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso XIV, de “prestar no prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores”, foi estabelecido pelo próprio legislador local como o razoável para atendimento de cada pedido de informação que, como vimos, **deve ser específico para determinada dúvida que o Legislativo queira esclarecer, e não, como parece estar ocorrendo pelos termos da consulta, juntar várias questões, sem qualquer pertinência entre elas, em um único pedido de informação para que sejam respondidas pelo Executivo no mesmo prazo estabelecido pela Lei Orgânica para resposta a cada pedido de informação, que, como já destacado deve ater-se a uma só dúvida a ser esclarecida.** Destaque-se que **nesses casos se estará reduzindo o prazo previsto de quinze dias, estabelecido pelos próprios vereadores na Lei Orgânica, para que o Executivo os responda.** Cremos que um ofício ao Presidente da Câmara,

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

seguramente tão preocupado quanto o Executivo na observância das normas orgânicas, será suficiente para contornar esse aspecto da consulta.

Diante do exposto, se o Poder Executivo entender que não tem condições efetivas de atender a todos os questionamentos, de assuntos distintos, a partir de um único pedido de informações remetidos pela Câmara de Vereadores, seja porque desprovidos de motivação que os justifique, porque rompem o princípio constitucional da independência e harmonia dos poderes ou porque as informações já foram prestadas, quadrimestralmente, por meio de relatório que está obrigado a remeter ao Legislativo ou, ainda, **considerando elevadas despesas que determinaria seu atendimento nos termos solicitados com notável agressão ao princípio da economicidade – art.70 da Constituição Federal, a que ambos os Poderes estão submetidos, poderá colocar os documentos à disposição para exame dos Vereadores nas próprias Secretarias**, mas sempre deixando claro na resposta os motivos da posição adotada com relação às informações solicitadas.

Nesse sentido, inclusive, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO PREFEITO PELA CÂMARA DE VEREADORES. ART. 31 DA CF. Na forma do artigo 96, XIV, da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, compete ao Prefeito prestar à Câmara Municipal, em quinze dias, as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Previsão contida no art. 31 da CF. As respostas aos requerimentos fazem parte da previsão constitucional de fiscalização pelo Legislativo, com base também nos direitos fundamentais de petição e acesso à informação, assim como no princípio da publicidade, que norteia os atos da Administração Pública. Não há como dissociar o dever de prestar informações do fornecimento de cópias de documentos indispensáveis à compreensão daquelas, além de muitas vezes serem o próprio objeto do requerimento. Na hipótese de ser excessivo o volume em

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

determinada situação, isso deve ser explicitado nas informações, desde logo disponibilizando aos edis acesso aos documentos e extração das cópias que entendam necessárias. Não se configura interesse de agir no que concerne ao pedido de ordem para cumprimento de prazo que consta em lei. O mandado de segurança é o remédio constitucional apto à proteção de direito líquido certo violado ou na iminência de violação por ato eivado de ilegalidade ou abuso de poder. O seu objeto é sempre ato concreto de autoridade, pretérito ou futuro, e não ordem genérica para cumprimento de disposição legal. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. NO RESTANTE, MANTIDA A SENTENÇA EM REEXAME NECESSÁRIO.

{Apelação Cível Nº 70047678644, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Almir Porto da Rocha Filho, Julgado em 15/08/2012}

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO PREFEITO PELA CÂMARA DE VEREADORES. ART. 31 DA CF. Preliminar de ilegitimidade ativa dos vereadores afastada. MÉRITO. Na forma do artigo 18, XXIII, da Lei Orgânica do Município de Sarandi, compete ao Prefeito prestar à Câmara Municipal as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Previsão contida no art. 31 da CF. As respostas aos requerimentos fazem parte da previsão constitucional de fiscalização pelo Legislativo, com base também nos direitos fundamentais de petição e acesso à informação, assim como no princípio da publicidade, que norteia os atos da Administração Pública. Não há como dissociar o dever de prestar informações do fornecimento de cópias de documentos indispensáveis à compreensão daquelas, além de muitas vezes serem o próprio objeto do requerimento. Na hipótese de ser excessivo o volume em determinada situação, isso deve ser explicitado nas informações, desde logo disponibilizando aos edis

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

acesso aos documentos e extração das cópias que entendam necessárias. CUSTAS PROCESSUAIS. É a Fazenda Pública isenta do pagamento de custas e emolumentos, como estipula o art. 11 do Regimento de Custas, Lei nº 8.121/85, com a redação dada pela Lei nº 13.471/2010. Declarada inconstitucional através da ADIn nº 70038755864 a isenção de despesas, inclusive as relativas às diligências realizadas por oficiais de justiça. Decisão com efeitos vinculantes aos casos análogos, por força do artigo 211 do Regimento Interno desta Corte. APELAÇÃO DESPROVIDA. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

(Apelação e Reexame Necessário Nº 70050815836, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Almir Porto da Rocha Filho, Julgado em 19/12/2012)

De qualquer forma, o relevante, considerando que o pedido de informação é manifestação da função fiscalizadora do Legislativo, é que o Executivo nunca deixar de se manifestar, dentro do prazo para resposta previsto na Lei Orgânica Municipal, justificando, se for o caso, as razões porque eventualmente deixa de prestar os esclarecimentos, **dando, assim, a oportunidade para que o Legislativo especifique ou complemente o pedido a ser atendido, seja através do envio das informações, ou indicando os meios oficiais onde podem ser obtidas ou, ainda, com o objetivo de resguardar o princípio da economicidade, colocando à disposição os documentos para serem analisados, não deixando, assim, de colaborar com o Legislativo no exercício de sua função e com os princípios da publicidade e da transparência, sem abdicar, no entanto, de sua condição de Poder independente.**

Por fim, considerando o princípio da eficiência aplicado à Administração Pública, nos moldes do art. 37, caput da Constituição Federal, entendemos possível também, que o Poder Executivo leve a conhecimento da Unidade de Controle Interno, as irregularidades eventuais no procedimento de encaminhamento dos pedidos de informação para que, se assim entender, sugerir à Mesa Diretora, para que o Legislativo adote providências, no sentido de que os pedidos de informações sejam melhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

adequados a sua finalidade fiscalizadora, evitando assim desnecessárias divergências entre os Poderes.

Considerando as questões abordadas no parecer especializado, a Administração informa que não tem o objetivo de não responder os questionamentos, mas da forma como está recebendo os pedidos de informação é inviável responder todas as questões e fornecer cópias de documentos à devassa, o que fere o princípio da economicidade, uma vez que pedir cópias de todas as notas fiscais, empenhos, comprovantes de um período de quase 20 meses, conforme solicitado, geraria uma quantidade de milhares e milhares de cópias. Não há servidor disponível para ficar realizando exclusivamente essa tarefa, a qual levaria dias ou semanas para separação dos documentos solicitados. Sem falar no custo de folhas, tinta/toner, uso e desgaste das impressoras, eletricidade, entre tantas outras. Como já ocorrido em outras respostas, a Administração coloca todos os documentos à disposição dos vereadores, caso queiram verificá-los e tirar cópias de documentos específicos, assim como procede o Tribunal de Contas quando realiza suas visitas e auditorias. Não se está negando informação e documentação alguma, mas o pedido exacerbado de milhares de cópias inviabiliza o andamento das atividades da Administração e dos servidores, que já estão sobrecarregados de trabalho por conta da alta demanda que todos sabem que existe.

Portanto, em relação aos 13 questionamentos do pedido de informação 30/2022, responderemos aqueles que forem possíveis, no curto prazo que possuímos. Desde já, solicitamos maiores esclarecimentos dos próprios questionamentos, pois não restaram claros sobre a sua intenção e o próprio objeto. Também solicitamos que sejam individualizados, com a devida justificativa e maior detalhamento para que possamos responder e esclarecer aquilo que o Legislativo esteja buscando apurar.

Pedimos também para que os próximos pedidos levem em consideração os pontos acima abordados, principalmente na questão de individualização e singularidade de cada pedido, devendo ser referentes apenas a um assunto específico e considerando que o prazo previsto em lei é para um pedido de informação e não diversos, como eles têm sido remetidos.

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Abaixo as respostas dos 13 questionamentos:

01 – A questão não ficou clara sobre quais placas o nobre vereador está se referindo, pois existem centenas de placas diferentes no município, com diferentes propósitos e colocadas em distintos períodos e administrações. Mas como na questão 5 foi citada a cooperativa Sicredi, presumimos que o Edil esteja falando do projeto “Rotas de Cicloturismo e de Caminhada de Três Coroas e Região”. Este belíssimo projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura do município, junto com o Conselho Municipal de Turismo e a Asteca (Associação Trescoroense de Canoagem).

São objetivos do projeto:

- Planejar e implementar um Circuitos de Cicloturismo Municipal e Regional, com Rotas entre 20 e 40 km de distância cada, todas iniciando e finalizando no centro das Cidades, passando por pontos de interesse culturais/ambientais urbanos e rurais, principalmente aqueles que já estão em roteiros oficiais.
- Impulsionar a economia pela demanda turística motivada pela oferta deste produto associado a atividades já existentes do segmento de Turismo de Aventura e Rural por exemplo. Inserir a região como destino de cicloturismo e caminhadas no cenário estadual, nacional e internacional.
- Proporcionar alternativas de atividades ao ar livre para a comunidade local e regional estimulando melhor qualidade de vida.

O mapeamento técnico foi feito concomitante ao trabalho de investigação em pontos de interesse que podem ou já fornecem recursos como: água potável, sanitários, hospedagem, alimentação, produtos coloniais ou agroecológicos, entre outros. O levantamento geoprocessado registrará dados como altimetria e distância, identificados a pé, de bicicleta, e posteriormente aferido de automóvel.

Para um maior conforto e facilidade para os turistas, o projeto contempla a sinalização aos atrativos turísticos e cadeia produtiva do turismo local. O objetivo é a partir desta movimentação de turistas aumentar o consumo no setor de serviços e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

produtos turísticos de nossa região, assim contribuindo para desenvolvimento do turismo de nossa região. As placas indicativas utilizam os pictogramas oficiais definidos pelo Ministério do Turismo.

O investimento para toda a implementação das rotas foi de R\$ 10.793,00.

02 – Embora as placas tenham sido adquiridas por uma parceria entre Asteca e a apoiadora SICREDI, estas autorizaram a divulgação dos valores, contrato, repasses e notas fiscais dos valores dispendidos na confecção das placas.

Valor de implementação das placas de sinalização do cicloturismo e placas de sinalização dos atrativos turísticos contemplando as 3 rotas:

1 - Rota Volta dos Parques de Aventura.

23 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

26 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 3.074,00

2 - Rota Volta mística Centro Budista / Cascata Mountain Dew / Furnas.

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

23 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.679,50

3 - Rotas regionalizadas de caminhantes Três Coroas – Igrejinha - Gramado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

20 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.630,00

SINALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:

Orçamento em adesivos de impressão digital com verniz laca para durabilidade mais aplicação de adesivos.

1m x 1,02m =	R\$ 96,00
2m x 1,21m =	R\$ 229,00
1.50m x 1,02m =	R\$ 145,00
1m x 1m =	R\$ 95,00
1,02m x 1,01m =	R\$ 97,00
1,30m x 1,01m =	R\$ 124,00
1,02m x 1,01m =	R\$ 97,00
1.50m x 1,02m =	R\$ 145,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
0,23m x 0,74m =	R\$ 17,00
0,23m x 0,74m =	R\$ 17,00
2m x 1m =	R\$ 190,00

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Valor total para as 17 placas de sinalização dos empreendimentos turísticos:
R\$ 2.410,00

TOTAL DE INVESTIMENTOS:

R\$ 10.793,00

03 – Parceria entre a Asteca (Associação Trescoroense de Canoagem) e Cooperativa SICREDI (contrato em anexo).

04 – Não. O Município não participou das compras das placas.

05 – A Cooperativa SICREDI realizou contrato de Apoio com a Asteca, a qual ficou incumbida de realizar a implementação do projeto “Rotas de Cicloturismo e de Caminhada de Três Coroas e Região”. Embora as placas tenham sido adquiridas por uma parceria entre Asteca e a apoiadora SICREDI, estas autorizaram a divulgação dos valores, contrato, repasses e notas fiscais dos valores dispendidos na confecção das placas. O valor investido pela SICREDI foi de R\$ 10.793,00. Favor considerar as regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no caso de publicações dos anexos que contenham dados sensíveis e privados.

06 - O Município não participou das compras das placas. Houve uma parceria entre a Asteca (Associação Trescoroense de Canoagem) e Cooperativa SICREDI (contrato em anexo).

07 - Parceria entre a Asteca (Associação Trescoroense de Canoagem) e Cooperativa SICREDI (contrato em anexo). O projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura do município, junto com o Conselho Municipal de Turismo e Asteca (Associação Trescoroense de Canoagem). Não houve empenho. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Asteca ficou incumbida de realizar a implementação do projeto "Rotas de Cicloturismo e de Caminhada de Três Coroas e Região" e buscou parceiros para a sua realização.

08 – Embora realizada por terceiros, a Asteca e Sicredi disponibilizaram os documentos, que seguem anexados a esta resposta. Favor considerar as regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no caso de publicações dos anexos que contenham dados sensíveis e privados.

09 – Houve licitação do transporte escolar, mas como a questão estava sendo bastante reformulada pela Secretaria, com otimização das rotas, inclusão de mais locais, entre outros, o processo de licitação ainda estava em andamento quando do início das aulas. Para atender provisoriamente a demanda escolar, foi realizado processo de contratação por dispensa até o encerramento do processo licitatório. No entanto, mesmo havendo a dispensa, todos os trâmites legais foram respeitados e o processo na íntegra é anexado junto a esta resposta.

10 – Foram contratadas as empresas que apresentaram os menores preços para cada rota, conforme legislação.

11 - Mesmo motivo da questão 09. No entanto, logo em seguida a licitação foi concluída e o transporte escolar foi licitado devidamente.

12 – Secretaria de Educação responsável e setor de licitações.

13 – Mesmos motivos da questão 09. Ainda, houve um agravamento da pandemia no período, gerando incertezas quanto a normalidade de todos os serviços e causando atrasos inesperados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Assim, por todos os motivos já expostos, há dificuldade em responder todos os questionamentos, por conta da forma que os pedidos de informação vêm sendo apresentados, o que dificulta a busca de informações. Sem falar que o prazo previsto de 15 dias foi considerado para um pedido de informação e não no caso de 13 questões aleatórias, envolvendo diversos temas e pastas completamente diferentes, como o presente.

Buscando a harmonia e independência entre os poderes, solicita-se o atendimento dos pontos apresentados na parte inicial desta resposta e também no parecer especializado anexado, respeitando-se a legalidade e os procedimentos esperados na formulação dos pedidos de informação.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Porto Alegre, 13 de julho de 2022.

Informação nº 2.083/2022

Interessado: Município de Três Coroas/RS – Poder Executivo.
Consulente: Dr. Vinicius Behs, Procurador Jurídico.
Destinatário: Prefeito Municipal.
Consultores: Gabriele Valgoi e Bartolomê Borba.
Ementa: Pedidos de informações do Legislativo, direito que tem amparo no exercício do poder-dever de fiscalização externa, previsto no artigo 31 da Constituição da República. Há necessidade de especificação e motivação dos pedidos sob pena de, desviados de sua finalidade, se constituírem em afronta ao princípio da independência entre os Poderes. Outras considerações.

Por intermédio de consulta eletrônica, registrada sob nº 41.162/2022, é-nos solicitada análise da seguinte questão:

Conversei há pouco com a Dra. Gabriele e falamos sobre um pedido de informação da Câmara de Vereadores que contém 12 questões aleatórias, de temas diversos e objetos completamente diferentes.

Na prática são diversos pedidos de informação dentro de um só.

Gostaria de um parecer e sugestões de ações a serem tomadas nestes casos. [sic]

Passamos a considerar.

1. A consulta versa sobre quais medidas podem ser adotadas pelo Poder Executivo, diante de pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo, que solicitam um número vultuoso de questionamento, se assuntos distintos:



1. A consulta versa sobre pedidos de informações do Legislativo no exercício do poder de fiscalização externa, outorgado através do artigo 31 da Constituição da República que estabelece que *"a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."*

De fato, ao Poder Legislativo é dado o poder-dever de fiscalizar a Administração Pública Municipal, o que é feito através do exercício do controle externo, em especial quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, o que justifica, portanto, que o Legislativo solicite, ao Executivo, documentos e informações a fim de exercer com efetividade a sua função fiscalizadora.

Compete ao Executivo, conforme prazo previsto na Lei Orgânica, atender aos pedidos de informações protocolizados pela Câmara Municipal, **desde que se caracterizem como exercício da função fiscalizadora do Legislativo**, e não, como algumas vezes ocorre, com o desvirtuamento da finalidade dessa importante função para, apenas, gerar dificuldades e despesas à Administração **como nos casos em que tais pedidos não encontram motivação razoável ou importam em juntar cópias de considerável volume de documentos**.

2. Por essa razão, é assente na doutrina e na jurisprudência que os pedidos de informações para que se constituam, efetivamente, no exercício da função fiscalizadora devem atender a alguns requisitos, como a necessidade de aprovação pelo Plenário, art. 47 da Constituição Federal, e estarem adequados a princípios que devem pautar toda a atividade administrativa, de qualquer dos poderes.



Nessa linha, os pedidos de informações devem ser, sempre, específicos (não há como atender requerimentos genéricos) e motivados, especialmente no caso em que um Poder, no exercício de atribuição que lhe é própria, interfere em funções de outro também, constitucionalmente, declarado independente.

Assim, sempre que houver irregularidade concreta ou mesmo indício seguro de qualquer irregularidade, poderá e deverá a Câmara, no exercício do dever de fiscalizar, encaminhar pedido de informação ao Executivo, que deverá ser, sempre, como vimos, específico e motivado. A toda evidência, se não fosse necessário justificar os pedidos restaria ao Legislativo a possibilidade de solicitar, genérica e reiteradamente, as mais variadas espécies de informações e cópias de documentos, o que caracterizaria a subordinação total de um poder ao outro e implicaria em afronta ao princípio constitucional, fundamental, que é o da independência e harmonia entre os Poderes e, também, às prerrogativas dos respectivos Chefes, consubstanciados nos artigos 5º, 8º, 10 e 82, II e XXI, da Constituição Estadual e artigo 2º da Constituição Federal. Não se pode olvidar que é a independência entre os Poderes, para os Municípios proclamada no art. 10 da Constituição do Estado, que fundamenta a distribuição e o exercício das competências entre eles.

3. De fato, o fundamental princípio constitucional da divisão dos poderes se caracteriza pela divisão das atribuições das funções governamentais (legislativa e executiva, no caso dos Municípios) a diferentes órgãos, consagrando a descentralização do poder público. Essa divisão esteia-se em dois fundamentos principais: (a) a *especialização funcional*, ou seja, cada órgão ao qual são atribuídas determinadas funções é especializado para o desempenho das mesmas, e (b) a *independência orgânica*, que significa que, além da especialização funcional, é mister que cada órgão seja efetivamente independente um do outro, ausente quaisquer meios de subordinação.



Essa divisão garante a independência e harmonia dos Poderes que, como afirma SILVA (2005, 110)¹:

A independência dos poderes significa: (a) que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não dependem da confiança nem da vontade dos outros; (b) que, no exercício das atribuições que lhes sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização; (c) que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais e legais; [...]

[...]

A harmonia entre os poderes verifica-se primeiramente pelas normas de cortesia no trato recíproco e no respeito às prerrogativas e faculdades a que mutuamente todos têm direito.

[...] Tudo isso demonstra que os trabalhos do Legislativo e do Executivo, especialmente, mas também do Judiciário, só se desenvolverão a bom termo, se esses órgãos se subordinarem ao princípio da harmonia, que não significa nem o domínio de um pelo outro nem a usurpação de atribuições, mas a verificação de que, entre eles, há de haver consciente colaboração e controle recíproco (que, aliás, integra o mecanismo), para evitar distorções e desmandos. A desarmonia, porém, se dá sempre que se acrescem atribuições, faculdades e prerrogativas de um em detrimento de outro. [sic]

O pedido de informação, meio de exercício da função fiscalizadora previsto na Constituição Federal, mesmo sendo um direito do Legislativo, há de elevar, sempre, a independência e harmonia dos poderes. Ainda, destaque-se, como todo o ato administrativo os pedidos de informações da Câmara devem estar motivados pelo interesse público, ou seja, não podem, desviando-se da finalidade de ser meio de exercício da função fiscalizadora atribuída ao Legislativo, ter a finalidade distorcida de gerar dificuldades administrativas a órgãos do outro Poder.

¹ SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 24ª ed.. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 110-111.



4. A Constituição Federal de 1988 ao consagrar a democracia participativa amplia aos cidadãos o sistema de controle externo prevendo, a prestação de contas anual, as audiências públicas, ao passo que a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 – exige a publicidade mais ampla possível, inclusive pela internet, dos relatórios de gestão fiscal². Denota-se, portanto, que a legislação brasileira consagra formas próprias de exame dos atos dos gestores públicos, dentre os quais, das contas do Prefeito, nas quais se compreendem todos os atos praticados.

É, no entanto, pela Câmara de Vereadores, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, em momento e forma próprios, que tal controle externo é exercido e deve sê-lo objetivando, unicamente, o exercício dessa importante função, o que não se coaduna com pedidos de informação que escapem a essa finalidade.

5. Não cabe, portanto, o exame individual de algum precedente administrativo, salvo se houver certeza ou seguro indício de grave irregularidade, hipótese em que caberá o pedido de informação. Em síntese, não cabe a devassa.

² Dentre tais regramentos, a Lei Complementar nº 101/2000 estabelece, no art. 55, que o Executivo deverá remeter ao Executivo, ao final de cada quadrimestre, relatório fiscal, que, nos termos do dispositivo retro, dever conter: "I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes: a) **despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas**; b) **dívidas consolidada e mobiliária**; c) **concessão de garantias**; d) **operações de crédito, inclusive por antecipação de receita**; e) **despesas de que trata o inciso II do art. 4º**; II - **indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites**; III - **demonstrativos, no último quadrimestre**: a) **do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro**; b) **da inscrição em Restos a Pagar, das despesas**: 1) **liquidadas**; 2) **empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41**; 3) **empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa**; 4) **não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados**; c) **do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38, § 1º** O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III. § 2º **O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.** § 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51. § 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67". (grifamos)



A este passo oportuniza-se lembrar de que a transparência da gestão administrativa, pela fiscalização de seus atos, cada vez mais se populariza, consequentemente deixando de ser privilégio de órgãos públicos. Nesse sentido a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, coloca a atuação da administração, em tempo real, sob o controle popular, assim como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que possibilita que qualquer cidadão possa solicitar informações de interesse público.

Importante destacar que o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso XIV, de **"prestar no prazo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas pela Câmara de Vereadores"**, foi estabelecido pelo próprio legislador local como o razoável para atendimento de cada pedido de informação que, como vimos, deve ser específico para determinada dúvida que o Legislativo queira esclarecer, e não, como parece estar ocorrendo pelos termos da consulta, juntar várias questões, sem qualquer pertinência entre elas, em um único pedido de informação para que sejam respondidas pelo Executivo no mesmo prazo estabelecido pela Lei Orgânica para resposta a cada pedido de informação, que, como já destacado deve ater-se a uma só dúvida a ser esclarecida.

Destaque-se que nesses casos se estará reduzindo o prazo previsto de quinze dias, estabelecido pelos próprios vereadores na Lei Orgânica, para que o Executivo os responda. cremos que um ofício ao Presidente da Câmara, seguramente tão preocupado quanto o Executivo na observância das normas orgânicas, será suficiente para contornar esse aspecto da consulta.

6. Diante do exposto, se o Poder Executivo entender que não tem condições efetivas de atender a todos os questionamentos, de assuntos distintos, a partir de um único pedido de informações remetidos pela Câmara de Vereadores, seja porque desprovidos de motivação que os justifique, porque rompem o princípio constitucional da independência e harmonia dos poderes ou porque as informações já foram prestadas, quadrimestralmente, por meio de



relatório que está obrigado a remeter ao Legislativo ou, ainda, considerando elevadas despesa que determinaria seu atendimento nos termos solicitados com notável agressão ao princípio da economicidade – art.70 da Constituição Federal, a que ambos os Poderes estão submetidos, poderá colocar os documentos à disposição para exame dos Vereadores nas próprias Secretarias, mas sempre deixando claro na resposta os motivos da posição adotada com relação às informações solicitadas. Nesse sentido, inclusive, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO PREFEITO PELA CÂMARA DE VEREADORES. ART. 31 DA CF. Na forma do artigo 96, XIV, da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, compete ao Prefeito prestar à Câmara Municipal, em quinze dias, as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Previsão contida no art. 31 da CF. As respostas aos requerimentos fazem parte da previsão constitucional de fiscalização pelo Legislativo, com base também nos direitos fundamentais de petição e acesso à informação, assim como no princípio da publicidade, que norteia os atos da Administração Pública. **Não há como dissociar o dever de prestar informações do fornecimento de cópias de documentos indispensáveis à compreensão daquelas, além de muitas vezes serem o próprio objeto do requerimento. Na hipótese de ser excessivo o volume em determinada situação, isso deve ser explicitado nas informações, desde logo disponibilizando aos edis acesso aos documentos e extração das cópias que entendam necessárias.** Não se configura interesse de agir no que concerne ao pedido de ordem para cumprimento de prazo que consta em lei. O mandado de segurança é o remédio constitucional apto à proteção de direito líquido certo violado ou na iminência de violação por ato eivado de ilegalidade ou abuso de poder. O seu objeto é sempre ato concreto de autoridade, pretérito ou futuro, e não ordem genérica para cumprimento de disposição legal. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. NO RESTANTE, MANTIDA A SENTENÇA EM REEXAME NECESSÁRIO. (Apelação Cível Nº 70047678644, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Almir Porto da Rocha Filho, Julgado em 15/08/2012) (grifamos)

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E



DOCUMENTOS AO PREFEITO PELA CÂMARA DE VEREADORES. ART. 31 DA CF. Preliminar de ilegitimidade ativa dos vereadores afastada. MÉRITO. Na forma do artigo 18, XXIII, da Lei Orgânica do Município de Sarandi, compete ao Prefeito prestar à Câmara Municipal as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Previsão contida no art. 31 da CF. **As respostas aos requerimentos fazem parte da previsão constitucional de fiscalização pelo Legislativo, com base também nos direitos fundamentais de petição e acesso à informação, assim como no princípio da publicidade, que norteia os atos da Administração Pública. Não há como dissociar o dever de prestar informações do fornecimento de cópias de documentos indispensáveis à compreensão daquelas, além de muitas vezes serem o próprio objeto do requerimento. Na hipótese de ser excessivo o volume em determinada situação, isso deve ser explicitado nas informações, desde logo disponibilizando aos edis acesso aos documentos e extração das cópias que entendam necessárias.** CUSTAS PROCESSUAIS. É a Fazenda Pública isenta do pagamento de custas e emolumentos, como estipula o art. 11 do Regimento de Custas, Lei nº 8.121/85, com a redação dada pela Lei nº 13.471/2010. Declarada inconstitucional através da ADIn nº 70038755864 a isenção de despesas, inclusive as relativas às diligências realizadas por oficiais de justiça. Decisão com efeitos vinculantes aos casos análogos, por força do artigo 211 do Regimento Interno desta Corte. APELAÇÃO DESPROVIDA. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.³ (grifamos)

7. De qualquer forma, o relevante, considerando que o pedido de informação é manifestação da função fiscalizadora do Legislativo, é que o Executivo nunca deixar de se manifestar, dentro do prazo para resposta previsto na Lei Orgânica Municipal, justificando, se for o caso, as razões porque eventualmente deixa de prestar os esclarecimentos, dando, assim, a oportunidade para que o Legislativo especifique ou complemente o pedido a ser atendido, seja através do envio das informações, ou indicando os meios oficiais onde podem ser obtidas ou, ainda, com o objetivo de resguardar o princípio da

³ Apelação e Reexame Necessário Nº 70050815836, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Amir Porto da Rocha Filho, Julgado em 19/12/2012.



economicidade, colocando à disposição os documentos para serem analisados, não deixando, assim, de colaborar com o Legislativo no exercício de sua função e com os princípios da publicidade e da transparência, sem abdicar, no entanto, de sua condição de Poder independente.

Por fim, considerando o princípio da eficiência aplicado à Administração Pública, nos moldes do art. 37, caput da Constituição Federal, entendemos possível também, que o Poder Executivo leve a conhecimento da Unidade de Controle Interno, as irregularidades eventuais no procedimento de encaminhamento dos pedidos de informação para que, se assim entender, sugerir à Mesa Diretora, para que o Legislativo adote providências, no sentido de que os pedidos de informações sejam melhor adequados a sua finalidade fiscalizadora, evitando assim desnecessárias divergências entre os Poderes.

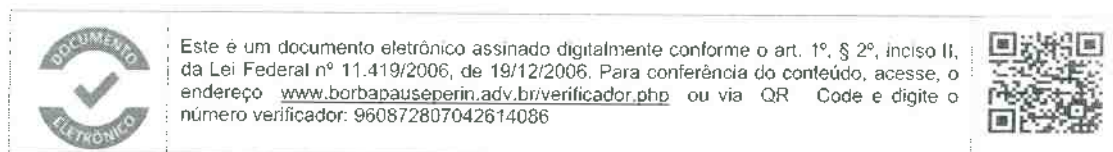
São as considerações com que respondemos a consulta.

Documento assinado eletronicamente

Gabriele Valgoi
OAB/RS nº 79.235

Documento assinado eletronicamente

Bartolomé Borba
OAB/RS nº 2.392





Rotas de Cicloturismo e de Caminhada de Três Coroas e Região

- Autoguiadas -

APRESENTAÇÃO:

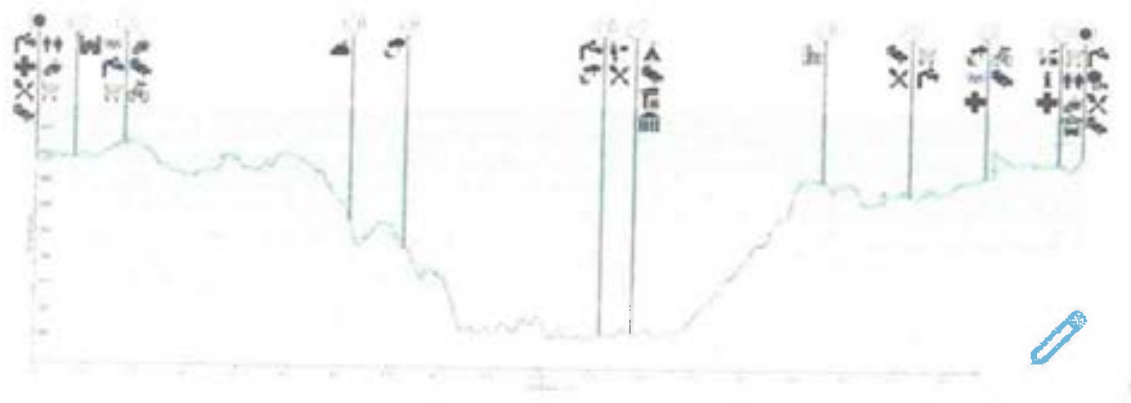
Alinhados com tendências de mercado, expectativas de público consumidor e inovações necessárias para oferecer novos e promissores produtos turísticos, a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Turismo de Três Coroas apresentam o Projeto de Rotas de Cicloturismo e de Caminhada de Três Coroas Integradas com a município de Canela. Objetivos Planejar e Implementar um Circuitos de Cicloturismo Municipal e Regional, com Rotas entre 20 e 40 km de distância cada, todas iniciando e finalizando no centro das Cidades, passando por pontos de interesse culturais/ambientais urbanos e rurais, principalmente aqueles que já estão em roteiros oficiais. Impulsionar a economia pela demanda turística motivada pela oferta deste produto associado a atividades já existentes do segmento de Turismo de Aventura e Rural por exemplo. Inserir a região como destino de cicloturismo e caminhadas no cenário estadual, nacional e internacional. Proporcionar alternativas de atividades ao ar livre para a comunidade local e regional estimulando melhor qualidade de vida. O corpo técnico pela execução do projeto é formado pelo Bacharel em Turismo Cristian Krummenauer, que já realizou diversos projetos relacionados a equipamentos e operações turísticas com ênfase em Turismo de Aventura na natureza atuando a mais de 27 anos no segmento.

DESENVOLVIMENTO DAS ROTAS DE CICLOTURISMO:

O mapeamento técnico será feito concomitante ao trabalho de investigação em pontos de interesse que podem ou já fornecem recursos como: água potável, sanitários, hospedagem, alimentação, produtos coloniais ou agroecológicos, entre outros. O levantamento geoprocessado registrará dados como altimetria e distância, identificados a pé, de bicicleta, e posteriormente será aferido de automóvel;

- Guia de Navegação - desenvolvimento de textos e layout;

- Captação de informações gerais da Rota e específicas de cada Trecho;
- Desenvolvimento de Planilha de Navegação, contendo todos os detalhes do percurso com um passo a passo por onde o cicloturista/caminhante deve seguir, indicando distância, simbologias de direção e pontos de interesse;
- Perfil altimétrico com desníveis, distâncias e “agulhas” indicando pontos de interesse: atrativos culturais e naturais, serviços de alimentação, meios de hospedagem, água potável, emergências, bicicletarias, entre outros;



- Levantamento dos contatos, horários e dias de funcionamento dos pontos de interesse;
- Dicas de planejamento com lista de verificação de materiais e equipamentos;
- Dicas de comportamento do cicloturista/caminhante em diversas circunstâncias que podem ser encontradas;
- Classificação dos trechos segundo ABNT NBR 15509-2 – Classificação de Percursos – Cicloturismo

Classificação de Percurso				
Atividade: Cicloturismo				
Trajeto: ROTA 1 - Pinheiros				
Desníveis de subidas: 278 m				
Desníveis de descida: 272 m				
Distância do percurso: 17.2 km				
Tempo médio do percurso: 1h44				
				Condições específicas outono/inverno com sol
2	2	2	2	Percurso classificado conforme ABNT 15509-2
Considera-se como referência de classificação uma pessoa adulta, não sedentária, não esportista e com bagagem leve. Levando-se em consideração que o participante esteja utilizando uma bicicleta tipo mountain bike ou híbrida				

Classificação de Percurso conforme ABNT NBR 15505-2				
Atividade: Caminhada				
Desníveis de subidas: 593 m				
Desníveis de descidas: 537 m				
Distância do percurso: 22,5 km				
Tempo médio do percurso: 8:35 h				
				Condições específicas: inverno com sol 
3	2	3	4	
Condições específicas:				
Considera-se como referência de classificação uma pessoa adulta, não esportista, não sedentária, e com bagagem leve.				

➤ Interpretação de critérios de classificação e cicloturismo NBR 15509-2, perfil altimétrico e planilhas de navegação;

➤ Registros com fotos e vídeos;

❖ Elaboração de documento de ajustamento técnico direcionado para operadoras desejarem ter exclusividade na comercialização do produto. O documento tem uma série de exigências em consonância com o que pede a Lei Geral do Turismo art.34,

❖ Desenvolvimento de Passaporte (a ser carimbado nos pontos de interesse no interior do município, e no final de cada trecho na cidade);

❖ LAYOUT SINALIZAÇÃO: Criação de material técnico e arte final para confecção de placas indicativas e interpretativas, definição dos pontos de instalação com GPS. Indicação dos pontos onde deverão ser colocadas as placas. Aferição pós fixação da sinalização; • Placas indicativas e interpretativas (fig.5, 6, 7, 8 e 9), identificando pontos de interesses culturais e/ou ambientais, e/ou alertando sobre a presença de ciclistas e caminhantes na via. As dimensões e materiais podem variar conforme o modelo.

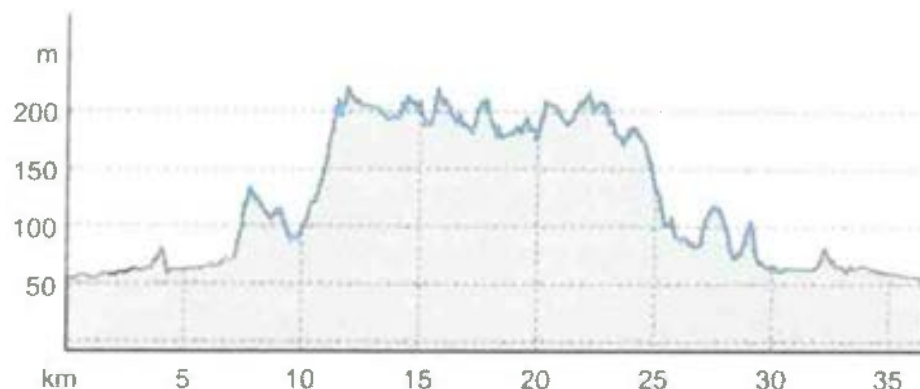


Superfície de estrada

Comprimento 36,7 km

0

Perfil de elevação



dados da rota

Cicloturismo

Distância 36,7 km

Tempo 3:05 h

Elevação 351 m

Desnivel 351 m



Melhor época do ano

Verão 15, 20, 25

Fim de verão 15, 20, 25

Outono 15, 20, 25

Inverno 15, 20, 25

Classificações

Autores

Experiência 5.000.000

Participação 5.000.000

Comunidade

Mais dados da rota



Três Coroas Cicloturismo e Caminhantes

Atualizado: 16.12.2021

Roteiro clássico indicado a ser feito de bicicleta. Ponto de saída e chegada no Tresco Park. Subidas moderadas com a possibilidade de se chegar até a Barragem das Laranjeiras, um cenário empolgante ao meio da natureza. Dica durante o roteiro: você poderá passar nos três parques de aventura da cidade com completa estrutura de banheiros, alimentação e atrativos de aventura. Roteiro indicado para toda a família, com tempo médio de meio meio turno. Poderão fazer desta rota um passeio de um dia inteiro aproveitando os atrativos de aventura nos parques.

Waypoints

↑ Placa indicativa siga em frente.

Placa A - Tresco Park - Siga em frente pela rua da indústria cruzando a avenida Santa Maria sentido corpo de bombeiros e Praça Francisco Leal.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente, você está passando pela praça Francisco Leal. Pista de skate, corpo de bombeiros e quadras esportivas. Rua da Indústria.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela Rua da Indústria, ao seu lado direito visualizará a Ponte Coberta ponto turístico, histórico e cultural de nossa Cidade.

↗ Placa indicativa dobre a direita.

Placa sinalizando entrar a direita pelo beco da Diva e passe pela ponte da Diva cruzando o Rio Paranhana. Esta localização é denominada "Diva" por se tratar de junto a esse ponto um dos primeiros comércio da cidade conhecido como Loja da Diva.

Ponte da Diva

Siga pela ponte da Diva observe o Rio Paranhana, próximo deste local a sua frente encontrará as antigas 7 casas hoje montado mas na década de 60 escola local, junto havia também um moinho movido a força da água.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela rua Carlos Robinson, até a ponte da ASTECA.

↙ Placa indicativa dobre a esquerda e cruze a

ponte.

Placa indicando entrar à esquerda na ponte da ASTECA e cruzar o rio Paranhana

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela rua Marinho Lutero, passando em frente pela Igreja Luterana e vire à direita na rua 7 de Setembro.

➡ Placa dobre a direita

Placa dobre a direita e siga pela rua 7 de Setembro passando pelo ginásio da Igreja Evangélica, Mercado Filler, Sociedade 12 de Janeiro.

↑ Pintura indicativa siga em frente.

pintura de sinalização indicando a frente siga pela rua 7 de Setembro passando pela Sociedade 12 de Janeiro.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Placa indicando siga em frente até a próxima retula e dobre a direita.

➡ Placa indicativa dobre a direita.

Dobre a direita e siga pela rua Cangangues e cruze a rodovia ERS 115 e siga pela Rua Brasil

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela Rua Brasil passando pelo restaurante Mestre Pescador, Sociedade de Linho Café Baixo, Mercado Gaúcho, Pousada Cheiro da Terra e Armazém de Mármoro

➡ **Restaurante Mestre Pescador**

Cantilão à base de peixes e comidas típicas alemãs

↩ Placa sinalizando dobre a esquerda

↑ Placa indicativa siga em frente.

passando em frente a sociedade do Linho Café Baixo local de festas locais e eventos sociais.

➡ **Meio de hospedagem Cabanas Cheiro da Terra**

Acesso à esquerda para as Cabanas Cheiro de Terra, opção de hospedagem de charrpe com a experiência Rural.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela rua Brasil. Em frente do bar do Mármoro tradicional ponto comercial de venda bar e acessórios molhados.

➡ **Acesso a Camping da Pedreira.**

Camping da Pedreira local de banho e lazer.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela sequência da rua Brasil sentido linha Amoreiras.

➡ **Acesso ao meio de hospedagem Recanto Fischer.**

Recanto Fischer meio de hospedagem e área de lazer Bike Friends.

↑ Placa indicativa siga em frente e placa adicional com rota alternativa a direita.

Siga em frente pela linha amoreiras ou podem entrar a direita em uma rota alternativa que passa por uma propriedade rural familiar.

➡ Placa indicativa dobre a direita.

Dobre a direita através a ponte e siga em frente pela estrada de Amoreiras.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela estrada de Amoreiras você está em Canela.

➡ Placa indicativa dobre a direita.

Dobre a direita junto a fábrica de água mineral Hortênsias através a ponte sobre o rio Paranhana ponto de corredeiras e passagem dos Hotéis de Rafting, você está em no município de Canela.

➡ Placa indicativa dobre a direita

Dobre a direita e siga em frente pela estrada Geral Barro Preto sentido parques de aventura Três Coroas.

➡ **Acesso ao parque das Laranjeiras.**

Parque das Laranjeiras, camping, rafting, restaurante e pousada.

➡ **Acesso Raft Adventure Park**

Acesso a direita para o Raft Adventure Park, parque de aventuras.

➡ **Acesso ao Brasil Raft Park.**

Acesso a direita ao Brasil Raft Park, Parque de aventuras, rafting, hospedagem, camping e restaurante Bike Friendly

➡ **Acesso Rancho do Kito.**

Rancho do Kito junto a estrada com hospedagem e alimentação.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela estrada Barro Preto / estrada geral de Linho Café.

➡ **Esta passando pela Igreja Evangélica Luterana do Brasil – Linho Café Alta.**

➡ **Restaurante e ponto de alimentação Cantinho Rural.**

Para seguir na rota siga em frente pela Estrada Barro Preto sentido Três Coroas – Centro.

↑ Placa sinalizando siga em frente.

Siga em frente pela Estrada Barro Preto

➡ Placa indicativa dobre a direita.

Dobre a direita siga sempre em frente seguindo o Rio Paranhana.

➡ Placa de sinalização dobre a direita.

Dobre a direita através a ponte sob o rio Paranhana até a rua Brasil e dobre a esquerda seguindo até a rodovia ERS 115.

↩ Placa indicativa dobre a esquerda

Dobre a esquerda e siga pela Rua Brasil até a rodovia ERS 115.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente e cruze a rodovia e siga pela rua dos Cangangues

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela rua Cangangues.

↑ Placa indicativa siga em frente.

Siga em frente pela

➡ Placa indicativa dobre a direita

Dobre a direita na rua 7 de setembro e vá até a Av. João Correa e dobre a esquerda

↩ Placa indicativa dobre a esquerda

dobre a esquerda e siga pela Av. João Correa sentido centro

↑ Placa indicativa siga em frente

Siga em frente pela Av. João Correa até a Prefeitura Municipal e dobre a esquerda na Avenida Santa Maria

↩ Placa indicativa dobre a esquerda.

Dobre a esquerda e siga na avenida Santa Maria até o Trececopark finalizando a sua rota

↑ Placa indicativa Siga em frente.

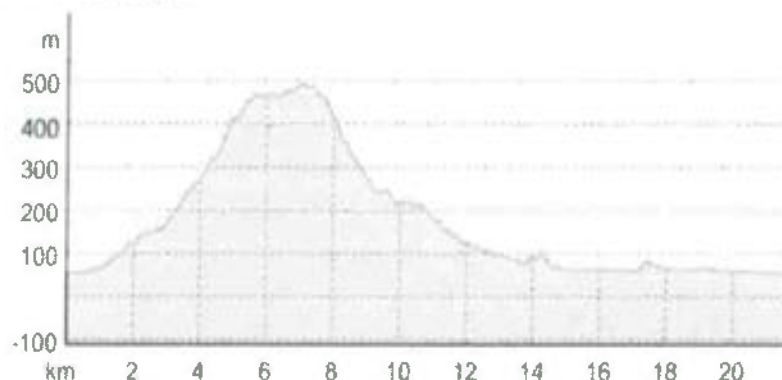
❖ ROTA VOLTA DOS PARQUES DE AVENTURA (TRÊS COROAS / CANELA):

Rota Volta Mistica Centro Budista gpx



Rota Volta Mística Centro Budista gpx

Perfil de elevação



Dados da trilha

Cicloturismo

Destino: 21,8 km

Tempo: 2:25 h

Ganho de elevação: 448 m

Perda de elevação: 440 m

Gráficos

Elevação: 492 m

Tempo: 2:25 h

Altitude: 53 m



Melhor época do ano

Verão: 1 a 100%

Outono: 1 a 100%

Inverno: 1 a 100%

Primavera: 1 a 100%

Avaliações

Autores

Experiência: 100%

Variedade: 100%

Mais dados da trilha



Cristian Krummenauer

Data de atualização: 01/02/2022



Fonte

Turismo Três Coroas

Av. João Correa, 380

95660000 Três Coroas

Rio Grande do Sul

Telefone: 5551998170055

Fax:

turismo@trescoroas.com.br

<http://www.visitetrescoroas.com.br>

Waypoints

↑ placa 01 = início da rota seta siga em frente

Saida em frente ao Treco park, siga em frente até a Av. Santa Maria

↗ placa 02 = seta a direita

Placa 02 = dobre a direita na Av. Santa Maria através da ponte e siga em frente

↑ Placa 3 = seta siga em frente

Placa 3 = Siga em frente pela avenida Santa Maria até seu lado para a rodovia

↑ seta siga em frente = pintura

↖ Placa 04 = Dobre a esquerda

Placa 04 = Dobre a esquerda e siga pela rampa demarcado passando por debaixo da ponte

↗ Placa 05 = seta a direita

Placa 05 = Dobre a direita e siga pela Rua Pastor Rossi até a Rua Águas Brancas

↖ Placa 06 = seta a esquerda

Placa 06 = Dobre a esquerda na rua Águas Brancas e siga em frente. Nesta ponto encontrará local para alimentação com a padaria e mini mercado Tullus

↑ seta siga em frente = pintura

↖ Placa 07 = seta a esquerda

Placa 07 = Dobre a esquerda e siga em frente sentido ao Centro Budista

↑ seta siga em frente = pintura

↑ seta frente = pintura

↑ seta siga em frente = pintura

↑

Rota Volta Mística Centro Budista gpx

- Seta siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Placa 8 - seta siga em frente

Placa 8 - seta siga em frente, acesso a esquerda ao Centro Budista

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↩ Placa 09 - seta a esquerda

Placa 09 - entre a esquerda, passe em frente ao restaurante Gawa Ling e siga em frente

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- Siga em frente ao seu lado esquerdo cabanas de locação.
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↩ Placa 10 - Setas a esquerda

Placa 10 - entrar a esquerda e seguir pela principal

- ↩ Placa 11 - Setas a direita

Placa 11 - na bifurcação entre a direita e siga em frente

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura

Siga em frente ao lado direito Espaço Holístico Morada da Luz Decorada

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura

Placa 12 - siga em frente A direita acesso ao Nelo de Hospedagem Pensada Fractal da Cachoeira

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Placa 13 - Siga em frente

Siga em frente

- ↩ Placa 14 - seta a esquerda

Placa 14 - dobre a esquerda passe pelo pontilhão e siga pela rua Katsui

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↩ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Placa 17 - seta siga em frente

Placa 17 - Siga em frente pela rua Brasil até o Trevo da rodovia RS 115. A sua esquerda está o restaurante Mestre Pescador. Placa 17 volta dos parques de aventura

- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Setas siga em frente - Pintura
- ↑ Placa 18 - seta siga em frente

Placa 18 - siga em frente cruze a rodovia RS 115 e siga pela rua Cangiques. Placa 18 volta dos parques de aventura

- ↑ Placa 23 - Setas siga em frente

Placa 23 - Siga em frente pela Ciclevia. Placa 23 volta dos parques de aventura

- ↑ Placa 24 - Setas em frente

Placa 24 - Siga em frente pela Av. João Correa até a frente da Prefeitura Municipal. Placa 24 volta dos parques de aventura

- ↑ Placa 25 - Setas siga em frente

Placa 25 - Siga em frente pela Av. João Correa até a Prefeitura Municipal. Placa 25 volta dos parques de aventura

- ↩ Placa 26 - Setas a esquerda

Placa 26 - dobre a esquerda na Av. Santa Maria e siga até o Treco Park. Placa 26 volta dos parques de aventura

- ↑ Placa 27 - Setas em frente

Placa 27 - siga em frente até o TrecoPark. A sua esquerda Placa Altonse Saul com ponto de água gelada

- ↩ Placa 28 - Setas a direita - fim da rota

Placa 28 - Dobre a direita e chegue ao TrecoPark fim da rota volta mística centro budista. No TrecoPark, ponto de alimentação e serviços ao cicloturista. Placa 28 volta dos parques de aventura

🏁 FIM DE ROTEIRO VOLTA MISTICA CENTRO BUDISTA

FIM DE ROTEIRO VOLTA MISTICA CENTRO BUDISTA - TrecoPark

❖ SEGURANÇA DA ROTA:

Para maior segurança dos usuários das rotas de cicloturismo será aplicando placas informativas nas vias com o objetivo de sinalizar a presença de ciclistas no trajeto.

Essa ação será intensificada em pontos como a Rota Panorâmica (Três Coroas/Canela) e em vias públicas urbanas que não apresentarem acostamento, ciclovias ou ciclofaixas.



❖ SINALIZAÇÃO DOS ATRATIVOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS:

Para um maior conforto e facilidade para os turistas o projeto contempla a sinalização aos atrativos turísticos e cadeia produtiva do turismo local. O objetivo é a partir desta movimentação de turistas aumentar o consumo no setor de serviços e produtos turísticos de nossa região, assim contribuindo para desenvolvimento do turismo de nossa região. As placas indicativas estarão utilizando os pictogramas oficiais definidos pelo Ministério do Turismo.



❖ INVESTIMENTO:

Para a execução do projeto o corpo técnico foi composto por um turismólogo cedido pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura de Três Coroas, parcerias com associações relacionadas ao esporte e ciclismo da região e Conselho Municipal de Turismo. Sendo assim o custo de implementação das rotas está basicamente no investimento em placas de sinalização e informação.

Valor de implementação das placas de sinalização do cicloturismo e placas de sinalização dos atrativos turísticos contemplando as 3 rotas:

1 - Rota Volta dos Parques de Aventura.

23 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

26 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 3.074,00

2 - Rota Volta mística Centro Budista / Cascata Montain Dew / Furnas.

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

23 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.679,50

3 - Rotas regionalizadas de caminhantes Três Coroas – Igrejinha - Gramado.

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

20 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.630,00 (A SEREM IMPLEMENTADAS)

SINALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:

Orçamento em adesivos de impressão digital com verniz laca para durabilidade + aplicação de adesivos.

1m x 1,02m = R\$ 96,00

2m x 1,21m = R\$ 229,00

1.50m x 1,02m = R\$ 145,00

1m x 1m = R\$ 95,00

1,02m x 1,01m = R\$ 97,00

1,30m x 1,01m = R\$ 124,00

1,02m x 1,01m = R\$ 97,00

1.50m x 1,02m = R\$ 145,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m =	R\$ 193,00
2m x 1,02m =	R\$ 193,00
0,23m x 0,74m =	R\$ 17,00
0,23m x 0,74m =	R\$ 17,00
2m x 1m =	R\$ 190,00

Valor total para as 17 placas de sinalização dos empreendimentos turísticos: R\$ 2.410,00

INVESTIMENTOS

- DESENVOLVIMENTO TÉCNICO: Prefeitura de Três Coroas
- SINALIZAÇÃO R\$ 10.793,00

❖ VIABILIDADE:

Todo o custo do projeto será custeado por uma ação entre Conselho Municipal de Turismo de Três Coroas, ASTECA (Associação Três-Coroense de Canoagem) e parceiros da iniciativa privada.



Cristian Krummenauer
Turismólogo | Diretor de Turismo
Município de Três Coroas - RS

CONTRATO DE APOIO

APOIADORA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS - SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS, sociedade cooperativa com endereço na Rua Conceição, nº 364, na cidade de Rolante/RS, CEP 95.690-000, inscrita no CNPJ sob número 95.213.211/0001-19, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **APOIADORA**.

APOIADA: ASSOCIAÇÃO TRESCOROENSE DE CANOAGEM - ASTECA, com endereço na Rua Carlos Robinson, nº 699, na cidade de Três Coroas/RS, CEP 96.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.110.528/0001-79, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **APOIADA**.

As partes supra qualificadas, firmam o presente Contrato de Apoio, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A finalidade deste contrato é o apoio institucional da APOIADORA (Sicredi Caminho das Águas RS) à APOIADA (ASTECA), abrangendo as seguintes situações:

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES DA APOIADORA

2.1 - Realizar um único pagamento do valor total de **R\$ 10.793,00** (dez mil, setecentos e noventa e três reais), para **implementação das placas de sinalização do cicloturismo e placas de sinalização dos atrativos turísticos contemplando as 3 rotas de cicloturismo do município de Três Coroas RS, detalhadas na cláusula 3.1**, no dia 14 (quatorze) de outubro de 2021, através de depósito bancário na conta 3243-3, agência 1380-3, no Banco do Brasil, mediante a emissão de recibo do valor por parte da apoiada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA APOIADA

3.1 – Compromete-se a APOIADA a cumprir as contrapartidas inframencionadas da cota apoio, durante o tempo de vigência deste contrato, conforme segue:

- Realizar o Projeto de cicloturismo do município de Três Coroas RS, no que tange a implementação das três rotas de cicloturismo, através da implementação das placas de sinalização do cicloturismo e placas de sinalização dos atrativos turísticos contemplando as 3 rotas:

1 - Rota Volta dos Parques de Aventura.

23 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

26 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 3.074,00

2 - Rota Volta mística Centro Budista / Cascata Mountain Dew / Furnas.

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

23 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.679,50

3 - Rota regionalizada Três Coroas - Igrejinha.

20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid.

20 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid.

Total: R\$ 2.630,00

SINALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:

Adesivos de impressão digital com verniz laca para durabilidade mais aplicação de adesivos.

1m x 1,02m = R\$ 96,00

2m x 1,21m = R\$ 229,00

1.50m x 1,02m = R\$ 145,00

1m x 1m = R\$ 95,00

1,02m x 1,01m = R\$ 97,00

1,30m x 1,01m = R\$ 124,00

1,02m x 1,01m = R\$ 97,00

1.50m x 1,02m = R\$ 145,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

2m x 1,02m = R\$ 193,00

0,23m x 0,74m = R\$ 17,00

0,23m x 0,74m = R\$ 17,00

2m x 1m = R\$ 190,00

Valor total para as 17 placas de sinalização dos empreendimentos turísticos: R\$ 2.410,00

- Realizar a divulgação da marca da Apoiadora em todos os materiais gráficos, mídias digitais, entre estas site, redes sociais e eventuais aplicações específicas de tecnologia a serem desenvolvidas na realização de eventos que envolvam as rotas de cicloturismo;

- Realizar a divulgação da marca da Apoiadora, assim como disponibilizar espaço para participação, em todos os momentos de sensibilização do projeto perante seus públicos de interesse (trade turístico) dentro do município que envolva as rotas de cicloturismo;

- A Apoiada deve submeter previamente à aprovação da apoiadora os materiais de divulgação que contenham a sua marca;

- A Apoiada não usará o nome da Apoiadora ou a sua marca em relação a atividades ou informações que não digam respeito ao objeto deste contrato, devendo consultar a Apoiadora previamente antes de incluir a sua marca na divulgação.

- A Apoiada deve respeitar rigorosamente o padrão visual da marca e logotipo da Apoiadora

- A Apoiadora não autoriza a utilização do seu nome, marca e logotipo em

divulgações que impliquem em violação ao meio ambiente, afronte garantias e direitos humanos ou que impliquem em alguma forma de discriminação de gênero, raça, idade ou classe social.

3.2 – Realizar a aplicação dos recursos conforme planejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente contrato terá início a partir da assinatura de ambas as partes e vigorará por período indeterminado e somente poderá ser resilido, por qualquer das Partes, mediante o recebimento por uma das Partes de uma notificação prévia e por escrito, enviada a outra Parte, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

5.1 – As partes se obrigam, nos termos e sob as penas da Lei, em especial da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a conservar o mais absoluto sigilo (inclusive, o sigilo bancário) relativamente aos dados das operações ativas, passivas ou de serviços prestados, a que tenham acesso por força da execução do presente instrumento.

5.2 - As partes responderão ilimitadamente por qualquer dano, prejuízo ou indenização que decorra, direta ou indiretamente, da quebra do sigilo a que se obriga neste ato, ciente ainda que a quebra do dever de sigilo constitui crime e sujeita os responsáveis as sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

6.1 – As Partes se obrigam por si, seus diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, terceiros eventualmente contratados para as obrigações assumidas neste contrato, ou qualquer pessoa que venha a agir em seu nome, a dirigir as obrigações aqui assumidas de forma digna, não sendo admitida qualquer conduta que possa constituir prática de corrupção e/ou de suborno.

6.2 – A Apoiada autoriza desde já que a Apoiadora, por meio de pessoas por ela indicadas, possa realizar auditorias a fim de certificar se as práticas adotadas estão em conformidade com as declarações deste instrumento contratual. A Apoiada declara ainda que, nessa hipótese, durante as auditorias, cumprirá com os deveres de colaboração, fornecendo documentos solicitados, desde que não protegidos por sigilo legal ou contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A CONTRATADA se obriga a garantir o cumprimento da Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (a "LGPD"), de acordo com, mas não limitado a, os seguintes critérios: (i) não realizar qualquer tratamento de Informações Pessoais, entendidas como informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável vinculadas ao Contrato, sem enquadramento em uma das bases legais para processamento de dados pessoais; (ii) adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança das Informações Pessoais; (iii) realizar tratamento de Informações Pessoais com o propósito de cumprir as suas obrigações contratuais; e (iii) não permitir ou facilitar o tratamento de Informações Pessoais por terceiros para qualquer finalidade que não seja a de cumprir as obrigações contratuais.



CLÁUSULA OITAVA - DEMAIS CONDIÇÕES

8.1 - A APOIADORA fica isenta de toda e quaisquer despesas administrativas e de pessoal, bem como eventual passivo trabalhista e previdenciário, para a consecução do objeto do presente instrumento.

8.2 - O presente contrato não materializa qualquer outro relacionamento contratual, nem qualquer consórcio ou sociedade, de fato ou de direito, e não estabelece qualquer subordinação técnica, hierárquica ou econômica entre as partes, seus sócios, dirigentes e funcionários ou prepostos.

8.3 - Este termo não possui caráter de exclusividade, não impedindo que as partes celebrem contratos iguais ou similares com terceiros.

8.4 - É eleito o foro da comarca de Nova Petrópolis/RS para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, quando não solucionadas por consenso e entendimento das partes interessadas.

8.5 Disseram os signatários que estão em pleno vigor as disposições de administração contidas nos documentos sociais e que todos os documentos supra referidos são autênticos.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento no formato físico ou digital, conforme opção pactuada previamente entre as Partes e desde que legalmente admitida em Direito, ratificando-se todos os termos pelas 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem-se.

Três Coroas, RS, 15 de setembro de 2021.


Richard Fogaca
Ger. Comunicação e Marketing
Sicredi Caminho das Águas RS


Kellen Lidiane Garcia Maciel
Gerente Adm. Financeiro
Sicredi Caminho das Águas RS

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS -
SICREDI CAMINHO DAS ÁGUAS RS


ASSOCIAÇÃO TRESOROENSE DE CANOAGEM - ASTECA

Testemunha:


Nome: Hamilton Gil Brites Dos Santos
CPF: 030.147.720-54

Testemunha:


Nome: Arthur Felipe Fleck
CPF: 034.024.910-01

**Lançamentos**

Dia	Histórico	Valor
30/09/2021	Saldo Anterior	5.407,20 (+)
01/10/2021	Transferência recebida	1.000,00 (+)
01/10/2021	TED-Crédito em Conta	10.793,00 (+)
01/10/2021	PIX - Recebido	800,00 (+)
01/10/2021	Pagamento Fatura de Água	48,97 (-)
05/10/2021	Tarifa Pacote de Serviços	84,00 (-)
07/10/2021	PIX - Recebido	350,00 (+)
07/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	100,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
08/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
11/10/2021	PIX - Recebido	50,00 (+)
11/10/2021	PIX - Recebido	100,00 (+)
18/10/2021	PIX - Recebido	500,00 (+)
18/10/2021	Pagamento de Boleto	258,03 (-)
18/10/2021	Pagamento conta luz	129,43 (-)
18/10/2021	Pagamento de Boleto	99,99 (-)
18/10/2021	Pagamento de Boleto	153,23 (-)

Cicloturismo

14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:57:09
138001380 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASTECA ASSOC TRESCOROENSE
AGENCIA: 1380-3 CONTA: 3.243-3
=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891121150014880109513792421060887810000539650

BENEFICIARIO:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

NOME FANTASIA:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

CNPJ: 28.519.071/0001-14

BENEFICIARIO FINAL:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

CNPJ: 28.519.071/0001-14

PAGADOR:

ASTECA ASSOCIACAO TRESCOROENSE DE C

CNPJ: 91.110.528/0001-79

NR. DOCUMENTO 101.901

DATA DE VENCIMENTO 22/10/2021

DATA DO PAGAMENTO 19/10/2021

VALOR DO DOCUMENTO 5.396,50

VALOR COBRADO 5.396,50
=====

NR.AUTENTICACAO 3.EC5.A8B.4D7.0DF.625
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:42:53
138001380 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASTECA ASSOC TRESCOROENSE
AGENCIA: 1380-3 CONTA: 3.243-3

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891121150017980109713792421045188330000539650

BENEFICIARIO:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

NOME FANTASIA:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

CNPJ: 28.519.071/0001-14

BENEFICIARIO FINAL:

ZENON OBERDAN MARCOS TIBOLA 02

CNPJ: 28.519.071/0001-14

PAGADOR:

ASTECA ASSOCIACAO TRESCOROENSE DE C

CNPJ: 91.110.528/0001-79

NR. DOCUMENTO 121.301

DATA DE VENCIMENTO 13/12/2021

DATA DO PAGAMENTO 13/12/2021

VALOR DO DOCUMENTO 5.396,50

VALOR COBRADO 5.396,50

=====

NR.AUTENTICACAO 1.501.D6D.ADE.742.AA8

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TIBOLA & SILVA LTDA RUA RUA ALAGOAS, 295 CEP: 95660-000 - Bairro: AGUAS BRANCAS Município: TRÊS COROAS - RS E-mail: FISCAL@MACEDOEREIS.COM.BR Fone: (51) 9698-0369			Número da NFS-e 202100000000578	
CNPJ / CPF 28.519.071/0001-14	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 9452	Data do Serviço 18/10/2021

 MUNICIPIO DE TRES COROAS/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (51) 3546-7800 - nfse,trescoroas.rs.gov.br/NFSePortal	Dt. de Emissão 18/10/2021	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município TRÊS COROAS/RS
---	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASTECA ASSOCIACAO TRESOROENSE DE CANOAGEM		TRÊS COROAS/RS	
Endereço RUA RUA CARLOS ROBINSON,699			
Cidade TRÊS COROAS	Fone (00) 3546-5731	CEP 95660-000	
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 91.110.528/0001-79	Inscrição Municipal 5243	Inscrição Estadual	
E-mail astecatc@hotmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
E-mail *****		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Valor de implementação das placas de sinalização do cicloturismo e placas de sinalização dos atrativos turísticos contemplando as 3 rotas. 1 - Rota Volta dos Parques de Aventura. 23 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid. 26 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid. TOTAL: R\$ 3.074,00 2 - Rota Volta mística Centro Budista / Cascata Mountain Dew / Furnas. 20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid. 23 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid. TOTAL: R\$ 2.679,50 3 - Rota regionalizada Três Coroas - Igrejinha. 20 Placas com postes de ferro 2.50m / 40x25cm em lata galvanizada / adesivada e colocada. R\$ 115,00 Unid. 20 Placas sem poste em lata galvanizada 33x25cm / adesivada R\$ 16,50 Unid. TOTAL: R\$ 2.630,00 SINALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS: Orçamento em adesivos de impressão digital com verniz laca para durabilidade + aplicação de adesivos. 1m x 1,02m = R\$ 96,00 2m x 1,21m = R\$ 229,00 1,50m x 1,02m = R\$ 145,00 1m x 1m = R\$ 95,00 1,02m x 1,01m = R\$ 97,00 1,30m x 1,01m = R\$ 124,00 1,02m x 1,01m = R\$ 97,00	10.793,00	2,00	215,86	Não

Código do Serviço 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embatagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Proprio	Valor do ISSQN Proprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
10.793,00	215,86	0,00	0,00	215,86	0,00		
Valor Total da NFS-e	10.793,00	Valor Líquido da NFS-e	10.793,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$506,19; Est: R\$0,00; Fed: R\$1451,66; Total Aprox: R\$1957,85. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 18/10/2021 às 18:08:51.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse,trescoroas.rs.gov.br/NFSePortal

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TIBOLA & SILVA LTDA RUA RUA ALAGOS, 295 CEP: 95660-000 - Bairro: AGUAS BRANCAS Município: TRÊS COROAS - RS E-mail: FISCAL@MACEDOEREIS.COM.BR Fone: (51) 9698-0369				Número da NFS-e 202100000000578	
CNPJ / CPF 28.519.071/0001-14		Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 9452	
Data do Serviço 18/10/2021		Código Verificador 48ead86ee			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL		ALIQ.	VALOR IMPOSTO
1,50m x 1,02m = R\$ 145,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 2m x 1,02m = R\$ 193,00 0,23m x 0,74m = R\$ 17,00 0,23m x 0,74m = R\$ 17,00 2m x 1m = R\$ 190,00 - Valor total para as 17 placas de sinalização dos empreendimentos turísticos: R\$ 2.410,00. Alíquota Efetiva 2,0000000000%.					
Código do Serviço 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dithering, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bufas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.		Código NBS *****			
IPI 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	PIS/PASEP 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 10.793,00	Valor do ISSQN Próprio 215,86	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 215,86	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 10.793,00		Valor Líquido da NFS-e 10.793,00			
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$506,19; Est. R\$0,00; Fed: R\$1451,66; Total Aprox: R\$1957,85. Fonte: IBPT.					

Consulta realizada em 18/10/2021 às 18:08:51.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal



20210000000057848ead86ee28519071000114

Recebi(emos) de TIBOLA & SILVA LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202100000000578 Número da NFS-e Competência 18/10/2021 NFS-e 48ead86ee	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 18/10/2021 às 18:08:51.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORDEIRAS



PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº522/2022

PROCESSO- 0535/2022

LOTE: 01

Objeto:

Contratação emergencial de serviço de transporte escolar para os estudantes das escolas municipais de ensino fundamental, para os 11 roteiros de trajeto.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtrcoroas.com.br



Memorando nº: 031/2022

Em: 02/02/2022

Para: Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Licitações e Contratos

De: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Assunto: Contratação emergencial para transporte escolar

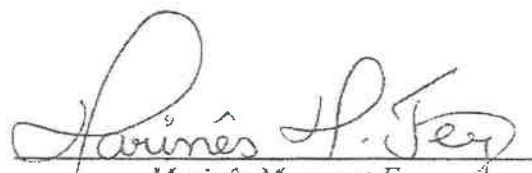


Sr.ª Evandréia Vieira Lopes,

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Três Coroas vem, através deste, solicitar a contratação emergencial de serviço de transporte escolar para os estudantes das escolas municipais de ensino fundamental, para os 11 (onze) roteiros de trajeto conforme Pregão Eletrônico nº 006/22, tendo em vista que este ocorrerá no dia 09/02/22 e o início das aulas estão previstas para 14/02/22.

Desde já agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto

*Recebido
03/02/2022
Quelma
522/22*

*Recebido
02/02/22
C.C.*

KATIVA BUS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
ROTEIRO 01	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes no bairro Encosta da Serra para a E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): Ponto de partida para embarque e desembarque: casa/bar nº 92 da Rua Paraíba, seguir em direção ao Centro de Saúde, Esporte e Lazer Encosta da Serra, com parada em frente ao portão do mesmo, vindo pela Rua Leonel de Moura Brizola em direção à Estrada Geral Serra Grande (Rua Manoel Lopes dos Santos) com paradas no início, no metade e na esquina, descer pela Rua Manoel Lopes dos Santos passando em frente à Escola de Infantil Pezinhos de Anjo e seguir pela Rua Tristão Monteiro até a E.M.E.F. Balduino Robinson. Após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto (ida e volta) totaliza aproximadamente 10,4 km. Veículos no turno da manhã: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Veículos no turno da tarde: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 15 lugares, (este último poderá ser dispensado no decorrer do ano letivo em virtude da demanda de matrículas), ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas: habilitados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente no turno da manhã incluindo os três veículos (ida e volta): 15,6 km. Distância total a percorrer diariamente no turno da tarde incluindo os quatro veículos (ida e volta): 20,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	R\$36,00
ROTEIRO 02	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Bororó, Moreira e Vila Dreher para a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Rua Júlio Dreher, 15, Vila Dreher – bairro Sander e para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na bifurcação da estrada da localidade de Bororó que dá acesso à propriedade do Sr. Remito Sander, passando pela ponte. Após, seguir com paradas para embarque e desembarque dos estudantes em direção a Estrada Geral de Moreira (sendo que este trajeto de 1,2 km, em função do túnel e estrada sinuosa, deverá ser realizado com veículo de pequeno porte, com capacidade mínima de 14 lugares) e seguir por ela (com um veículo com capacidade mínima de 46 lugares) em direção à ERS 115 (passando pelo Parque Aquático de Moreira), descer pela ERS 115 até a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Vila Dreher, retornar e seguir pela ERS 115 até rotula de acesso ao bairro Linha Café, regressar até o acesso ao bairro Quilombo (estrada geral) e se dirigir até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 12,4 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 24,8 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.	R\$15,50



KATIVA

	Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 49,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	
ROTEIRO 05	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Canastra Alta, Ressaco, Canastra Baixa, Barro Preto e Amoreiras para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue. Trajetos no turno da manhã: Saída junto a Estrada do Meio, casa do Aluno Pietro Abraão Berti), seguindo até a localidade de Ressaco, retornar na propriedade do Sr. Adelar Binatti, seguir pela estrada sentido José Velho – Canastra Baixa, seguir pela estrada do Barro Preto até a "ponte de Goethe", ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 42,2 km. Trajetos no turno da tarde: Saída junto a Estrada do Barro Preto, próximo ao Parque das Laranjeiras, seguir até a ponte do Goethe, ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 8,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 20 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	R\$21,50
ROTEIRO 06	Transporte Escolar dos estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Rodeio Bonito e Figueira e no bairro Águas Brancas, para a E.M.E.F. Águas Brancas e E.M.E.F. Eduardo Krummenauer, ambas localizadas na Rua Águas Brancas - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: em frente à Sociedade Recreativa da localidade de Rodeio Bonito às margens da ERS 020, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela rodovia em direção à localidade de Figueira, até a Parada 168. Retornar pela ERS 020 e entrar na Estrada Geral de Figueira até a E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km. Trajetos no turno da tarde: Ponto de partida: ERS 020, Parada 184, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela ERS 020 até a Estrada Geral de Águas Brancas (acesso ao Centro Budista). A partir deste ponto, seguir com paradas para embarque dos estudantes em direção à E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso, seguindo pela RS 020 para até a "Tenda Hortifrutigranjeiro Coiça", retornar pela RS 020 até a Parada 184. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 27 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 40 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta), nos dois turnos: 45 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do	R\$13,90

KATIVA BUS



	Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	
ROTEIRO 09	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades do Bachthal e Morro do Ceroula para as E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 – bairro Centro e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, localizada na Rua Águas Brancas, 300 - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetória no turno da manhã: Partindo da parada de ônibus da localidade do Bachthal, próxima a propriedade do Sr. Willibaldo Kunzler, seguir no sentido a Estrada Geral Serra Grande em direção às escolas, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun), passar em frente a E.M.E.F. Olavo Bilac e seguir em direção ao Morro Ceroula até a propriedade do Sr. Frederico Ernesto Rönnau. Retornar em direção à E.M.E.F. Balduino Robinson e, posteriormente, até a E.M.E.E. Eduardo Krummenauer. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 32,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 32,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	R\$15,00

Empresa: KATIVA BUS LTDA

CNPJ: 10.864.631/0001-02

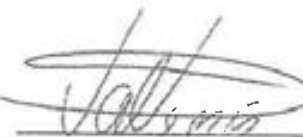
Endereço: Rua Rio Grande, nº 2671 Jardim do Prado-Taquara/RS

Representante Legal: Valtênir Sarmento

E-mail: kativabus@gmail.com/kativabus@yahoo.com.br

Telefone: 51 99698 6120

Taquara, 07 de fevereiro de 2022.


Valtênir Sarmento

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

Item	Descrição	Valor de referência km rodado
Roteiro :	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes no bairro Encosta da Serra para a E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): Ponto de partida para embarque e desembarque: casa/bar nº 92 da Rua Paraíba, seguir em direção ao Centro de Saúde, Esporte e Lazer Encosta da Serra, com parada em frente ao portão do mesmo, vindo pela Rua Leonel de Moura Brizola em direção à Estrada Geral Serra Grande (Rua Manoel Lopes dos Santos) com paradas no início, no metade e na esquina, descer pela Rua Manoel Lopes dos Santos passando em frente à Escola de Infantil Pezinhos de Anjo e seguir pela Rua Tristão Monteiro até a E.M.E.F. Balduino Robinson. Após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto (ida e volta) totaliza aproximadamente 10,4 km. Veículos no turno da manhã: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Veículos no turno da tarde: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 15 lugares, (este último poderá ser dispensado no decorrer do ano letivo em virtude da demanda de matrículas), ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas: habilitados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente no turno da manhã incluindo os três veículos (ida e volta): 15,6 km. Distância total a percorrer diariamente no turno da tarde incluindo os quatro veículos (ida e volta): 20,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	RS34,44
Roteiro :	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Bororó, Moreira e Vila Dreher para a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Rua Júlio Dreher, 15, Vila Dreher – bairro Sander e para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na bifurcação da estrada da localidade de Bororó que dá acesso à propriedade do Sr. Remito Sander, passando pela ponte. Após, seguir com paradas para embarque e desembarque dos estudantes em direção a Estrada Geral de Moreira (sendo que este trajeto de 1,2 km, em função do túnel e estrada sinuosa, deverá ser realizado com veículo de pequeno porte, com capacidade mínima de 14 lugares) e seguir por ela (com um veículo com capacidade mínima de 46 lugares) em direção à ERS 115 (passando pelo Parque Aquático de Moreira), descer pela ERS 115 até a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Vila Dreher; retornar e seguir pela ERS 115 até rótula de acesso ao bairro Linha Café, regressar até o acesso ao bairro Quilombo (estrada geral) e se dirigir até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 12,4 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 24,8 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde)	RS12,00

	Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 49,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado:	
Roteiro 3	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Quilombo Interior para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na propriedade do Sr. Eleandro da Cruz, localizado já Estrada Geral de Quilombo Rural, nº 2202, após seguir com paradas para embarque dos estudantes na Estrada Geral de Quilombo seguir por ela até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 2,5 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 5,0 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas: habilitados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 10 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	RS38,25
Roteiro 4	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Furnas e Rodeio Bonito para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetos no turno da tarde: Saída junto a ERS 020 (Placa S.O.S.) seguindo em frente à entrada da propriedade do Sr. Paulo Renato de Azeredo indo em direção à residência do Sr. Ivo Gomes da Fonseca, localizada na estrada de Furna Alta, seguindo em direção à ERS 020 (peço antigo matadouro). Na rodovia, seguir até a Sociedade Avante de Rodeio Bonito, entrar à direita seguindo pela Estrada de Furnas, virar à esquerda, passar pela ponte, converter pela esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 35 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 25 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 30 km	RS14,00



	Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	
Roteiro 3	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Canastra Alta, Ressaque, Canastra Baixa, Barro Preto e Amoreiras para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Saída junto a Estrada do Meio, casa do Aluno Pietro Abraão Berti), seguindo até a localidade de Ressaque, retornar na propriedade do Sr. Adelar Binarth, seguir pela estrada sentido José Velho – Canastra Baixa, seguir pela estrada do Barro Preto até a “ponte de Goëther”, ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 42,2 km. Trajetos no turno da tarde: Saída junto a Estrada do Barro Preto, próximo ao Parque das Laranjeiras, seguir até a ponte do Goëther, ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 8,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 20 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como “ESCOLAR”, em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	R\$22,00
Roteiro 4	Transporte Escolar dos estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Rodeio Bonito e Figueira e no bairro Águas Brancas, para a E.M.E.F. Águas Brancas e E.M.E.F. Eduardo Krummenauer, ambas localizadas na Rua Águas Brancas - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: em frente à Sociedade Recreativa da localidade de Rodeio Bonito às margens da ERS 020, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela rodovia em direção à localidade de Figueira, até a Parada 168. Retornar pela ERS 020 e entrar na Estrada Geral de Figueira até a E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km. Trajetos no turno da tarde: Ponto de partida: ERS 020, Parada 184, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela ERS 020 até a Estrada Geral de Águas Brancas (acesso ao Centro Budista). A partir deste ponto, seguir com paradas para embarque dos estudantes em direção à E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso, seguindo pela RS 020 para até a “Tenda Hortifrutigranjeiro Coruja”, retornar pela RS 020 até a Parada 184. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 27 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 40 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como “ESCOLAR”, em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde)	R\$15,00



Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Distância total a percorrer diariamente (ida e volta), nos dois turnos: 45 km

Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.

Preço máximo por quilômetro rodado:

RS19,59

Retorno

Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Linha Três Coroas para a E.M.E.F. Águas Brancas, localizada na Rua Águas Brancas, 625 - bairro Águas Brancas, conforme segue:

Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: Propriedade do Sr. Igídio Spiecker. Seguir na Linha Três Coroas até a RS 115 em direção a E.M.E.F. Águas Brancas. Após as aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 10 km.

Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista: habilitado para o transporte escolar.

Monitor: Será necessário 01 (um) monitor.

Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas

Início das aulas na escola: 07:15 horas

Término das aulas na escola: 11:15 horas

Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 10 km

Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.

Preço máximo por quilômetro rodado: R\$

Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Serra Grande para a E.M.E.F. Olavo Bilac, localizada na Rua Augusto Becker, 2840 - bairro Linha 28, conforme segue:

Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: Residência da Sra. Celita Marmitt Land (localidade de Serra Grande, seguir até o Sítio Aras Calino, seguir pela Estrada Geral de Serra Grande, com paradas para o embarque dos estudantes em direção a escola, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun) até a E.M.E.F. Olavo Bilac. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 34 km.

Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 18 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro.

Motorista: habilitado para o transporte escolar.

Monitor: Será necessário 01 (um) monitor.

Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas

Início das aulas na escola: 07:15 horas

Término das aulas na escola: 11:15 horas

Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 34 km

Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola

RS22,36

Retorno
8

	entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	
Roteiro 9	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades do Bachthal e Morro do Ceroula para as E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 – bairro Centro e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, localizada na Rua Águas Brancas, 300 - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Partindo da parada de ônibus da localidade do Bachthal, próxima a propriedade do Sr. Wilibaldo Kunzler, seguir no sentido a Estrada Geral Serra Grande em direção às escolas, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun), passar em frente a E.M.E.F. Olavo Biliac e seguir em direção ao Morro Ceroula até a propriedade do Sr. Frederico Ernesto Rönna. Retornar em direção à E.M.E.F. Balduino Robinson e, posteriormente, até a E.M.E.E. Eduardo Krummenauer. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 32,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 32,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	RS15,53
Roteiro 10	Transporte Escolar para as alunas Júlia Caroline Kappel dos Santos e Gabrielly Kappel dos Santos, de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 164/3.14.000454-5, conforme segue: Trajetos no turno da tarde: Saída da residência das alunas beneficiadas, localizada na Rua Maceió, 110, bairro Centro, até a E.M.E.F. Marechal Cândido Rondon, localizada na Rua Armino Lauffer, 541, bairro Vila Nova. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 3,6 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 02 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 3,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	RS34,50

Roteiro ::	Transporte de 02 (dois) passageiros (ida e volta) para a Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, sito à Rua Padre Réus, 370, bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS, no turno da manhã (de segunda a sexta-feira, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h), conforme decisão judicial nº 9000089-37.2019.8.21.0164. Ponto de partida: Rua Harmonia, 420, Linha 28 - Três Coroas. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 2 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Obs.: As viagens ocorrerão de segunda a sexta-feira na parte da manhã, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h. Sendo que o horário de chegada e partida deve coincidir com o horário de início e término da aula. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): aproximadamente 88 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido pela instituição de ensino. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	R\$5,00
---------------	--	---------

A Prefeitura Municipal de Três Coroas-RS

Cotação contrato Emergencial, transporte escolar 2022

Três Coroas, 07/02/2022



A. Rammo Kirch – ME
CNPJ: 31.665.107/0001-82

ARNALDO PEDRO KIRCH
Representante Legal - Procurador

— Mensagem encaminhada —
De: "Luis" <compras@pmtcoroas.com.br>
Para: "nstransporte@yahoo.com.br" <nstransporte@yahoo.com.br>
Cc:
Enviada: qui, 3 fev 2022 às 13:48
Assunto: ENC: solicitação de orçamento

Boa Tarde!

Solicito orçamento dos itinerários abaixo para fins de licitação:

EMPRESA: A.T.O DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 08.150.035/0001-81
RUA DAS NAÇÕES, N.º 90, CENTRO - TRÊS COROAS/RS



Item	Descrição	Valor de referência km rodado (2021)
Roteiro 1	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes no bairro Encosta da Serra para a E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro, conforme segue: Trajeto (manhã e tarde): Ponto de partida para embarque e desembarque: casa/bar nº 92 da Rua Paraíba, seguir em direção ao Centro de Saúde, Esporte e Lazer Encosta da Serra, com parada em frente ao portão do mesmo, vindo pela Rua Leonel de Moura Brizola em direção à Estrada Geral Serra Grande (Rua Manoel Lopes dos Santos) com paradas no início, no metade e na esquina, descer pela Rua Manoel Lopes dos Santos passando em frente à Escola de Infantil Pezinhos de Anjo e seguir	R\$ 33,44

pela Rua Tristão Monteiro até a E.M.E.F. Balduino Robinson. Após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto (ida e volta) totaliza aproximadamente 10,4 km.

Veículos no turno da manhã: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro.

Veículos no turno da tarde: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 15 lugares, (este último poderá ser dispensado no decorrer do ano letivo em virtude da demanda de matrículas), ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro.

Motoristas: habilitados para o transporte escolar.

Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde)

Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde)

Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde)

Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Distância total a percorrer diariamente no turno da manhã incluindo os três veículos (ida e volta): 15,6 km.

Distância total a percorrer diariamente no turno da tarde incluindo os quatro veículos (ida e volta): 20,8 km

Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.

Preço máximo por quilômetro rodado: R\$

Roteiro 2	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Bororó, Moreira e Vila Dreher para a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Rua Júlio Dreher, 15, Vila Dreher – bairro Sander e para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na bifurcação da estrada da localidade de Bororó que dá acesso à propriedade do Sr. Remitto Sander, passando pela ponte. Após, seguir com paradas para embarque e desembarque dos estudantes em direção a Estrada Geral de Moreira (sendo que este trajeto de 1,2 km, em função do túnel e estrada sinuosa, deverá ser realizado com veículo de pequeno porte, com capacidade mínima de 14 lugares) e seguir por ela (com um veículo com capacidade mínima de 45 lugares) em direção à ERS 115 (passando pelo Parque Aquático de Moreira), descer pela ERS 115 até a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Vila Dreher; retornar e seguir pela ERS 115 até rótula de acesso ao bairro Linha Café, regressar até o acesso ao bairro Quilombo (estrada geral) e se dirigir até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 12,4 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 24,8 km (ida e volta) em cada turno.	R\$ 15.04
------------------------------------	---	-------------------------

	Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Monitor: Será necessária 01 (um) monitor. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 49,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 17,15	
Roteiro 3	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Quilombo Interior para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na propriedade do Sr. Eleandro da Cruz, localizado já Estrada Geral de Quilombo Rural, nº 2202, após seguir com paradas para embarque dos estudantes na Estrada Geral de Quilombo seguir por ela até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 2,5 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 5,0 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas: habilitados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 10 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará,	R\$ 38,25



	semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	
Roteiro 4	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Furnas e Rodeio Bonito para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetória no turno da tarde: Saída junto a ERS 020 (Placa S.O.S.) seguindo em frente à entrada da propriedade do Sr. Paulo Renato de Azevedo indo em direção a residência do Sr. Ivo Gomes da Fonseca, localizada na estrada de Furna Alta, seguindo em direção à ERS 020 (pelo antigo matadouro). Na rodovia, seguir até a Sociedade Avante de Rodeio Bonito, entra à direita seguindo pela Estrada de Furnas, virar à esquerda, passar pela ponte, converter pela esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 35 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 25 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 30 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	R\$ 23,60
Roteiro 5	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Canastra Alta, Ressaco, Canastra Baixa, Barro Preto e Amoreiras para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetória no turno da manhã: Saída junto a Estrada do Meio, casa do Aluno Pietro Abraão Bertol, seguindo até a localidade de Ressaco, retornar na propriedade do Sr. Adelar Binatti, seguir pela estrada sentido José Velho – Canastra Baixa, seguir pela estrada do Barro Preto até a "ponte de Güethner", ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter à esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 42,2 km. Trajetória no turno da tarde: Saída junto a Estrada do Barro Preto, próximo ao Parque	R\$ 24,63

76
L



	Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 18 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 34 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou se não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	
Roteiro 9	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades do Bachthal e Morro do Ceroula para as E.M.E.E. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, localizada na Rua Águas Brancas, 300 - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Partindo da parada do ônibus da localidade do Bachthal, próxima a propriedade do Sr. Wilfredo Kunzler, seguir no sentido à Estrada Geral Serra Grande em direção às escolas, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun), passar em frente a E.M.E.E. Olavo Bilac e seguir em direção ao Morro Ceroula até a propriedade do Sr. Frederico Ernesto Rönnau. Retornar em direção à E.M.E.E. Balduino Robinson e, posteriormente, até a E.M.E.E. Eduardo Krummenauer. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 32,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 32,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos	R\$ 45,53

	sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	
Roteiro 10	Transporte Escolar para as alunas Jôlla Caroline Kappel dos Santos e Gabrielly Kappel dos Santos, de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 154/3.14.000454-5, conforme segue: Trajetos no turno da tarde: Saída da residência das alunas beneficiadas, localizada na Rua Maciel, 110, bairro Centro, até a E.M.E.F. Marçal Cândido Rondon, localizada na Rua Armindo Lauffer, 541, bairro Vila Nova. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 3,6 km Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 02 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 17:55 horas e 18:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 3,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$	R\$ 34,50
Roteiro 11	Transporte de 02 (dois) passageiros (ida e volta) para a Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, sito à Rua Padre Rôus, 370, bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS, no turno da manhã (de segunda a sexta-feira, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h), conforme decisão judicial nº 9000085-37.2019.8.21.0164. Ponto de partida: Rua Harmonia, 420, Linha 28 - Três Cornas. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 2 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, em cumprimento à legislação de transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Obs.: As viagens ocorrerão de segunda a sexta-feira na parte da manhã, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h. Sendo que o horário de chegada e partida	R\$ 5,22





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800
tributario@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



De: ASSEJUR
Ref.: Contratação Emergencial

Parecer

No memorando interno é questionada a viabilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de transporte escolar, uma vez que o processo de licitação (pregão eletrônico 06/22) está em andamento. Vale destacar que é de suma importância a contratação do transporte, o ano letivo reinicia no dia 14/02/22, os alunos têm direito ao acesso à educação, sendo dever do município fornecer o mesmo, sendo que sem o transporte escolar muitas crianças não terão acesso às escolas.

1) Da necessidade e da urgência

Como tudo na Administração Pública, a contratação emergencial ou compra por dispensa de licitação deve estar de acordo com a necessidade e com a possibilidade, isto atendendo os interesses da população.

Dito isto, havendo a necessidade de manter o transporte escolar, tendo em vista que os alunos têm o direito ao acesso à educação, o qual é universal e indiscutível, pois é na escola que se colabora com a formação de cidadãos, os quais são o futuro do país, existe motivação para a contratação em questão.

2) Da Legalidade

Com relação a legalidade da contratação por dispensa de licitação, considerando que em consulta ao setor de licitação fui informado que não há licitação publicada para a referida rota, a qual é atendida por veículo municipal, que deve em breve receber as peças para poder voltar a rodar, devemos considerar o que diz a lei.

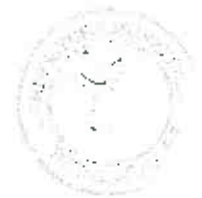


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800

tributario@trescoroas.rs.gov.br

www.trescoroas.com.br



O artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual vai tratar a dispensa de licitação vai nos dizer que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os atos necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou da calamidade vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, preenchido os requisitos de urgência e de necessidade constantes no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não pode ser interrompido o ano letivo dos alunos atendidos pela rota em questão.

3) Conclusão

Em conclusão, é viável a contratação de forma emergencial, de serviço de transporte escolar para os roteiros planejados no memorando n.º 031/2022, desde que respeitado os prazos, a realização de três orçamentos e, os demais parâmetros legais.

É o parecer, contudo a consideração superior.

Três Coroas, 09 de fevereiro de 2022.

Atestado
em 09.02.2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS



DECLARAÇÃO

Recebeu o Setor de Contabilidade do Município solicitação para que se manifeste sobre a existência de dotação orçamentária visando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no valor de R\$ 120.919,64.

Sendo assim, **DECLARO** haver dotação disponível na LOA do exercício de 2022, nas rubricas: 2152, 2183, 2013 – 3.3.9.0.33.00.00, conforme Demonstrativos de Saldo da Despesa, em anexo.

Desta forma, o requisito previsto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, **ESTÁ ATENDIDO**.

Sem mais.

Três Coroas, 11 de fevereiro de 2022.


Juarês Luis da Silva
Contador

CRC-RS 60.255

Received 15 November 1992; accepted 12 February 1993

Contribuição.....	=	190	Crédito Orçamentário	2 Vinculos
Orgão.....	=	06	PROTEÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade Orçamentária.....	=	06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-MEI	
Função.....	=	10050001	Educação	
Programa.....	=	201300	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CERRADO	
Subprograma.....	=	2.1.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Projeto.....	=	10	MEI - Manutenção e Desenvolvimento Ens.	
Elemento.....	=	1	SEM DETALHAMENTO	

7160: 1 1102/100 070 16/02/2021

Receitas Iniciais.....	0,00
Receitas Suplementares.....	0,00
Receitas Complementares.....	0,00
Emprestados no Período.....	0,00
Emprestados no Período.....	0,00
Recebidos no Período.....	0,00
Pagos no Período.....	0,00
Emprestados e Recebidos.....	0,00
Emprestados e Recebidos.....	0,00
Pagos e Recebidos.....	0,00
A Pagar Processados.....	0,00
A Pagar não Processados.....	0,00
Total a Pagar.....	0,00
Saldo Anterior.....	0,00
Saldo Reservas.....	0,00
Saldo Transferido.....	0,00

100-100-100-100
 100-100-100-100
 100-100-100-100

1964 GRADUATE INCOME
Georgetown Man. Finance
013.351.100-08

QUARESIMA DA SILVA
Portador
CRC 76: 60205

00000000000000000000000000000000

Conta.....	55.1	Credito Operacional	3 Vigaciado
Debito.....	= 16	DEBITO POR MANUTENCAO E SUPORTE	
Unidade Despesadora.....	= 16.01	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO-ADM	
Funcao.....	= 126210047	EDUCACAO	
Programa.....	= 1167600	MANUTENCAO DE PESSOAS FUNDAMENTAIS - SEE	
Periodo de Despesa.....	= 3.3.55.15.00.00.00	PERMANENTES E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
Class de Despesa.....	= 00	MDA - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	
Despesa.....	= 0	SEE DESENVOLVIMENTO	

Salmon: 36 11/01/2022 age 10021522

Debetos Iniciais.....	=	480.000,00
Credito Suplementar.....	=	480.400,00
Reserva de Amortizacao....		1,20
Depreciacao do Periodo....	=	0,07
Depreciacao do Periodo....	=	1,18
Amortizacao do Periodo.....	=	0,10
Depreciacao do Periodo.....	=	0,07
Amortizacao do Periodo.....	=	0,09
Amortizacao do Periodo.....	=	0,03
Depreciacao do Periodo.....	=	0,00
A Valor Encoberto.....	=	0,00
A Valor das Amortizacoes.....	=	1,00
Total a Pagar.....		0,00
Saldo Transferido.....		1,00
Saldo Reserwa.....	=	1.000.000,00
Saldo Disponivel.....	=	0,00

ALJUNDO DE AZEVEDO
Freguesia Municipal
012.052.220-68

SECRET
 SECRETARIAT MIN. FARMAS
 11.288.100-61

CHARLES LUIS B. GILLES
1944-1945
BKC-941 86355

Conta.....	=	4441	Credito: Despesas	3	Vencido
Data.....	=	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
Unidade Orçamentaria...	=	06.08	APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO		
Funcao.....	=	216.049	Educação		
Programa.....	=	216400	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Despesa....	=	5.137.133,10	5.137.133,10 VALORES A PAGAR COM ECONOMIA		
Fundo da Despesa....	=	155	FNDE		
Subvencao do Fundo..	=	0	SER DE ALIACAO		

Printed on 05/03/2012 at 11/02/2012

[illegible]

ALVARO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
242.052.220-68

STOLE COMPLETE RIDGER
SOCIETIES MIN. 4-19-65
C13-75A-700-08

JUARES LUIZ DA SILVA
Contador
CRC-BA-60255

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 22

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº 006 /22, instaurado pela Prefeitura de Três Coroas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taquara 07 de fevereiro de 2022.


Valtenir Sarmento (RG:9040443757-SSP /RS)

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-900 - Taquara/RS

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/22.



DECLARAÇÃO

A empresa KATIVA BUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.864.631/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Valtênir Sarmento, portador da Carteira de Identidade nº 9040443757 e do CPF nº 460.214.340-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Taquara, 07 de fevereiro de 2022.


Valtênir Sarmento

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MELTONER SARMENTO

DOC. IDENTIFICADOR DIGITAL: 9560443757.52779C-93

CPF: 480.214.345-72 **DATA REGISTRO:** 28/10/1964

Função: PERNO OTALÍDIO SARMENTO
ROSE ROBERTOES SARMENTO

Sexo: M **Idade:** 52 **Categoria:** A2

Nº Registro: 00414021789 **Validade:** 30/01/2024 **Expiração:** 30/03/1966

OBSERVAÇÕES:
EAP

LOCAL: TROMBADA, RS **DATA EMISSÃO:** 31/01/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55656012504
#5217926660

RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a **validação** do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DENATRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01071503771

PLACA

IWY7645

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

76815553645

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L EO

ESPECIE / T.P.O

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB54M32FC055514

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID: COO. CRED. RUR. ENC. SUP. NORD
RS; NAC; Acessibilidade: H

MENSAGENS DENATRAN

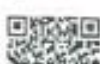
CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSPORTE



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente em seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com cartão;
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas em 01/2019);
- Acessar a versão digital para Licenciamento (Lic. 7 em 1);
- Consultar o licenciamento comercial (Lic. 3 em 1);
- Baixar o aplicativo Denatran;
- Receber essa mensagem.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

89191047

CMT

8.5

EXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROÇERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

KATIVA BUS LTDA - ME

CPF / CNPJ

10.864.631/0001-02

LOCAL

DATA

TAQUARA RS

05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 9040443757

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 00414010797

UF: RS

Categoria: A D

Validade: 30/01/2024

Primeira Habilitação: 10/03/1986

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmados: 0

Aguardando Confirmação: 0

Infrações

COND.VEIC.DEFEITO ILUMINA

Data/Hora: 09/06/2019 22:25

Local: ERS 235, 36 / GRAMADO

Veículo: ANI7212

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

ESTAC ENTRADA/SAIDA VEIC

Data/Hora: 07/07/2012 18:30

Local: MAL FLORIANO, 1705 / TAQUARA

Veículo: IJT8239

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 06/12/2010 16:50

Local: ERS235 km 37 / GRAMADO

Veículo: IDB6681

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

DEIXAR FALTAR COMBUSTIVEL

Data/Hora: 19/08/2010 13:00

Local: ERS115 km 0 / TAQUARA

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

SEM DOCTOS PORTE OBRIGAT.

Data/Hora: 25/05/2008 15:15

Local: RS235 km 50 / CANELA

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 3

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

**ULTR.CONTRAMAO-LIN.DUPLA**

Data/Hora: 19/04/2006 14:30

Local: BR116 / NOVA PETROPOLIS

Veículo: IMP6241

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONVERSAO PROIBIDA

Data/Hora: 27/12/2002 21:20

Local: AV BRASIL / AV EMILIO VETER / CAMPO SOM

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 26/11/2002 13:40

Local: BR386/KM 0135 / SARANDI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC.PLACA ILEGIVEL/VISIB

Data/Hora: 01/05/2002 03:10

Local: RS240 km 19 / CAPELA DE SANTANA

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0090441-4 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 11/03/2002 17:15

Local: RS324 km 138 / PASSO FUNDO

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0090441-4 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 07/02/2002 21:15

Local: BR386 km 51 / SEBERI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 6º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VALTENIR SARMENTO, Brasileiro, Divorciado, RG 9040443757 / SJS - RS, CPF 46021434072, filho de PEDRO OTALIDIO SARMENTO e EDITE RODRIGUES SARMENTO, nascido em 28/10/1966, Endereço - RUA RIO GRANDE 2671 TAQUARA RS.

4 de Fevereiro de 2022, às 09:04:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **caf53ed1c7f200172f6e56c3fab696af**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 135 do CTB)

Validade: **05/08/2022**

Número: **12055**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IWY7645	Chassi:	93PB54M32FC055514
Marca:	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	46 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: KATIVA BUS LTDA - ME
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Endereço: RUA RIO GRANDE, 2671 - JARDIM DO PRADO
95600-000 TAQUARA - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização nº 05/2022 concedida por MUNICÍPIO DE TAQUARA válida até 05/08/2022

TAQUARA, 4 de Fevereiro de 2022

[Assinatura]
Dulce SIVA IVD
4081636062
MUNICÍPIO DE TAQUARA
RS

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0004 - 4081636062 - TAQUARA

04/02/2022 - 15:36



Certificado

Certificado nº 0000000081384

A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **VALTENIR SARMENTO** portador(a) do CPF n. 460.214.340-72 concluiu o curso *Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, no período de 07/01/2019 a 14/01/2019*. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.

São Leopoldo, 14 de Janeiro de 2019.

Procondutor




Wagner Dutra de Lima
CPF: 017.844.138-58
Instrutor



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVV Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 06921 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 02/02/2022
Endosso : 0 Número da Proposta : 2022028000234
Apólice Número : 1002800110598 Ramo : 0628

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 01/02/2022 até 24:00 h de 01/02/2023

SEGURADO

Nome : KATIVA BUS LTDA - ME CPF/CNP : 10.664.631/0001-02
Endereço : R RIO GRANDE N° 2671 FRENTE
CEP : 95600546 Cidade: TAQUARA UF RS

CORRETOR

Nome do Corretor: MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA Código Susep: 10.2027341.0

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	IOF	Periodicidade	Prêmio Total
380,34	0,00	0,00	9,99	Mensal	390,33

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	195,16	1X	390,33

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 01/02/2022 até 24:00 h de 01/02/2023

Fabricante : MARCOPOLO Nr. Passageiro : 46
Veículo : VOLARE V-8 Prefixo : não informado
Licença : IWY7645 Chassi : 93PB54M32FC055514
Fabricação/Modelo : 2015/2015 Nr. Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Transporte de Passageiros em Atividades Escolares: 628 V.3.3
Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Lq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G)	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	10.000,00	3,78
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pass	20.000,00	26,39
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	15414.003080/2011-31	0,00	20.000,00	122,11
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	10.000,00	1,16
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pass	20.000,00	17,48
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pela	5.000,00	190,27
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	5.000,00	19,16
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil



São Paulo, 2 de Fevereiro de 2022

Thiago Moura
Presidente



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034833/2022

PROPRIETÁRIO		10.554.631/0001-02	
KATIVA BUS LTDA			
RUA RIO GRANDE, 2671 - JARDIM DO PRADO			
TAQUARA		RS	95600-000
01071503771		PLACA	IVY7645
PASSAGEIRO / ONIBUS/ND		MANUTENÇÃO DO CHASSIS	
2015/2015		93P654M32FC055514	
5,57(T)		BRANCA	152/0
ND(T)		DIESEL	48/0
CTB, ART. 136		MARCOPOLO/VOLARE V6L EQ	
RTQ - 24 INMETRO		DIESEL	
NBR - 14040		ND(T)	

ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM II. INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEICULO RODOVIARIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040. FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEICULO. OBS: O PRESENTE PARECER TECNICO NÃO EXIME O PROPRIETARIO E O CONDUTOR DO VEICULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISOES PERIODICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR



93P654M32FC055514

17/01/2022 17/01/2022 17/07/2022

Aprovado

Eduardo Armaraz Neubarth
Eduardo Armaraz Neubarth
Inspetor Técnico
CREA-RS 244639

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000

Juliana Maria Corrêa
Juliana Maria Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA



DATA : 17/1/2022 HORA: 08:59:25

B6n#EyMBPoB

Página 1 de 1.

PLACA : IWY7645

O.S. : 34833

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO	DESALINHAMENTO:	2.93mm/m	N/A	REP	OK
EIXO: 1					✓
FREIO DE SERVIÇO	EFICIÊNCIA DIREITA:	82.15%			
EIXO: 1	EFICIÊNCIA ESQUERDA:	83.74%			
PESO: ESQ. DIR. EIXO	DESEQUILÍBRIO:	17.03%			✓
[kg]: 1125,4 1382,3 2503,0	FORÇA DIREITA:	11.131kN			
[kg]: 11,029 13,540 24,578	FORÇA ESQUERDA:	9,285kN			
FREIO DE SERVIÇO	EFICIÊNCIA DIREITA:	50.54%			
EIXO: 2	EFICIÊNCIA ESQUERDA:	56.77%			
PESO: ESQ. DIR. EIXO	DESEQUILÍBRIO:	10.28%			✓
[kg]: 1529,7 1541,8 3071,3	FORÇA DIREITA:	7.635kN			
[kg]: 14,931 15,108 30,039	FORÇA ESQUERDA:	8,510kN			
FREIO DE ESTACIONAMENTO	EFICIÊNCIA EIXO:	48.64%			
EIXO: 2	DESEQUILÍBRIO:	38.55%			
PESO: ESQ. DIR. EIXO	FORÇA DIREITA:	5.572kN			
[kg]: 1529,7 1541,8 3071,3	FORÇA ESQUERDA:	9,089kN			
RESULTADO FINAL	FREIO DE SERVIÇO:	66.78%			✓
TODOS OS EIXOS	FREIO DE ESTACIONAMENTO:	26.78%			✓
PESO TOTAL: 5579,3 kgf	PESO TOTAL:	5579,3 kgf			

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 233676



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Inspetor Técnico
CREA-RS 215323

INSPEÇÃO

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ:11594940/0001-72, OIA:0417, FONE:35412908

ENDEREÇO:AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1723, TAQUARA/RS, CEP:95600000

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>>ALINHAMENTO: (OK: [mm/m] <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
>>>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= [%] (REP: [%] < 50)
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])
>>>FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 15 <= [%] (REP: [%] < 15)
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 15 <= [%] (REP: [%] < 15)

>>LEGENDA:
(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N/A NÃO AVALIADO) (<= menor) (<= menor ou igual)

Certificado

Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar - 16 hrs.

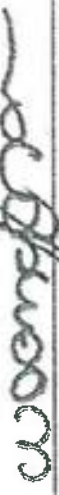
Módulo I - Legislação de trânsito - 3 (três) horas aula

Módulo II - Direção defensiva - 5 (cinco) horas aula

Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 (três) horas aula

Módulo IV - Relacionamento Interpessoal - 5 (cinco) horas aula

Proconductor



Wagner Dutra de Lima

CPF: 017.844.138-58

Instrutor





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.365.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 03/02/2022
Endosso	: 0	Número da Proposta	: 2022028000234		
Apólice Número	: 1002600110682	Ramo	: 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inseridas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria KOVR Seguradora S.A - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais), 0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0007488662

Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL		Executor 234	
Veículo MARCOPOLLO, MODELO: VOLARE VIL EO		Ano 2015	Pneu 215/75	Aro 17.5	Modelo SvDr
Dados Complementares Marcas de Selagem: J71117236, F55204201, F55204214, F55204227 Constante K: 13550 Redutor: -		RENAVAM 01071503771		Número de Série 40049803	
Este certificado é válido até a data informada somente se marcos de cronometragem estiverem presentes.		CHASSI 93PB54M32PC055514		Placa IWM7645	
		Código do Serviço 237		Número do Documento de Acreditação (GRU do Ensaio) 234104102003307532	
		Número do Protocolo 0007488662		Emissão em 01/02/2021 com validade até 23/04/2023	
NOME DO POSTO DE SELAGEM CASA DE VELOCÍMETROS MENDES & OLIVEIRA LTDA ME		NOME DO POSTO PAC CASA DE VELOCÍMETROS MENDES & OLIVEIRA LTDA ME		ORIGINAL	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 10884831000102		NOME DO PROPRIETÁRIO KATIVA BUS LTDA		TRES COROAS - RS	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO INMETRO 0226202					Contador	
Instrumento					391	
CHRONOMETRADOR	Tipo				Marca	40049903
	1	2	3	4	5	6
1	2	3	4	5	6	7
1	2	3	4	5	6	7
Local de emissão					Indicação	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	
5					6	
6					7	
7					8	
8					9	
9					0	
0					1	
1					2	
2					3	
3					4	
4					5	



**PROPOSTA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TRANSPOR**

Proposta
emergencial
entregar
em mãos

A
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Av. João Correa, 350 - Três Coroas - RS

Proponente:

a) Razão Social: KATIVA BUS LTDA ME

b) Endereço: RUA RIO GRANDE Nº 2671 LARDIM DO PRADO - TAQUARA/RS CEP:95600-546

c) Telefone: e-mail: 51 3541 5454 51 996986120 Email: kativabus@gmail.com kativabus@yahoo.com.br

d) CNPJ: 10.864.631/0001-02

Assunto: PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO KM (R\$)
Roteiro 06	Transporte Escolar dos estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Rodeio Bonito e Figueira e no bairro Águas Brancas, para a E.M.E.F. Águas Brancas e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, ambas localizadas na Rua Águas Brancas - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: em frente à Sociedade Recreativa da localidade de Rodeio Bonito às margens da ERS 020, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela rodovia em direção à localidade de Figueira, até a Parada 168. Retornar pela ERS 020 e entrar na Estrada Geral de Figueira até a E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km. Trajetos no turno da tarde: Ponto de partida: ERS 020, Parada 184, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela ERS 020 até a Estrada Geral de Águas Brancas (acesso ao Centro Budista). A partir deste ponto, seguir com paradas para embarque dos estudantes em direção à E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso, seguindo pela RS 020 para até a "Tenda Hortifrutigranjeiro Coruja", retornar pela RS 020 até a Parada 184. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 27 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 40 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) - 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta), nos dois turnos: 46 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período de prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	R\$13,90



Taquara, 10 de fevereiro de 2022.

Vallenir Sarmiento

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

KATIVA BUS LTDA
CNPJ:10.864.631/0001-02

PLANILHA DE CUSTOS

EMERGENCIAL				
ROTEIRO Nº		08		
		KM/DIA:		45.00
		TOTAL NO MÊS		900.00
				SALÁRIO
				R\$ 1.800,00
ELEMENTOS DE CUSTO	TIPO DE VEICULO	%	% sobre TOTAL	
	ÔNIBUS			
CUSTO VARIÁVEL	R\$		44,36%	
COMBUSTÍVEIS	R\$	R\$ 1.900,00	15,19%	
LUBRIFICANTES	R\$	R\$ 150,00	1,20%	
RODAGEM	R\$	R\$ 1.500,00	11,99%	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$	R\$ 2.000,00	15,99%	
CUSTO FIXO	R\$		41,29%	
PESSOAL E ENCARGOS OU REMUNERAÇÃO	R\$	R\$ 2.466,00	19,71%	
DESPESAS ADMIN.	R\$	R\$ 1.200,00	9,59%	
OUTROS	R\$	R\$ 1.500,00	11,99%	
CUSTO TOTAL	R\$	R\$ 10.716,00	85,66%	
LUCRO	R\$	R\$ 1.794,00	14,34%	
TOTAL		R\$ 12.510,00	100,00%	
				LUCRO TOTAL
				R\$ 1.794,00
I.C.M.S.	R\$	---	---	
I.N.S.S.	R\$	---	---	
SIMPLES	R\$	R\$ 1.027,07	8,21%	
TOTAL DE IMPOSTOS	R\$	R\$ 1.027,07	8,21%	
			8,21%	LUCRO LIQUIDO
				R\$ 766,93

Taquara, 10 de fevereiro de 2022



Valtênir Sarmento -Kativa Bus LTDA

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.864.631/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/05/2009	
NOME EMPRESARIAL KATIVA BUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KATIVA BUS TRANSPORTE E TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE		NÚMERO 2671	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 95.500-546	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO PRADO	MUNICÍPIO TAQUARA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3541-5456	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 18:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KATIVA BUS LTDA. CNPJ 10864631000102. Endereço - RUA RIO GRANDE 2671
TAQUARA RS.

3 de Fevereiro de 2022, às 18:03:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Aivará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e54f8437cf81d4e9f78260dd867481f3**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018627747

Identificação do titular da certidão:

Nome: KATIVA BUS LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE, 2671, FRENTE
JD DO PRADO, TAQUARA - RS
CNPJ: 10.864.631/0001-02

Certificamos que, aos 24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028590899

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIVA BUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.864.631/0001-02

Certidão n°: 4397406/2022

Expedição: 03/02/2022, às 18:10:45

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KATIVA BUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.864.631/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

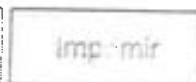
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.864.631/0001-02**Razão Social:** KATIVA BUS LTDA**Endereço:** RUA RIO GRANDE 2671 FRENTE / JARDIM DO PRADO / TAQUARA / RS /
95600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012703463597255392

Informação obtida em 03/02/2022 18:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIVA BUS LTDA
CNPJ: 10.864.631/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:24 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: 2769.8E39.5F2D.7CA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DETRAN/RS

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE CONDUTORES E MEIO DE TRANSPORTE SIMULADO
DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES E MEIO DE TRANSPORTE



05/08/2022 Nº 12055

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

PLACA	TELA	PLACA	10708-7204-10000
TIPO	10708-7204-10000	TIPO	10708-7204-10000
TIPO	10708-7204-10000	TIPO	10708-7204-10000

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

CONDIÇÃO DE LICENCIAMENTO: LICENCIAMENTO DE CONDUTORES E MEIO DE TRANSPORTE SIMULADO

[Handwritten signature]
18062

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE CONDUTORES E MEIO DE TRANSPORTE SIMULADO

05/08/2022 Nº 12055

05/08/2022 Nº 12055



Certificado

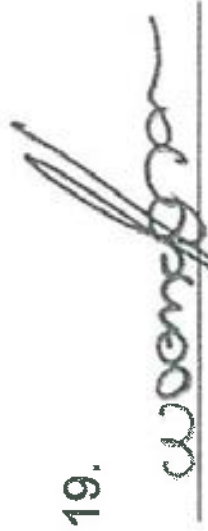
Certificado nº 0000000081384

A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **VALTENIR SARMENTO** portador(a) do CPF n. 460.214.340-72 concluiu o curso Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, no período de 07/01/2019 a 14/01/2019. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.

São Leopoldo, 14 de Janeiro de 2019.

Procondutor





Wagner Dutra de Lima
CPF: 077.844.138-58

Instrutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
FABRICA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALTERIS SARGENTO

DOC. IDENTIFICACAO / OBRIGACAO / UF
8042443757 247/RG RS

CPF 460.214.340-72 **DATA NASCIMENTO** 28/10/1966

PLACAS
PEDRO OTALIDIO
SARGENTO
EDITE RODRIGUES
SARGENTO

PROFISAO **RG** **CAT. MIB**
AD

NUM. IDENTIFICACAO 00414010797 **VALIDADE** 30/01/2024 **IPR. EMISSAO** 10/03/1986

DATA / CURSO (VALIDADE): CETCP 12/01/24

LOCAL TAQUARA, RS **DATA EMISSAO** 31/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 55668012504
RS217620662

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1812666983

PROIBIDO PLASTIFICAR 1812666983





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VALTENIR SARMENTO, Brasileiro, Divorciado, RG 9040443757 / SJS - RS, CPF 46021434072, filho de PEDRO OTALIDIO SARMENTO e EDITE RODRIGUES SARMENTO, nascido em 28/10/1966, Endereço - RUA RIO GRANDE 2671 TAQUARA RS.

4 de Fevereiro de 2022, às 09:04:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **caf53ed1c7f200172f6e56c3fab696af**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE
KATIVA BUS LTDA.

CNPJ Nº 10.864.631/0001-02

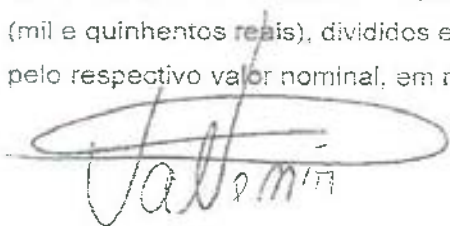
PARTES:

VALTENIR SARMENTO, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 28/10/1966, **residente** e domiciliado na Rua Rio Grande, nº. 2671, Fundos, Bairro Jardim do Prado, em Taquara/RS, CEP 95600-000, portador do documento de identidade nº. 9040443757 expedido pela SSP/PC RS, e CPF nº. 460.214.340-72

Por este instrumento particular os acima qualificados, sócios componentes da empresa "**KATIVA BUS LTDA.**", com sede na Rua Rio Grande, nº. 2671, Frente, Bairro Jardim do Prado, em Taquara/RS, CEP 95600-000, registrada na Junta Comercial de Porto Alegre/RS, sob o NIRE **43206396983**, em 21 de Maio de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.864.631/0001-02**, resolvem assim, de comum e mútuo acordo, alterar e consolidar o contrato social:

I – ADMISSÃO SOCIETÁRIA

É admitido na sociedade como sócia **MAGALI LUISA SOHNE**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 17/02/1974, portadora do documento de identidade nº. 5067934538 SSP/RS, e inscrita no CPF nº. 615.782.150-72, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, fundos, nº. 2671, bairro Jardim do Prado, em Taquara, RS, com quotas no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos ~~reais~~), divididos em 1.500 (mil e quinhentas) quotas adquiridas pelo respectivo valor nominal, em moeda corrente Nacional.





II – DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

QUOTAS

A sócia MAGALI LUISA SOHNE, comprou R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 (mil e quinhentas) quotas, do sócio remanescente **VALTENIR SARMENTO**, que terá as suas cotas nos valores de 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas reais).

Ficam as cotas então divididas na seguinte forma:

VALTENIR SARMENTO.....148.500 quotas – R\$ 148.500,00

MAGALI LUISA SOHNE.....1.500 quotas – R\$ 1.500,00

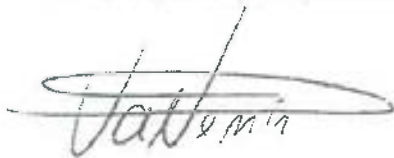
§1º O sócio remanescente, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em moeda corrente Nacional da sócia **MAGALI LUISA SOHNE**.

III – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **divididos** em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

I) Sócio VALTENIR SARMENTO, detentora de 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim R\$ 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas reais), representando 99% do capital social.

II) Sócia MAGALI LUISA SOHNE, detentor de 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim R\$ 1.500,00 (mil e quinhentas reais), representando 1% do capital social.





Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC 2002).

IV – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da sociedade, caberá a o sócio VALTENIR SARMENTO, sendo-lhes conferidos amplos e gerais poderes para o exercício de suas funções podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias aheias aos objetivos sociais.

Parágrafo 1º É necessária a realização de uma Reunião de Sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e designar administradores se for o caso.

Parágrafo 2º. No caso de alienação (venda), hipoteca ou penhora de qualquer bem imóvel é necessário a assinatura de todos os sócios

Parágrafo 3º As quotas sociais são impenhoráveis em sua totalidade.

V – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será:

48.79-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

48.24-9-00 - Transporte escolar;

48.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "KATIVA BUS LTDA".

II – FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede Rua Rio Grande, n°. 2671, Frente, Bairro Jardim do Prado, em Taquara/RS, CEP 95600-000.

III – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social ser:

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

IV – INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2009, sendo seu prazo de duração indeterminado.

V – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já integralizadas, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

I) Sócio VALTENIR **SARMENTO**, detentora de 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim R\$ 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), representando 99% do capital social.

II) Sócia MAGALI LUISA SOHNE, detentor de 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim R\$ 1.500,00 (mil e quinhentas reais), representando 1% do capital social.



VI – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extra judicial da sociedade, caberá a o sócio **VALTENIR SARMENTO**, conjunta ou isoladamente, sendo-lhes conferidos amplos e gerais poderes para o exercício de suas funções podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições ficando-lhes, porém, vedado o uso da denominação em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais.

Parágrafo 1º: É necessária a realização de uma Reunião de Sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as contas e designar administradores se for o caso.

Parágrafo 2º: No caso de alienação (venda), hipoteca ou penhora de qualquer bem imóvel é necessário a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo 3º: As quotas sociais são impenhoráveis em sua totalidade.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente em 31 de dezembro o administrador prestará contas da administração, procedendo a elaboração dos demonstrativos contábeis, sendo que os lucros ou perdas serão divididos e distribuídos por cada um dos sócios na proporção do capital social, conforme deliberação da sociedade (esses itens serão deliberados pelos artigos 1.006, 1.007 e 1.008 do código civil de 2002), e o resultado se positivo poderá ser distribuído financeiramente na proporção ao valor do resultado e o saldo se houver será utilizado como reserva de capital, para futuros aumentos de capital social.

VIII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade, cabe uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios.

IX – RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá pela retirada, falecimento ou impedimento de qualquer um dos sócios permanecendo com os sócios remanescentes e os herdeiros dos sócios falecidos, enquanto houver uma pluralidade de sócios.



Parágrafo 1º: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sócios, por escrito, com o prazo de antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que o seu direito lhe será pago com base em um balanço intercalar, especialmente levantado para este fim, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas, corrigidas pela variação do IGPM, vencendo-se a primeira trinta dias após o evento.

Parágrafo 2º: Os direitos do sócio falecido serão pagos a quem de direito, nas mesmas condições do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º: Os haveres do sócio impedido serão pagos a quem de direito nas mesmas condições do parágrafo 1º.

Parágrafo 4º: Os itens que não tiverem dispositivo no referido contrato serão regidos pela lei nº. 6.404, de 16/12/1976.

X - SESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

XI - DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio em caso de dissolução da sociedade será partilhado aos sócios na proporção de cada um no capital social.

XII - AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

O presente contrato social pode ser alterado em todo ou em parte por deliberação social que representem no mínimo 3/4 do capital social. As deliberações sociais serão feitas em reunião de sócios, sendo que os sócios serão convocados para esse fim através de correio por AR.

Parágrafo Único: dispensa-se a formalidade da convocação se comparecerem sócios que representem a totalidade do capital social.

XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios VALTENIR SARMENTO e MAGALI LUISA SOHNE declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar,



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

XIV – FORO

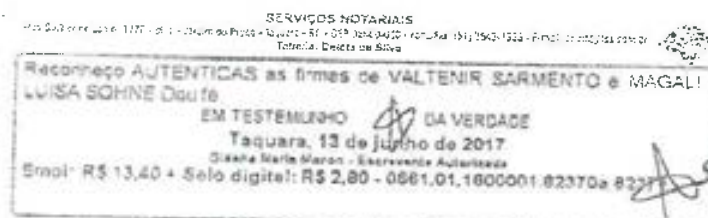
Os sócios elegem o Foro da Comarca de Taquara no Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Taquara/RS 17 de janeiro de 2017.


TAQUARA
VALTENIR SARMENTO
CPF: 460.214.340-72


TAQUARA
MAGALI LUISA SOHNE
CPF: 615.782.150-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/09/2017 SOB Nº: 4504480
Protocolo: 17/183086-5, DE 29/06/2017
Reptação: 43 2 0639698 3
ATIVA: 006 1100

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/183086-5, referente à empresa KATIVA BUS LTDA, NIRE 4320639698-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4504480, em 06/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DIVEY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/09/2017 às 16:01, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Departamento Nacional de Tránsito

[illegible]

QR-CODE



Ficha enviada, assinada com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Seguro.

As orientações para a elaboração do Assessor Serpro e naturalização da relação do conteúdo digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>, opção "Vigilância Assessoria".

SERPRO / DENATRAN



DETRAN - RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01071503771

PLACA

IWY7645

EXERCÍCIO

2021

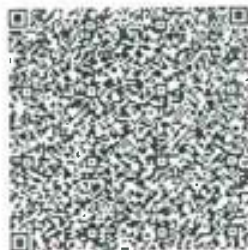
ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO C/C

76813553645

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8L EO

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

93PB54M32FC055514

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID: COO.CRED.RUR.ENC.SUP.NORD
RS; NAC; Acessibilidade:H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Para sua comunidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha em sua mão o documento de seu veículo, além de muitas outras funcionalidades. Como a Carteira Digital de Trânsito - CDT pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para fins pessoais
- Acessar a versão digital do seu Documento Nacional de Identidade
- Consultar o licenciamento de seu veículo
- Assinar e imprimir documentos
- Realizar o licenciamento de seu veículo



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

152CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

89191047

CVT

8.5

ENOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROÇERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

KATIVA BUS LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.664.631/0001-02

LOCAL

TAQUARA RS

DATA

05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

*

VALOR DO IPI (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





PROPOSTA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TRANSPORTE ESCOLAR

A

Prefeitura Municipal de Três Coroas

Av. João Correa, 380 – Três Coroas – RS

Referente: Ao Pregão Presencial nº 054 /2021, abertura dia 21 de outubro de 2021 às 13:30 horas.

Proponente:

a) Razão Social: KATIVA BUS LTDA ME

b) Endereço: RUA RIO GRANDE Nº 2671 JARDIM DO PRADO –TAQUARA/RS CEP:95600-546

c) Telefone: e-mail: 51 3541 5464 51 996986120 E-mail: kativabus@gmail.com kativabus@yahoo.com.br

d) CNPJ: 10.864.631/0001-02

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento de material conforme relacionado abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO KM (R\$)
Roteiro 06	Transporte Escolar dos estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Rodeio Bonito e Figueira e no bairro Águas Brancas, para a E.M.E.F. Águas Brancas e E.M.E.E. Eduardo Krummenauer, ambas localizadas na Rua Águas Brancas - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: em frente à Sociedade Recreativa da localidade de Rodeio Bonito às margens da ERS 020, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela rodovia em direção à localidade de Figueira, até a Parada 168. Retornar pela ERS 020 e entrar na Estrada Geral de Figueira até a E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km. Trajetos no turno da tarde: Ponto de partida: ERS 020. Parada 184, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela ERS 020 até a Estrada Geral de Águas Brancas (acesso ao Centro Budista). A partir deste ponto, seguir com paradas para embarque dos estudantes em direção à E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso, seguindo pela RS 020 para até a "Tenda Hortifrutigranjeiro Coruja", retornar pela RS 020 até a Parada 184. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 27 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 40 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta), nos dois turnos: 45 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.	R\$13,90

Taquara, 10 de fevereiro de 2022.


Valtencir Sarmento

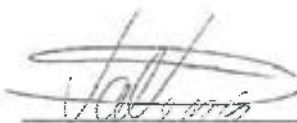
KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

KATIVA BUS LTDA
CNPJ:10.864.631/0001-02

PLANILHA DE CUSTOS

EMERGENCIAL						
ROTEIRO Nº		05	KM/DIA: 45.00		SALÁRIO	
			TOTAL NO MÊS 900.00		R\$ 1.800,00	
ELEMENTOS DE CUSTO		TIPO DE VEICULO ÔNIBUS	%	% sobre TOTAL		
CUSTO VARIÁVEL	R\$		44,36%			
COMBUSTÍVEIS	R\$	R\$ 1.900,00	15,19%			
LUBRIFICANTES	R\$	R\$ 150,00	1,20%			
RODAGEM	R\$	R\$ 1.500,00	11,99%			
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$	R\$ 2.000,00	15,99%			
CUSTO FIXO	R\$		41,29%			
PESSOAL E ENCARGOS OU REMUNERAÇÃO	R\$	R\$ 2.466,00	19,71%			
DESPESAS ADMIN.	R\$	R\$ 1.200,00	9,59%			
OUTROS	R\$	R\$ 1.500,00	11,99%			
CUSTO TOTAL	R\$	R\$ 10.716,00	85,66%	85,66%	LUCRO TOTAL	
LUCRO	R\$	R\$ 1.794,00	14,34%	14,34%	R\$ 1.794,00	
TOTAL		R\$ 12.510,00	100,00%	100,00%		
I.C.M.S.	R\$					
I.N.S.S.	R\$					
SIMPLES	R\$	R\$ 1.027,07	8,21%			
TOTAL DE IMPOSTOS	R\$	R\$ 1.027,07	8,21%	8,21%	LUCRO LÍQUIDO	
					R\$ 766,93	

Taquara, 10 de fevereiro de 2022



Valtenir Sarmento -Kativa Bus LTDA

KATIVA BUS LTDA.
CNPJ: 10.864.631/0001-02
Rua Rio Grande, 2671
95600-000 - Taquara/RS

CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 9040443757

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 00414010797

UF: RS

Categoria: A D

Validade: 30/01/2024

Primeira Habilitação: 10/03/1986

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmação: 0

Agua dentro Confirmação: 0

Infrações

COND.VEIC.DEFEITO ILUMINA

Data/Hora: 09/06/2019 22:25

Local: ERS 235, 36 / GRAMADO

Veículo: ANI7212

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

ESTAC ENTRADA/SAIDA VEIC

Data/Hora: 07/07/2012 18:30

Local: MAL FLORIANO, 1705 / TAQUARA

Veículo: 1JT8239

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 06/12/2010 16:50

Local: ERS235 km 37 / GRAMADO

Veículo: IDB6681

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

DEIXAR FALTAR COMBUSTIVEL

Data/Hora: 19/08/2010 13:00

Local: ERS115 km 0 / TAQUARA

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

SEM DOCTOS PORTE OBRIGAT.

Data/Hora: 25/05/2008 15:15

Local: RS235 km 50 / CANELA

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 3

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

ULTR.CONTRAMAO-LIN.DUPLA

Data/Hora: 19/04/2006 14:30

Local: BR116 / NOVA PETROPOLIS

Veículo: IMP6241

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

**CONVERSAO PROIBIDA**

Data/Hora: 27/12/2002 21:20

Local: AV BRASIL / AV EMILIO VETER / CAMPO BOM

Veículo: ADM2363

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 26/11/2002 13:40

Local: BR386/KM 0135 / SARANDI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC.PLACA ILEGIVEL/VISIB

Data/Hora: 01/05/2002 03:10

Local: RS240 km 19 / CAPELA DE SANTANA

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0090441-4 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 11/03/2002 17:15

Local: RS324 km 138 / PASSO FUNDO

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0090441-4 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 07/02/2002 21:15

Local: BR386 km 51 / SEBERI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0090441-4 Encerrado

EXC.VELOC.ALEM 20%MAX

Data/Hora: 12/01/2002 18:19

Local: RODOVIA RST/453 km 121/341 m / FARROUPILHA

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado



EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 03/01/2002 15:40

Local: BR386 km 311 / MARQUES DE SOUZA

Veículo: ADT9823

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC.C/DADOS VIOLADO/FALS

Data/Hora: 25/01/2001 16:15

Local: BR386 Km 340 / LAJEADO

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

VEIC.SEM EQUIP.OBRIG.

Data/Hora: 02/11/2000 03:10

Local: BR386 Km 135 / SARANDI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

REGISTRADOR VICIADO/DEFEI

Data/Hora: 02/11/2000 03:10

Local: BR386 Km 135 / SARANDI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

VEIC.DESACORDO AUTORIZACA

Data/Hora: 02/11/2000 03:10

Local: BR386 Km 135 / SARANDI

Veículo: IIQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 11/10/2000 23:55

Local: RODOVIA RST/453 Km 38/980 m / ESTRELA

Veículo: HQ1309

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

DEFEITO ILUMINA/SINALIZAC

Data/Hora: 16/06/2000 08:30

Local: RST472 Km 15 / PALMITINHO

Veículo: HB1755

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0065932-0 Encerrado

CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO

Data/Hora: 05/01/2000 15:55

Local: RS240 Km 29 / CAPELA DE SANTANA

Veículo: JTL7964

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0049438-3 Encerrado

PARAR 50CM A 1M CALCADA

Data/Hora: 29/12/1999 17:10

Local: RUA CRISTOVAO COLOMBO 100 / PORTÃO

Veículo: JTL7964

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 3

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0049438-3 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 28/10/1999 15:00

Local: RS585 Km 04 / SEBERI

Veículo: IGR7812

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0049438-3 Encerrado

VEIC.SEM REGISTRO/LICENC.

Data/Hora: 12/08/1999 10:10

Local: RS158KM88 / PALMEIRA DAS MISSÕES

Veículo: IGR7812

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: PSDD-Pontuação Nº 0049438-3 Encerrado





TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO - TRÊS COROAS - RS
CEP 96600-000
TEL. (51) 3541-1111

INSCRIÇÃO DE VEÍCULO - 190233
CNPJ 11.594.940/0001-72



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE VEÍCULO - INSCRIÇÃO DE VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO: 190233

PLACA

DE

VEÍCULO

DE 190233

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO: 190233

VEÍCULO: 190233

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

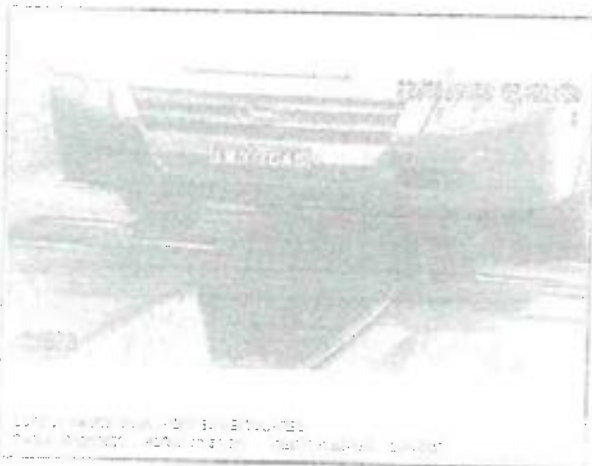
VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO: 190233



VEÍCULO

VEÍCULO

VEÍCULO

Eduardo Amador Neubarth
Eduardo Amador Neubarth
Inspetor Técnico
CREA-RS 244639

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Três Corras - RS - CEP 96600-000

Engenheiro Mecânico
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 222778



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVV Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-23

Código SUSEP : 06/21 Sucursal : 001 Dt. Emissão Apólice : 02/02/2022
Endosso : 0 Número da Proposta : 2022028000234
Apólice Número : 1002800110593 Ramo : 0323

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24.00 h de dia 01/02/2022 até 24.00 h de 01/02/2023

SEGURADO

Nome : KATIVA BUS LTDA - ME CNPJ/CPF : 10.854.831/0001-02
Endereço : R RIO GRANDE Nº 2671 FRENTE
CEP : 95600545 Cidade : AQUARA UF : RS

CORRETOR

Nome do Corretor : MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA Código Susep : 10.202/341.0

Premio (EM R\$)

Premio Líquido	Adicional de Fracacionamento	Custo da Apólice	I.O.F.	Periodicidade Mensal	Premio Total
360,34	0,00	0,00	5,00		390,33

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Tota.
Ficha de Compensação	195,16	1X	390,33

VEÍCULO ITEM N° 1

Das 24.00 h de dia 01/02/2022 até 24.00 h de 01/02/2023

Fabricante : MARCOPOLO Nº Passageiro : 46
Veículo : VOLARE V 8 Prefixo : não informado
Licença : WY7645 Chassi : 93PR54M32FC055514
Fabricação/Modelo : 2015/2015 Nº Tripulantes : 4
Utilização do Veículo : Transporte de Passageiros em Atividades Esportivas 625 V 3.3
Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Indenização Seg	Premio Líq.
Morte Acidental - Adulto - Pessoa Física (Cond. Cond. Funcionário)	15414-003/44/2011-52	0,00	10.000,00	3,78
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por Passageiros	15414-003/44/2011-52	0,00	20.000,00	25,35
Danos Corporais e ou Morte e incapacidade por Passageiros	15414-003/08/2011-21	0,00	20.000,00	122,11
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414-003/44/2011-52	0,00	10.000,00	1,15
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414-003/44/2011-52	0,00	20.000,00	17,46
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414-003/44/2011-52	0,00	5.000,00	190,71
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulante	15414-003/44/2011-52	0,00	5.000,00	19,15
Bônus e Indenizações - Por Passageiros	15414-003/08/2011-21	0,00	1.000,00	0,00
Respostas Jurídicas e Honorários de Passageiros	15414-003/08/2011-21	0,00	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de APD (Acidentes Pessoais por Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização do "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder competente do Estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Citamos Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil



São Paulo, 2 de Fevereiro de 2022

Thiago Moura
Presidente

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA: 09/07/2022 HORA: 09:45:10

03.01.2022

03.01.2022

PLACA: IWY7545

O.S.: 34833

VEICULO: FALCON 2004 1.8 16V

ALINHAMENTO

EFICIÊNCIA:

UNIC 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA

FALC 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA

VAL 300.00 0.00 0.00

DESEQUILÍBRIO:

VAL 1400.00 10.00 0.00

FORÇA DIREITA:

VAL 1000.00 10.00 0.00

FORÇA ESQUERDA:

VAL 300.00 0.00 0.00

EFICIÊNCIA DIREITA

UNIC 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA

VAL 300.00 0.00 0.00

DESEQUILÍBRIO:

VAL 1400.00 10.00 0.00

FORÇA DIREITA:

VAL 1000.00 10.00 0.00

FORÇA ESQUERDA:

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA DIREITA

UNIC 1

DESEQUILÍBRIO:

VAL 300.00 0.00 0.00

FORÇA DIREITA:

VAL 1400.00 10.00 0.00

FORÇA ESQUERDA:

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO

VAL 300.00 0.00 0.00

FREIO DE ESTACIONAMENTO

VAL 1400.00 10.00 0.00

RESULTADO FINAL

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 263878



AVULSO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO - LIT. 01.01.02

AVULSO FINAL

APROVADO

09/07/2022
09:45:10
CREA-RS 263878

INSPEÇÃO

RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

EMPRESA: TRES COROAS VEICULARES - LIT. 01.01.02 - LIT. 01.01.02 - LIT. 01.01.02

EMPRESA: TRES COROAS VEICULARES - LIT. 01.01.02 - LIT. 01.01.02 - LIT. 01.01.02

AVULSO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO - LIT. 01.01.02

AVULSO FINAL
AVULSO FINAL
AVULSO FINAL
AVULSO FINAL
AVULSO FINAL

AVULSO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULO - LIT. 01.01.02



Taquara, 25 de Janeiro de 2022.

Ofício 003/2022

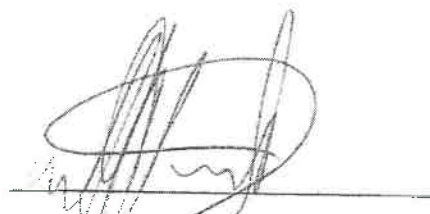
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Divisão de Compras/Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos por meio deste, informar que a empresa KATIVA BUS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.864.631/0001-02 tem prestado bons serviços ao Município de Taquara –RS e que apresenta capacidade Técnica para exercer o transporte escolar.

Sem mais.



GUSTAVO FANK
Chefe Divisão II Transporte Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br

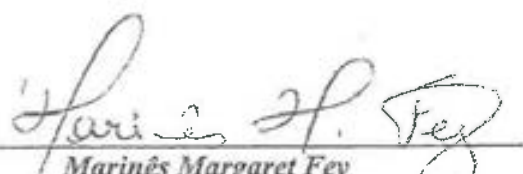


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, para os devidos fins, a empresa **A. RAMMO KIRCH**, localizada na Rua **Fernando Ferrari**, nº 481, Bairro Centro, Três Coroas/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.665.107/0001-82, forneceu à Secretaria **Municipal** de Educação e Desporto, através do Contrato nº 019/2021, firmado com o município de Três Coroas, serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2021.

A empresa teve bom **desempenho**, **prestou** os serviços sem interrupções, conduzindo os estudantes **com** segurança e apresentou a documentação solicitada.

Três Coroas/RS, 04 de fevereiro de 2022.


Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pintcoroas.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, para os devidos fins, a empresa **A. RAMMO KIRCH**, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 481, Bairro Centro, Três Coroas/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.665.107/0001-82, forneceu à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do Contrato nº 019/2021, **firmado** com o município de Três Coroas, serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2021.

A **empresa** teve bom desempenho, prestou os serviços sem interrupções, **conduzindo** os estudantes com segurança e apresentou a documentação solicitada.

Três Coroas/RS, 04 de fevereiro de 2022.


Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto





RECETTA

A SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença conforme processo número

VALIDADE _____ NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

INSCRIÇÃO 98500 A - RAMMO KIRCH

31.665.107/0001-82 LOCALIZAÇÃO 681 - CENTRO

RUA FERNANDO FERREI

RAMO DE ATIVIDADE 4924900 - Transporte escolar

7912100 - Operadores turísticos

7990200 - Serviços de reservas e outros

4772300 - Comércio varejista de cosméticos

4781400 - Comércio varejista de artigos

4792200 - Comércio varejista de artigos

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de p
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de p
4929903 - Organização de excursões em veículo

7911200 - Agências de viagens

Assinado em _____ de _____ de 2019

O Alvear deverá ficar exposto no local da atividade, autoriza a exploração do negócio acima descrito observando as exigências que legitimam sua existência, de acordo com a legislação vigente.

Em caso de qualquer alteração no estabelecimento ou na atividade, o interessado deverá comunicar o Município de Três Corras, RS, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções legais.

Handwritten signature: Claudio M. Leoni
CLAUDIO M. LEONI
Secretário Municipal de Finanças



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
TRÊS COROAS – RS

***Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII
da Constituição Federal***

Pregão eletrônico nº 006/2022 Processo nº310/2022



A empresa A. RAMMO KIRCH, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 31.665.107/001-82, por intermédio de sua titular **ADRIANA RAMMO KIRCH**, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 4103336568 SSP/RS, e do CPF nº 014.496.950-51, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.

A. RAMMO KIRCH
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Adriana Rammo Kirch
CPF 014.496.950-51
Representante Legal – Procurador



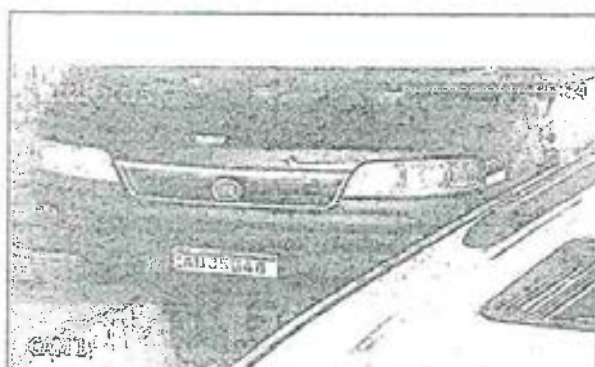
TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034992/2022



1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A. RAMMO KIRCH (KIRCH VIAGENS TURISMO E GUIAMENTO)		2. CNH/MCN 31.665.107/0001-82	
3. ENDEREÇO AV FERNANDO FERRARI, 481 - CENTRO		4. MUNICÍPIO TRÊS COROAS	
5. UF RS	6. CEP 95600-000	7. TELEFONE/CELULAR NI	
VEÍCULO			
8. RUFANEX 00344207854	9. PLACA AUJ5G48	10. NÚMERO DO CHASSI 93W245H34C2080215	
11. PERFIL DO VEÍCULO/CARROÇARIA PASSAGEIRO / MICROONIBUS/ND		12. MARCA/MODELO/VERSÃO FIAT/DUCATO MULT JAEDI T/	
13. ANO FATORIAL/EXL 2011/2012	14. COR AZUL	15. COMBUSTÍVEL DIESEL	16. POTÊNCIA (cv) / CILINDRADA 127/0
17. TPA 2.65(T)	18. PBT ND(T)	19. CAT ND(T)	20. LOTAÇÃO (L/Mov T) 18/0
21. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CTB, ART. 138 RTQ - 24 INMETRO BR - 14040		22. OBSERVAÇÕES ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 135 ITEM II. INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEICULO RODOVIARIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040. FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEICULO. OBS: O PRESENTE PARECER TECNICO NÃO EXIME O PROPRIETARIO E O CONDUTOR DO VEICULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISOES PERIODICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 08/02/2022 HORA: 16:35:34 DENATRAN-435 O-A-0417



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 08/02/2022 HORA: 16:35:56 DENATRAN-435 O-A-0417



23. DATA DE EMISSÃO 08/02/2022	24. DATA DE REVISÃO 08/02/2022	25. DATA DE VALIDADE 08/08/2022
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Aprovado

Declara que o veículo acima se encontra em condições de manutenção, segurança e conservação de seus equipamentos técnicos de forma exigida pela CTB, Lei Federal nº 9502/97, estando em conformidade com as portarias e leis que regem a inspeção de segurança veicular. O prazo de validade deste CERTIFICADO não ATENDE a que o veículo esteja em condições de segurança, quando o mesmo não estiver em condições de segurança, sendo que este prazo é apenas para efeitos de emissão do documento.

26. ASSINATURA DO INSPECTOR
Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

27. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Juliana Mota Coscia
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



Taquara Inspeções Veiculares Ltda
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS - CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATORIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 2
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO. BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ANTIOLIAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
SUZINA	GRUPO 3
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 4
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLECTORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 5
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	



RIV Número: 516	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11713878	Inclusão: 06/02/2022 10:14
Placa de Veículo: AVE 4648	Data da Vistoria: 08/02/2022	
Características do Veículo	Chassi: 83W219H34C7083215	
FASIMICROÔNIBUS		
HIAILOCATO MULT JAEDI		
Nº Renovação:		
Valor do Contrato: R\$ 270,00	Laudo Técnico Nº:	
Contratante: A. RAMIRO KIRCH (KIRCH VIAGENS TURISMO E CLAVENTO)		
CPE/CNPJ: 31665107000182		
Endereço do Contratante: AVENIDA FERNANDO FERRARI 481		
Cidade: TRÊS CÔRDUAS	Bairro:	CEP: 95600000 UF: RS

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

PESO	ESQ	DIRE	TOTAL
kgf	516,9	511,3	1028,1

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL: 2657,2 kgf

FORÇA DIREITA
FORÇA ESQUERDA

3,844kN
3,961kN

FREIO DE SERVIÇO

80,98%

FREIO DE ESTACIONAMENTO

28,82%

PESO TOTAL:

2657,2 kgf



Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



ALINCO / SUSP 02 / FREN 03 / PROX VA CALIBRAÇÃO 08/02/2022

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPETOR

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>>ALINHAMENTO: (OK: (mm) <= 7) (REP: 7 < (mm))
>>>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 80 <= (%)) (REP: (%)) < 80
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: (%)) <= 20 (REP: 20 < (%))
>>>FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 18 <= (%)) (REP: (%)) < 18
EFICIÊNCIA TOTAL

>>>LEGENDA:
(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (+) marca (+) marca ou qual

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ:11584940/0001-72, CIA:0417, FONE:35412808

ENDEREÇO AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728, TAQUARA/RS, CEP:95600000

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA : 8/2/2022 HORA: 10:54:35

bW#8smEIPoB

Página 1 de 1

PLACA : AUJ5G48

O.S. : 34992

VEICULO PESADO COM 2 EIXOS

N.A. REP. OK

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO: 3,81mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 1

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	587,9	841,1	1529,0
[kN]:	5,741	8,243	14,985

EFICIÊNCIA DIREITA:	68,94%
EFICIÊNCIA ESQUERDA:	90,95%
DESEQUILÍBRIO:	7,32%
FORÇA DIREITA:	5,683kN
FORÇA ESQUERDA:	6,131kN

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 2

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	516,9	611,2	1128,1
[kN]:	5,066	5,990	11,056

EFICIÊNCIA DIREITA:	74,46%
EFICIÊNCIA ESQUERDA:	95,00%
DESEQUILÍBRIO:	7,33%
FORÇA DIREITA:	4,460kN
FORÇA ESQUERDA:	4,813kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO: 2

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	516,9	611,2	1128,1

EFICIÊNCIA EIXO:	67,89%
DESEQUILÍBRIO:	10,53%
FORÇA DIREITA:	3,544kN
FORÇA ESQUERDA:	3,961kN

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL: 2657,2 kgf

FREIO DE SERVIÇO:	80,98%
FREIO DE ESTACIONAMENTO:	28,82%
PESO TOTAL:	2657,2 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz

Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPEÇÃO

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14940

>>ALINHAMENTO	(OK: [mm/m] <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
>>FREIO DE SERVIÇO:	
EFICIÊNCIA TOTAL	(OK: 60 <= [%]) (REP: [1%] < 60)
DESEQUILÍBRIO EIXO	(OK: [1%] <= 20) (REP: 20 < [%])
>>FREIO DE ESTACIONAMENTO:	
EFICIÊNCIA TOTAL	(OK: 18 <= [%]) (REP: [4%] < 18)

>>LEGENDA:

(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (<= menor ou igual)

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. CNPJ:11594940/0001-72, OIA:0417, FONE:35412908

ENDEREÇO:AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728, TAQUARA/RS, CEP:95600000

Condições de aceitabilidade:

Assinalar com "v" os itens que estiverem em condições de funcionamento.

Assinalar com "x" os itens que não estiverem em condições de funcionamento.

O responsável da Empresa deverá reparar os defeitos indicados com "x" para obter o Laudo de Vistoria.

OBS: Não se aceitará rasura neste Laudo.

Os veículos que estiverem assinalados com "x" nos seguintes itens: molas, juncos, pinos, sistemas de barras, braços, pinos e terminais, setor, eixos dianteiros e traseiros e chassi, não estão aptos a rodarem sem as devidas correções.

Compromisso da Empresa:

O agente prestador de serviço assume a responsabilidade em manter o veículo em plenas condições de funcionamento dentro do perfil técnico avaliado, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran, de modo a garantir plenas condições de segurança e conforto aos passageiros, dentro do período de validade da presente Vistoria.

Compromisso do Vistoriador:

Declaro que a Vistoria do veículo foi realizada rigorosamente de acordo com as normas de procedimento de Vistoria do Contran.



DATA DA VISTORIA: TRÊS COROAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

VALIDADE:
10/03/2022



ENG.º RESPONSÁVEL: AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO

PROPRIETÁRIO

AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO
ENG.º MECÂNICO
CREA RS 103420

Assinatura do responsável da Empresa

MOREIRA NUNES MECÂNICA DIESEL LTDA

RUA: ALVICIO SILVA, 76 P/47 CACHOEIRINHA-RS
CNPJ: 04.954.674/0001-86 CREA- N.º 119.090
Fone / WhatsApp: (51) 99994-8006 Fone: (51) 99983-1994
E-mail: moreira_nunes@yahoo.com.br

CARTA MECÂNICA

Item 01 - Identificação do veículo:

Empresa: A RAMMO KIRCH
CNPJ/CPF: 31.665.107/0001-82
Placa: KVM1G73
Renavam: 91564669-2
Nº. do veículo: *
Marca Chassi: M. BENZ
Lotação: 46 PASSAGEIROS
Potência do motor: 216 CV

Utilização do veículo: TRANSPORTE
ESCOLAR
Nº. do Chassi: 9BM3840787B521730
Ano/Modelo de Fabricação: 2007/2007
Marca da Carroceria: MPOLC TORINO GVM
Tipo de Carroceria: PAS/ÔNIBUS

Item 02 - Condições de Segurança:

(V) Para Brisas
(V) Faróis (luz alta e baixa)
(V) Sinaleiras dianteiras
(V) Sinaleiras traseiras
(V) Indicador de direção
(V) Luz de freio
(V) Limpador de para brisa
(V) Buzina
(V) Cabos e fios
(V) Espelho retrovisor esquerdo
(V) Espelho retrovisor direito
(V) Tanque de combustível -
localização
(V) Tanque de combustível - estado
geral
(V) Freios de mão
(V) Freios de pedal
(V) Eixo dianteiro
(V) Eixo traseiro
(V) Grampos
(V) Molas
(V) Jumelos
(V) Pinos

(V) Sistemas de direção - Barras
(V) Sistemas de direção - Braços
(V) Sistemas de direção - Pinos
terminais
(V) Chassi
(V) Embuchamento dianteiro
(V) Coluna
(V) Setor
(V) Rodas
(V) Pneus dianteiros
(V) Pneus traseiros
(V) Bitola dos pneus
(V) Diferencial
(V) Cardan
(V) Motor
(V) Caixa de mudança
(V) Embreagem
(V) Sistema pneumático
(V) Sistemas de descarga e
escapamento
(V) Câmera de ré
(V) Câmera frontal

Item 03 - Controles do Painel:

(V) Velocímetro
(V) Medidor de combustível
(V) Medidor de temperatura
(V) Tacógrafo

(V) Amperômetro
(V) Manômetro de óleo
(V) Manômetro de pressão do óleo

Item 04 - Condições Internas:

(V) Portas
(V) Vidros
(V) Estofamentos
(V) Fixação dos bancos
(V) Corrimões fixos internos
(V) Saída de emergência
(V) Poltronas e bancos

(V) Pintura
(V) Tetos, laterais e piso
(V) Porta bagagem
(V) Feltros das janelas
(V) Extintor de incêndio
(V) Identificação externa
(V) Cinto de segurança



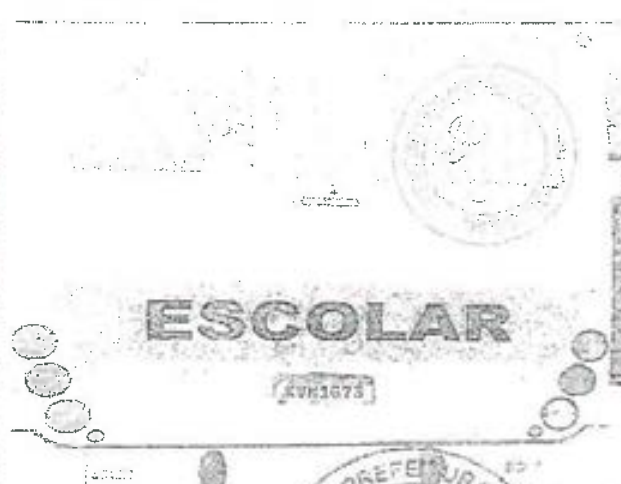
RIV Número: 838 Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11706766 Inclusão: 10/02/2022 11:36
Placa do Veículo: KVM1G73 Data da Vistoria: 10/02/2022
Características do Veículo: Chassi: 9BM3840787B521730
M. BENZ / MPOLO TORINO GVJ - 2007/2007

Nº Renavam: 91564669-2
Valor do Contrato: R\$ 150,00 Laudo Técnico Nº:
Contratante: A RAMMO KIRCH
CPF/CNPJ: 31.665.107/0001-82
Endereço do Contratante: INDETERMINADO 0
Cidade: TRÊS COROAS Bairro: CEP: 0 UF: RS

garantir plenas condições de segurança e conforto aos passageiros, dentro do período de validade da presente Vistoria.

Compromisso do Vistoriador:

Declaro que a Vistoria do veículo foi realizada rigorosamente de acordo com as normas de procedimento de Vistoria do Contran.



DATA DA VISTORIA: TRÊS COROAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

VALIDADE:
10/08/2022



ENG.º RESPONSÁVEL: AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO

PROPRIETÁRIO

AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO
ENG.º MECÂNICO
CREA RS 103420

Assinatura do responsável da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **10/08/2022**

Número: **16895**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	AUJ5G48	Chassi:	93W245H34C2080215
Marca:	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	16 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: A RAMMO KIRCH
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 481 - CENTRO
95660-000 TRES COROAS - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº SEM NUMERO concedida por MUNICIPIO DE TRES COROAS válida até 10/08/2022

TRES COROAS, 16 de Fevereiro de 2022

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0067 - 1218583226 - TRES COROAS

16/02/2022 - 15:04





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **12/08/2022**

Número: **17512**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	KVM1G73	Chassi:	9BM3840787B521730
Marca:	M. BENZ/MPOLLO TORINO GVU	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	46 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: A. RAMMO KIRCH
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 461 - CENTRO
95660-000 TRES COROAS - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº SEM NÚMERO concedida por MUNICÍPIO DE TRES COROAS válida até 17/08/2022

TRES COROAS, 16 de Fevereiro de 2022

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0067 - 1118583226 - TRES COROAS

16/02/2022 - 16:14



Condições de aceitabilidade:

Assinalar com "v" os itens que estiverem em condições de funcionamento.
Assinalar com "x" os itens que não estiverem em condições de funcionamento.

O responsável da Empresa deverá reparar os defeitos indicados com "x" para obter o Laudo de Vistoria.

OBS: Não se aceitará rasura neste Laudo.

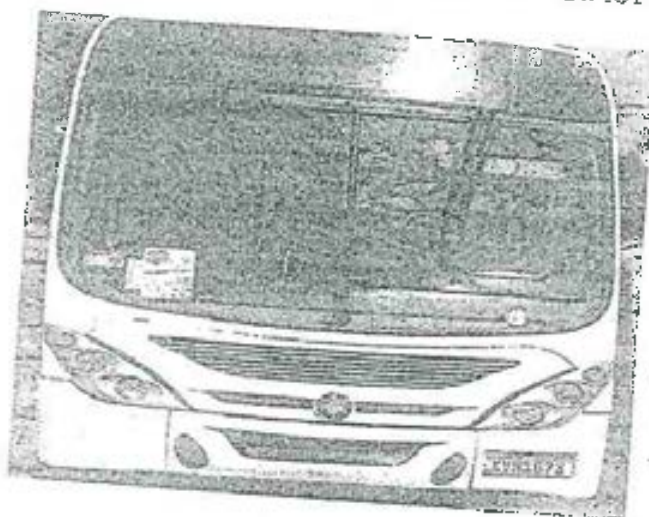
Os veículos que estiverem assinalados com "x" nos seguintes itens: molas, janelos, pinos, sistemas de barras, braços, pinos e terminais, eixo, eixos dianteiros e traseiros e chassi, não estão aptos a rodarem sem as devidas correções.

Compromisso da Empresa:

O agente prestador de serviço assume a responsabilidade em manter o veículo em plenas condições de funcionamento dentro do perfil técnico avaliado, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran, de modo a garantir plenas condições de segurança e conforto aos passageiros, dentro do período de validade da presente Vistoria.

Compromisso do Vistoriador:

Declaro que a Vistoria do veículo foi realizada rigorosamente de acordo com as normas de procedimento de Vistoria do Contran.



DATA DA VISTORIA: TRÊS CORRAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

VALIDADE:
7/02/2022



ENG.º RESPONSÁVEL: AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO

PROPRIETÁRIO

Eng.º Aginaldo Ribeiro
CREA 19.422
AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO
ENG.º MECÂNICO
CREA RS 103420

Assinatura do responsável da Empresa

MOREIRA NUNES MECÂNICA DIESEL LTDA

RUA: ALVÍCIO SILVA, 76 P/47 CACHOEIRINHA-RS
CNPJ: 04.954.674/0001-86 CREA- N.º 119.090
Fone / WhatsApp: (51) 99994-8006 Fone: (51) 99983-1994
E-mail: moreira_nunes@yahoo.com.br

CARTA MECÂNICA

Item 01 - Identificação do veículo:

Empresa: A RAMMO KIRCH
CNPJ/CPF: 31.665.107/0001-82
Placa: KVM1G73
Renavam: 91564669-2
N.º do veículo: *
Marca Chassi: M. BENZ
Lotação: 46 PASSAGEIROS
Potência do motor: 218 CV

Utilização do veículo: TRANSPORTE
ESCOLAR
N.º do Chassi: 9BM3840787B521731
Ano/Modelo de Fabricação: 2007/2007
Marca da Carroceria: MPOLO TORINO GWC
Tipo de Carroceria: PAS/ÔNIBUS

Item 02 - Condições de Segurança:

(V) Para Brisas
(V) Faróis (luz alta e baixa)
(V) Sinais de freio
(V) Sinais de direção
(V) Indicador de direção
(V) Luz de freio
(V) Limpador de para brisa
(V) Buzina
(V) Cabos e fios
(V) Espelho retrovisor esquerdo
(V) Espelho retrovisor direito
(V) Tanque de combustível -
localização
(V) Tanque de combustível - estado
geral
(V) Freios de mão
(V) Freios de pedal
(V) Eixo dianteiro
(V) Eixo traseiro
(V) Grupos
(V) Molas
(V) Amortecedores
(V) Pêns

(V) Sistemas de direção - Barras
(V) Sistemas de direção - Braços
(V) Sistemas de direção - Pinos
terminais
(V) Chassi
(V) Embuchamento dianteiro
(V) Coluna
(V) Setor
(V) Rodas
(V) Pneus dianteiros
(V) Pneus traseiros
(V) Bitola dos pneus
(V) Diferencial
(V) Cardan
(V) Motor
(V) Caixa de mudança
(V) Embreagem
(V) Sistema pneumático
(V) Sistemas de descarga e
escapamento
(V) Câmera de ré
(V) Câmera frontal

Item 03 - Controles do Painel:

(V) Velocímetro
(V) Medidor de combustível
(V) Medidor de temperatura
(V) Tachômetro

(V) Amperímetro
(V) Manômetro de óleo
(V) Manômetro de pressão do óleo

Item 04 - Condições Internas:

(V) Portas
(V) Vidros
(V) Estofamentos
(V) Fixação dos bancos
(V) Corrimãos fixos internos
(V) Saída de emergência
(V) Poltronas e bancos

(V) Pintura
(V) Tetos, laterais e piso
(V) Porta bagagem
(V) Filtros das janelas
(V) Extintor de incêndio
(V) Identificação externa
(V) Cinto de segurança



CONFEA **CREA-RS** Vin 03
Conselho Federal dos Engenheiros e Arquitetos do Brasil - Rio de Janeiro
Registro de Inspeção Veicular

RTV Número: 587	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11396306	Inclusão: 09/08/2021 19:07
Placa do Veículo: KVB 1673	Data da Vistoria: 09/08/2021	
Características do Veículo:	Classif: 98M384078/5521730	
M. BENZ / MPOL TORINO GVD - 2007/2007		
Nº Renovação: 91564669-2	Lauda Técnica Nº:	
Valor do Contrato: R\$ 150,00		
Contratante: A RAMMO KIRCH		
CPF/CNPJ: 31.685.107/0001-92		
Endereço do Contratante: INDETERMINADO 0	Bairro:	CEP: 0
Cidade: TRÊS COROAS		UF: RS



RTV Número: 518	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11713278	Jacres: 08/02/2022 15:14
Placa do Veículo: AGJ 8048	Data da Vistoria: 08/02/2022	
Características da Veículo:	Chassi: 93J245434C2090215	
PA5-M/CROONBUS		
FIAT/DUCATO MILI JAEDI T		
Nº Renavam: 1		
Valor da Contrate: R\$ 270,00	Laudo Técnico Nº:	
Contratante: A. RAYMO KIRCH (X RCH VIAGENS TURISMO E GUARANTIDÃO)		
CPF/CNPJ: 31605107000192		
Endereço do Contratante: AVENIDA FERNANDO FERREIRA 481		
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro:	CEP: 95600000 UFRS

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

PESO Eixo Eixo Eixo
(kg) 519,9 811,2 1126,1

FORÇA DE KIL A
FORÇA ESQUERDA:

3,944kN
3,961kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO

80,98%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO

28,82%

PESO TOTAL 2657,2 kgf

PESO TOTAL:

2657,2 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



ALVARÁ DE LICENÇA DE FRENTE PROXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPECTOR

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11594940/0001-72, OIA 04/17, FONE 04133008

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728, TAQUARA/RS, CEP: 95600000

CONTINUAÇÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR A SER FEITA

APROVAMENTO (OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO)
FREIO DE SERVIÇO (OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO)
FREIO DE ESTACIONAMENTO (OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO)
FREIO DE ESTACIONAMENTO (OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO)
FREIO DE ESTACIONAMENTO (OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO)

VERIFICAÇÃO

(OK) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO) (NÃO)

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

V.5.4

DATA : 8/2/2022 HORA: 10:54:35

bW#8smEIPoB

Página 1 de 1

PLACA : AUJ5G48

O.S. : 34992

N.A. REP OK *

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO

3,81mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

68,94%

EIXO: 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

90,95%

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	687,9	841,1	1529,0
[kN]:	6,741	8,243	14,985

DESEQUILÍBRIO:

7,32%

FORÇA DIREITA:

5,683kN

FORÇA ESQUERDA:

6,131kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

74,45%

EIXO: 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

95,00%

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	516,9	611,2	1128,1
[kN]:	5,066	5,990	11,056

DESEQUILÍBRIO:

7,33%

FORÇA DIREITA:

4,460kN

FORÇA ESQUERDA:

4,813kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO:

67,89%

EIXO: 2

DESEQUILÍBRIO:

10,53%

PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO
[kgf]:	516,9	611,2	1128,1

FORÇA DIREITA:

3,544kN

FORÇA ESQUERDA:

3,951kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO:

80,98%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO:

26,82%

PESO TOTAL: 2657,2 kgf

PESO TOTAL:

2657,2 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 03/10/2022

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPECTOR

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK: [mm/m] <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
>>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= [%] (REP: [%] < 50)
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])
DESEQUILÍBRIO EIXO (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])
>>FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 15 <= [%] (REP: [%] < 15)
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 15 <= [%] (REP: [%] < 15)

>>LEGENDA: (OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (> maior ou igual)

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11594940/0001-72, OIA: 0417, FONE: 35412908

ENDERECO: AV. SFRASIAO AMORETTI 1728, TAQUARA/RS, CEP: 95600000

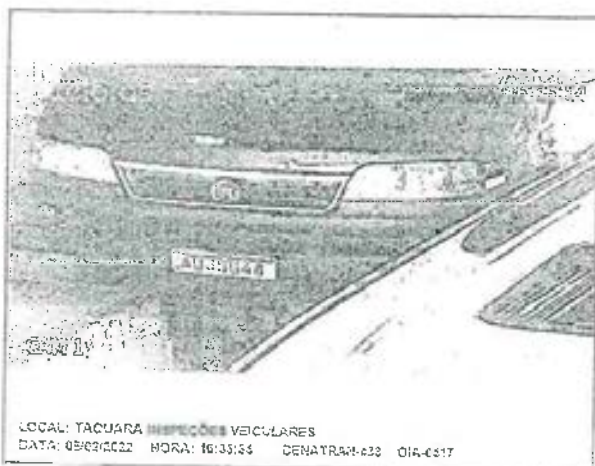


TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034992/2022

1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		PROPRIETÁRIO	
A. RAMMO KIRCH (KIRCH VIAGENS TURISMO E GUIAMENTO)		CNPJ/CPF	
AV FERNANDO FERRARI, 481 - CENTRO		31.665.107/0001-82	
2. ENDEREÇO	3. UF	4. CEP	5. TELEFONE CELULAR
TRÊS COROAS	RS	95660-000	Nº
VEÍCULO			
6. REGISTRO	7. PLACA	8. NÚMERO DO CHASSI	
00344207854	AUJ5G48	93W245H34C2080215	
9. ESPECIFICAÇÃO CARROÇARIA		10. MARCA/MODELO/VERSÃO	
PASSAGEIRO / MICROONIBUS/ND		FIAT/DUCATO MULT JAEDI T/	
11. ANO FÁBRICA/DELETO	12. COR	13. COMBUSTÍVEL	14. POTÊNCIA (CV) / CILINDROS (C/L)
2011/2012	AZUL	DIESEL	127/0
15. TELA	16. POT	17. CAT	18. INJEÇÃO (L ou T)
2.65(T)	ND(T)	ND(T)	16/0
19. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		20. OBSERVAÇÕES	
CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM II INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEÍCULO RODUVIÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040. FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 08/02/2022 HORA: 10:35:55 DENATRAN-438 OIA-0317



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 08/02/2022 HORA: 10:36:06 DENATRAN-438 OIA-0317

DATA DE INSPEÇÃO
08/02/2022

DATA DE EMISSÃO
08/02/2022

DATA DE VALIDADE
08/08/2022

Aprovado

Declaram que o veículo acima se encontra em condições de manutenção, segurança e conservação de acordo com as normas técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 9503/97, e que o mesmo está em condições de segurança, quando do uso do mesmo, desde que o condutor observe as normas de trânsito e as normas de segurança do trânsito, e que o mesmo não possui nenhuma das condições de risco de segurança previstas no CTB, Lei Federal nº 9503/97, e que o mesmo não possui nenhuma das condições de risco de segurança previstas no CTB, Lei Federal nº 9503/97.

ASSINATURA DO INSPECTOR
Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

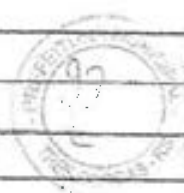
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Guilherme Costa Cordeiro
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 235678

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000



TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRAÚLICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLECTORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	



Anexo 06



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

***DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO***

***Pregão eletrônico nº 006/2022
Processo nº 310/2022***

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 006/22, instaurado pela Prefeitura de Três Coroas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.

Adriana R. Kirch

**A. Rammo Kirch – ME
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Adriana Rammo Kirch
CPF 014.496.950-51
Representante Legal**

Anexo 02



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Pregão eletrônico nº 006/2022
Processo nº 310/2022

Declaração de Conhecimento das Obrigações

A empresa **A. RAMMO KIRCH**, inscrita no CNPJ nº 31.665.107/0001-82, em atenção ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2022, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Três Coroas - RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, total conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.


A. Rammo Kirch – ME
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Adriana Rammo Kirch
CPF 014.496.950-51
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS – RS



***DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO***

Pregão eletrônico nº 006/2022

Processo nº 310/2022

A empresa A. RAMMO KIRCH, inscrita no CNPJ sob o número 31.665.107/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADRIANA RAMMO KIRCH, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4103336558 e do CPF nº 014.496.950-51, DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Eletrônico nº 006/22, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação, estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.

Adriana Rammo Kirch

A. Rammo Kirch – ME

CNPJ: 31.665.107/0001-82

Adriana Rammo Kirch

CPF 014.496.950-51

Representante Legal

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
TRÊS COROAS – RS



***Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII
da Constituição Federal***

Pregão eletrônico nº 006/2022 Processo nº310/2022

A empresa A. RAMMO KIRCH, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 31.665.107/001-82, por intermédio de sua titular **ADRIANA RAMMO KIRCH**, portadora da Cédula de Identidade nº RG nº 4103336568 SSP/RS, e do CPF nº 014.496.950-51, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressaiya: **emprega menor**, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.

A. RAMMO KIRCH
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Adriana Rammo Kirch
CPF 014.496.950-51

Representante Legal – Procurador

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS – RS

***DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE INEXISTEM FATOS
IMPEDITIVOS DA SUA HABILITAÇÃO***

*Pregão eletrônico nº 006/2022
Processo nº 310/2022*



A empresa A. RAMMO KIRCH, inscrita no CNPJ sob o número 31.665.107/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADRIANA RAMMO KIRCH, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4103336568 e do CPF nº 014.496.950-51, DECLARA, para fins de participação em licitação Pregão Eletrônico nº 006/22, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

Três Coroas/RS, 08 fevereiro de 2.022.

Adriana R. Kirch

**A. Rammo Kirch – ME
CNPJ: 31.665.107/0001-82
Adriana Rammo Kirch
CPF 014.496.950-51
Representante Legal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoreas.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, para os devidos fins, a empresa **A. RAMMO KIRCH**, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 481, Bairro Centro, Três Coroas/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.665.107/0001-82, forneceu à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do Contrato nº 019/2021, firmado com o município de Três Coroas, serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2021.

A empresa teve bom desempenho, prestou os serviços sem interrupções, conduzindo os estudantes com segurança e apresentou a documentação solicitada.

Três Coroas/RS, 04 de fevereiro de 2022.

Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto



DENATRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00913646692

PLACA

KVM1G73

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRLV

213254977939



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85666910432

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLLO TORINO GVV

VIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KVM1673/RS

CHASSI

9BM38407873521730

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

R DOM: JEVERSON DE OLIVEIRA; NAC;
ZEBIXOS; Veiculo com acessibilidade

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular, Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Como a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar seus registros e pagar multas com o celular
- Acessar o versão digital do CRLV (para fins em caso de perda)
- Acessar o versão digital do documento de transferência
- Consultar o status de seu veículo
- Indicar o principal responsável
- Renovar o documento

DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
ALUGUELO

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CLASSE

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

RS0078931

CMT

*, *

SEOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

A. RAMMO KIRCH

CPF / CNPJ

31.665.107/0001-82

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

**

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DADOS

ENTRADA DE DADOS E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00344207854

PLACA

EXC800

ANJ5648

2021

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2011

2012

NÚMERO DO CNV

0000



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CL

CAT

00720062266

MARCA/MODELO/VERSÃO

FIRMA/DOCUMENTO MULT. FORTI T

SENCOS/IFC

SSAÇEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR/UF

CASE

ANJ5648/RS

95W245H36C2080215

VEIC. PRECATEGORIZADO

COMBUSTÍVEL

BTOL

DIESEL

QUANTIDADE DE ALUGUEIS

CAPACIDADE

1.48

POTÊNCIA/QUEBRADA

127CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.3

MOTOR

FILE0481T*7117803*

CAT

3.5

EXOS

2

LOTAÇÃO

169

CARACTER

NEO APLICAVEL

NOME

A. RAMO RIBE

CPF/CNPJ

31.665.107/0001-82

LOCAL

DATA

TRÊS COREAS RS

09/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DEFIAT

DADOS DO SEGURO DPVAT

COT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTAÇÃO ☐ PARCELADO
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RFS)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	CUSTO DESEJO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO (RFS)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INSCRIÇÃO DO VEÍCULO

S/NBET; MEC; CSV: 015347635-46/2
015

INSCRIÇÃO DO SEGURO DPVAT

Area para assinatura digital para validar este documento eletronicamente pelo seu celular. Coloque o aparelho em modo de transmissão de dados e conecte-se ao sistema de segurança do seu veículo, além de manter o sistema de segurança do seu veículo.

Com a Carteira Digital de Trânsito (CDT) você pode:

- Consultar o histórico de infrações e pontos acumulados
- Assinar a carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo
- Assinar a carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo
- Consultar o histórico de infrações e pontos acumulados
- Assinar a carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo
- Assinar a carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo

Assine agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT via aplicativo MyVio ou App Sincro e tenha em mãos a sua carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo.

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DOCUMENTO

Assine agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT via aplicativo MyVio ou App Sincro e tenha em mãos a sua carteira digital de trânsito por meio de um aplicativo.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P15154482					Executor 294	
Instrumento GRONDY/GRANDHO		Marca VVO			Modelo 1318 02	
Veículo MERCEDES-BENZ, modelo, AMGO TORINO CVU		Ano 2007	Potência 275	Arq 22.5	RENAVAM 00915546892	Placa KUM1073
Dados Complementares Marcas de Selagem: J77635130 F87064921 F87064934 F87064947 F87064950 Constante K: 8460 ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Local para realização de Inspeção em Organismo de Inspeção Acreditado pela Portaria Peritos e Verificação Metrologica (Instrumental) nos IPM					Número do Documento de Anotação (GRU) 29415410704720315	
					Número do Preliminar 518020160504020000	
					Data Emissão: 04/07/2027 Este validade até 04/07/2022	
Razão Social do Posto UNIVERSAL TACUSRAFOS LTDA. - ME						
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 01555107000182		Nome do Proprietário A. HAMMO ALTOIT				

Confira a autenticidade da certidão em www.inmetro.gov.br/verificacao ou pelo aplicativo Inmetro para celular em www.inmetro.gov.br





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0007458071					Exatidão 29%			
Instrumento TACOGRAFOSILICA		Marca CONTINENTAL			Modelo Rv.DH		Número de Série 40005520	
Veículo Fiat, MODELO: DUCATO MULTIJET		Ano 2011	Placa 200175	Ano 15	RENAVAM 00344007851	Chassi 85W21010402360215		País 4, 15644
Dados Complementares Marcas do Selagem: F55076444, F55076444, F55076457 Quantidade: 6, 5000 Redução: Este certificado é válido até a data informada, conforme condições de validade, condições e validade.						Código do Serviço 237		
						Número do Documento de Avaliação (GFC de Ensaio) 784101102003/5/5945		
						Número do Produto 5700010050224-000		
NOME DO POSTO DE SELAGEM UNIVERSAL TACOGRAFOSILICA - VE		NOME DO POSTO PAC UNIVERSAL TACOGRAFOSILICA - VE				Data Emitido em 15/01/2021 com validade até 15/01/2023		
CPF CNPJ DO PROPRIETÁRIO 0700010050224-000		NOME DO PROPRIETÁRIO A. RAMMO KILCH						

Contato e Subscrição de documentos e produtos: <http://www.inmetro.br.gov.br/informacao>





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 08921	Sucursal	: 001	DI. Emissão Apólice	: 19/10/2021
Endosso	: 0	Número da Proposta	: 2021028001440		
Apólice Número	: 1002800107751	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 18/10/2021 até 24:00 h de 18/10/2022

SEGURADO

Nome	: A. RAMMO KIRCH	CPF/CNP	: 31.665.107/0001-82
Endereço	: AV. FERNANDO FERRARI Nº 481		
CEP	: 95660000	Cidade: TRÊS COROAS	UF RS

CORRETOR

Nome do Corretor:	A10BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202070863
-------------------	-------------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
1.236,95	0,00	0,00	71,30	Mensal	1.308,25

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	130,78	9X 130,83	1.308,25

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 18/10/2021 até 24:00 h de 18/10/2022

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 46
Veículo	: MPOLO TORINO GVU	Prefixo	: não informado
Licença	: KVM1G73	Chassi	: 98M3840787B521730
Fabricação/Modelo	: 2007/2007	Nr Tripulantes	: 1
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares		628 V 3.3
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Funcion. G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00 4,57
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00 15,94
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passage.	15414.003080/2011-21	0,00	-----	200.000,00 367,73
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	50.000,00 583,82
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	10.000,00 1,39
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	10.000,00 10,56
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	5.000,00 229,80
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	5.000,00 23,14
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00 0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00 0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

São Paulo, 19 de Outubro de 2021

Thiago Moura
Presidente



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A.

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	. 06921	Sucursal	001	DI. Emissão Apólice	19/10/2021
Endosso	. 0	Número da Proposta	. 2021028001440		
Apólice Número	. 1002800107751	Ramo	. 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentou o segurado, propõe este que surta efeito de base a emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inserido no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a Apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aquelas que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à privacidade, ao respeito aos direitos, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem, ao lar e a vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados do seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP - nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvinte KOVR Seguradora S.A. - 0800 606 2320

Central de Atendimento - 4007 1750 (Capitais); 0800 646 6378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 08921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 02/12/2021
Endosso	: 0	Número da Proposta	: 2021028001440		
Apólice Número	: 1002800109165	Ramo	: 0628		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 02/12/2021 até 24:00 h de 02/12/2022

SEGURADO

Nome	: A. RAMMO KIRCH	CPF/CNP	: 31.665.107/0001-82
Endereço	: AV. FERNANDO FERRARI N° 481		
CEP	: 95680000	Cidade	: TRÊS COROAS
		UF	: RS

CORRETOR

Nome do Corretor	: A10BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	: 202070863
------------------	---------------------------------------	--------------	-------------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.010,38	0,00	0,00	122,56	Mensal	2.132,94

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	213,24	9X	213,30
			2.132,94

VEICULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 02/12/2021 até 24:00 h de 02/12/2022

Fabricante	: FIAT	Nr Passageiro	: 16
Veículo	: DUCATO MULTI JAED	Prefixo	: não informado
Licença	: AUJ5G48	Chassi	: 93W245H34C2080215
Fabricação/Modelo	: 2011/2012	Nr Tripulantes	: 1
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - 628 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Microônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.	
Morte Acidental - Acad. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	58.200,00	25,71
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	58.200,00	31,52
Resp. Civil Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passagei	15414.003080/2011-21	0,00	-----	700.000,00	695,94
Resp. Civil para Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	50.000,00	717,61
Resp. Civil para Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	-----	50.000,00	228,22
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	58.200,00	7,84
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	58.200,00	20,91
Despesas médicas hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	14.000,00	219,28
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	14.000,00	63,32
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	P/Pass	250,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a cobertura de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente desta entidade, e observando as demais Condições Gerais do produto.

Clausula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil

São Paulo, 2 de Dezembro de 2021

Thiago Moura
Presidente



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 02/12/2021
Endosso	: 0	Número da Proposta	: 2021028001440		
Apólice Número	: 1002800109165	Ramo	: 0628		

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio inserido no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria KOVR Seguradora S.A - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais), 0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
DIVISÃO DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA LOCALIZAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença de localização conforme processo número



VALIDADE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MATRÍCULA 98500

A - RAMO KIRCH

31.665.107/0001-82

LOCALIZAÇÃO - CENTRO

RUA FERNANDO FERRARI

RAMO DE ATIVIDADE

- | | |
|---|---|
| 7912100 - Operadores turísticos | 4924800 - Transporte escolar |
| 7990200 - Serviços de reservas e outros | 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de p |
| 4772500 - Comércio varejista de cosmético | 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de p |
| 4781400 - Comércio varejista de artigos | 4929903 - Organização de excursões em veículo |
| 4782202 - Comércio varejista de artigos | 7911200 - Agências de viagens |

16/07/2019

Três Coroas, de

O Alvará deverá ficar exposto no local da atividade. Autorizo a exploração do negócio acima descrito enquanto satisfazer as exigências que legitimam sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Alfredo M. Lepovski
CLAUDIO MIGUEL CARMESIN DO I.E.S.

Importante: Em caso de qualquer alteração ou cancelamento do alvará, o interessado deverá comparecer ao Setor de Cadastro Econômico no prazo de 30 dias, sob pena de enquadramento no processo de extinção.

Setor de Cadastro Econômico do Município de Três Coroas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

TATIANE RAMMO KIRCH, Brasileira, Solteira, RG 6114046731 / SSP - RS, CPF 02147381080, filha de ARNALDO PEDRO KIRCH e CLEONICE RAMMO KIRCH, nascida em 20/10/1993, Endereço - FERNANDO FERRARI.



8 de Fevereiro de 2022, às 13:45:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **78425e5064a5e14f319345730f091880**



**CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO**

Código de Autenticação 92iao1j8mz050age9rdt
Certificado Nº 0016RE000003839

TATIANE RAMMO KIRCH

RENACH: RS227521017 CATEGORIA: CPF Nº 021.473.810-80

CONCLUIU O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A
DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, NO PERÍODO DE 08/12/2020
14:24:41 À 13/03/2021 23:45:25 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO,
COM VALIDADE ATÉ 13/03/2026 23:45:25.



Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral

Rafaela Schneider
Instrutor(a)



**CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE
VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PASSAGEIROS**

Conteúdo Programático:

Módulo - Legislação de Trânsito - 03 Horas Aula
Módulo - Direção Defensiva - 05 Horas Aula
Módulo - Prim. Socorros, Meio Ambiente e Convívio Social - 03 Horas Aula
Módulo - Relacionamento Interpessoal Coletivo - 05 Horas Aula

Carga Horária Total: 30 Horas
Aproveitamento do Curso: 100%
Instrutora Teórica: Rafaela Schneider



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Código de Autenticação 92lac1j8mz050age9rdt
Certificado Nº 0016RS000003839

TATIANE RAMMO KIRCH

RENACH: RS227621017

CATEGORIA

CPF Nº 021.473.910-20

CONCLUIU O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A
DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS, NO PERÍODO DE 08/12/2020
14:24:41 A 13/03/2021 23:45:25 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO,
COM VALIDADE ATÉ 13/03/2026 23:45:25.

Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral

Rafaela Schneider
Instructor(a)

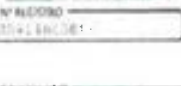
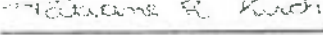
CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Conteúdo Programático:

- Módulo - Legislação de Trânsito - 03 Horas Aula
- Módulo - Direção Defensiva - 05 Horas Aula
- Módulo - Prim, Socorros, Meio Ambiente e Convívio Social - 03 Horas Aula
- Módulo - Relacionamento Interpessoal Coletivo - 05 Horas Aula

Carga Horária Total: 30 Horas
Aproveitamento do Curso: 100%
Instrutora Teórica: Rafaela Schneider

Departamento Nacional de Tránsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREZA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CACTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME CARLOS ALBERTO KUECH		DOC. IDENTIFICADOR (RG) 6114246735 837/82 80			
		CN 001.001.001-00		DATA NASCIMENTO 08/10/1982	
ASSINATURA 		ACERQUE: 14100 219 0			
N.º RECIBO 1041 000001		IDENTIDADE 001.001.001-00		SEX M	
DATA 08/10/82		FUNDIÇÃO 001.001.001-00		DATA 08/10/82	
ENDEREÇO RUA SÉRGIO 1001-10					
ASSINATURA DO TITULAR 					
DATA 08/10/82		DATA EMISSÃO 08/10/82			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
RIO GRANDE DO SUL					
DENATRAN		CONTRA			

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.sorpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. RAMMO KIRCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.665.107/0001-82

Certidão nº: 4773482/2022

Expedição: 08/02/2022, às 13:11:21

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. RAMMO KIRCH (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.665.107/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.665.107/0001-82**Razão Social:** A RAMMO KIRCH**Endereço:** AVENIDA AV FERNANDO FERRARI 481 / CENTRO / TRES CORDAS / RS /
95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313412954323255

Informação obtida em 08/02/2022 13:20:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. RAMMO KIRCH
CNPJ: 31.665.107/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:03 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: 527C.97E0.0618.84B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Três Coroas

Av. João Correa, 380
Três Coroas - RS, CEP 95660-000
51 - 35467800 - CNPJ 88199971/0001-53
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA 1282/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 31665107000182
Nome.....: A. RAMMO KIRCH
CPF/CNPJ.....: 31.665.107/0001-82
Endereço.....: FERNANDO FERRARI, 481
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: TRÊS COROAS/RS - 95660000

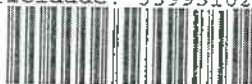
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificado(a) que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01(Um)mês a partir da data de emissão.

Município de Três Coroas, 08 de Fevereiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cód. de controle de autenticidade: 55995102055995





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018772944

Identificação do titular da certidão:

Nome: A RAMMO KIRCH
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI, 481
CENTRO, TRES COROAS - RS
CNPJ: 31.665.107/0001-82

Certificamos que, aos 08 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de **doação**, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta **certidão** constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028739465

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada.

A RAMMO KIRCH, CNPJ 31665107000182 Endereço - AV FERNANDO FERRARI 481.

8 de Fevereiro de 2022, às 13:07,17

OBSERVAÇÕES:

A aporcação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **deabffb827ae2a11f2b88f0e61755d9f**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43807083343

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

A. RAMMO KIRCH

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201900135655

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES COROAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

5 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5079583 em 08/07/2019 da Empresa A. RAMMO KIRCH, Nire 43807083343 e protocolo 192613472 - 26/06/2019. Autenticação: 5A61409A33FFF876A8DD2FE7E7F6E1EAD4424. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo :19/261.347-2 e o código de segurança 2UG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.347-2	RS1201900135655	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
449.475.500-15	MARISONIA MELLA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5079583 em 08/07/2019 da Empresa A. RAMMO KIRCH, Nire 43807083343 e protocolo 192613472 - 26/06/2019. Autenticação: 5A61409A33FFF876A8DD2FE7E7F6E1EAD4424. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/261.347-2 e o código de segurança 2UG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Secretário-Geral

pág. 2/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380708334-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato retorrente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANA RAMMO KIRCH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARNALDO PEDRO KIRCH		(Mãe) CLEONICE RAMMO KIRCH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1989	IDENTIDADE (número) 4103338568	Orgão Emissor SSPIGP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.466.950-51	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA FERNANDO FERRARI		EMAIL trkirchturismo@gmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 481
MUNICÍPIO TRES COROAS		CEP 95660000	
UF RS			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL A. RAMMO KIRCH			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA FERNANDO FERRARI		NÚMERO 481	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95660000
MUNICÍPIO TRES COROAS		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trkirchturismo@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL: R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4929902 4772500 4781400 4782202 4924800 4929903	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL OPERADORES TURÍSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31665107000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900135655



R36642328

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380708334-3		NIRE DA FILIAL (seu caso, informe o número do ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADRIANA RAMMO KIRCH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒ (SEXE DE SEXEUSE CASADO)			
FILIAÇÃO ARNALDO PEDRO KIRCH		FILIAL C/CONJUGES RAMMO KIRCH	
NASCIU EM (data de nascimento) 18/04/1989		IDENTIDADE (CPF) 4100300658	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação conforme no caso em concreto)		CPF (incluindo) 014 406 950-51	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FERNANDO FERREIRA		EMAIL tkkirchturismo@gmail.com	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO TRES COROAS		UF RS	
Declare que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Setembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 030	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL)	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EM EMPRESARIAL A. RAMMO KIRCH			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FERNANDO FERREIRA			
COMPLEMENTO			
BARRIO/DISTRITO CENTRO			
UF RS			
MUNICÍPIO TRES COROAS			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	JORNAL ELETRÔNICO (E-MAIL) tkkirchturismo@gmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4929902 7912100	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 21865157000182		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se houver) NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENSÁRIO (ou seu representante legalmente habilitado) (carimbo de autenticidade facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2019			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR, 1181201900135655



5380708334

Assinatura digital
Carlos Vicente Bonardoni Gonçalves



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.347-2	RS1201900135655	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
449.475.500-15	MARISONIA MELLA

Página 1 de 1

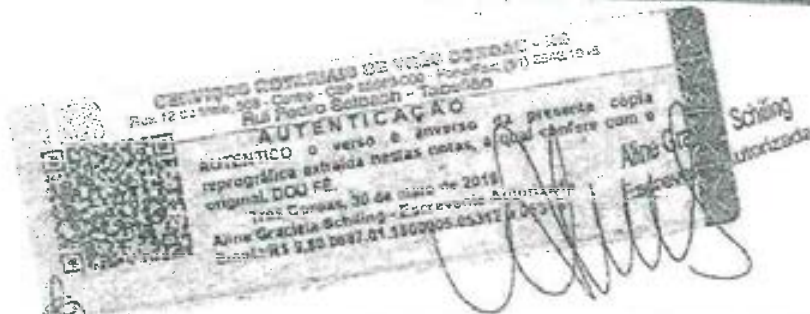


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5079583 em 08/07/2019 da Empresa A. RAMMO KIRCH, Nire 43807083343 e protocolo 192613472 - 26/06/2019. Autenticação: 5A61409A33FFF876A8DD2FE7E7F6E1EAD4424. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/261.347-2 e o código de segurança 2UG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/13



19518600

19518600



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5079583 em 08/07/2019 da Empresa A. RAMMO KIRCH, Nire 43807083343 e protocolo 192613472 - 26/06/2019. Autenticação: 5A61409A33FFF875A8DD2FE7E7F6E1EAD4424. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/261.347-2 e o código de segurança 2UG6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/261.347-2	RS1201930135635	12/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
449.475.000-15	MARISONIA VELLA

Página 1 de 1

CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 6114046731

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 05414660819

UF: RS

Categoria: A D

Validade: 14/11/2024

Primeira Habilitação: 01/02/2012

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmados: 0

Aguardando Confirmação: 0

Infrações

EXC. VELOC. ATE 20% MAX

Data/Hora: 03/02/2019 15:27

Local: ROD. ERS239 km 43 SENTIDO TAQUARA-SAPIRANGA / PAROBE

Veículo: IST0555

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

ULTRAP CONTRAMA-LINH AMAR

Data/Hora: 01/02/2016 14:38

Local: ERS 115 km 12 / IGREJINHA

Veículo: IPS6874

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

VEIC SEM REGISTRO-30 DIAS

Data/Hora: 27/06/2015 00:00

Local: DETRAN / PORTO ALEGRE

Veículo: CXA7207

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

À Prefeitura Municipal de Três Coroas



PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO ROTEIRO : Transporte Escolar para as alunas Júlia Caroline Kappel dos Santos e Gabrielly Kappel dos Santos, de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 164/3.14.000454-5, conforme segue: trajeto no turno da tarde: Saída da residência das alunas beneficiadas, localizada na Rua Maceló, 110, bairro Centro, até a E.M.E.F Marechal Cândido Rondon, localizada na Rua Armindo Laurier, 541, bairro Vila Nova. Após as aulas, realizar o trajeto inverso.

34,50 por km rodado

Alexandre S. Veladão

Alexandre Colombo Veladão

Três Coroas, 11 de fevereiro de 2022

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A empresa ALEXANDRE COLOMBO VALADAO, empresa estabelecida a Rua Armindo Lauffer, 423, apto 02, bairro Vila Nova em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.159.054/0001-37, por intermédio de seu empresário, Sr. ALEXANDRE COLOMBO VALADAO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Rosa Ott, 1644, bairro Vila Nova em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 608.869.780-68 e RG nº 9053707701, expedida pela SSPRS, declara para os devidos fins, que não temos declarados impedimentos e que não está suspenso para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes que sejam impeditivos para a nossa participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data não existe nenhum impedimento de licitar e de contratar com entidades ou poder público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Três Coroas, 10 de fevereiro de 2022


ALEXANDRE COLOMBO VALADAO
Empresário



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 22.169.28405091-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE EMISSÃO: 31/03/2015
RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE COLOMBO VALADAO	
TIPO DE ESTABELECIMENTO 51.20-0-00 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.20-0-00 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.20-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, não especificado	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 210-0 - Empresário (Individual)	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO A. ARMANDO LAURER	CPF 420
CEP 55.500-000	ENDEREÇO VILA NOVA
INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VALADAO.TC@HOTMAIL.COM	INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 1511.5550-0000
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE EMISSÃO 31/03/2015	
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2015	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.300, de 27 de dezembro de 2013.

Emissão no dia 10/04/2022 às 17:41:12 (data e hora do Brasil).

Página: 1/1

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e LGPD, [clique aqui](#).

[Página 1 de 1](#)

[Consultar CNPJ](#)

[Atualizar](#)

[Cancelar](#)

[Serviço CNPJ](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALEXANDRE COLOMBO VALADAO

Nome do Empresário

ALEXANDRE COLOMBO VALADAO

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

8053707701

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CNPJ

808.888.780-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral: Vigente

ATIVO

Data de início da Situação Cadastral Vigente

31/03/2016

Número de Registro

CNPJ

22.159.054/0001-37

Endereço Comercial

CEP

95660-000

Bairro

VILA NOVA

Logradouro

RUA ARMINO LALFFER

Município

TRES COROAS

Número

423

UF

RS

Complemento

APT 02

Atividades

Data de início de Atividades

31/03/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividade Principal (CNAE)

5229-9/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Transportador(a) escolar

4924-8/00 - Transporte escolar

Independente

Transportador(a) intermunicipal

coletivo de passageiros sob frete

em região metropolitana,

Independente

4929-8/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Transportador(a) municipal coletivo

de passageiros sob frete,

Independente

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME86438622

Número do Identificador
22169064000137

Data de Emissão
14/01/2022





**Certificado de Regularidade de
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.159.054/0001-37
Razão Social: ALEXANDRE COLOMBO VALADAO
Endereço: RUA ARMANDO LAUFFER 423 / VILA NOVA / TRÊS CORDAS / RS / 95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

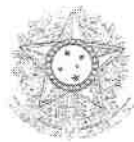
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012405351312447220

Informação obtida em 10/02/2022 17:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE COLOMBO VALADAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.159.054/0001-37

Certidão nº: 5091706/2022

Expedição: 10/02/2022, às 17:44:16

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE COLOMBO VALADAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.159.054/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 663-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE COLOMBO VALADAO
CPF: 22.159.054/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aquisição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 21:10:36 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: 361D.31.FA.2096.9930
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ALEXANDRE COLOMBO VALADÃO, Brasileiro, Casado, RG 9053707701 / SSP - RS, CPF 30886978068, filho de GLACIR ANTONIO VALADÃO e SELITA COLOMBO VALADÃO, nascido em 21/08/1974, Endereço - RUA ROSA OTT, 1044, BAIRRO VILA NOVA, TRÊS CROAS, RS.

10 de Fevereiro de 2022, às 17:51:01

OBSERVAÇÕES:

A autenticidade desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à **verificação** de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu **Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais**, informando o seguinte código de controle: **6657892f6ddcb7be28ff656eb4bf8f2c**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação (preliminar), concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEXANDRE COLOMBO VALADAO, CNPJ 22159054000137. Endereço - RUA ARMINDO LAUFFELR, 423 APTO 02, BAIRRO VILA NOVA, TRÊS CROAS, RS.

10 de Fevereiro de 2022, às 17:51:56

OBSERVAÇÕES:

A expedição desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada no site e suas constantes no seu documento de identificação, bem como à **verificação** de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço www.tjrs.jus.br, menu **Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais**, informando o seguinte código de controle: 37718d85b9356a3e18b23be05372b4f7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ALEXANDRE COLOMBO VALADAO, Brasileiro, Casado, RG 9058707701 / SSP - RS, CPF 60686978088, filho de GLACIR ANTONIO VALADAO e SELITA COLOMBO VALADAO, nascido em 21/03/1974, Endereço - RUA ROSA OTT, 1044, BAIRRO VILA NOVA, TRÊS COROAS, RS.

10 de Fevereiro de 2022, às 17:50:12

OBSERVAÇÕES:

A expedição deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.trjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bae88aeb34c0ee0bf820def0ac04e248**

AO
MUNICÍPIO DE ITABÉ COROAS



DECLARAÇÃO

A empresa ALEXANDRE COLIMBO VALADAO, empresa estabelecida em Rua Antônio Augusto, 412, apto 02, bairro Nova e Velha Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.851.654/0001-73, por intermédio de seu representante Sr. ALEXANDRE COLIMBO VALADAO, brasileiro, casado, brasileiro residente e domiciliado a Rua Silva, 114, bairro Nova e Velha Coroas, RS, inscrito no CNPJ sob nº 000.896.780-08 e RG nº 90.591.077-1, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob o regime de LDB, que esta não possui relação pessoal e profissional de Trabalho, no que se refere à determinação da dispensa no inciso XXXVI, do Artigo 7º da Constituição Federal, bem como da dispensa no inciso V do artigo 27 da Lei nº 5.664, de 21 de Junho de 1969, no sentido pelo inciso XXXIV, do artº de outubro de 1960, que não empregou, mesmo de forma temporária, nenhuma pessoa em função de trabalho, menor de dezoito anos.

Declara, sob as penas da Lei, sob o juramento de dizer a verdade.

Itabé Coroas, 17 de Setembro de 2020.

Alexandre C. Valadão
ALEXANDRE COLIMBO VALADAO
empresário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010799757

Identificação do titular da certidão:

Nome: ALEXANDRE COLOMBO VALADAO
Endereço: RUA ARMINDO LAUFFER, 432, AP 12
VL NOVA, TRÊS COROAS - RS
CNPJ: 22.139.054/0001-37

Certificamos que, aos 10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pandências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de União Estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2022. //

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0928768034

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Três Corras

Av. João Correa, 750
Três Corras - RS CEP 95660-000
51 - 36467000 - CNPJ 06.939.700/0001-53
prefeitura@trescorras.rs.gov.br
www.trescorras.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA 1393/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 22158084000137
Nome.....: ALEXANDRE COLOMBO VIMADAO
CPF/CNPJ.....: 22.158.031-0001-37
Endereço.....: ARMINDO LAUTERK, 423
Bairro.....: VILA NOVA APT 02
Cidade.....: TRÊS CORRAS/RS - 95660000

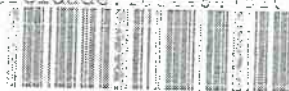
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificado(s) que revendo as lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, não deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01 (Um) mês a partir da data de emissão.

Município de Três Corras, 10 de Fevereiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescorras.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cód. de controle de autenticidade: 10111847611445



03-677 0071 677 5521
www.royalcanin.co.uk

REFERENCES

Principal Investigator: Ronald A. Granger, Jr. - Version 24

4. *native from the ...*

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento de contrato de locação, de um lado **ALEXANDRE COLOMBO VALADAO**, brasileiro, **casado**, empresário, residente e domiciliado a Rua Rosa Ott, 1044, bairro Vila Nova em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 608.869.780-68 e RG nº 9053707701, expedida pela SSPRS, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADOR** e, de outro lado **ALEXANDRE COLOMBO VALADAO**, empresa estabelecida a Rua Armindo Lauffer, 423, apto 02, bairro Vila Nova em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.159.054/0001-37, por aqui **representada** pelo empresário, **ALEXANDRE COLOMBO VALADAO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Rosa Ott, 1044, bairro Vila Nova em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 608.869.780-68 e RG nº 9053707701, expedida pela SSPRS de ora em diante chamado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **LOCADOR** é, por todos os **títulos**, legítimo proprietário do seguinte veículo, que, neste ato, dá em locação ao **LOCATÁRIO**.

- Um automóvel, marca Volkswagen Fox 1.0 GII, **placas** IVO-0G58, CHASSI nº 9BWAA45Z1E4132559, ANO 2014/2014 COR branca, o qual doravante será designado neste contrato simplesmente como **VEÍCULO**, que encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, conforme vistoria realizada pelo **LOCATÁRIO**.

2º - O prazo de locação será de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura deste instrumento, para terminar no dia 14 de outubro de 2023, **data** em que o **LOCATÁRIO**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a devolver os veículos ora locados ao **LOCADOR** em condições de uso.

3º - O aluguel mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser pago com uma até o dia 10 do mês subsequente, diretamente ao **LOCADOR**, sob pena de ser multado em 10% (dez por cento) do valor do aluguel, se pago com atraso.

4º - O **LOCATÁRIO** não poderá ceder ou transferir o presente contrato, parcial ou **totalmente**, sem o expresso consentimento do **LOCADOR**, sob pena de **rescisão**, de pleno direito.

5º - O **LOCATÁRIO** obriga-se a zelar e **manter** o veículo ora locado em perfeitas condições e conservá-las como se fosse seu próprio, e a fazer por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias.

6º Ambas as partes **poderão** pedir a rescisão do contrato, por escrito, com antecedência **mínima** de 30 (trinta) dias.

7º - Fixa-se a multa equivalente a um aluguel mensal, a ser paga pela parte que der causa à rescisão deste contrato pelo não cumprimento de qualquer cláusula expressa neste instrumento.

Alexandre Colombo Valadao



8º - O LOCADOR obriga-se, em caso de venda ou alienação dos veículos ora locados, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.

9º - Este contrato ficará rescindido no caso de ocorrer a venda judicial dos bens, objetos da presente locação.

10º - As partes elegem o foro da comarca de Três Coroas/RS para dirimir dúvidas e pendências omitidas no presente contrato.

E por estarem assim, vendedora e compradora, de comum acordo, mandaram lavrar o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que assinam na presença de duas testemunhas.

Três Coroas, 15 de outubro de 2021

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____

SELBACH

SELBACH

LOCADOR

LOCATÁRIO

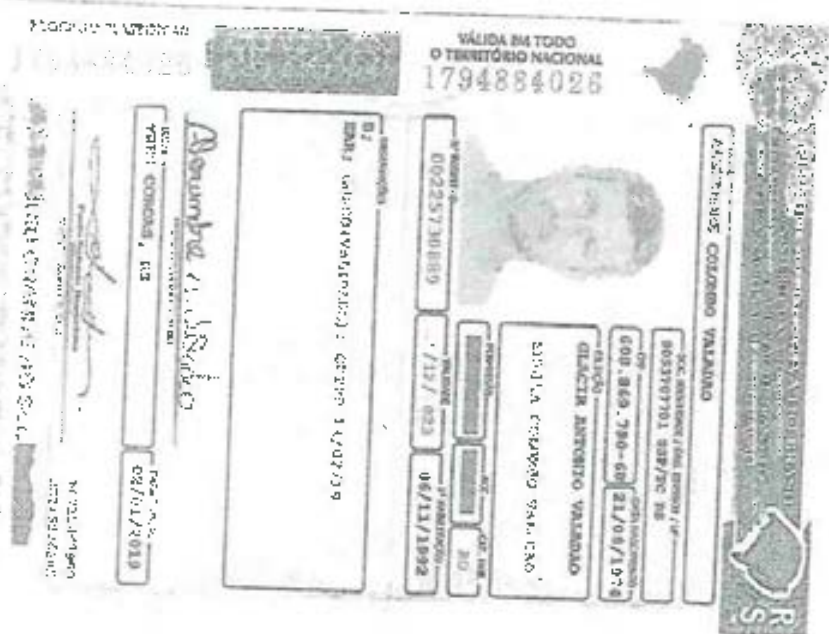


SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua 12 de Maio, 503 - Centro - CEP 95600-000 - Fone/Fax: (51) 3346-1015
Rui Pedro Selbach - Telefone: 31.616.1111 - E-mail: rpselbach@trscor.br

Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de
ALEXANDRE COELHO VALADÃO(2). Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 15 de novembro de 2021
Aline Graciela Schling - Escrevente Autorizada
Estat: RS 10.00 - 0687.11.1900007.11210 a 11216

23/10/21





Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 125395454 Série U
Data de Emissão: 07/12/2021
Data de Apresentação: 10/12/2021
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº: 810015397510
Liquida Próximo Mês: 05/01/2022



Use available ICD

Reservado ao Fisco
EEB9.D48C.B740.D24F.9D31.E486.ED0B.067A

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Manutenção seus dados sempre atualizados, alguns lires determinam a tarifa e pagamento de uma leitura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e preserve mais tempo para você e sua família. Mais informações sobre o endereço que precisa no curso de um curso.

DEPOSDA UNIDADE: CONSULTE 006

ALEXANDRE COLOMBO VALADAO
R. ROSA OTT, 2553
CENTRO
95860-000 - TRES CORCASIRS

PDF GENERATED BY

CPF: 008.889.780-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

INSCRIÇÃO	PN	SUBCRÉDITO	CONTAS MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	800782724	INSTALAÇÃO 4001379936	DEZ/2021	20/12/2021	233,67

PHOTOGRAPHED BY

Cod. L.F.E.	Descrição da Operação nº 132851270009	Unid. Ref.	Custo Faturado	Unid. Med.	Tarifa com F.C. 2004 R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	Alíq. PIS%	COFINS 3,50%	Totais (R\$)
0000	Crédito - Uso Sistema GNVETUSO	DEZ/21	150,600	WH	0,33211035	142,06	132,20	30,00	39,66	71,58	0,31	0,26	Exc. Financ.
0501	Contorno - FE	DEZ/21	150,600	WH	2,42741035	51,17	51,17	30,00	15,35	36,32	0,43	7,77	26,58%
0501	Atendimento Bandeira Amarela	DEZ/21				40,95	40,95	30,00	12,28	28,25	0,14	1,13	Exc. Financ.
	Total Operações					204,21							27,56%
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0507	Contrib. Custeio IFOP Municipal	DEZ/21				28,74							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO		ÁREA METR		EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO (MÁS DE UM USUÁRIO)					
Mês	Consumo (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)	Medição (kWh)
2020	100	30	100	30	100	30	100	30	100
NOV	181	31	181	31	181	31	181	31	181
OUT	198	32	198	32	198	32	198	32	198
SET	187	33	187	33	187	33	187	33	187
AGO	191	34	191	34	191	34	191	34	191
JUL	183	35	183	35	183	35	183	35	183
JUN	157	36	157	36	157	36	157	36	157
MAY	164	37	164	37	164	37	164	37	164
ABR	130	38	130	38	130	38	130	38	130
MAR	130	39	130	39	130	39	130	39	130
FEV	153	40	153	40	153	40	153	40	153
JAN	137	41	137	41	137	41	137	41	137
2020	202	42	202	42	202	42	202	42	202

PROTEÇÃO AMBIENTAL - CONTINUAÇÃO DO FOMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.ige-rs.com.br

INFORMACIÓN SOBRE LA NATURAL

Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é 18.504 kWh e sua redução apurada, de 191 a 602 kWh, 6.100 kWh. A redução não atingiu a meta para ganhar o prêmio.

AVISO IMPORTANTE

Page 390 of 390

Nela Fiscal
Conta de Energia
Nº 125334400 Série L

CeDDeA-Enco
810016297519

Total 2 Pagar (R\$)
253,97

Data de Vencimento
20/12/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rgs-rs.com.br

REDEMAG GRLSU
LOJAS SUMAR
QUERO QUERO LJ 160 - TRES COBAS

RUA 12 DE MAIO 91 - CENTRO
RUA MUNDO NOVO 11 - CENTRO
R. NOVO MUNDO, 121 SALA 1 - CENTRO

August 1956

836800000025 536700863122 834860341030 100163875103



Atestado de capacidade técnica

A empresa I.T.TRENTINI de CNPJ 05.846.320/0001-80 localizada na Rua Armindo Iauffer, 423, Vila Nova, Três Coroas-RS afirma que ALEXANDRE COLOMBO VALADAO, de CPF 60886978068 executou com bom desempenho transporte de passageiros no período de 2018 até agosto de 2021.



Ines T. Trentini

INES TERESINHA TRENTINI



Três Coroas, 11 de fevereiro de 2022







RELAÇÃO DE INFRAÇÕES DE ALEXANDRE COLOMBO VALADAO

Nome: ALEXANDRE COLOMBO VALADAO

CNH: 22573088

Pontos: Confirmados - 5, Aguardando Confirmação - 0

Data	Hora	Placa	Local da Infração	CodSit	OAT/Site	Tipo respons.	Natureza	Pontuação	Suspensão/Cassação do CNH
30/10/1999	10:00	IGJ9378	RS239 Km 24 / NOVA HARTZ RS	121200/	723825	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		218*1*B	EXC.VELOC.ALEM 20%MAX						
05/12/1999	15:12	IHD7744	RS115 Km 12 / IGREJINHA RS	121200/	467618	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		218*1*B	EXC.VELOC.ALEM 20%MAX						
06/05/2000	17:35	IFS1812	AV. JOAO CORREIA / TRES COROAS RS	121101/	314944	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		175	VIA PUBLICA-MANOBRAS PERIG						
12/01/2004	14:50	IFS1812	RS 115 km 19 / TRES COROAS RS	121200/	395387B	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		203*V	ULTR.CONTRAMANO-LIN.DUPLA						
27/01/2005	15:25	IKO4640	RS 239 km 31 / SAPIRANGA RS	121200/	423180B	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		218*1*B	EXC.VELOC.ALEM 20%MAX						
02/03/2005	16:00	IKO4640	RS239 km 17 / CAMPO BOM RS	121200/	440537B	CONDUTOR	Grave	5	Prazo Expirado
Normal		167	CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO						
15/08/2006	11:52	IJJ3428	CARLOS S FILHO 5640 / CAMPO BOM RS	285770/	T17806	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		208	SINAL VERM./PARADA OBRIG.						
23/12/2007	18:15	DU3294	RS786 km 0 / OSORIO RS	121200/	CRBM550471	CONDUTOR	Grave	5	Prazo Expirado
Normal		167	CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO						
02/12/2008	09:40	IHV2644	RS474 km 20 / SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS	121200/	CRV0111008	CONDUTOR	Grave	5	Prazo Expirado
Normal		167	PASSAGEIRO S/CINTO SEGURA						
06/07/2009	18:09	IHV2644	AV SETE DE SETEMBRO/C/ AV BRASIL / ESTANCIA VELHA RS	286490/	AA00000885	CONDUTOR	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		208	AVANÇAR SINAL PARADA OBRIG						
17/03/2012	09:40	IFF7156	ERS 239 km 24 / SAPIRANGA RS	121200/	CRV0929227	PROPRIETÁRIO	Gravíssima	7	Prazo Expirado
Normal		230, V	COND.VEIC.SEM LICENCIAMEN						
17/03/2012	09:40	IFF7156	ERS 239 km 24 / SAPIRANGA RS	121200/	CRV0929228	PROPRIETÁRIO	Grave	5	Prazo Expirado
Normal		230, IX	VEIC.EQUIP.OBRIG.INEF./INOP						
10/05/2012	00:00	IFF7156	DETRAN / PORTO ALEGRE RS	121100/	DD001484184	PROPRIETÁRIO	Grave	5	Prazo Expirado
Normal		233	VEIC SEM REGISTRO -30 DIAS						
12/07/2016	20:15	IOF7716	EDUARDO WILLRICH, 43 / TRES COROAS RS	121101/	BM04041666	CONDUTOR	Leve	3	Prazo Expirado
Normal		232	SEM DOCTOS PORTE OBRIGAT.						
05/11/2019	17:34	IPR1572	ROD. ERS239 km 42 SENTIDO SAPIRANGA-TAQUARA / PAROBE RS	121200/	E019057854	CONDUTOR	Média	4	Prazo Expirado
Normal		218, I	EXC.VELOC.ATE 20%MAX						
22/02/2021	00:00	IWB6664	DETRAN / PORTO ALEGRE RS	121100/	DD005232909	PROPRIETÁRIO	Grave	5	Confirmada para PSDOP
Normal		233 C/C	123 I VEIC SEM REGISTRO 30 DIAS						

16 itens listados

☒ Poderá impedir a realização de alguns serviços, entre eles: Mudança de Categoria, CNH Definitiva, Credenciamento de Profissionais em CFCs, etc...



RELAÇÃO DE INFRAÇÕES DE ALEXANDRE COLOMBO VALADAO

Luizane dos Santos
Atendente

CARIMBO E ASSINATURA



Ao
Município de Três Coroas
Av. João Correa, 380, Centro em Três Coroas, RS

Referente: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/22 – Abertura dia 09/02/2022 às 13:00 horas

Proponente:

- a) Razão Social: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
- b) **Endereço:** Rua João Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS
- c) CNPJ: 14.873.300/0001-90
- d) Contato: Milton Paulo Moreira
- e) Telefone: 51 99657-3361
- f) E-mail: paulomorerirate_@hotmail.com



Assunto: Proposta

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

A empresa MILTON PAULO MOREIRA 88982777091, estabelecida a Rua João Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CNPJ sob nº 14.873.300/0001-90, vem por meio desta, apresentar sua proposta de preço para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/22, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor por Km rodado
Roteiro 03	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Quilombo Interior para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajeto (manhã e tarde): O ponto de partida é na propriedade do Sr. Eleandro da Cruz, localizado já Estrada Geral de Quilombo Rural, nº 2202, após seguir com paradas para embarque dos estudantes na Estrada Geral de Quilombo seguir por ela até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 2,5 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 5,0 km (ida e volta) em cada turno.	R\$ 37,25

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

- a) Cumpre-nos informar-lhes, ainda, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e que estamos de acordo com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e Projeto básico.

Três Coroas, 09 de fevereiro de 2022


MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
Milton Paulo Moreira
CPF: 889.827.770-91
Microempreendedor individual

Planilha de custos detalhada apresentada no ato do pregão

Pregão Eletrônico nº 006/22 - Transporte Escolar Roteiro 03

- a) Razão Social: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
b) Endereço: Rua João Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS
c) CNPJ: 14.873.300/0001-90
d) Contato: Milton Paulo Moreira
e) Telefone: 51 99657-3361
f) E-mail: paulomorerirate_@hotmail.com



Roteiro 03

Km/dia: 10km/dia

Total no mês: 220km/mês

Salário

2.952,50

Elementos de custo

Tipo de veículo

Micro Onibus 15 Pessoas

CUSTO VARIÁVEL	VALOR MENSAL	%
Combustíveis	R\$ 170,00	2,07
Lubrificantes	R\$ 113,00	1,38
Rodagem	R\$ 427,50	5,22
Pecas e Acessórios	R\$ 613,00	7,48
TOTAL VARIÁVEL	R\$ 1.323,50	16,15
CUSTO FIXO		
Pessoal e encargos, (incluídos impostos)	R\$ 3.921,85	47,86
Despesas admin.	R\$ 395,00	4,82
Outros	R\$ 274,00	3,34
TOTAL FIXO	R\$ 4.590,85	56,03
CUSTO TOTAL	R\$ 5.914,35	72,18
SIMPLES NACIONAL	R\$ 65,60	0,80
TOTAL DE IMPOSTOS	R\$ 65,60	0,80
LUCRO	R\$ 2.214,25	27,02
TOTAL MENSAL	R\$ 8.194,20	100,00
CUSTO POR KM/RODADO	R\$ 37,25	

Três Coroas, 09 de fevereiro de 2022

MILTON PAULO MOREIRA 88982777091

Milton Paulo Moreira - 889.827.770-91

Microempreendedor Individual

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MILTON PAULO MOREIRA 88082777091

Nome do Empresário

MILTON PAULO MOREIRA

Nome Fantasia

Capital Social

R\$ 0,00

Número Identidade

4053042109

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CNPJ

889 527 770-91



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/01/2012

Número de Registro

CNPJ

14.873.300/0001-50

Endereço Comercial

CEP

95560-000

Bairro

SANDER

Logradouro

RUA JOAO BISCHOFF

Município

TRES COROAS

Número

328

UF

RS

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

12/01/2012

Forma de Atuação

Fora a porta, postos móveis ou por ambulantes, internet, Televenda

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-0/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização da inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, por ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa

Este Certificado reconhece as atividades, atividades e a situação de funcionamento da empresa de modo que o Microempreendedor Individual, a partir desta data, não precisa mais apresentar a verificação de sua situação de funcionamento no endereço eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará o documento. Para consultar a validade desta declaração, consulte o site www.portaldoempreendedor.gov.br ou o aplicativo app.portaldoempreendedor.gov.br (disponível para Android e iOS).

Número do Recibo
ME83329567

Número do Identificador
14873300000190

Data de Emissão
01/02/2022



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
Nº do Documento 14.979.330/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MILTON PAULO MOREIRA 88982777091		DATA DE EMISSÃO 12/01/2012	
ESTADO DE ESTABELECIMENTO RS		MUNICÍPIO TRÊS COROAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 40-24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52-29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO BISCHOFF		Nº 328	COMPLEMENTO FUNDOS
CNPJ 95.659-309	RAZÃO SOCIAL SANDER	Cidade TRÊS COROAS	UF RS
E-MAIL PAULO.VOREIRATO_@HOTMAIL.COM		Telefone (51) 9657-3361	
ESTABELECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA (NOME) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
NOME DO RESPONSÁVEL CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.693, de 27 de dezembro de 2016

Emissão no dia 01/02/2022 às 14:41:50 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[CONSULTAR CDA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
CNPJ: 14.873.300/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:00 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: 0420.772F.A1E9.6487

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018700867

Identificação do titular da certidão:

Nome: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091

Endereço:

CNPJ: 14.873.300/0001-90

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2022, revendo os bancos de dados da **Secretaria da Fazenda**, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com **base** na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028667402

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.ssfaz.rs.gov.br>



Município de Três Coroas

Av. João Correa 300
Três Coroas - RS CEP 95660-000
51 - 35467830 - CNPJ: 83199971/0001-53
prefeitura@ptmcoroas.com.br
www.ptmcoroas.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA 793/2022

10. VERIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 148733000000190
Nome: MILTON PAULO NORRIRA 88960777091
CPF/CNPJ: 14.873.300/0001-90
Endereço.....: JOAO BISCHOFF, 328
Bairro.....: SANDER FUNDOS
Cidade.....: TRÊS COROAS, RS - 95660000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificada(n), que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01 (Um) mês a partir da data de emissão.

Município de Três Coroas, 01 de Fevereiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cod. de controle de autenticidade: 149643162149643





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.873.300/0001-90
Razão Social: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
Endereço: RUA JOAO BISCHOFF 328 FUNDOS / SANDER / TRES CORDAS / RS / 95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020114395050272816

Informação obtida em 01/02/2022 14:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **MILTON PAULO MOREIRA 88982777091**, empresa estabelecida a Rua Joao Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 14.873.300/0001-90, por intermédio de sua microempreendedor individual, Sr. **MILTON PAULO MOREIRA**, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliada a Rua João Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 889.827.770-91 e RG nº 4053042109, expedida pela SJRSRS, para fins de participação na licitação em epígrafe, instaurado pelo Município de Três Coroas/RS, que não fomos declarados inidôneos e que não está suspenso para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer das suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes que sejam impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data não existe nenhum impedimento de licitar e de contratar com entidades ou poder público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022



MILTON PAULO MOREIRA
Microempreendedor individual

AO
MUNICIPIO DE TRES COROAS/RS
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022



DECLARAÇÃO

A empresa **MILTON PAULO MOREIRA 88982777091**, empresa estabelecida a Rua Joao Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 14.873.300/0001-90, por intermédio de sua microempreendedor individual, Sr. **MILTON PAULO MOREIRA**, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliada a Rua João Bischoff, 328, Fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 889.827.770-91 e RG nº 4053042109, expedida pela SJSRS, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022



MILTON PAULO MOREIRA
Microempreendedor individual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.873.300/0001-90
Certidão nº: 4101164/2022
Expedição: 01/02/2022, às 14:38:05
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MILTON PAULO MOREIRA 88982777091 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.873.300/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MILTON PAULO MOREIRA 88982777091, CNPJ 14873300000190. Endereço - RUA JOAO BISCHOFF, 328, FUNDOS, BAIRRO SANDER EM TRES COROAS, RS.

1 de Fevereiro de 2022, às 14:35:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu: Serviços > Arquivo de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: b839657552a10fa1ff0d0031081ca3b8



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
 AV. SÉBASTIÃO AMORETTI, 1728
 CENTRO - TAQUARA - RS
 CEP: 95600-000
 TEL: (51) 3554-0001 FAX: (51) 3554-0002
 CEF: 95600-000
 ORGANIZAÇÃO ACORDADA COM O DETRAN
 LICENCIADA DETRAN

ESCOLAR

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 0360231021

DATA: 02/02/2012

VALOR: R\$ 100,00

PLACA: PULO MORIM 0360231021

TIPO: MICROCARRO

FAV: 1000

DATA: 02/02/2012

VEICULO: MICROCARRO

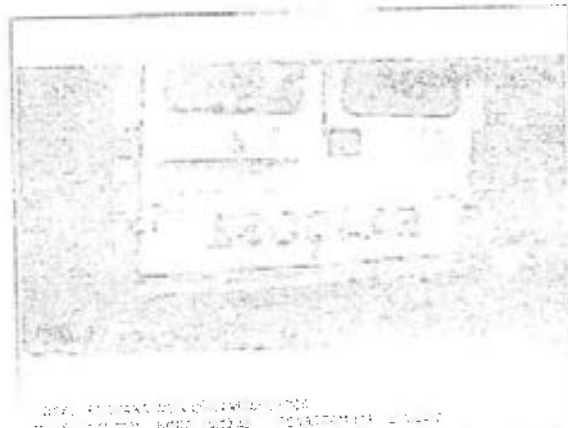
2003

1000

1000

1000

1000



Edmarco Schwarz
 Inspetor Técnico
 CREA-RS 215825

Engenheiro Mecânico
 CREA-RS 735576

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
 CNPJ 11.504.940/0001-72
 Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
 Taquara - RS CEP: 95600-000



TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATORIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PARA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPelhos e Retrovisores	MEDANIMTO BARRAS E CILINDROS
LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS	ARTICULAÇÃO
PARA-SOL	SERVO-FREIO ELÉTRICO
VELOCÍMETRO	ARMOTEC-DOR DE DIREÇÃO
BUZINA	OLHEIO
CINTOS DE SEGURANÇA	EL. ELEMENTO DE SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	AMOR
MANUVEL DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTUPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENFURIA
TACOGRAFO	ELEMENTOS DE ESTRUTURAS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁVIORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
CRISTAS FORM. DO UNITE	ELEMENTOS LIV.ADORES
PAROL. TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO DE ATIV
LANTERNAS	OLHEIO
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	PROCESSO DA BOMBA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	AMOR E TUDO DOS PNEUS
GRUPO 4	SINALIZAÇÃO DE PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO DE TAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO DE TAL E FIXAÇÃO DAS RODAS E PNEUS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 7
LUZES DO PAINEL	PORTAS E LAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E PAINELAS
FREIOS DE EMERGÊNCIA	PAROIS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	PAROIS E LAMPAS DE ILUMINAÇÃO DE CORDÃO DE TAL
COMANDOS	AS EIXOS ELÁSTICOS DOS BASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR-VÁCUO	



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA: 11/10/2021 HORA 15:00:35

CREA-RS 225224

PLACA: IFJ8A358

O.S.: 34023

VEICULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 1

PESO	ESQ.	DIR.	EIXO
(kg)	712,1	342,8	1354,9
(kN)	6,979	3,339	13,318

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 2

PESO	ESQ.	DIR.	EIXO
(kg)	572,3	550,7	1123,0
(kN)	5,614	5,405	11,019

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO: 2

PESO	ESQ.	DIR.	EIXO
(kg)	572,3	550,7	1123,0
(kN)	5,614	5,405	11,019

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL 2891,5 kgf

DESALINHAMENTO

-2,71mm/m

EFICIÊNCIA DIREITA

56,70%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

82,14%

DESEQUILÍBRIO

8,61%

FORÇA DIREITA

5,230kN

FORÇA ESQUERDA

5,733kN

EFICIÊNCIA DIREITA

35,80%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

51,91%

DESEQUILÍBRIO

11,78%

FORÇA DIREITA

2,329kN

FORÇA ESQUERDA

2,867kN

EFICIÊNCIA EIXO

51,54%

DESEQUILÍBRIO

10,52%

FORÇA DIREITA

2,973kN

FORÇA ESQUERDA

3,322kN

FREIO DE SERVIÇO

57,76%

FREIO DE ESTACIONAMENTO

22,21%

PESO TOTAL

2891,5 kgf

OK



Juliana Mota Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 2355376

AVISO: O SEU VEICULO DEVE SER CALIBRADO ANTES DA

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwart
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPECTOR

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORREA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. CNPJ 11594940/000172. CN 0417. FONE 35412905

ENDERECO: AV. DEBASTADOR AMORIM 1120 TAQUARA-RS. CEP. 95601000

INFORMAÇÕES DO VEICULO: MARCA: VOLVO MODELO: 460 G3

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2021
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (Cem reais)
DESEQUILÍBRIO: 8,61%
VALOR DO ESTACIONAMENTO: R\$ 20,00 (Vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Doiscentos reais)

PARCELAS:

1. PARCELA: R\$ 100,00 (Cem reais) - 10/10/2021





CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul

Registro de Inspeção Veicular

Via 1ª

QIV Número: 205	Veiculação ARI: Múltipla de Inspeção Veicular	11454464	Inclusão: 11/10/2021 15:31
Placa do Veículo: 12 * SA58	Data da Vistoria: 11/10/2021		
Cateterização do Veículo:	Código: 9999999999999999		
PASSEIRO/ÔNIBUS			
FIAT/DUCATO JARD T			
Nº Registro: 00115550000			
Valor do Contrato: R\$ 250,00			
Contratante: MELTON PAULO MOREIRA 6882777031			
CNPJ: 14673000000190			
Endereço do Contratante: INDETERMINADO Nº 9			
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: R0		
		CEP: 95660000	UF: RS

Juliana Mota Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235978



15/13/55 14.23.52



2000: 1200

MYLTON PAULO MOREIRA 8098277091

14.373.798/0001-80

24104/2531

1. *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1033-1036.

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*) and *Chlorophyll b* (Chl *b*) were determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total chlorophyll content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The carotenoid content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total carotenoid content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The xanthophyll content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total xanthophyll content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The zeaxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total zeaxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The lutein content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total lutein content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The fucoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total fucoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The peridinin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total peridinin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The diadinoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total diadinoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The diatoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total diatoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The zeaxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total zeaxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The lutein content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total lutein content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The fucoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total fucoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The peridinin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total peridinin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The diadinoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total diadinoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977). The diatoxanthin content was determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973). The total diatoxanthin content was determined by the method of Arar and Cook (1977).

$$\text{CSCC}(\mathcal{A}, \mathcal{B}) = \frac{1}{2} \left(\mathcal{A}^T \mathcal{B} + \mathcal{B}^T \mathcal{A} \right) = \frac{1}{2} (\mathcal{A} + \mathcal{B})^T (\mathcal{A} + \mathcal{B})$$




TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
 CNPJ 11.594.940/0001-72
 Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
 Taquara - RS CEP 95600-000

ESCOLA

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO VEICULAR - Nº 03/23/2021

1. NOME DO VEÍCULO: **BMW 320i**

2. MARCA DO VEÍCULO: **BMW**

3. MODELO: **320i**

4. ANO: **2001**

5. PLACA: **RS-100000000**

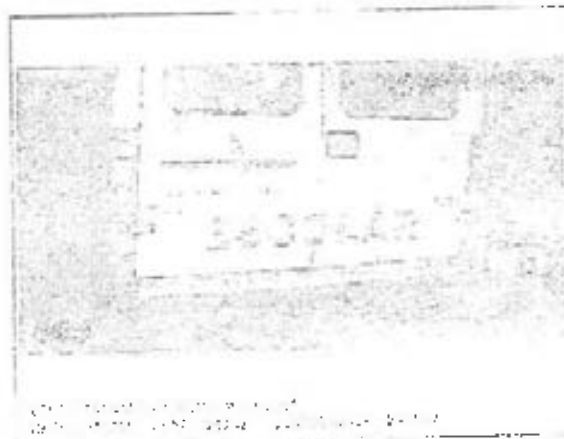
6. COR: **Preta**

7. GÊNERO: **Carro**

8. TIPO DE VEÍCULO: **Carro**

9. TIPO DE VEÍCULO: **Carro**

10. TIPO DE VEÍCULO: **Carro**



Enverdo Schwarz
 Engenheiro Técnico
 CREA-RS 215323

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
 CNPJ 11.594.940/0001-72
 Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
 Taquara - RS CEP 95600-000

Enverdo Schwarz
 Engenheiro Técnico
 CREA-RS 215323



TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATORIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 2
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PARA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PARA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECIDOR DE DIREÇÃO
SUZINA	GRUPO 3
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	FIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACOGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
MACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 4
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 5
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CANROCARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	



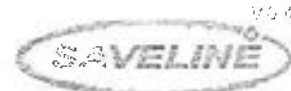


Registro de Inspeção Veicular

RTV Número: 205	Número do V.O. (Número de Inspeção Veicular): 11454404	Data da Inspeção: 10/02/2022
Placa do Veículo: 2700	Modelo do Veículo: 1.0 16V	
Nome do Detentor do Veículo: FABIAN CRACON ROS FABIAN CRACON ROS	Assinatura do Engenheiro(a) Inspeor(a): 	
Nº Registro do Engenheiro(a): 049	Carimbo do Engenheiro(a) Inspeor(a): Fabiana Mota Correa Engenheira Mecânica CREA-RS 235579	
Valor do Contrato: R\$ 250,00	Endereço Técnico: N/A	
Contratante: N/A (ON PAGUE A C.T.P.) 0058277700		
CNPJ: N/A 148110008000		
Endereço Contratante: RUA TEOTERMOVIA NO 5		
Cidade: TRÊS COROAS	Município: RS	UF: RS 95460000



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA



DATA: 11/10/2021 HORA: 15:00:36

qRmz0p8710
Página 1 de 1

PLACA: IPJ9A56

O.S.: 34023

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO

-2,71mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

56,70%

EIXO: 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

82,14%

PESO: ESQ. DIR EIXO
[kg]: 712,1 942,8 1654,9
[N]: 6.979 9.239 15.218

DESEQUILÍBRIO:

8,61%

FORÇA DIREITA:

5.289kN

FORÇA ESQUERDA:

5.733kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

38,86%

EIXO: 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

51,07%

PESO: ESQ. DIR EIXO
[kg]: 572,9 883,7 1456,6
[N]: 5.614 8.685 14.319

DESEQUILÍBRIO:

11,78%

FORÇA DIREITA:

2.529kN

FORÇA ESQUERDA:

2.867kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO:

51,94%

EIXO: 2

DESEQUILÍBRIO:

10,52%

PESO: ESQ. DIR EIXO
[kg]: 572,9 883,7 1456,6

FORÇA DIREITA:

2.970kN

FORÇA ESQUERDA:

3.322kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO:

57,76%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO:

22,21%

PESO TOTAL: 2691,5 kgf

PESO TOTAL:

2691,5 kgf



Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

ATA 011 SUSP DE FREIOS PREVIA CALIBRAÇÃO 06/10/2021

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Edson do Schwartz

Inspetor Técnico

CREA-RS 225224

INSPEÇÃO

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11.894840/0001-72, OIA: 0417, FONE 35412930

ENDEREÇO: AV. DEBASTIÃO AMORETTI 1728 TAQUARA-RS, CEP 95603000

VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO

VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO
VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO
VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO
VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO
VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO

VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO
VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE FREIOS E SUSPENSÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ANGELO DOUGLAS DOS REIS 96536420063, pessoa jurídica estabelecida a Av. Joao Manoel Correa, 2014, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.490.795/000170 aqui representada pelo seu microempreendedor individual, Sr. Angelo Douglas dos Reis, inscrito no CPF sob nº 965.364.200-63, declara para os devidos fins que a empresa MILTON PAULO MOREIRA 88982777091, inscrita no CNPJ sob nº 14.873.300/0001-90, estabelecida a Rua Joao Bischoff, 328, fundos, bairro Sander em Três Coroas, RS, prestou serviços de transporte de pessoas para a empresa, tendo atendido satisfatoriamente no que tange aos serviços prestados e na qualidade dos veículos que realizam o transporte.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2022

ANGELO DOUGLAS DOS REIS 96536420063
Angelo Douglas dos Reis
Microempreendedor individual

Departamento Nacional de Tránsito

1970: 56, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 88

SEDRO / DENATRAN





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MILTON PAULO MOREIRA, Brasileiro, Viúvo, RG 4053042109 / SSP - RS, CPF 88982777091, filho de LINDOLFO DE BARROS MOREIRA e NILZA IZABEL MOREIRA, nascido em 26/03/1974, Endereço - RUA JOAO BISCHOFF, 328, FUNDOS, BAIRRO SANDER EM TRES COROAS, RS.

1 de Fevereiro de 2022, às 14:19:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e5959cbd8b62ae23193b7a2f28264c7c**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MILTON PAULO MOREIRA, Brasileiro, Viúvo, RG 4053042109 / SSP - RS, CPF 88982777091, filho de LINDOLFO DE BARROS MOREIRA e NILZA IZABEL MOREIRA, nascido em 26/03/1974, Endereço - RUA JOAO BISCHOFF, 328, FUNDOS, BAIRRO SANDER EM TRES COROAS, RS.

9 de Fevereiro de 2022, às 11:12:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet - endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: ee23ca61bb484a1dbb60edfadebbf80c



CERTIFICADO



Comunidade de Favelas e Habitação
Rua da Favela, 100 - Favela da Favela

RAIÃO DE PAUL O MORAES

RAIÃO DE PAUL O MORAES

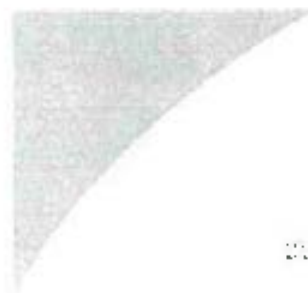
RAIÃO DE PAUL O MORAES

RAIÃO DE PAUL O MORAES

Este documento é um certificado de propriedade de um imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal de Três Coroas, RS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de março de 2010, que dispõe sobre a regularização fundiária e o registro de imóveis no município.

Paulo Moraes
CPF: 123.456.789-00

Paulo Moraes
CPF: 123.456.789-00



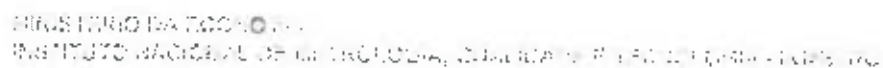
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR DE VEÍCULO TRÊS COROAS - RS

Eu, abaixo assinado, declaro:

- 1. Ser o proprietário do veículo, ou seu representante legal, e estar devidamente registrado no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2. Que o veículo está devidamente licenciado e em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo DETRAN.

Assinatura do Condutor: _____
Assinatura do Responsável: _____
Assinatura do Responsável: _____



[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **12/04/2022**

Número: **15872**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IPJ9A56	Chassi:	93W245H3392035343
Marca:	FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	Cor:	Cinza
Espécie:	Passageiro	Lotação:	16 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: MILTON PAULO MOREIRA 88982777091
CNPJ: 14.873.300/0001-90
Endereço: RUA JOAO BICHOFF, 328/FUNDOS - SANDER
95660-000 TRES COROAS - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 0 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS válida até 12/04/2022

TRES COROAS, 15 de Outubro de 2021

DETRAN/RS - CRVA 0067 - Três Coroas

Assinatura e carimbo do TVE

Emsei Fernando M. da S.
RUA Nº 25928 13406
15/10/2021 14:43

CRVA0067 - 4082815269 - TRES COROAS

15/10/2021 - 14:43



Contrato Emergencial de transporte escolar

PROPOSTA

A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

A Empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 09.150.035/0001-81, estabelecida na Rua Das Nações, nº 90, bairro Centro em Três Coroas/RS. Apresenta a proposta para o Roteiro 07, transporte escolar dos estudantes do pré- escolar ao 9º ano das localidades de **Linha** Três Coroas para a Escola Municipal E. F. **Águas Brancas**, localizada na Rua Águas Brancas, 625, bairro Águas Brancas, conforme segue:

Roteiro 07:

- Trajeto: **Turno da manhã:** Ponto de partida: Da propriedade do senhor **Igídio Spiecker**, seguir na **Linha** Três Coroas até a ERS115, em direção a Escola Municipal E. F. **Águas Brancas**. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Total do trajeto ida e volta, 10 Km.

Que totalizam 10 km diários.

Veículo: 01 veículo com capacidade mínima de 4 lugares, ano de fabricação a partir de 2002 ou posterior, identificado como **"ESCOLAR"**, portando autorização para transito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e Código de Transito Brasileiro.

Motoristas: Habilitados para o transporte de escolares.

Monitor: Será necessário um monitor

Horário de chegada na Escola: 07:10min. e 11:10min.

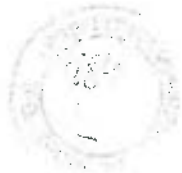
Horário de início e término das aulas: - Turno Manhã: 7:15min. às 11:15min.

Obs: A empresa deverá se organizar e estabelecer o **horário de partida** de acordo com o **tempo** que os veiculos necessitam para percorrer o **trajeto** desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Período: As viagens ocorrerão de acordo **com** os protocolos estabelecidos pelo Governo do **Estado** e Município referente **autorização** para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a **Direção** da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a **empresa** transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de **passageiros**, a **empresa** deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.

Proposta: valor de R\$ 19,59 o Km rodado.

Três Coroas/RS 09 de Fevereiro de 2022.


A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
[Assinatura]

Contrato Emergencial de transporte escolar

Anexo 01

PROPOSTA

A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

A Empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 09.150.035/0001-81, estabelecida na Rua Das Nações, nº 90, bairro Centro em Três Coroas/RS. Apresenta a proposta para o Roteiro 04, transporte escolar de estudantes da **localidade** de Furnas e Rodeio Bonito para EMEF Rui Barbosa, localizada na Rua Hernando, 100, no Bairro Linha Café, conforme segue:

Roteiro 04:

- Trajeto no turno da tarde: Saída junto a ERS 029 (placa S.O.S) seguindo em frente a entrada da propriedade do Sr. Paulo Renato Azeredo, indo em direção à residência do Sr. Ivo Gomes da Fonseca, localizada na estrada de Furna Alta, seguindo em direção para a ERS 020 (pelo antigo matadouro). Na rodovia, seguir até a Sociedade Avante de Rodeio Bonito, entrar à direita seguindo pela estrada de Furnas, virar à esquerda, passar pela ponte, converter pela esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a EMEF Rui Barbosa. Após as aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km.

Que totalizam 30 km diários.

Veículo: 01 veículo com capacidade de mínima de 25 lugares, ano de fabricação a partir de 2002 ou posterior, identificado como "ESCOLAR", portando autorização para transito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e Código de Trânsito Brasileiro.

Motoristas: **Habilitados** para o transporte de escolares.

Horário de chegada na escola: 12:55 hs e 16:55 hs.

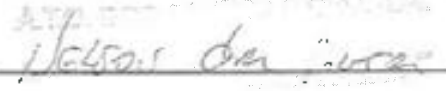
Horário de início e término das aulas: 13:00hs às 17:00hs

Obs: A empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de **partida** de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida **estabelecido** até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta **informação** aos interessados.

Período: As viagens ocorrerão de **acordo** com os protocolos **estabelecidos** pelo Governo do Estado e Município referente autorização **para** atividades **presenciais**, em dias corridos ou intercalados, de segunda a sexta-feira e **eventualmente** aos sábados. A **empresa** será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o **período** da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão **transportados** na semana seguinte, não podendo a **empresa** transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a **Direção** da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a **posteriori**.

Proposta: valor de R\$ 13,60 o Km rodado.

Três Coroas/RS 09 de Fevereiro de 2022.



Nelson da Silva

Contrato Emergencial de transporte escolar
Anexo 01

PROPOSTA

A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

A Empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 09.150.035/0001-81, estabelecida na Rua Das Nações, nº 90, bairro Centro em Três Coroas/RS. Apresenta a proposta para o **Roteiro 01**, transporte escolar para os estudantes do pré ao 9º ano residentes no Loteamento Encosta da Serra (Lot. Raul) para a Escola Municipal Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023, bairro Centro, conforme segue:

Roteiro 01:

- Trajeto no turno manhã e tarde: Ponto de partida para embarque e desembarque: casa/bar nº92 da rua Parafba, seguir em direção a Centro de Saúde, Esporte e Lazer Encosta da Serra, com parada em frente ao portão do mesmo, vindo pela rua Leonel de Moura Brizola em direção para a estrada goral de Serra Grande(Rua Manoel Lopes dos Santos) com parada início, na metade e na esquina, descer pela rua Manoel Lopes dos Santos passando em frente a Escola Infantil Pezinhos de Anjo e descer pela rua Tristão Monteiro até a Escola Balduino Robinson. Após as aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto totaliza aproximadamente 10,4 km.

Veículos no turno da manhã: 03 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares, ano de fabricação a partir de 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando autorização para transito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e Código de Transito Brasileiro.

Veículos no turno da tarde: 03 (três) veículos com capacidade mínima de 19 lugares, e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 15 lugares, (este último poderá ser dispensado no decorrer do ano letivo em virtude da demanda de matrículas) ano de fabricação a partir de 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando autorização para transito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e Código de Transito Brasileiro.

Motoristas: Habilitados para o transporte de escolares.

Horários de chegada na escola: 07:10min. e 11:10min. e 12:55min. e 16:55hs.

Horário de início e término das aulas: -Turno da Manhã: 07:15min. às 11:15:hs
- Turno da Tarde: 13:00hs às 17:00hs.

Obs: A empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados.

Distancia total a percorrer diariamente no turno da manhã incluindo os três veículos (ida e volta): 15,6 km.

Distancia total a percorrer diariamente no turno da tarde incluindo os quatro veículos (ida e volta): 20,8 km



Período: As viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori.

Proposta: valor de R\$ 33,44 o Km rodado.

Três Coroas/RS 09 de Fevereiro de 2022.

ALE DO CARVALHO DA SILVA
Nelson da Silva
Diretor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-RS

AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(A autorização é válida por 120 dias)

05/08/2022

05/08/2022

10254

10254

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Modelo	Ford	Marca	Ford
Placa	RS-1234567	Cor	Preto
Capacidade	15 pessoas	Quantidade de passageiros	15 pessoas

INFORMAÇÕES DO MEIO DE TRANSPORTE

Modelo	Ford	Marca	Ford
Placa	RS-1234567	Cor	Preto
Capacidade	15 pessoas	Quantidade de passageiros	15 pessoas

Assinatura do titular da autorização: _____

[Assinatura]

Assinatura do titular da autorização: _____

Assinatura do titular da autorização: _____

Assinatura do titular da autorização: _____





SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
REGULAMENTO MUNICIPAL DO
VEÍCULO ESCOLAR - RS
TOMADA DE DECISÃO Nº 12
DE 15/04/2010
COP 15/04/10
CONCESSÃO AUTORIZADA Nº 15/04/10
COP 15/04/10



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA - ESCOLAR - Nº 05/01/2012

VEÍCULO: 05/01/2012

PLACA: 05/01/2012 - JUAZU DE FARIAS

TIPO: 05/01/2012

RS

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

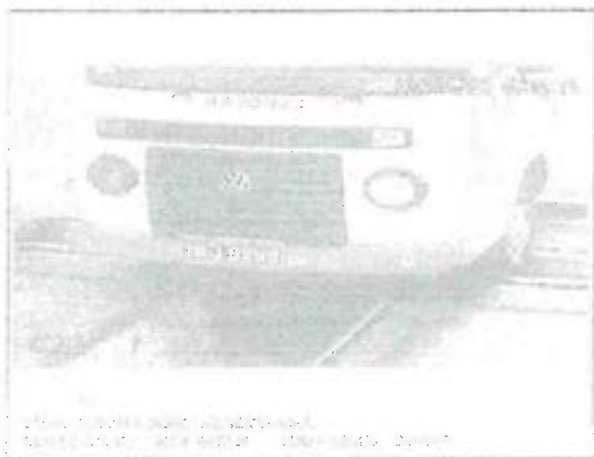
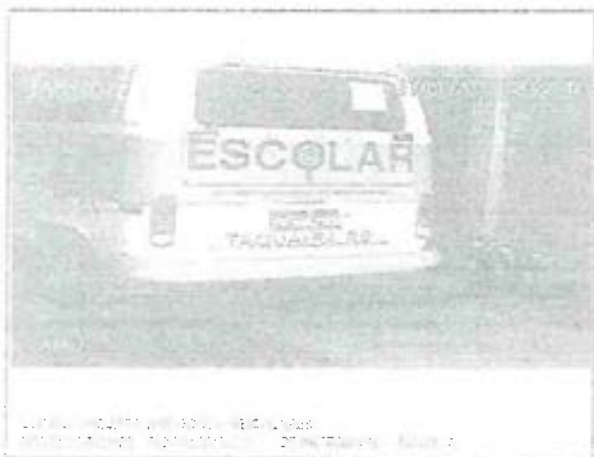
05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

05/01/2012

Este documento é emitido em conformidade com o Regulamento Municipal do Veículo Escolar - RS, aprovado pela Câmara Municipal de Taquara em 15/04/2010, e com o Decreto Municipal nº 12, de 15/04/2010, que dispõe sobre a regulamentação do transporte escolar no município de Taquara, Rio Grande do Sul.



Eduardo Armando Neubarth
Eduardo Armando Neubarth
Inspetor Técnico
CREA- RS 244639



Engenheiro Mecânico
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 235570

Taquara Inspetores LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. 24 de Setembro, 1700 - Centro
Taquara - RS - CEP 95540-000

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA: 17/05/2012 HORA: 14:20:04

LI#EK618740

Página: 1 de 1

PLACA: IRJ8299

O.S.: 34831

VEICULO PERICULOSO COM 2 EIXOS					VALOR LIMITE	
ALINHAMENTO		DESALINHAMENTO:		2,05mm/m	✓	
EIXO 1		EIXO 2				
PREÇO DE SERVIÇO		EFICIÊNCIA DIREITA:		88,45%		
EIXO 1		EFICIÊNCIA ESQUERDA:		82,33%		
PREÇO: 381		DESEQUILÍBRIO:		1,82%	✓	
CUSTO: 377		FORÇA DIREITA:		2,940N		
VAL: 0,81		FORÇA ESQUERDA:		2,857N		
PREÇO DE SERVIÇO		EFICIÊNCIA DIREITA:		82,07%		
EIXO 2		EFICIÊNCIA ESQUERDA:		87,31%		
PREÇO: 681		DESEQUILÍBRIO:		1,84%	✓	
CUSTO: 682		FORÇA DIREITA:		2,858N		
VAL: 9,24		FORÇA ESQUERDA:		2,973N		
PREÇO DE ESTACIONAMENTO		EFICIÊNCIA DIREITA:		88,01%		
EIXO 1		DESEQUILÍBRIO:		0,11%		
PREÇO: 880		FORÇA DIREITA:		2,889N		
CUSTO: 883		FORÇA ESQUERDA:		2,940N		
RESULTADO FINAL		PREÇO DE SERVIÇO		78,08%	✓	
TOTAL DOS EIXOS		PREÇO DE ESTACIONAMENTO		87,10%	✓	
RESULTADO TOTAL: 140,18%		RESULTADO TOTAL		140,18%		

[Assinatura]
Engenheira Mecânica
CREA-RS 136.171



AVISO: A LULA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERICULOSO

AValiação FINAL

APROVADO

Engenheiro Savy
Inspetor Técnico
CREA-RS 15323

INSPECTOR

CONTROLE DO TERMO DE OBRIGATORIEDADE DO VEICULO

VEICULO: IRJ8299
ANEXO: 130
PREÇO: 140,18%
DESEQUILÍBRIO: 1,82%
VEICULO: IRJ8299
ANEXO: 130
PREÇO: 140,18%

AVISO: A LULA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERICULOSO

AVISO: A LULA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERICULOSO

INDUSTRIA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA. CNPJ: 0864940/0001-73, CUIDADIA, FOMENTO 40000

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1100, TRÊS COROAS - RS, CEP: 95.000-000



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TÉCNICA - INMETRO



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVV Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 01/02/2022
Endosso	: 0	Número da Proposta	: 2022028000234		
Apólice Número	: 1002800110563	Ramo	: 0628		
VIGÊNCIA DA APÓLICE					
Das 24:00 h do dia 31/01/2022 até 24:00 h de 31/01/2023					
SEGURADO					
Nome	: KATIVA BUS LTDA - ME	CPF/CNP	: 10.864.631/0001-02		
Endereço	: R RIO GRANDE N° 2671 FRENTE				
CEP	: 95600546	Cidade:	TAQUARA	UF	RS
CORRETOR					
Nome do Corretor:	MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA			Código Susep	10.2027341.0
Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
213,32	0,00	0,00	9,20	Mensal	222,52
PARCELAMENTO (EM R\$)					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais			Total
Ficha de Compensação	222,52	a vista	0,00		222,52
VEÍCULO ITEM N.º: 1					
Das 24:00 h do dia 31/01/2022 até 24:00 h de 31/01/2023					
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 14		
Veículo	: KOMBI	Prefixo	: não informado		
Licença	: IRJ8299	Chassi	: 9BWMF07XXBP013390		
Fabricação/Modelo	: 2010/2011	Nr Tripulantes	: 1		
Utilização do Veículo	: Transporte de Passageiros em Atividades Escolares 628 V 3.3				
Tipo de Veículo	: Van				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Liq.	
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cend. Cob. Func. e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	10.000,00	3,70	
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pass	20.000,00	7,86	
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 -----	20.000,00	119,78	
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	10.000,00	1,13	
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pass	20.000,00	5,22	
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 P/Pass	5.000,00	56,87	
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.003744/2011-52	0,00 P/Trip	5.000,00	18,80	
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	1.000,00	0,00	
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	250,00	0,00	
OBSERVAÇÕES					
Declaração para todos os fins e efeitos legais:					
Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.					
Cláusula Particular de Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Civil					



São Paulo, 1 de Fevereiro de 2022

Thiago Moura
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **KATIVA BUS LTDA**, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ sob nº 10.864.631/0001-02, com sede à Rua Rio Grande nº 2671, Bairro Jardim do Prado na cidade de Taquara/RS, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Valtenir Sarmento, residente e domiciliado à Rua Rio Grande nº 2671 Jardim do Prado na cidade de Taquara/RS, RG nº 9040443757 e CPF 460.214.340-72 ora em diante denominada simplesmente de **LOCADORA** e de outro lado **ATO DOS SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ sob nº 09.150.035/0001-81, com sede à Travessa das Nações, nº 90 Três Coroas /RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. Nelson dos Santos, portador do RG nº 1008082487 e do CPF nº 258.421.020-72, residente e domiciliado à Rua José Montauri nº 115 Bairro Vila Nova na cidade de Parobé/RS, ora em diante denominada simplesmente de **LOCATÁRIA**, tem entre si justo e contratado, o que a seguir se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A **LOCADORA** dá em locação a **LOCATÁRIA**, nos termos deste instrumento particular, um veículo de sua propriedade com as seguintes características:

-VW/KOMBI ESCOLAR 15 PASSAGEIROS ANO FAB/ 2010 ANO MODELO 2011 CHASSI Nº 9BWMF07XXBP013390 -PLACA IRJ8299 DE COR BRANCA.

CLAUSULA SEGUNDA:

A **LOCATÁRIA** se obriga, durante toda vigência do contrato até a restituição do veículo nas condições estipuladas neste contrato, a zelar pela guarda, conservação e segurança do veículo locado, a defender e fazer valer os direitos de propriedade da **LOCADORA** sobre o mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA :

O veículo locado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também vedada a cessão e transferência deste contrato por parte da **LOCATÁRIA**, exceto mediante autorização prévia por escrito da **LOCADORA**.

CLAUSULA QUARTA:

O valor de locação do veículo supra citado é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia. Valor este a ser pago até o 10º dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA QUINTA:

O contrato ora firmado terá validade de 12 meses a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre as partes.

E por estarem **LOCATÁRIA** e **LOCADORA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo.

Taquara/RS, 10 de fevereiro de 2022.

KATIVA BUS LTDA- ME
10.864.631/0001-02

SERVIÇOS NOTARIAIS

Reconheço AUTENTICA a firma de VALTENIR SARMENTO
por KATIVA BUS LTDA. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Taquara, 11 de fevereiro de 2022
Isabel Cristina Marmitt Krupp - Substituta da Tabelião
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0661.01.2100001.21581

ATO DOS SANTOS & CIA LTDA
09.150.035/0001-81

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS

Rua 12 de Maio, 508 - Centro - CEP 95640-000 - Fone/Fax (51) 3543-1015

Rui Pedro Selbach - Tabelião - E-mail: rui@quartanotaria.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de NELSON DOS SANTOS por ATO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 11 de fevereiro de 2022
Aline Graciela Schilling - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 8,80 + 0687.01.1900007.17850

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes@pmtcoroas.com.br



ANEXO 02
Contrato Emergencial de transporte escolar

Dentro do envelope de Habilitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 09.150.035/0001-81, em atenção a Licitação Contrato Emergencial de transporte escolar, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, total conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

Três Coroas/RS. 09 de fevereiro de 2022.

ATO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Nelson dos Santos
Sócio administrador

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes@pmtcoroas.com.br



ANEXO 04
Contrato Emergencial de transporte escolar

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

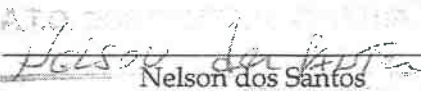
DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS.
Ref. **Contrato Emergencial de transporte escolar**

A empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 09.150.035/0001-81, por intermediário de seus Sócios e representantes legais, os Sr(a) **NELSON DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 1008082487 e do CPF nº 258.421.020-72, **DECLARAM**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Três Coroas/RS. 09 de Fevereiro de 2022.


Nelson dos Santos

Obs: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes@pmtcoroas.com.br



ANEXO 06

Contrato Emergencial de transporte escolar

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS.

Ref. Contrato Emergencial de transporte escolar

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de licitação Contrato Emergencial de transporte escolar, instaurado pela Prefeitura de Três Coroas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Coroas/RS, 09 de Fevereiro de 2022.

A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA

Nelson dos Santos

A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

CNPJ:09.150.035/0001-81

Nelson dos Santos

RG: 1008082487 SSP-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
Licitacoes@pmtcoroas.com.br



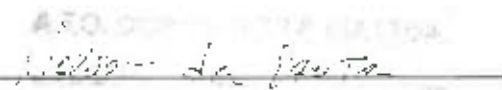
ANEXO 08
Contrato Emergencial de transporte escolar

Declaração de disponibilidade de veículos e profissionais adequados

DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Declaro que a Empresa **A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 09.150.035/0001 81, estabelecida na Rua das Nações, nº90, bairro Centro em Três Coroas/RS, **Disponibilizará de veículo(s) e profissionais serem** utilizados adequados para **transporte** escolar, **disponibilizando** para tanto todos os **documentos** comprobatórios, e manterá os mesmos em dia com as **exigências** da legislação pertinente durante todo o ano letivo de **2022**. Declarando ainda, **que** todos os veículos utilizados para o **transporte** escolar **estarão** dotados com os equipamentos **obrigatórios** e de segurança **previstos** no Código de Trânsito **brasileiro** e com os estabelecidos pelo Conselho **Nacional de Trânsito**, bem como **apresentar** perfeitas condições de **tráfegabilidade**.

Três Coroas/RS, 09 de Fevereiro de 2022.



A.T.O. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Repres. Legal- Sócio Administrador

Neison dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.150.035/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/10/2007	
NOME EMPRESARIAL ATO DOS SANTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS NACOES		NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 95.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES CÔROAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 9978-7902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 14:18:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

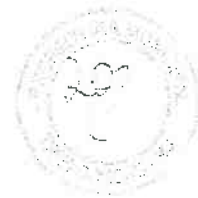
Situação na data: 09/02/2022

Identificação			
CAD ICMS	146/0045626		
CNPJ	09.150.035/0001-81		
Razão Social	A T O DOS SANTOS & CIA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA DAS NACOES		
Número	90	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TRES COROAS	U.F.	RS
CEP	95660-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	10ª DRE - TAQUARA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
Data Abertura	01/10/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
CAE			
927020200 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOV INTERMUNICIPAL			
927020100 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIARIO MUNICIPAL			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 09.150.035/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:23 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **096E.BDB7.F61F.6B93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018781711

Identificação do titular da certidão:

Nome: A T O DOS SANTOS & CIA LTDA
Endereço: RUA DAS NACOES, 60
CENTRO, TRES COROAS - RS
CNPJ: 09.160.035/0001-81

Certificamos que, aos 09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para **comprovar**:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de **competência** estadual (Lei nº 7.808/81).

No caso de coação, a Certidão de Quitação do ITCD deve **acompanhar** a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de **débitos** ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.º.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **9/4/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026748226

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em: <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Três Coroas

Av. João Correa, 380
Três Coroas - RS, CEP 95660-000
51 - 35467800 - CNPJ 88199971/0001-53
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA 739/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod. Contribuinte.: 9150035000181
Nome.: A. T. O. DOS SANTOS - ME
CPF/CNPJ.: 09.150.035/0001-81
Endereço.: DAS XACOES, 90
Bairro.: CENTRO
Cidade.: TRÊS COROAS/RS - 95660000



CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificada(a), que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01(Um)mês a partir da data de emissão.

Município de Três Coroas, 31 de Janeiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cod. de controle de autenticidade: 567923903567923



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.150.035/0001-81
Razão Social: A T O DOS SANTOS E CIA LTDA
Endereço: RUA VISCONDE DE MAUA 1338 / SANDER / TRES COROAS / RS / 95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou **encargos** devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012701194210268483

Informação obtida em 09/02/2022 09:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.150.035/0001-81

Certidão nº: 4873731/2022

Expedição: 09/02/2022, às 09:58:30

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATO DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.150.035/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A T O DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 09150035000181, Endereço - RUA DAS NACOES, N90. BAIRRO CENTRO, TRES COROAS/RS. CEP:95650-000.

9 de Fevereiro de 2022, às 10:01:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8fd431502e846ff36df52a89165f66d7**



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
A SECRETARIA DE ECONOMIA

À SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos de que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença de localização conforme processo número _____ datado de _____

0016

09.150.035/0001-81

RUA DAS NAÇÕES

A. T. O. DOS SANTOS - ME

WILLIAM A. RAY

06-10-1967

CHILD

Transporte rodoviário coletivo de passageiros

NAME OF FUNDABLE

O Alami Alami não exposto no local da atividade. Era preso de qualquer situação em baixo, onde Alami deveria ser enviado no Caisado Penedeiros de 13.6.

29/01/2016

Non Comp.

250

Contenido



DETALHES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00779791959

PLACA

LNK8644

EXERCÍCIO

2021

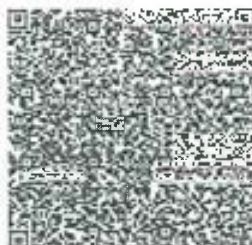
ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code em: gov.br

CODIGO DE SEGURANÇA DO CIA

00944857704

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOL VIAL E U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

C. ASS

*****/**

9EM364E732B29672G

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

RESERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTENCIA LÍQUIDA (CV)

Z11CV/****

POTENCIA TOTAL (CV)

94.0

MOTOR

37797310523012

CAT

*, *

FAIXA

2

100000

472

CATEGORIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

A.T.O. DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ

09.150.035/0001-61

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

22/05/2021

WOMOTIVITATUNITRELYGOTIMV

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUOTAÇÃO

PAGAMENTO

W

*

☐ CLASSE ÚNICA

☐ PARCELADO

RESPORTE DE AGENTAMENTO
UNION NACIONAL DE SEGUROS

CLASSE DO
SEGURO

CLASSE DO
SEGURO

W

W

A

RESPORTE DE AGENTAMENTO
UNION NACIONAL DE SEGUROS

VALOR DO SEGURO

VALOR TOTAL DO SEGURO

W

W

W

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



1.000.00

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO DE REGISTRO

00790325888

PLACA

1054390

ANO DE REGISTRO

2002

VALOR DO IPI



Valores em R\$ (R\$ 1,00 = 100.000,00)

CODIGO DE SEGURANÇA DO CIP

57950302488

VALOR DO IPI

M. BENZ/MERCEO SENIOR GVO

VALOR DO IPI

PASSEIRO ONIBUS

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

*****/**

VALOR DO IPI

BRANCA

CLASS

9RM682762B31-0178

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA

ALUGUEL

PARÂMETROS

9.7

POTÊNCIA CLASSEADA

150CV/****

VALOR DO IPI

47.9

ANOS

904957647116

CVT

FINES

2

10% IPI

25P

CATEGORIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

A T O DOS SANTOS

OPÇÃO

09.150.035/0001-81

LOCAL

DATA

TRES COROAS RS

25/04/2002

ASSINADO DO TACAMENTO PLANO DE TRAFEGO

DADOS DO SEGURO DPVAT

DATA DE EMISSÃO

DATA DE QUOTAÇÃO

PAGAMENTO

100% IPI

100% IPI

PARCELAS DE PAGAMENTO DO

FUNDO NACIONAL DE SALUBRIDADE

CUSTO DO

SILHETE (R\$)

VALOR DO IPI

DO SEGURO DPVAT

*

*

*

PARCELAS DE PAGAMENTO DO

FUNDO NACIONAL DE SALUBRIDADE

VALOR DO IPI (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO

PELO SEGURO DPVAT

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00862802752

PLACA

INQ3800

EXERCÍCIO

2021

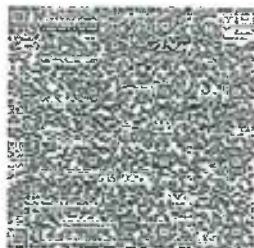
ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

57500310093

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DUCATO COMBINATO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93W244X2362000442

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2800.

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

4104048

CMT

4.7

EIXOS

2

LIGAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

A. T. O. DOS SANTOS - ME

CPF / CNPJ

09.150.035/0001-81

LOCAL

TRÊS COROAS RS

DATA

02/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO
BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IDP (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (RS)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RENAJUD; AVERB; AL FID:RS ADM CO
NSORCIOS; NAC; CSV: 013293669-05
/2014

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MENSAGENS DETRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DETRAN

Para sua comodidade, você pode acessar esta
documentação diretamente pelo seu celular. Baixe o
aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha
acesso ao licenciamento de seu veículo além de
muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações pessoais em seu celular
- Acessar a versão digital do CNH para tirar a carteira
sem carteira
- Assinar a versão digital da Carteira de Trânsito
- Consultar o seu histórico de licenciamento
- Renovar a sua carteira

Basta baixar a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store
e ter em sua palma de mão todos os documentos para você consultar sua
carteira com tranquilidade e segurança!



OUTRAN-40

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00966803540

PLACA

10T8B23

EXERCÍCIO

2021

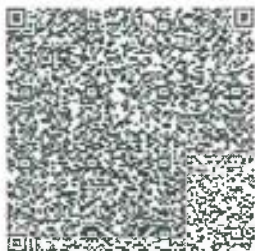
ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CIA

65819438730

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM38407882590473

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

POTÊNCIA/LICENCIADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

10.11

MOTOR

9240550U9061785

CMT

ENOS

2

LOTAÇÃO

50P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATO DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF / CNPJ

09.150.035/0001-81

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DATA: 05/05/2021

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00791436292

PLACA

IKW2868

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vn

CODIGO DE SEGURANÇA DO CEA

64259286002

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/OM1621 NEOBUS EVO

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

***** / **

CHASSI

9BM3620692E295020

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RENAJUD; AVERB; AL FID:HS ADM CO
NSORCIOS; NAC; Veículo com acess
ibilidade; CSV: 007380699-49/201

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÁNSITO



DENATRAN - Ministério da Infraestrutura

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso às funcionalidades de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas online
- Acessar a versão digital da CNH, uma CNH sempre atualizada
- Assinar e emitir documentos oficiais digitais
- Consultar o histórico de exames e testes
- Emitir seu registro de veículo
- Emitir seu atestado de saúde

Basta apertar a Carteira Digital de Trânsito - CDT nos jogos Google Play ou App Store e ter em sua palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

211CV/****

PESO BRUTO TOTAL

18.0

MOTOR

37798110523197

CMT

*, *

EIXOS

2

LOTAÇÃO

49P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

A.T. O DOS SANTOS

CPF / CNP

09.150.035/0001-81

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

09/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE CITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





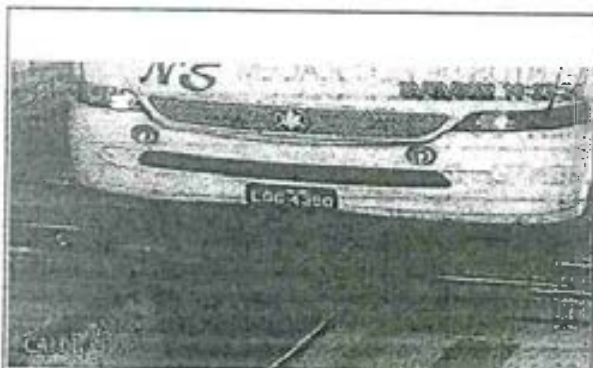
TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034934/2022

1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A. T. O. DOS SANTOS E CIA LTDA		2. CNPJ/CPF 09.150.035/0001-81	
3. ENDEREÇO RUA DAS NAÇÕES, 90 - CENTRO			
4. MUNICÍPIO TRES COROAS	5. UF RS	6. CEP 95600-000	7. TELEFONE/CELULAR (51) 99978-7902
8. RENAVAM ND		9. PLACA LOG4390	
10. ESPECIE/TIPO/CARROÇARIA PASSAGEIRO / ONIBUS/N/I		11. NÚMERO DO CHASSI 9BM6882762B310178	
12. ANO FAB/ANO MODELO 2002/2002		13. MARCA/MODELO/VERSÃO M. BENZ/MPOL SENIOR GVO	
14. COR BRANCA		15. COMBUSTÍVEL DIESEL	
16. POTÊNCIA (CV) / CILINDRADAS 150/0		17. LOTACÃO (L e ou T) 26/0	
18. TARA 5.45(T)		19. CMT ND(T)	
20. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		21. OBSERVAÇÕES ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM E INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEÍCULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040 FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXAME O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	

22. FOTOGRAFIAS



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 02/02/2022 HORA: 10:27:43 DENATRAN-438 CIA-0417



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 02/02/2022 HORA: 10:28:10 DENATRAN-438 CIA-0417

9BM6882762B310178

23. LOCAL	24. DATA DE INSPEÇÃO 02/02/2022	25. DATA DE EMISSÃO 02/02/2022	26. DATA DE VALIDADE 02/08/2022
-----------	---	--	---

Aprovado

Declara que o veículo acima se encontra em adequadas condições de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 9503/97, estando esta empresa ciente das penalidades a que está sujeita por inobservância da referida Lei. O período de validade deste CERTIFICADO não ATESTA que o veículo esteja nas condições de segurança, quando da data da inspeção, ou seja, o estado de segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo é apenas para controle da empresa ou poder concedente.

27. ASSINATURA DO INSPECTOR
Leonardo Schwartz
Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

28. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Adriana Maria Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	



RIV Número: 486	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11618481	Inclusão: 01/02/2022 08:23
Placa do Veículo: DGG4390	Data da Vistoria: 01/02/2022	
Características do Veículo:	Chassi: 9BM66827626310178	
PAS/ONIBUS		
M.BENZ/MPOLo SENIOR FVO		
Nº Renavam: 00790325888		
Valor do Contrato: R\$ 270,00	Laudo Técnico Nº:	
Contratante: ATO DOS SANTOS E CIA LTDA		
CPF/CNPJ: 09150035000181		
Endereço do Contratante: RUA DAS NACOES 90		
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: CENTRO	CEP: 95650000


Mariana Mata Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA : 1/2/2022 HORA: 08:31:00

Buk#Ed3BiPo!

Página 1 de 1

PLACA : LOG4390

O.S. : 34934

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

NA REP OK *

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO:

1,59mm/m

✓

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

71,30%

EIXO: 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

80,12%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 1130,2 1363,9 2494,1
[kN]: 11,076 13,366 24,442

DESEQUILÍBRIO:

6,88%

✓

FORÇA DIREITA:

9,530kN

FORÇA ESQUERDA:

8,875kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA:

52,57%

EIXO: 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA:

60,48%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 1501,4 1470,1 2971,5
[kN]: 14,714 14,407 29,121

DESEQUILÍBRIO:

14,90%

✓

FORÇA DIREITA:

7,574kN

FORÇA ESQUERDA:

8,900kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO:

71,69%

EIXO: 2

DESEQUILÍBRIO:

48,56%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 1501,4 1470,1 2971,5

FORÇA DIREITA:

7,092kN

FORÇA ESQUERDA:

13,786kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO:

65,12%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO:

38,98%

PESO TOTAL: 5465,6 kgf

PESO TOTAL:

5465,6 kgf

Juliana Mota Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz

Inspetor Técnico
CREA-RS 225224

INSPECTOR

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NSR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK: [mm/m] <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
>>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= [%]) (REP: [%] < 50)
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])
>>FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 18 <= [%]) (REP: [%] < 18)
EFICIÊNCIA TOTAL

>>LEGENDA

(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (<= menor ou igual)

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORREA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11594940/0001-72, OIA: 0417, FONE: 35412908



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-4208 FAX: (51) 3541-4208
CEP: 95600-000

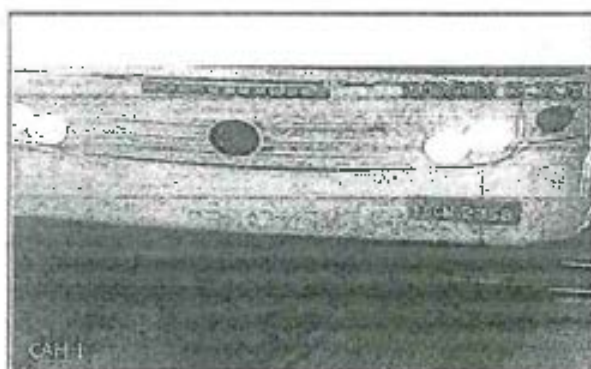
ORGANISMO ACREDITADO CECRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



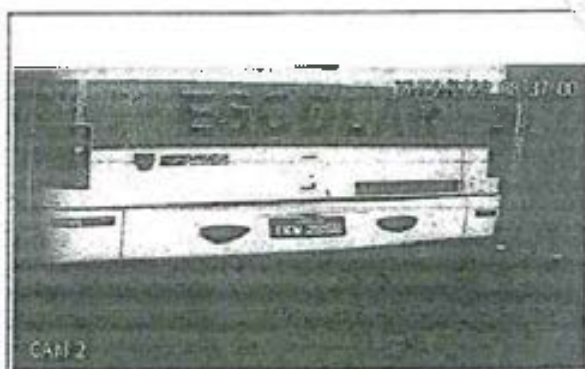
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034942/2022

1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO		2. CHASSI	
A. T. O. DOS SANTOS E CIA LTDA		09.150.035/0001-81	
3. ENDEREÇO		4. TELEFONE/FIXO	
RUA DAS NAÇÕES, 90 - CENTRO		(51) 99078-7332	
5. MUNICÍPIO	6. UF	7. CEP	8. PLATEAMENTO
TRÊS COROAS	RS	95600-000	
9. PLACA		10. NÚMERO DO CHASSI	
0079-436282		9BM3820692B295020	
11. TIPO DE VEÍCULO		12. MARCA/MODELO/VERSÃO	
PASSAGEIRO / ONIBUS/ND		M.BENZ/OF 152 / NEOBUS EVO	
13. ANO/FABR/USC	14. COR	15. COMBUSTÍVEL	16. POTÊNCIA CV / CILINDRADAS
2002/2002	BRANCA	DIESEL	31 HP
17. TRANSMISSÃO	18. CAT	19. CAT	20. DOTAÇÃO/L. COM T.
10 52 (T)	NEUT	NEUT	49/0
21. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		22. OBSERVAÇÕES	
CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM II INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEICULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040 FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEICULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXATRE O PROPRIETARIO E O CONDUTOR DO VEICULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISOES PERIODICAS DO MESMO PARECER ESCOLAR	

23. FOTOGRAFIAS



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 07/02/2022 HORA: 16:35:33 CENATRAN: 435 CEN-0417



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 07/02/2022 HORA: 16:37:07 CENATRAN: 435 CEN-0417

9BM3820692B295020

24. LOCAL	25. DATA DE INSPEÇÃO	26. DATA DE EMISSÃO	27. DATA DE VALIDADE
	07/02/2022	07/02/2022	07/08/2022

Aprovado

Atesta, que o veículo em questão encontra-se adequado, conforme as condições de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei federal nº 9503/97, estando esta empresa em conformidade com as exigências da referida Lei. O período de validade deste CERTIFICADO não ATESTA que o veículo esteja nas condições de segurança, quando da data da inspeção, no momento da segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo é apenas para controle da empresa ou poder concedente.

28. ASSINATURA DO INSPECTOR

Eduardo Armando Nedparth
Inspetor Técnico
CREA-RS 244639

29. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ: 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

RTV Número: 502

Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular:

11713878

Inclusão: 07/02/2022 08:40

Placa do Veículo: IKW 2868

Data da Vistoria: 07/02/2022

Características do Veículo:

Chassi: 98M3820692B295020

PAS/CNIBUS

M.BENZ/OH 1621 NEOBUS EVO

Nº Renavam: 00791436292

Valor do Contrato: R\$ 270,00

Contratante: A. T. O. DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09150035000181

Endereço do Contratante: RUA DAS NAÇÕES 90

Cidade: TRÊS COROAS

Laudo Técnico Nº:

Bairro: CENTRO

CEP: 95660000


Marina Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA : 2/2/2022 HORA: 09:01:13

ICu#k8cllPo3

Página 1 de 1

PLACA : IKW2868

O.S. : 34942

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

NA REP OK

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO: 1.95mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 1

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 1775,3 2025,4 3800,7
[kN]: 17,398 19,849 37,247

EFICIÊNCIA DIREITA: 53.14%
EFICIÊNCIA ESQUERDA: 58.88%
DESEQUILÍBRIO: 2.87%
FORÇA DIREITA: 10.547kN
FORÇA ESQUERDA: 10.244kN

FREIO DE SERVIÇO

EIXO: 2

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 3197,0 3631,2 6828,2
[kN]: 31,331 35,585 66,916

EFICIÊNCIA DIREITA: 57.81%
EFICIÊNCIA ESQUERDA: 54.24%
DESEQUILÍBRIO: 17.39%
FORÇA DIREITA: 20.572kN
FORÇA ESQUERDA: 16,995kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO: 2

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 3197,0 3631,2 6828,2

EFICIÊNCIA EIXO: 46.81%
DESEQUILÍBRIO: 13.95%
FORÇA DIREITA: 16,837kN
FORÇA ESQUERDA: 14,489kN

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL: 10628,9 kgf

FREIO DE SERVIÇO: 56.03%
FREIO DE ESTACIONAMENTO: 30.07%
PESO TOTAL: 10628,9 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Leonardo Sena
Inspetor Técnico
CREA-RS 275224

INSPETOR

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

* CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK [mm/m]: <= 7) (REP: 7 < [mm/m])
>>FREIO DE SERVIÇO:
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 50 <= [%]) (REP: [%] < 50)
DESEQUILÍBRIO EIXO (OK: [%] <= 20; (REP: 20 < [%])
>>FREIO DE ESTACIONAMENTO:
EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 18 <= [%]) (REP: [%] < 18)

>>LEGENDA

(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (<= menor ou igual)



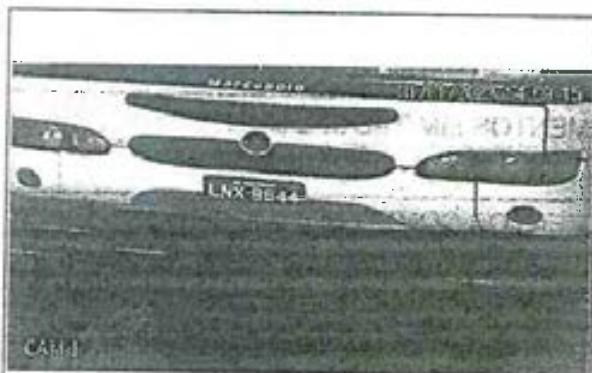
TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034918/2022

1 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A. T. O. DOS SANTOS E CIA LTDA		2 CNPJ/CPP 09.150.035/0001-81	
3 ENDEREÇO RUA DAS NAÇÕES, 90 - CENTRO			
4 MUNICÍPIO TRES COROAS	5 UF RS	6 CEP 95600-000	7 TELEFONE/CELULAR (51) 99978-7902
VEÍCULO			
8 RENAVAM 00779791959	9 PLACA LNX8644	10 NÚMERO DO CHASSI 9BM38407328206726	
11 ESPÉCIE/TIPO CARROÇARIA PASSAGEIRO/ONIBUS/ND		12 MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/MPOL VIALÉ U/	
13 ANO/FAB/MODELO 2002/2002	14 COR BRANCA	15 COMBUSTÍVEL DIESEL	16 POTÊNCIA (cv) / CILINDRADAS 211/0
17 TARA 10.72(T)	18 PBT ND(T)	19 CMT ND(T)	20 LOTAÇÃO (L ou T) 49/0
21 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		22 OBSERVAÇÕES ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM II. INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEÍCULO RODOVÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040. FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	

23 FOTOGRAFIAS



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 14:09:15 DENATRAN-436 CIA-0417



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 14:09:43 DENATRAN-438 CIA-0417

9BM38407328206726

24 LOCAL
25 DATA DE INSPEÇÃO
31/01/2022
26 DATA DE EMISSÃO
31/01/2022
27 DATA DE VALIDADE
31/07/2022

Aprovado

Declara que o veículo acima se encontra em adequada condição de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 950/97, estando esta empresa ciente das penalidades a que está sujeita por inobservância da referida Lei. O período de validade desse CERTIFICADO não ATTESTA que o veículo esteja nas condições de segurança, quando da data da inspeção, ou seja, o estado de segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo apenas para controle da empresa no poder concedente.

28 ASSINATURA DO INSPECTOR
Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS 235878

29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Juliana Maria Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLECTORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFEAConselho Federal de Engenharia
e Agronomia**CREA-RS**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

Via 2/3

Registro de Inspeção Veicular

RTV Número: 483

Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular:

11618481

Inclusão: 31/01/2022 14:10

Placa do Veículo: LNX 8644

Data da Vistoria: 31/01/2022

Características do Veículo:

Chassi: 9BM3840732B296726

PAS/ONIBUS

M.BENZ/POLO VIALE U

Nº Renavam: 00779791959

Valor do Contrato: R\$ 270.00

Contratante: A. T. O. DOS SANTOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09150035000181

Endereço do Contratante: INDETERMINADO ND G

Cidade: TRÊS COROAS

Laudo Técnico Nº:

Bairro: CENTRO

CEP: 95660000

UF:RS


Engenheiro Mecânico
CREA-RS 235876

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

VE.4

DATA : 31/1/2022 HORA: 12:01:06

lhZ#FBDdBPol

Página 1 de 1

PLACA : LNX8644

O.S. : 34918

N.A. REP OK *

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO: -1,81mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA: 55,32%

EIXO: 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA: 51,23%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2428,5 2713,8 5142,4
[kN]: 23,800 26,695 50,395

DESEQUILÍBRIO: 18,60%

FORÇA DIREITA: 14,979kN

FORÇA ESQUERDA: 12,193kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA: 51,33%

EIXO: 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA: 74,96%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2391,2 3190,7 5581,9
[kN]: 23,434 31,269 54,703

DESEQUILÍBRIO: 8,64%

FORÇA DIREITA: 16,049kN

FORÇA ESQUERDA: 17,566kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO: 52,97%

EIXO: 2

DESEQUILÍBRIO: 41,92%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2391,2 3190,7 5581,9

FORÇA DIREITA: 10,847kN

FORÇA ESQUERDA: 18,332kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO: 57,84%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO: 27,57%

PESO TOTAL: 10724,3 kgf

PESO TOTAL: 10724,3 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235278



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 03/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz

Inspetor Técnico

CREA-RS 235224

INSPETOR

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11594940/0001-72, OIA: 0417, FONE: 35412908

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 728, TAQUARA/RS, CEP: 95600000

* CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK (mm/m) <= 7) (REP: 7 < (mm/m))

>>FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= (%)) (REP: (%))

EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 50 <= (%)) (REP: (%))

DESEQUILÍBRIO EIXO (OK: (%)) (REP: 20 < (%))

>>FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 18 <= (%)) (REP: (%))

**LEGENDA:

(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (<= menor ou igual)



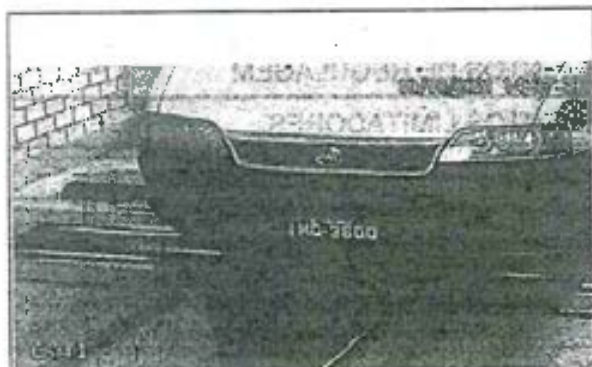
TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ 11.594.940/0001-72
TEL (51) 3541-2603 FAX: (51) 3541-2008
CEP: 95600-000
ORGANISMO ACREDITADO COCER SOB Nº 347
LICENCIADO DENATRAN



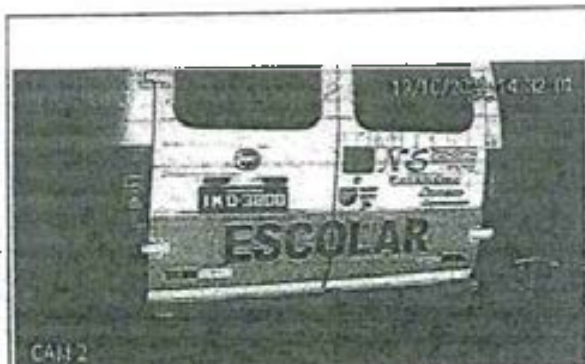
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034069/2021

1 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A. T. O. DOS SANTOS E CIA LTDA (NS TRANSPORTES)		2 CNPJ/CPF 05.150.035/0001-91	
3 ENDEREÇO RUA DAS NAÇÕES 90 CENTRO		4 TELEFONE CELULAR (51) 99978-7907	
5 MUNICÍPIO TRÊS COROAS	6 UF RS	7 CEP 95660-000	8 MARCA/MODELO/VERSÃO FAT/DUCATO COMBINATOR
9 RENAVAM 20862602756		10 PLACA IVQ23800	
11 ESPECIE/TIPO/CARROÇARIA PASSAGEIRO/ MICROONIBUS/ND		12 ANO/FABR/MODELO 2005/2008	
13 COR BRANCA		14 COMBUSTÍVEL DIESEL	
15 POT ND(T)		16 LOTAÇÃO/L. EST. F. 15/D	
17 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CTB ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		18 OBSERVAÇÕES ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 138 ITEM II. INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEÍCULO RODOVÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040. FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	

FOTOGRAFIAS



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 19/10/2021 HORA: 14:31:02 DENATRAN: RS - 034069



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 19/10/2021 HORA: 14:32:00 DENATRAN: RS - 034069



19 DATA DE INSPEÇÃO 19/10/2021	20 DATA DE EMISSÃO 19/10/2021	21 DATA DE VALIDADE 19/04/2022
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Aprovado

Declaro que o veículo acima se encontra em adequadas condições de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 9013/97, estando esta empresa isenta das penalidades a que está sujeita por inobservância da referida Lei. O período de validade deste CERTIFICADO não ATESTA que o veículo esteja em condições de segurança, quando da data de inspeção, ou seja, o estado de segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo é apenas para controle da empresa ou poder concedente.

22 ASSINATURA DO INSPECTOR Julio Cesar de Moraes Filho Inspetor Técnico	23 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Juliana Mota Correa Engenheira Mecânica CREA-RS 235878
---	--

CREA-RS 199316 Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000



TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACÓGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETRORREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFEAConselho Federal de Engenharia
e Agronomia**CREA-RS**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Inspeção Veicular

Vol 1-3

RIV Número: 078	Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular: 11454464	Inclusão: 18/10/2021 14:08
Placa do Veículo: 242 5600	Data da Vistoria: 18/10/2021	
Características do Veículo:	Chassi: 93WZ44K2352000142	
PASAMCROONBUS		
FATIGUATO COMBINATO		
Nº Renavam: 00982802763		
Valor do Contrato: R\$ 250,00		
Contratante: A.T.O. DOS SANTOS	Laudo Técnico Nº:	
CPF/CNPJ: 09150035000181		
Endereço do Contratante: INDETERMINADO NO 1		
Cidade: TRÊS COROAS	Bairro: NO	CEP: 95650000 UF: RS



Juliana Maria Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235978



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA



V.6.4

DATA : 18/10/2021 HORA: 14:19:04

m7#GJw58P7C

Página 1 de 1.

PLACA : IMQ3800

O.S. : 34069

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS				N.A.	REP.	OK	*
ALINHAMENTO				DESALINHAMENTO:	-1.11mm/m		✓
EIXO: 1							
FREIO DE SERVIÇO				EFICIÊNCIA DIREITA:	51.03%		
EIXO: 1				EFICIÊNCIA ESQUERDA:	60.92%		
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO	DESEQUILÍBRIO:	4.25%		✓
[kgf]:	594,5	741,2	1335,8	FORÇA DIREITA:	3.707kN		
[kN]:	5,826	7,264	13,090	FORÇA ESQUERDA:	3,550kN		
FREIO DE SERVIÇO				EFICIÊNCIA DIREITA:	54.55%		
EIXO: 2				EFICIÊNCIA ESQUERDA:	55.06%		
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO	DESEQUILÍBRIO:	8.55%		✓
[kgf]:	414,2	457,1	871,3	FORÇA DIREITA:	2.444kN		
[kN]:	4,059	4,400	8,556	FORÇA ESQUERDA:	2,235kN		
FREIO DE ESTACIONAMENTO				EFICIÊNCIA EIXO:	70.59%		
EIXO: 2				DESEQUILÍBRIO:	37.39%		
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO	FORÇA DIREITA:	3.726kN		
[kgf]:	414,2	457,1	871,3	FORÇA ESQUERDA:	2,310kN		
RESULTADO FINAL				FREIO DE SERVIÇO:	55.18%		✓
TODOS OS EIXOS				FREIO DE ESTACIONAMENTO:	27.91%		✓
PESO TOTAL:				PESO TOTAL:	2207,0 kgf		

Juliana Mota Correa
 Engenheira Mecânica
 CREA-RS 235878



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Julio Cesar de Moraes Filho

Inspetor Técnico
INSPEÇÕES
CREA-RS 199316

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORREIA

* CRITÉRIO DE APROVAÇÃO CONFORME A NSR-12340

>>ALINHAMENTO: (OK: [mm/m] <= 1) (REP: 7 < [mm/m])
 >>FREIO DE SERVIÇO:
 EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 50 <= [%] (REP: 11 [%] <= [%])
 DESEQUILÍBRIO EIXO (OK: [%] <= 20) (REP: 30 < [%])
 >>FREIO DE ESTACIONAMENTO:
 EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 15 <= [%] (REP: [%] < 15)

>>LEGENDA:
 (OK: APROVADO) (REP: REPROVADO) (N.A.: NÃO AVALIADO) (<: menor) (<=: menor ou igual)

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 11594940/0001-72, OIA:0417, FONE:35412906

ENDEREÇO:AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728, TAQUARA/RS, CEP:95600000



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.594.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95600-000

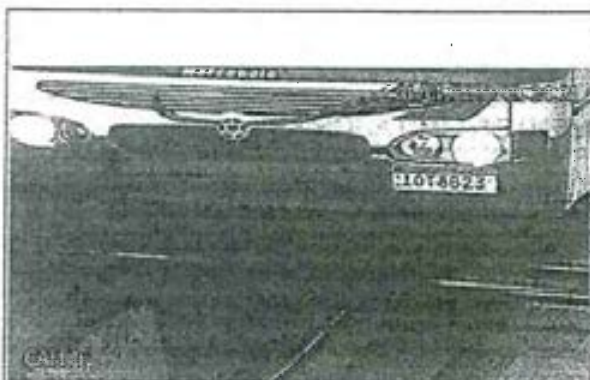
ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



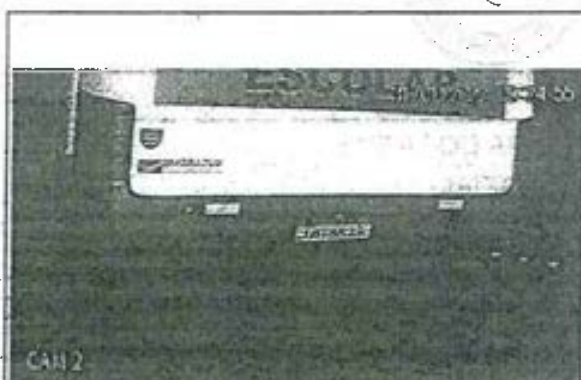
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034926/2022

PROPRIETÁRIO			
1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A. T. O. DOS SANTOS E CIA LTDA		2. CNPJ/CPF 09.150.035/0001-81	
3. ENDEREÇO RUA DAS NAÇÕES, 90 - CENTRO			
4. MUNICÍPIO TRES COROAS	5. UF RS	6. CEP 95660-000	7. TELEFONE/CELULAR (51) 99978-7902
VEÍCULO			
8. RENAVAM ND	9. PLACA IOT8B23	10. NÚMERO DO CHASSI 9BM3840738B590473	
11. ESPÉCIE/TIPO/CARROCERIA PASSAGEIRO / ONIBUS/ND		12. MARCA/MODELO/VERSÃO M.BENZ/POLO TORINO U/	
13. ANO FABR/ANO 2008/2008	14. COR BRANCA	15. COMBUSTÍVEL DIESEL	16. POTÊNCIA (CV) / CILINDRADAS 218/0
17. TARA 10,45(T)	18. PBT ND(T)	19. CNT ND(T)	20. LOTAÇÃO (L e de T) 50/0
21. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		22. OBSERVAÇÕES ESSE LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA BASEIA-SE NO CTB ART. 136 ITEM II, INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E DE SEGURANÇA. ESTE VEÍCULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040 FOI INSPECIONADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. OBS: O PRESENTE PARECER TÉCNICO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO A DEIXAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO MESMO. PARECER ESCOLAR	

FOTOGRAFIAS



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 09:24:25 DENATRAN-438 CIA-0417



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 09:26:08 DENATRAN-438 CIA-0417

9BM3840738B590473

23. LOCAL: 24. DATA DE INSPEÇÃO: 31/01/2022 25. DATA DE EMISSÃO: 31/01/2022 26. DATA DE VALIDADE: 31/07/2022

Aprovado

Declaro que o veículo acima se encontra em adequadas condições de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 9503/97, estando esta empresa ciente das penalidades a que esta sujeita por inobservância da referida Lei. O período de validade deste CERTIFICADO não ATESTA que o veículo esteja nas condições de segurança, quando da data da inspeção, ou seja, o estado de segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo é apenas para controle da empresa ou para fins estatísticos.

27. ASSINATURA DO INSPECTOR

Eduardo Armando Neubarth
Inspetor Técnico
CREA- RS 244639

28. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheira Mônica Ferreira
Engenheira Mecânica
CREA- RS 235878



Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS ARTICULAÇÕES
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
PÁRA-SOL	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
VELOCÍMETRO	GRUPO 7
BUZINA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
CINTOS DE SEGURANÇA	EIXOS
EXTINTOR DE INCÊNDIO	ELEMENTOS ELÁSTICOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
ESTEPE	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
TACÓGRAFO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE REGULAGEM
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS LIMITADORES
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
VIDROS	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
GRUPO 3	GRUPO 8
LANTERNAS	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
LUZES INTERMITENTES DE ADVETÊNCIA	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
RETROREFLETORES	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
GRUPO 4	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
FARÓIS AUXILIARES	GRUPO 9
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	PORTAS E TAMPAS
LUZES DO PAINEL	VIDROS E JANELAS
GRUPO 5	BANCOS
FREIOS DE SERVIÇO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
COMANDOS	CARROÇARIA
SERVOFREIO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	



RIV Número: 481

Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular:

11618481

Inclusão: 31/01/2022 08:49

Placa do Veículo: IGT 8B23

Data da Vistoria: 31/01/2022

Características do Veículo:

Chassi: 9BM3840788B590473

PAS/ONIBUS

M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Nº Renavam: 00966803540

Valor do Contrato: R\$ 270,00

Contratante: ATO DOS SANTOS E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09150635000181

Endereço do Contratante: INDETERMINADO DAS NAÇÕES 90

Cidade: TRÊS COROAS

Laudo Técnico Nº:

Bairro: CENTRO

CEP: 92660000

UF:RS


Mariana Mota Espirito
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235878



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

V54

DATA : 31/1/2022 HORA: 09:20:54

I2Q#kisdBPoC

Página 1 de 1

PLACA : IOT8B23

O.S. : 34926

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

NA REP OK

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO: 1,22mm/m

EIXO: 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA: 55,15%

EIXO: 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA: 58,31%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2213,8 2719,5 4933,3
[kN]: 21,696 26,551 48,346

DESEQUILÍBRIO: 0,82%

FORÇA DIREITA: 14,699kN

FORÇA ESQUERDA: 14,821kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA: 80,26%

EIXO: 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA: 81,27%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2443,7 3075,2 5518,9
[kN]: 23,949 30,137 54,085

DESEQUILÍBRIO: 19,53%

FORÇA DIREITA: 24,187kN

FORÇA ESQUERDA: 19,463kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO: 62,19%

EIXO: 2

DESEQUILÍBRIO: 20,22%

PESO: ESQ. DIR. EIXO
[kgf]: 2443,7 3075,2 5518,9

FORÇA DIREITA: 18,708kN

FORÇA ESQUERDA: 14,926kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO: 71,43%

TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO: 32,84%

PESO TOTAL: 10452,2 kgf

PESO TOTAL: 10452,2 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235378



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AValiação FINAL

APROVADO

Eduardo Armando Neubarth

Inspetor Técnico

INSCREARRS 244639

*CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

>>ALINHAMENTO: (OK: (mm/m) <= 7) (REP: 7 < (mm/m))

>>FREIO DE SERVIÇO EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 50 <= [%] (REP: [%] < 50)

DESEQUILÍBRIO EIXO (OK: [%] <= 20) (REP: 20 < [%])

>>FREIO DE ESTACIONAMENTO EFICIÊNCIA TOTAL (OK: 18 <= [%] (REP: [%] < 18)

>>LEGENDA:

(OK APROVADO) (REP REPROVADO) (N.A. NÃO AVALIADO) (< menor) (<= menor ou igual)

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAGUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ:11594940/0001-72, OIA:0417, FONE:35412908



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



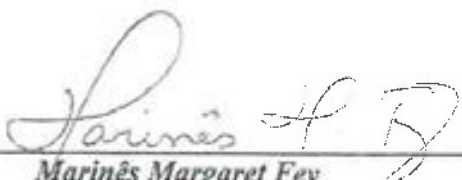
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



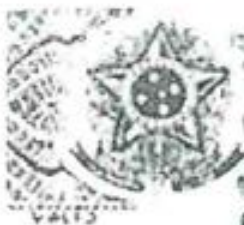
Atesto que, para os devidos fins, a empresa **A. T. O. DOS SANTOS & CIA LTDA**, localizada na Rua das Nações, nº 90, Bairro Centro, Três Coroas/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.150.035/0001-81, forneceu à Secretaria Municipal de **Educação e Desporto**, através do Contrato nº 022/2021, firmado com o município de Três Coroas, serviços de **transporte** escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino **durante** o ano letivo de 2021.

A empresa teve bom desempenho, prestou os serviços sem interrupções, **conduzindo** os estudantes com segurança e apresentou a documentação **solicitada**.

Três Coroas/RS, 31 de janeiro de 2022.



Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EXPEDIENTE
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLID* EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2269133305

NOME
LUIZ FERNANDO BARROS DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF
1029605308 SJS/II RS

CPF
349.253.760-04

DATA NASCIMENTO
22/11/1961

FILIAÇÃO
OSVALDO SILVEIRA DE
SOUZA
LEONTINA BARROS DE
SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HABIL.

D

Nº REGISTRO
01522514418

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1995

OBSERVAÇÕES

A;
EAR



Luiz Fernando Barros de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
11/11/2021

[Assinatura]

CHLO BACOS
Diretor-Geral

26504700420
RS250621780

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASIFICAR
2269133305

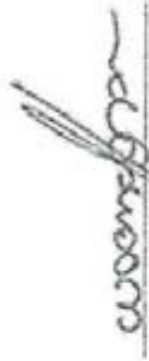
Certificado

Certificado nº 34925376004E015

A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **LUIZ FERNANDO BARROS DE SOUZA** portador(a) do CPF n. 349.253.760-04, RENACH, Categoria de Habilitação D, concluiu o curso Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, com aproveitamento acima de 70%, no período de 12/06/2019 a 17/06/2019. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.

Taquara, 18 de Junho de 2019.

Procondutor



Wagner Dutra de Lima
CPF: 077.844.138-56

Diretor

Procondutor Tecnologia de Trânsito
e Serviços S/A

DENATRAN





Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar - 16 hrs.



Módulos	Carga Horária	Instrutor
I - Legislação de trânsito	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
II -- Direção defensiva	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima
III -- Noções de Primeiros Socorros , Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
IV -- Relacionamento Interpessoal	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima

CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 1029605308

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 01522514418

UF: RS

Categoria: D

Validade: 11/11/2026

Primeira Habilitação: 08/09/1995

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmados: 0

Aguardando Confirmação: 0

Infrações

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 03/10/2016 16:55

Local: ERS 115 km 09 / IGREJINHA

Veículo: IPE7431

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 21/10/2015 14:25

Local: ERS 115 km 05 / IGREJINHA

Veículo: DJE4072

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 27/06/2011 10:17

Local: RODOVIA ERS-239 km 29,960/NOVA HARTZ - NOVO HAMBURGO/FX. ESQ

Veículo: IRN4974

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX

Data/Hora: 04/04/2009 09:35

Local: RS239 km 22 / CAMPO BOM

Veículo: ILT2300

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LUIZ FERNANDO BARROS DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 1029605308 / SJS - RS, CPF 34925376004, filho de OSVALDO SILVEIRA DE SOUZA e LEONTINA BARROS DE SOUZA, nascido em 22/11/1961, Endereço - RUA DAS NACOES, N90, BAIRRO CENTRO, TRES COROAS/RS. CEP:95650-000.

9 de Fevereiro de 2022, às 10:19:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59f2ac05b472fb0053c1a7780d91853e**

UNICFO
EAD**CERTIFICADO**
DE CONCLUSÃO

Código de Autenticação ttv3rva36ohg4pczj5e
Certificado Nº 0016RS000015415

ROMULO JORGE LANZ

RENACH: RS248754998

CATEGORIA:

CPF Nº 990.108.010-04

CONCLUIU O CURSO DE CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS, NO PERÍODO DE 21/09/2021 10:30:26 À 29/09/2021 08:49:52 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ 29/09/2026 08:49:52.


Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral




Rafaela Schneider
Instructor(a)



CURSO: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Conteúdo Programático:

Módulo - Legislação de Trânsito - 10 Horas Aula

Módulo - Direção Defensiva - 15 Horas Aula

Módulo - Primeiros Socorros - 10 Horas Aula

Módulo - Relacionamento Interpessoal Escolar - 15 Horas Aula

Carga Horária Total: 50 Horas

Aproveitamento do Curso: 100%

Instrutora Teórica: Rafaela Schneider

Date/Hora: 28/01/2018 19:00

Local: ERS 030 km 93 / OSORIO

Velocità: IMN2855

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 3

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

RECUSA SUBMETER TESTES

Data/Hora: 28/01/2018 00:50

Local: ERS 030 km 98 / TRAMANDAI

Veículo: IMN2855

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH Confirmada para PSDDI-Art.165A

SINAL VERMELHO SEMAFORO

Date/Time: 28/01/2018 00:49

Local: ERS 030 km 98 / TRAMANDAI

Veículo IMN2855

Situação do Auto de Infração: Normal

Font-size: 7

Suspensão de CNH; Prazo Expirado

DESOBEDEC AUTORIDAD/AGENT

Date/Hora: 28/01/2018 00:42

Local: ERS 030 km 93 / TRAMANDAI

Veículo: IMN2855

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

MOTO-C/CAPA.S/VIS./OCULOS

Data/Hora: 24/12/2009 09:50

Loc2: ERS-020 km 50 / TAQUARA

Vehicle #: INV7752

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a **seguinte parte** interessada:

ROMULO JORGE LANZ, Brasileiro, Solteiro, RG 1078950266 / SJS - RS, CPF 99010801004, filho de ARDI ARI LANZ e LOIVA TEREZINHA LANZ, nascido em 11/12/1979, Endereço - RUA DAS NACOES, N90, BAIRRO CENTRO, TRES COROAS/RS. CEP:95650-000.

9 de Fevereiro de 2022, às 10:16:14



OBSERVAÇÕES:

A **aceitação** desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de **identificação**, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, Informando o seguinte código de controle: **4b52ca9c17f5e50a425d44dfe089e76a**

REPÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ANTONIOEL BRIZOLLA DESPRESSEL

DOC. CONTINENTE/ORG. EMISSOR (R) 1006756071 578/11 RS

CPF 827.433.120-68 DATA ASSINADO 02/07/1984

PRACÇÃO WALDELIRIO DESPRESSEL

ALTAMIRA DA SILVA B DESPRESSEL

PROFISSÃO: D

NP REGISTRO 03814512018 VALIDEZ 23/09/2031 P. INSCRIÇÃO 03/04/2006

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2261447825

EXPIRAÇÃO
EAR: CURSO (VALIDADE): CETE 12/06/24, CETOP 12/06/24

Antonioel Brizolla Despresel

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 27/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

06917952379
R3246992060

RIO GRANDE DO SUL



Certificação



Certificado nº 82743312068E015



A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **ANTONIEL BRIZOLLA DESPESSEL** portador(a) do CPF n. 827.433.120-68, **RENACH**, Categoria de Habilitação **D**, concluiu o curso **Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, com aproveitamento acima de 70%, no período de 10/06/2019 a 12/06/2019. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.**

Sapiranga, 12 de Junho de 2019.

Procondutor



Wagner Dutra de Lima
CPF: 077.844.138-58

Diretor

DEMATRAM

Procondutor Tecnologia de Trânsito
e Serviços S/A



Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar - 16 hrs.



Módulos	Carga Horária	Instrutor
I - Legislação de trânsito	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
II -- Direção defensiva	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima
III -- Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
IV -- Relacionamento Interpessoal	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima

-etran RS-

Data-Hora: 23/12/2009 16:55

Local: BR / TIO HUGO

Veículo: RKL93R6

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANTONIEL BRIZOLLA DESPESEL, Brasileiro, Solteiro, RG 1096756471 / SJS - RS, CPF 82743312068, filho de WALDELIRIO DESPESEL e ALTANIRA DA SILVA B DESPESEL, nascido em 02/07/1984, Endereço - RUA DAS NACOES, N90, BAIRRO CENTRO, TRES COROAS/RS. CEP:95650-000.

9 de Fevereiro de 2022, às 10:20:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0abfbfbaaa5fe400b610940a4ae911ee**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ANTERA NACIONAL DE REGISTRO

Nome
 CRISTIANO DOS SANTOS

CPF
 0083023658

RG
 544.761.710-15

Data de Nascimento
 29/11/1982

Religião
 NELOGE DOS SANTOS

Nome da Mãe
 VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

Estado Civil
 Solteiro

Profissão
 Condutor

Endereço
 01272709364

Cidade
 15/08/2024

Validade
 12/06/2001

Assinatura
 Cristiano dos Santos

Local
 JARAGUÁ DO SUL, SC

Data de Emissão
 13/02/2019

Assinatura do Autorizador
 Sandra Maria Pereira

Assinatura do Registrado
 Cristiano dos Santos

Santa Catarina



Certificado

Certificado nº RS232506507E012



A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **CRISTIANO DOS SANTOS** portador(a) do CPF n. 004.761.710-16, RENACH RS232506507, Categoria de Habilitação D, concluiu o curso Curso Para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 50 horas, com aproveitamento acima de 70%, no período de 12/03/2020 a 18/10/2020. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.

Três Coroas, 4 de Outubro de 2021.

Procondutor



Wagner Dutra de Lima
CPF: 077.844.138-58

Diretor



Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A

CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 2083425658

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 01828309364

UF: RS

Categoria: D

Validade: 18/02/2024

Primeira Habilitação: 12/06/2001

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmados: 0

Aguardando Confirmação: 14

Infrações

AVANÇAR SINAL PARADA OBRI

Data/Hora: 03/04/2021 10:25

Local: ERS 115 KM, 6 / IGREJINHA

Veículo: ITV1A98

Situação do Auto de infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Aguarda Confirmação para PSDD-Pontuação

DIRIGE CNH CATEG DIFERENT

Data/Hora: 03/04/2021 10:25

Local: ERS 115 KM, 6 / IGREJINHA

Veículo: ITV1A98

Situação do Auto de infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Aguarda Confirmação para PSDD-Pontuação

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 10/02/2018 12:22

Local: ERS-342 km 138,000/CRUZ ALTA - TRES DE MAIO / BOA VISTA DO C

Veículo: JXI1636

Situação do Auto de infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 08/12/2017 09:40

Local: BR386 KM 213,502 / TIO HUGO

Veículo: JXI1636

Situação do Auto de infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 31/07/2014 09:09

Local: BR-101 KM 0.3 / TORRES

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

**EXC.VELOC.ATE 20%MAX**

Data/Hora: 31/07/2014 08:52

Local: BR-101 KM 23.7 / TRES CACHOEIRAS

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX

Data/Hora: 02/03/2014 15:47

Local: ROD. ERS474 km 14 SENTIDO SANTO ANTONIO DA PATRULHA-ROLANTE

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 26/10/2013 18:15

Local: ERS 239 km 45 / PAROBE

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 29/08/2013 09:50

Local: ERS 239 km 43 / PAROBE

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: 24/08/2013 17:09

Local: RODOVIA ERS-115 km 21,300/IGREJINHA - GRAMADO / TRES COROAS

Veículo: ILY7622

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 4

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 02/05/2010 11:15

Local: ERS-239 km 44 / PAROBE

Veículo: IDS5865

Situação do Auto de Infração: Normal



SENTENÇA JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição de inciso XVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado em pena ativa contra a seguinte pessoa interessada:

CRISTIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no 103843/628-70, rua OLÍMPIA, 300-vila novo para, cidade de ESTÂNCIA, nascido em 29/11/1981, filho de MARCELO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO DOS SANTOS, residente em Campo Bom RS, RS - Brasil, filho de MARCELO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO DOS SANTOS, filho de VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, filho de BELSON DOS SANTOS.

Agência, 09 de fevereiro de 2017, às 14h16min



REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL
PAÍSISTA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
NELSON DOS SANTOS

SOC. IDENTIDADE + REG. CIVIL (P)
1009082467 659/PC RS

CPF
258.421.020-72

DATA NASCIMENTO
10/08/1956

FILIAÇÃO
ALFREDO DOS SANTOS
ARCELENDIA NARDI DOS SANTOS

RESIDÊNCIA
RUA... Nº...

PROFISSÃO
J.D.

DATA EMISSÃO
09/11/2026

VALIDADEZ
21/09/1978

2269096610

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2269096610

DESTINAÇÃO
ZAR

Nelson dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
10/11/2021

Carlos Bacile
Assessor Técnico
Diretor Geral

39096072481
RS250314266

RIO GRANDE DO SUL





Certificação

Certificado nº 25842102072E015



A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 certifica que **NELSON DOS SANTOS** portador(a) do CPF n. 258.421.020-72, **RENACH**, Categoria de Habilitação **AD**, concluiu o curso Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, **com aproveitamento acima de 70%, no período de 18/06/2019 a 20/06/2019. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.**

Sapiranga, 24 de Junho de 2019.

Procondutor



Wagner F. Lima
CPF: 07.844.138-58

Diretor

DEMATRA

Procondutor Tecnologia de Trânsito
e Serviços S/A



Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar - 16 hrs.



Módulos	Carga Horária	Instrutor
<i>I - Legislação de trânsito</i>	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
<i>II – Direção defensiva</i>	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima
<i>III – Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social</i>	3 (três) horas aula	Wagner Dutra de Lima
<i>IV – Relacionamento Interpessoal</i>	5 (cinco) horas aula	Wagner Dutra de Lima

CONSULTA PONTUAÇÃO

Informações do Condutor

Identidade: 1008082487

Informações da CNH

Modelo: Nova

Número: 01958999574

UF: RS

Categoria: A D

Validade: 09/11/2026

Primeira Habilitação: 21/09/1978

Situação: NORMAL



Total de Pontos

Confirmados: 0

Aguardando Confirmação: 0

Infrações

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 11/07/2019 11:07

Local: ERS 020 km , 49 / TAQUARA

Veículo: IUC5136

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

SINAL VERMELHO SEMAFORO

Data/Hora: 04/10/2013 06:20

Local: ERS 115 km 00 / TAQUARA

Veículo: IJM6327

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CRIANCAS FORA NORMAS SEG.

Data/Hora: 03/03/2013 17:40

Local: BR-290 KM-22 UF-RS / SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Veículo: ISB3144

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 7

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

CONDUTOR S/CINTO SEGURANC

Data/Hora: 08/04/2011 17:00

Local: ERS 115 km 09 / IGREJINHA

Veículo: IDC0619

Situação do Auto de Infração: Normal

Pontuação: 5

Suspensão de CNH: Prazo Expirado

DIRIGIR SEM CALCADO FIRME



CERTIDÃO JUDICIAL CATHOLICAL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário e do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso XVII do art. 1º da Constituição Federal, e expedida a presente certidão por não constar ordenação criminal com trânsito em julgado em pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Nome: ROS SARA, nome de solteira, brasileira, divorciada, RG 103909246/RS, CPF 2499414004, brasileira nascida em 10/03/1956, em Canela-RS, RS - Brasil, filha de Armelino Nardi dos Santos e Alzedeia dos Santos

Expedida em 17 de novembro de 2022, às 14h26m



MINISTERIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P15052946

Instrumento CRONOTACOGRAFIO					Marca VDO		Modelo 1212.0200.00		Número de Série 738058		
Versão VERSOPESS BPA7 modelo MFCIO SENIOR 07/0					Ano 2002	Marca 215w/4	País Brasil	RENAVAM 00/90125590	Criança 80M56827623319176		Placa 1004390
Dados Complementares Número de Registro: J77595365 F87124324 F87124337 F87124340 F87124352 Código de 4 dígitos								Classificação Serviço 249			
ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação ao pagamento da GRU pelo responsável do veículo. O presente documento não substitui o Original emitido pelo Departamento de Registro Veicular e não substitui o Original emitido pelo INMETRO. A CNCR SAZÃO SOCIAL DO POSTO VELOCIMAST COMERCIAL DE VELOCÍMETROS LTDA. CPF CNPJ DO PROPRIETÁRIO 00150038000187								Número do Documento de Acreditação (NIRI) 004104102004884119			
								Número do Protocolo 510020160534311842			
Nome do Proprietário ATO DOS SANTOS & CIA LTDA								Data Emitido em 20/01/2022 com validade até 30/01/2022			

Confira a autenticidade do documento eletrônico em: <http://cronotacografo.inmetro.gov.br/certificados/consultar>





MINISTERIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0008094334					Executor 254	
Instrumento CRONOTACOGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 854521
Veículo FIAT, MODELO: DUCATO COMBINATO		Ano 2005	Pneu 205/70	Aro 15	RENAVAM 00862802768	CHASSI 93W244K2362000442
Dados Complementares Marcha de Selagem: J77346613, F70500531, F70500544, F70500557, F70500560 Constante K: 5000 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autorizadas.					Placa IMQ3800	
					Codigo do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104102004433833	
					Número do Protocolo 518020160533950418	
NOME DO POSTO DE SELAGEM VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA.		NOME DO POSTO PAC VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA.			Data Emitido em: 21/10/2021 com validade até 29/09/2023	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 09150035000181		NOME DO PROPRIETÁRIO ATO DOS SANTOS & CIA LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.br.gov.br/cronotacografo>





MINISTERIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0006905459					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 888812
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: VPOLO TORINO U		Ano 2008	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00966603540	CHASSI 9BM38407688580473
Dados Complementares Marcas de Selagem: J62446894, F38429426, F38429439, F38429441, F38429454 Constante K: 09350 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa 10T8123	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104702603191550	
					Número do Protocolo 518020160530806946	
NOME DO POSTO DE SELAGEM VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCÍMETROS LTDA.		NOME DO POSTO FAC VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCÍMETROS LTDA.			Data Emitido em 18/03/2020 com validade até 10/03/2022	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 09150035000181		NOME DO PROPRIETÁRIO ATO DOS SANTOS & CIA LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO: 0007490536					Executor 294	
Instrumento CRONOTACOGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318.0200.00	Número de Série 276200
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: CH1621 NEOBUS EVO		Ano 2002	Pneu 295/80	Aro 22.5	RENAVAM 00791436292	CHASSI 6BM3820602B255020
Dados Complementares Marcas de Selagem: J69917293, F55180373, F55180386, F55180399, F55180408 Constante K: 7352 Redutor: - Este certificado é válido até a data indicada somente se mantidas as características aqui auto-declaradas.					Placa IKW2868	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecação (GRJ de Ensaio) 294104102003768034	
					Número do Protocolo 518020160532218720	
NOME DO POSTO DE SELAGEM VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LDA.		NOME DO POSTO PAC VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LDA.			Data Emitido em 01/02/2021 com validade até 08/01/2023	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 09150035000181		NOME DO PROPRIETÁRIO ATO DOS SANTOS & CIA LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.br.gov.br/cronotacografo>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P15097645

Instrumento CRONOTACÓGRAFO				Marca VDO		Modelo 1318.0200.00		Número de Série 564881	
Veículo MERCEDES-BENZ modelo: MPOLO VIALE U				Ano 2002	Pneu 275/60	Aro 22.5	RENAVAM 00779791959	CHASSI 95M438407325295726	
Dados Complementares Marcas de Selagem: J77595149 F87125595 F87125604 F87125617 F87125620 Constante K: 7070				Código de Serviço 249					
				Número do Documento de Arrecadação (GRU) 2941041020047C0599					
				Número de Protocolo 518020160534862220					
ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão do Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Verão para notificação de reprovação em Organismos de Inspeção Aceitadas para Produtos Relativos à verificação em volume (volumétrico) em (PLM).									
NOMEIAÇÃO SOCIAL DO POSTO VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCÍMETROS LTDA.				Data					
PEÇONIA DO PROPRIETÁRIO 09150035300131				NOME DO PROPRIETÁRIO ATO DOS SANTOS & CIA LTDA					
				Emitido em 27/01/2022 com validade até 27/02/2022					

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.inmetro.gov.br/certificacao/consulta>



KOVR

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A		CNPJ : 42.366.302/0001-28		
Código SUSEP : 06921	Sucursal : 001	Dt. Emissão Apólice : 17/01/2022		
Apólice Número : 1002600105228	Número da Proposta : 2019028002415			
Endosso : 1494093	Ramo : 0028			
VIGÊNCIA DA APÓLICE				
Das 24:00 h do dia 20/08/2021 até 24:00 h do dia 20/08/2022				
SEGURADO				
Nome : ATO DOS SANTOS & CIA LTDA	CPF/CNP : 09.150.035/0001-81			
Endereço : R DAS NAÇÕES N° 90				
CEP : 60741900	Cidade: TRÊS COROAS	UF: RS		
CORRETOR				
Nome do Corretor: MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA		Código Susep: 10.2027341.0		
Prêmio (EM R\$)				
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	Prêmio Total	
0,00	0,00	0,00	143,10	
PARCELAMENTO (EM R\$)				
Formas de Pagamento	1. Parcela	Total		
Ficha de Compensação	1.272,24	143,10		
VEÍCULO (ITEM N.º 6)				
Das 24:00 h do dia 20/01/2022 até 24:00 h do dia 20/02/2022				
Fabricante : FIAT	Nr. Passageiro : 16			
Veículo : DUCATO COMBINATO	Prefixo : não informado			
Licença : IMQ3800	Chassi : 93W244K2382000442			
Fabricação/Modelo : 2005/2006	Nr. Tripulantes : 1			
Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - 626 V 3.3				
Tipo de Veículo : Microônibus				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)				
CoBERTURAS	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Trip	53.800,00	1,63
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Pass	55.000,00	2,04
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 -	700.000,00	47,70
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00 -	50.000,00	49,18
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00 -	100.000,00	20,59
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Trip	53.800,00	0,50
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Pass	55.000,00	1,36
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Pass	15.000,00	16,16
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulante	15414.003744/2011-52	0,00 - P/Trip	12.900,00	4,00
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 - P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 - P/Pass	250,00	0,00
COBERTURAS NÃO CONTRATADAS				



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por	KOVr Seguradora S.A		CNPJ	42.986.302/0001-28	
Código SUSEP	06821	Sucursal	001	DT. Emissão Apólice	17/01/2022
Apólice Número	1002800105228	Número da Proposta	2019028002415		
Endosso	1484053	Ramo	0028		
VIGÊNCIA DA APÓLICE					
Das 24:00 h do dia 20/08/2021 até 24:00 h do dia 20/08/2022					
SEGURADO					
Nome	ATO DOS SANTOS & CIA LTDA		CPF/CNP	09.150.035/0001-81	
Endereço	R DAS NACOES N° 90				
CEP	50741900	Cidade	TRÊS COROAS		UF RS
CORRETOR					
Nome do Corretor	MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA			Código Susep	10.2027341.0
Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	0,5	Periodicidade	Prêmio Total
0,00	0,00	0,00	8,88	Mensal	155,26
PARCELAMENTO (EM R\$)					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demonstrativo			Total
Ficha de Compensação	1.272,24	0,00			155,26
VEÍCULO ITEM N.º 4					
Das 24:00 h do dia 20/01/2022 até 24:00 h do dia 20/02/2022					
Fabricante	MERCEDES BENZ		Nº Passageiro	26	
Veículo	MPOLO SENIOR GVO		Prefixo	nulo informado	
Licença	LOG4390		Chassi	98M6682762B310178	
Fabricação/Modelo	2002/2002		Nº Tripulantes	5	
Utilização do Veículo	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turismo - 028 V-3.3				
Tipo de Veículo	Microônibus				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)					
Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.	
Morte Acidental - Acid. Pas. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G	15414.0037442011-52	0,00 P/Trip	53.800,00	1,00	
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.0037442011-52	0,00 P/Pass	53.800,00	3,52	
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	15414.0030802011-21	0,00	700.000,00	47,70	
Danos Materiais causados a Terceiros	15414.0030802011-21	0,00	50.000,00	49,18	
Danos Corporais causados a Terceiros	15414.0030802011-21	0,00	100.000,00	20,59	
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.0037442011-52	0,00 P/Trip	53.800,00	0,50	
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.0037442011-52	0,00 P/Pass	53.800,00	2,20	
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.0037442011-52	0,00 P/Pass	15.000,00	26,16	
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulante	15414.0037442011-52	0,00 P/Trip	12.900,00	4,00	
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.0030802011-21	0,00 P/Pass	1.000,00	0,00	
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.0030802011-21	0,00 P/Pass	250,00	0,00	
COBERTURAS NÃO CONTRATADAS					
DC e/ou DM causados a Pass. - OC à Tert. não Transp. Danos Morais causados a Pass. - (VERBA DEDUTÍVEL) Danos Morais causados a Tert. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL) Danos Morais causados a Pass. e a Tert. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL - LMG ÚNICO) Despesas com Honorários Advocatícios - Penal Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Parte Danos Morais causados a Passageiros. (VERBA ADICIONAL) Danos Morais causados a Tert. não Transp. (VERBA ADICIONAL) D. Morais a Pass/Tert. não Transp. (VERB ADIC.) LMG (NÍD) Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 dias Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Parte - Até 30 dias Cano Reserva Para Terceiro - 7 Dias Cano Reserva Para Terceiro - 15 Dias Despesas com Honorários Advocatícios - Civil					

265
L
TRÊS COROAS - RS





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A.

CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/01/2022
Apólice Número	: 1002800105228	Número da Proposta	: 2019028002415		
Endosso	: 1494093	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 20/08/2021 até 24:00 h do dia 20/08/2022

SEGURADO

Nome : ATO DOS SANTOS & CIA LTDA CPF/CNP : 09.150.035/0001-81
Endereço : R DAS NACOES N° 90
CEP : 60741900 Cidade: TRÊS COROAS UF RS

CORRETOR

Nome do Corretor: MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA Código Susep: 10.2027341.0

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F.	Periodicidade	Prêmio Total
0,00	0,00	0,00	8,88	Mensal	184,54

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	1.272,24	a vista	184,54

VEÍCULO ITEM N°: 3

Das 24:00 h do dia 20/01/2022 até 24:00 h do dia 20/02/2022

Fabricante : MERCEDES BENZ Nr Passageiro : 50
Veículo : MPOLO TORINO U Prefixo : não informado
Licença : IOT8B23 Chassi : GBM3840788B590473
Fabricação/Modelo : 2008/2008 Nr Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - 628 V 3.3
Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G)	15414.003744/2011-62	0,00 P/Trip	53.800,00	1,63
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-62	0,00 P/Pass	55.000,00	6,38
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	15414.003680/2011-21	0,00 —	700.000,00	47,70
Danos Materiais causados a Terceiros	15414.003680/2011-21	0,00 —	50.000,00	49,18
Danos Corporais causados a Terceiros	15414.003680/2011-21	0,00 —	100.000,00	20,59
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-62	0,00 P/Trip	53.800,00	0,50
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-62	0,00 P/Pass	55.000,00	4,24
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-62	0,00 P/Pass	15.000,00	50,32
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-62	0,00 P/Trip	12.900,00	4,00
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003680/2011-21	0,00 P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003680/2011-21	0,00 P/Pass	250,00	0,00

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

OC e/ou DM causados à Pass + OC à Terc. não Transp.
Danos Morais causados à Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais à Pass. e à Terc. não Transp. (VERBA DED.) LMG (ÚNICO.)
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente e Pare
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pare
Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)
D. Morais à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LMG (ÚNICO)
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pare - Até 30 anos
Carro Reserva Para Terceiro - 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro - 15 Dias
Despesas com Honorários Advocatícios - Civil





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/01/2022
Apólice Número	: 1002800105228	Número da Proposta	: 2019028002415		
Endosso	: 1494093	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 20/08/2021 até 24:00 h do dia 20/08/2022

SEGURADO

Nome : ATO DOS SANTOS & CIA LTDA CPF/CNP : 09.150.035/0001-81
Endereço : R DAS NACOES N° 90
CEP : 60741900 Cidade: TRÊS COROAS UF RS

CORRETOR

Nome do Corretor: MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA Código Susep 10.202/341.0

Prêmio (EM R\$)					
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	LO.F	Periodicidade	Prêmio Total
0,00	0,00	0,00	8,88	Mensal	183,31

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	1.272,24	a vista 0,00	183,31

VEÍCULO ITEM N.º 2

Das 24:00 h do dia 20/01/2022 até 24:00 h do dia 20/02/2022

Fabricante : MERCEDES BENZ Nr Passageiro : 49
Veículo : MPOLO VIALE U Prefixo : não informado
Licença : LND8644 Chassi : 98M38407328296726
Fabricação/Modelo : 2002/2002 Nr Tripulantes : 1
Utilização do Veículo : Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - 828 V 3.3
Tipo de Veículo : Ônibus

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Lq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func. e/ou G)	15414.003744/2011-82	0,00 P/Trip	53.800,00	1,63
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-82	0,00 P/Pass	55.000,00	6,25
Danos Corporais e/ou Materiais causados à Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00	700.000,00	47,70
Danos Materiais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	50.000,00	49,18
Danos Corporais causados à Terceiros	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	20,59
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-82	0,00 P/Trip	53.800,00	0,50
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiros	15414.003744/2011-82	0,00 P/Pass	55.000,00	4,15
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiros	15414.003744/2011-82	0,00 P/Pass	15.000,00	49,31
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-82	0,00 P/Trip	12.900,00	4,00
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	1.000,00	0,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.003080/2011-21	0,00 P/Pass	250,00	0,00

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados à Pass + DC à Terc. não Transp.
Danos Morais causados à Pass + (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais à Pass. e à Terc. não Transp. (VERBA DED. - LMG ÚNICO.)
Despesas com Honorários Advocáticos - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)
D. Morais à Pass/Terc. não Transp. (VERB ADIC.) LMG ÚNICO
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 39 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 anos
Carro Reserva Para Terceiro - 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro - 15 Dias
Despesas com Honorários Advocáticos - Civil





SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL e INTERMUNICIPAL

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.365.302/0001-28

Código SUSEP	: 06921	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 17/01/2022
Apólice Número	: 1002800105228	Número da Proposta	: 2019028002415		
Endosso	: 1494093	Ramo	: 0028		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 20/08/2021 até 24:00 h do dia 20/08/2022

SEGURADO

Nome	: ATO DOS SANTOS & CIA LTDA	CPF/CNP	: 09.150.035/0001-81
Endereço	: R DAS NACOES Nº 90		
CEP	: 60741900	Cidade:	TRÊS COROAS

UF RS

CORRETOR

Nome do Corretor:	MAXTER CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	10.2027341.0
-------------------	---	--------------	--------------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
0,00	0,00	0,00	8,88	Mensal	183,31

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensação	1.272,24	a vista	0,00

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 20/01/2022 até 24:00 h de 20/02/2022

Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nº Passageiro	: 49
Veículo	: OH1621 NEOBUS EVO	Préfixo	: não informado
Licença	: IKW2868	Chassi	: 96M3820692B295020
Fabricação/Modelo	: 2002/2002	Nº Tripulantes	: 1
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - 828 V 3.3		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cont. Cob. Func. e/ou G	15414.0037442011-52	0,00	P/Trip	53.800,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.0037442011-52	0,00	PIPass	55.000,00
Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	15414.0030802011-21	0,00	---	700.000,00
Danos Materiais causados a Terceiros	15414.0030802011-21	0,00	---	50.000,00
Danos Corporais causados a Terceiros	15414.0030802011-21	0,00	---	100.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.0037442011-52	0,00	PI/Trip	53.800,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.0037442011-52	0,00	PIPass	55.000,00
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.0037442011-52	0,00	PIPass	15.000,00
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula	15414.0037442011-52	0,00	PI/Trip	12.900,00
Bagagens dos Passageiros - Por Passageiros	15414.0030802011-21	0,00	PIPass	1.000,00
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.0030802011-21	0,00	PIPass	250,00

COBERTURAS NÃO CONTRATADAS

DC e/ou DM causados a Pass + DC a Terc. não Transp.
Danos Morais causados a Pass - (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais causados a Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais a Pass. e a Terc. não Transp. (VERBA DED.) LMG ÚNICO
Despesas com Honorários Advocáticos - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Franquia Relativa à Roubo de Bagagens dos Passageiros
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais causados a Passageiros (VERBA ADICIONAL)
Danos Morais causados a Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)
D. Morais a Pass/Terc. não Transp. (VERBA ADIC.) LMG ÚNICO
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 anos
Carro Reserva Para Terceiro - 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro - 15 Dias
Despesas com Honorários Advocáticos - Civil





Destinatário	
237-2	
Parcela/Item	Validade
006/1	27/01/2022
Aplicação/Código Beneficiário	
3391/22588-3	
Especie Recibo	Quantidade
RC	
(-) Valor do Documento	
1.272,24	
(-) Descontos/Abatimento	
(+/-) Hora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(*) Valor Corrido	
Processo Número	
09/0003430115-P	
Número do Documento	
Signatário	
ATO DOS SANTOS & CIA LTD	

Recibo do Sacado
autenticar no verso

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

825-457208312-5

25/JAN/2022

10:51:05

LOT. 10.012705-3

TERM 00002

LOCALIDADE: CAPAO DA CANOA

766. VINCULADA: 2266

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRASILEIRO S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

28/01/2022 15:00:00 6 88/000012724

1500270000 6 88/000012724

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ATO DOS SANTOS S/A

RAZAO SOCIAL: ATO DOS SANTOS S/A

CNPJ: 42.356.992/0001-28

PAGADOR

NOME FANTASIA: ATO DOS SANTOS CIA LTDA

RAZAO SOCIAL: ATO DOS SANTOS CIA LTDA

CNPJ: 09.158.035/0001-01

DATA DE VENCIMENTO: 27/01/2022

DATA DE PAGAMENTO: 25/JAN/2022

VALOR NOMINAL: 1.272,24

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.272,24

VALOR DO PAGAMENTO: 1.272,24

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

825-457208312-5

VIA DO BANCO

MONITOR PARA POTEIRO 07.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL

RS

Nome: LOVANIR CASAGRANDE SOEIRO

DOC. IDENTIDADE / RG (EXEMPLO): 4080233809 078/11 RS

CPF: 678.248.970-87 **DATA NASCIMENTO:** 02/01/1974

RESIDÊNCIA: XXIDIO SOEIRO

IVANI MARIA DE LURDES C SOEIRO

PROFISSÃO: **SEX:** **OUT. NAT:**

VALIDADE: 10/03/2025 **1ª REGISTRAÇÃO:** 12/05/2003

02856183236

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095949974

Observações:
BAR: CURSO (VALIDADE): CETC2 06/08/21

LOVANIR C SOEIRO

LOCAL: NOVA HARTZ, RS **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020

10108008609
28232367436

PROUNDO PLASTIFICAR
2095949974

RIO GRANDE DO SUL



Certificação

Certificado nº 67824897087E015

A Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S/A - CNPJ 13.499.747/0001-88 **certifica** que **LOVANIR CASAGRANDE SOEIRO** portador(a) do CPF n. **678.248.970-87**, **RENACH RS**, Categoria de Habilitação **D**, concluiu o curso Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 16 horas, **com aproveitamento acima de 70%**, no período de **01/05/2021 a 03/05/2021**. Este certificado tem validade de 5 anos após a data de finalização do curso.

Taquara, 7 de Maio de 2021.

Procondutor

Wagner F.utra de Lima
CPF: 077.844.138-56

Diretor

Procondutor Tecnologia de Trânsito
e Serviços S/A





Atualização para Condutores de Veículos de Transporte escolar - 16 hrs.

Módulos	Carga Horária	Instrutor
<i>I - Legislação de trânsito</i>	<i>3 (três) horas aula</i>	<i>Wagner Dutra de Lima</i>
<i>II – Direção defensiva</i>	<i>5 (cinco) horas aula</i>	<i>Wagner Dutra de Lima</i>
<i>III – Noções de Primeiros Socorros, }, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social</i>	<i>3 (três) horas aula</i>	<i>Wagner Dutra de Lima</i>
<i>IV – Relacionamento Interpessoal</i>	<i>5 (cinco) horas aula</i>	<i>Wagner Dutra de Lima</i>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtrscorao.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
ANEXO I – OBJETO

Item	Descrição	Valor de referência km rodado (2021)
Roteiro 1	Transporte escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes no bairro Fresta da Serra para a E.M.E.F. Salguinho Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde). Ponto de partida para embarque e desembarque: casa/barracão nº 83 da Rua Paraíba, seguir em direção ao Centro do Saúde, esporte e lazer Fresta da Serra, com parada em frente ao portão do mesmo, vindo pela Rua Leonil de Moura Brazão em direção a Estrada Geral Serra Grande (Rua Manoel Lopes dos Santos) com paradas no início, no meio e na esquina, descer pela Rua Manoel Lopes dos Santos passando em frente a Escola de Infantil Pequenos de Anjo e seguir pela Rua Tristão Monteiro até a E.M.E.F. Salguinho Robinson. Após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto (ida e volta) totaliza aproximadamente 20,4 km. Veículos no turno da manhã: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificados como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Veículos no turno da tarde: 3 (três) veículos com capacidade mínima de 49 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 15 lugares, (este último poderá ser dispensado no decorrer do ano letivo em virtude da demanda de matrículas), ano de fabricação 2002 ou superior, identificados como "ESCOLAR", todos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas, não utilizados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) - 12:55 horas e 16:55 horas (tarde). Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde). Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde). Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente no turno da manhã incluindo os três veículos (ida e volta): 15,6 km. Distância total a percorrer diariamente no turno da tarde incluindo os quatro veículos (ida e volta): 20,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 34,44	R\$ 34,44 98,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtrcoroas.com.br



Roteiro 2	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Bororó, Moreira e Vila Dreher para a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Rua Júlio Dreher, 15, Vila Dreher – bairro Sander e para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na bifurcação da estrada da localidade de Bororó que dá acesso à propriedade do Sr. Remitto Sander, passando pela ponte. Após, seguir com paradas para embarque e desembarque dos estudantes em direção à Estrada Geral de Moreira (sendo que este trajeto de 1,2 km, em função do túnel e estrada sinuosa, deverá ser realizado com veículo de pequeno porte, com capacidade mínima de 14 lugares) e seguir por ela (com um veículo com capacidade mínima de 46 lugares) em direção à ERS 115 (passando pelo Parque Aquático de Moreira), descer pela ERS 115 até a E.M.E.F. Duque de Caxias, localizada na Vila Dreher; retornar e seguir pela ERS 115 até rótula de acesso ao bairro Linha Café, regressar até o acesso ao bairro Quilombo (estrada geral) e se dirigir até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 12,4 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 24,8 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 46 lugares e 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 49,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 12,04	R\$ 12,04
Roteiro 3	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Quilombo Interior para a E.M.E.F. D. Pedro II, localizada na Rua Carlos Saul, 240 – bairro Quilombo, conforme segue: Trajetos (manhã e tarde): O ponto de partida é na propriedade do Sr. Eleandro da Cruz, localizado na Estrada Geral de Quilombo Rural, nº 2702, após seguir com paradas para embarque dos estudantes na Estrada Geral de Quilombo seguir por ela até a E.M.E.F. D. Pedro II, pela Rua Maranhão. Este trajeto, do ponto de partida ao ponto de chegada, totaliza 2,5 km. Após as aulas retornar até o ponto de partida, totalizando 5,0 km (ida e volta) em cada turno. Veículos: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação 2002	R\$ 38,25



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	ou superior, identificado como "ESCOLAR", ambos em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motoristas: habilitados para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que os veículos necessitam para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta) nos dois turnos: 10 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção na escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 38,25.	
Roteiro 4	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Furnas e Rodeio Bonito para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermando, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetos no turno da tarde: Saída junto a ERS 020 (Placa S.O.S.) seguindo em frente à entrada da propriedade do Sr. Paulo Renato de Azeredo indo em direção à residência do Sr. Ivo Gomes da Fonseca, localizada na estrada de Furna Alta, seguindo em direção à ERS 020 (pelo antigo matadouro). Na rodovia, seguir até a Sociedade Avante de Rodeio Bonito, entrar à direita seguindo pela Estrada de Furnas, virar à esquerda, passar pela ponte, converter pela esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 35 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 25 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 30 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não	R\$ 13,60 12000



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 13,60	
Roteiro 5	Transporte Escolar para estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Canastra Alta, Ressaco, Canastra Baixa, Barro Preto e Amoreiras para a E.M.E.F. Rui Barbosa, localizada na Rua Hermano, 100 – bairro de Linha Café, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Saída junto a Estrada do Meio, casa do Aluno Pietro Abraão Berti, seguindo até a localidade de Ressaco, retornar na propriedade do Sr. Adelar Binarth, seguir pela estrada sentido José Velho – Canastra Baixa, seguir pela estrada do Barro Preto até a “ponte de Goethe”, ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 42,2 km. Trajetos no turno da tarde: Saída junto a Estrada do Barro Preto, próximo ao Parque das Laranjeiras, seguir até a ponte do Goethe, ao atravessar a ponte sobre o Rio Paranhana converter a esquerda e seguir pela Estrada Geral de Linha Café até a E.M.E.F. Rui Barbosa. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 8,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 20 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como “ESCOLAR”, em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 21,63	R\$ 21,63 17,00
Roteiro 6	Transporte Escolar dos estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades de Rodeio Bonito e Figueira e no bairro Águas Brancas, para a E.M.E.F. Águas Brancas e E.M.E.F. Eduardo Krummenauer, ambas localizadas na Rua Águas Brancas - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: em frente à Sociedade Recreativa da localidade de Rodeio Bonito às margens da ERS 020, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela rodovia em direção à localidade de Figueira, até a Parada 168. Retornar pela ERS 020 e entrar na Estrada Geral de Figueira até a E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 30 km. Trajetos no turno da tarde: Ponto de partida: ERS 020, Parada 184, seguindo com paradas para embarque dos estudantes pela ERS 020 até a Estrada Geral de Águas	R\$ 13,93 13,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	Branças (acesso ao Centro Budista) A partir deste ponto, seguir com paradas para embarque dos estudantes em direção à E.M.E.F. Águas Brancas, no bairro Águas Brancas. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso, seguindo pela RS 020 para até a "Tenda Hortifrutigranjeiro Coruja", retornar pela RS 020 até a Parada 184. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 27 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 40 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas (manhã) – 12:55 horas e 16:55 horas (tarde) Início das aulas na escola: 07:15 horas (manhã) e 13 horas (tarde) Término das aulas na escola: 11:15 horas (manhã) e 17 horas (tarde) Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta), nos dois turnos: 45 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 13,93	
Roteiro 7	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Linha Três Coroas para a E.M.E.F. Águas Brancas, localizada na Rua Águas Brancas, 625 - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: Propriedade do Sr. Igicio Spiecker. Seguir na Linha Três Coroas até a ERS 115 em direção à E.M.E.F. Águas Brancas. Após as aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 10 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 10 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista	R\$ 19,59 2500



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 19,59	
Roteiro 8	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Serra Grande para a E.M.E.F. Olavo Bilac, localizada na Rua Augusto Becker, 1840 - bairro Linha 28, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Ponto de partida: Residência da Sra. Celita Marmitt Land (localidade de Serra Grande, seguir até o Sítio Aras Calilo, seguir pela Estrada Geral de Serra Grande, com paradas para o embarque dos estudantes em direção à escola, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun) até a E.M.E.F. Olavo Bilac. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 34 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 18 lugares, ano de fabricação 2002 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Monitor: Será necessário 01 (um) monitor. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 34 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 22,36	RS 22,36 19,59
Roteiro 9	Transporte Escolar para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes nas localidades do Bachthal e Morro do Ceroula para as E.M.E.F. Balduino Robinson, localizada na Rua Tristão Monteiro, 1023 - bairro Centro e E.M.E.F. Eduardo Krummenauer, localizada na Rua Águas Brancas, 300 - bairro Águas Brancas, conforme segue: Trajetos no turno da manhã: Partindo da parada de ônibus da localidade do Bachthal, próxima a propriedade do Sr. Wilibaldo Kunzler, seguir no sentido à Estrada Geral Serra Grande em direção às escolas, passando pelo riacho (próximo a residência da família Braun), passar em frente a E.M.E.F. Olavo Bilac e seguir em direção ao Morro Ceroula até a propriedade do Sr. Frederico Ernesto Rönnau. Retornar em direção à E.M.E.F. Balduino Robinson e, posteriormente, até a E.M.E.F. Eduardo Krummenauer. Logo após o término das aulas fazer o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 32,8 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 14 lugares, ano de fabricação 2002	RS 15,53 12,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



	ou superior, identificado como "ESCOLAR", em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 07:10 horas e 11:10 horas Início das aulas na escola: 07:15 horas Término das aulas na escola: 11:15 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 32,8 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 15,53	
Roteiro 10	Transporte Escolar para as alunas JÚLIA Caroline Kappel dos Santos e Gabrielly Kappel dos Santos, de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 164/3 14.000454-5, conforme segue: Trajetos no turno da tarde: Saída da residência das alunas beneficiadas, localizada na Rua Maceió, 110, bairro Centro, até a E.M.E.F. Marechal Cândido Rondon, localizada na Rua Arminho Lauffer, 541, bairro Vila Nova. Após as aulas, realizar o trajeto inverso. Este trajeto de ida e volta perfaz um total de 3,6 km. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 02 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, identificado como "ESCOLAR", portando a autorização para trânsito de veículo de transporte escolar e em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Horários de chegada na escola: 12:55 horas e 16:55 horas Início das aulas na escola: 13 horas Término das aulas na escola: 17 horas Obs.: a empresa deverá se organizar e estabelecer o horário de partida de acordo com o tempo que o veículo necessita para percorrer o trajeto desde o ponto de partida estabelecido até a escola. É obrigação da empresa comunicar esta informação aos interessados. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): 3,6 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços, sendo que a Direção da escola entregará, semanalmente, a lista dos alunos que serão transportados na semana seguinte, não podendo a empresa transportar alunos que não estiverem na lista. Em caso de dúvida ou de não recebimento da lista de passageiros, a empresa deverá entrar em contato com a Direção da escola. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido a posteriori. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$ 34,50	R\$ 34,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Coroas
licitacoes@pmtcoroas.com.br



Roteiro 11	Transporte de 02 (dois) passageiros (ida e volta) para a Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, sito à Rua Padre Réus, 370, bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS, no turno da manhã (de segunda a sexta-feira, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h), conforme decisão judicial nº 9000089-37.2019.8.21.0164. Ponto de partida: Rua Harmonia, 420, Linha 28 – Três Coroas. Veículo: 1 (um) veículo com capacidade mínima de 2 lugares, ano de fabricação 2010 ou superior, em cumprimento à legislação do transporte escolar e ao Código de Trânsito Brasileiro. Motorista: habilitado para o transporte escolar. Obs.: As viagens ocorrerão de segunda a sexta-feira na parte da manhã, com saída às 06:00h e retorno previsto para as 12:35h. Sendo que o horário de chegada e partida deve coincidir com o horário de início e término da aula. Distância total a percorrer diariamente (ida e volta): aproximadamente 88 km Período: as viagens ocorrerão de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado e Município referente a autorização para atividades presenciais, em dias corridos ou intercalados, de segunda à sexta-feira. A empresa será comunicada pela Secretaria Municipal de Educação sobre o período da prestação dos serviços. No decorrer do ano haverá recesso escolar a ser definido pela instituição de ensino. Preço máximo por quilômetro rodado: R\$5,22	R\$ 5,22
-----------------------------	---	----------

OBSERVAÇÃO: O proponente deverá apresentar no prazo de **03 (três) dias** a contar da sessão de lances a Planilha de Custos preenchida de acordo com o valor final do (s) item (s) vencido (s), conforme Anexo 09, sendo necessária uma planilha por roteiro/item.

9.2. As declarações de que tratam as letras "g" e "h" deste item deverão ser devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

9.3. A proposta vencedora ajustada ao lance, COM VALORES UNITÁRIOS POR Km Rodado, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras do Município de Três Coroas, situado na Av. João Correa, 380, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado ou cópias autenticadas, por meio eletrônico, via Portal de Compras Públicas.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

A apresentação da Proposta caracteriza que a Proponente tem conhecimento pleno de todas as disposições do presente Edital e concorda expressamente com as mesmas, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença de localização.

Razão social: GERSON HUGENTOBLER

Endereço: RUA GUILHERME SANDER, nº 152 - SANDER

CPF/CNPJ: 07.535.427/0001-97

Número do Alvará: 65258

Início das Atividades: 04/08/2009

Tipo de Validade: Definitiva

Data de Concessão: 07/02/2022



Atividades

Atividade Principal:

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Atividade Secundária:

4924800 - Transporte escolar

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações Complementares:

ENDEREÇO APENAS PONTO DE REFERÊNCIA

Observações:

O Alvará cobre o local exposto no local da atividade.

Autoriza a exploração do negócio exposto acima descrito enquanto satisfizer as exigências que legitimam sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

IMPORTANTE

Em caso de qualquer alteração ou encerramento da atividade, deverá ser comunicado ao Setor de Cadastro Econômico no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão ou de bito dos exercícios seguintes.



Fiscalização
Luz Eduardo Rodrigues
FISCAL
Matrícula 39063

Três Coroas, 07/02/2022

Seção de Cadastro Econômico
Secretaria da Fazenda
Noeli Claudete Zimmer
Secretária Mun. de Administração
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GERSON HUGENTOBLER, CNPJ 07538427000197. Endereço - RUA GUILHERME SANDER, 152, SANDER, TRES COROAS, RS.

2 de Fevereiro de 2022, às 19:09:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **91c0990bdac69b99cac34ed0d42830ac**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018729617

Identificação do titular da certidão:

Nome: GERSON HUGENTOBLE
Endereço: RUA GUILHERME SANDER, 152
SANDER, TRES COROAS - RS
CNPJ: 07.538.427/0001-97

Certificamos que, aos 04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes **optantes** pelo Simples **Nacional**;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028705403

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERSON HUGENTOBLER
CNPJ: 07.538.427/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:04:44 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: B438.9509.0464.EEC1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Declaração do cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da
Constituição Federal



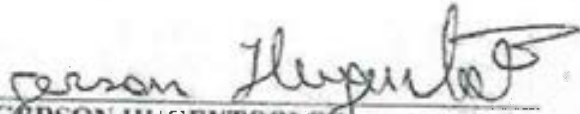
AO

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS - RS
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 006/22

A empresa **GERSON HUGENTOBLER**, estabelecida a Rua Guilherme Sander, 152, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.427/0001-97, por intermédio de seu empresário, Sr. **GERSON HUGENTOBLER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Bischoff, 95, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 408.746.480-68 e RG nº 8036003121, expedida pela SSPRS, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Três Coroas, 03 de fevereiro de 2022


GERSON HUGENTOBLER
Empresário

essor

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



AVULSA - VENDA S/A - ADO. SEGURADOR(1489) - CNPJ 14.525.594/0001-60 - RAMO 3022 - Res. Civil Transp. Res. Passag. Municip. Inter. Muni. - Nº 1489 - PROPOSTA 3022 - Nº 1489 - ENDOSO 0 - Análise - SUCURSAL 1 - Rio de Janeiro - ITENS

VIGENCIA DO SEGURO: DAS 14h DE 07/02/2021 - 12/12/2021

SEGURADO - Nome: GERSON HUGENTOBLER

Nome: GILBERTO HUGENTOBLER

Nome: SANDER

Nome: SANDER

ESTIPULANTE - Nome: GERSON HUGENTOBLER

VEICULO SEGURADO - Nº 1 - Tipo: Camioneta

Modelo: VOLAREVE

Placa: 1489-1489

Chassis: 81P8700070000000

RG: 335.28000

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo	Premio
Danos Corporais e ou Morte de Passageiros	15414-9014132013-41	400.000,00	100,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Danos Materiais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Danos Materiais Causados a Passageiros	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidente	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidente	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414-9014132013-41	10.000,00	100,00

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

Defesa Civil

SERVIÇOS CONTRATADOS

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Valor do Seguro: 100,00 - Valor do Seguro: 100,00 - Valor do Seguro: 100,00 - Valor do Seguro: 100,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	1	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
2	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	2	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
3	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	3	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
4	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	4	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
5	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	5	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
6	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	6	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
7	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	7	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
8	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	8	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
9	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	9	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação
10	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação	10	01/02/2021	200,00	Ficha de Compensação

OBSERVAÇÕES

1. Lendo atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Qualquer modificação ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, a Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A. a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas informações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que serviu de base à emissão da presente apólice, ficam reponsáveis pela integridade deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de acordo com as condições e aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A operação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, comprovação de recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais regulamentam este produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 9494



essor

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 21492 CNPJ 14.529.551-0001-50 RAMO 0626 - Resp. Civil Transp. Rod. Passage. Municipais/Intermunicipais
1. DA PROPOSTA 202886 APÓLICE 1002823190347 ENDOSSE C - Apólice SUCURSAL 1 - Rio de Janeiro ITENS 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/07/2021 AS 24H DE 06/07/2022

SEGURADO - Nome: GERSON HUGENTOBLE

Endereço: RUA GUR HERME SANDER Nº 152 Complemento

Bairro: SANDER Cidade: Três Corras UF: RS CEP: 95660000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 17.438.427/0001-87

ESTIPULANTE - Nome: GERSON HUGENTOBLE CPF/CNPJ: 17.438.427/0001-87

VEICULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: FAWTORS Modelo: BESTASSORAND

Plano: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: MBV5423 Chassis: 4JH7579227093496 Potência: 820001440

% Passageiros: 12 % Tripulantes: 1 Utilização do veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEICULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Premio Líquido
Danos Materiais e ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	608.982,00		634,74
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		735,59
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		213,90
Danos Materiais Causados a Passageiros e a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P Passageiro	50.748,50		26,73
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P Passageiro	50.748,50		17,76
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P Passageiro	12.179,64		50,20
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P Tripulante	50.748,50		00,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P Tripulante	50.748,50		6,65
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P Tripulante	12.179,64		59,40
Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		10,94
Dano Civil	15414.901413/2013-41	6.000,00		179,64

A cobertura de Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados não se confunde com a cobertura de Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados de uma única vez, conforme as Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço

Valor do Serviço

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Premio Líquido: 2.050,35

Adicional de Fragmentação: 0,00

CPF: 102,68

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 2.225,04

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	18/07/2021	222,53	Ficha de Compensação	7	17/01/2022	222,53	Ficha de Compensação
2	18/08/2021	222,53	Ficha de Compensação	8	18/02/2022	222,53	Ficha de Compensação
3	18/09/2021	222,53	Ficha de Compensação	9	18/03/2022	222,53	Ficha de Compensação
4	18/10/2021	222,53	Ficha de Compensação	10	18/04/2022	222,53	Ficha de Compensação
5	18/11/2021	222,53	Ficha de Compensação				
6	18/12/2021	222,53	Ficha de Compensação				

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A. a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão de presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta e administração de recursos financeiros e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484

Nome: Ruy de Jesus

Data: 06/07/2021

Assinatura do Corretor





Seguradora do Brasil

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGURADO 01430 CNPJ: 14.535.684/0001-50 RAMO: 0026 - Resp. Civil Transp. Rod. - Passag. - Munic. e Intermun. - Seg. N° DA PROPOSTA 337422 APÓLICE: 1002806207130 ENDOSSO: 0 - Adicor SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/02/2022 AS 24H DE 07/02/2023

SEGURADO - Nome: GERSON HUGENTOBLER

Endereço: RUA GUILHERME SANDER

Nº: 152

Complemento:

Sobrinho: SANDER

Cidade: Três Corais

UF: RS

CEP: 95520-00

Tipo de Pessoa: Jurídica

ESTIPULANTE - Nome: GERSON HUGENTOBLER

CPF/CNPJ: 07.538.427/0001-97

CPF/CNPJ: 07.538.427/0001-97

VEÍCULO SEGURADO - N° 1

Tipo de veículo: Ônibus

Marca: IVECO

Modelo: MPOLOTORINO

Placa: KX01E79

Ano Fabricação: 2008

Ano Modelo: 2008

Placa: KX01E79

Chassi: 9BM3840782855648

Renavam: 975018385

N° Passageiros: 50

N° Tripulantes: 2

Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	700.905,00		806,04
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		881,11
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		328,18
Danos Materiais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. - UMG civis	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	58.408,75		115,97
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	58.408,75		77,20
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	14.018,10		603,31
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	58.408,75		61,23
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	58.408,75		18,55
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	14.018,10		148,32
Despesas com Honorários Advocatícios - Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		23,42
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	5.000,00		126,70

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Materiais e Estéticos não se confundem ou se acumulam. Verifique os conceitos definidos de cada uma na Política das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 3.402,83

Adicional de Fracionamento: 0,00

LOF: 165,42

Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 3.568,25

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	18/02/2022	357,23	Ficha de Compensação	7	19/08/2022	356,78	Ficha de Compensação
2	18/03/2022	356,78	Ficha de Compensação	8	19/09/2022	356,78	Ficha de Compensação
3	18/04/2022	356,78	Ficha de Compensação	9	18/10/2022	356,78	Ficha de Compensação
4	19/05/2022	356,78	Ficha de Compensação	10	18/11/2022	356,78	Ficha de Compensação
5	20/06/2022	356,78	Ficha de Compensação				
6	18/07/2022	356,78	Ficha de Compensação				

CORRETOR

SICOES ECRS CORRETORA E
ADMIR DE SEGUROS S/A

Cód. Susep: 202027877

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 06/02/2022

Lyvonnus
seguros

Fabrizio Petho - Diretor Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

GERSON HUGENTOBLE, Brasileiro, Casado, RG 8036003121 / SSP - RS, CPF 40874648068, filho de NESTOR HUGENTOBLE e PIEDADE AVELINO HUGENTOBLE, nascido em 27/06/1966, Endereço - RUA JOAO BISCHOFF, 95, BAIRRO SANDER, TRES COROAS, RS.

4 de Fevereiro de 2022, às 15:18:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: b5463aa8e2e9cc0c6668fd917f710a32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

A vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

GERSON HUGENTOBLE, Brasileiro, Casado, RG 8038003121 / SSP - RS, CPF 40874648068, filho de NESTOR HUGENTOBLE e PIEDADE AVELINO HUGENTOBLE, nascido em 27/06/1966, Endereço - RUA JOAO BISCHOFF, 95, BAIRRO SANDER, TRES COROAS, RS.

4 de Fevereiro de 2022, às 15:46:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4adae8187da37ec14d6b2799fd97cde6**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CRISTIANO PINTO LAZZARETTI, Brasileiro, Solteiro, RG 4092230541 / SJS - RS, CPF 01515001008, filho de REMI LAZZARETTI e ISAURA MARIA PINTO LAZZARETTI, nascido em 15/09/1987, Endereço - RUA CAMBORIU, 323 LOT. MUNDO NOVO III EM TRES COROAS, RS.

4 de Fevereiro de 2022, às 15:49:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada a conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como a verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5c1d20e68a75e2e4e57bf3e8f7a12e9a**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
01/02/2022 17h52min



	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2005 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001373124918 
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, **observada a disposição** do inciso LVII do art. 5º da **Constituição Federal**, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com **trânsito** em julgado contra a seguinte parte interessada:

ROGERIO MARMITT LAND, Brasileiro, Solteiro, RG 92299415068 / SJS - RS, CPF 92299415068, filho de ELMAR LAND e CELITA MARMITT LAND, **nascido** em 03/08/1977, Endereço - ESTRADA GERAL DE SERRA GRANDE, SN, BAIRRO SERRA GRANDE, TRÊS COROAS, RS.



4 de Fevereiro de 2022, às 15:51:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d8918fd7a61dafc470ca3f7dc5b1b306**



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

A vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII § art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal dos trânsito em julgado ou pena ativa contra:

Rogério Marmiro Land *****
Inscrito no CPF sob o nº 000.974.150-48, nascido em 01/08 1971, no município de Gravado-RS, residente na Estrada Serra Grande, Serra Grande, Trés Coroas-RS. *****

Trés Coroas, 01 de fevereiro de 2022, às 14h15min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

01/02/2022 14h16min



www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001272945203



Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.538.427/0001-97
Razão Social: GERSON HUGENTOBLER
Endereço: GUILHERME SANDER / SANDER / TRES COROAS / RS / 95660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012300471762405022

Informação obtida em 02/02/2022 19:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GERSON HUGENTOBLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.538.427/0001-97

Certidão nº: 4273379/2022

Expedição: 02/02/2022, às 19:07:08

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON HUGENTOBLER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.538.427/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/22



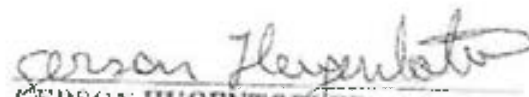
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **GERSON HUGENTOBLE**R, estabelecida à Rua Guilherme Sander, 152, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.427/0001-97, por intermédio de seu empresário, Sr. **GERSON HUGENTOBLE**R, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua João Bischoff, 95, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 108.746.486-68 e RG nº 8036003121, expedida pela SSPRS, para fins de participação na licitação em epígrafe, instaurada pelo Município de Três Coroas/RS, que não fomos declarados inidôneos e que não está suspenso para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos para a nossa **habilitação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data não existe nenhum **impedimento** de licitar e de contratar com **entidades** do poder público nas **esferas** Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a **expressão** da verdade, firma a presente

Três Coroas, 03 de fevereiro de 2022


GERSON HUGENTOBLER
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P15131751

Executor
294

Instrumento
CRONOTACÓGRAFO

Marca
VDO

Modelo
1318.0200.00

Número de Série
745383

Veículo

MERCEDES-BENZ, modelo: MPOLO TORINO U

Ano
2008

Pneu
275/80

Ap
22.5

RENAVAM
00975918366

CHASSI
98M3540755555548

Placa
KKXQ1E76

Dados Complementares

Marcas de Selagem: J77530522 F86774112 F86774125 F86774135 F86774140

Constante K: 13702

Código do Serviço
249

Número do Documento de Arrecadação (GRU)
254104102004707925

Número do Protocolo
518020160534800518

ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM
VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS.

A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do
pagamento da GRU pelo responsável do veículo.

Para mais informações consulte em: www.inmetro.gov.br/portal/verificacao ou www.inmetro.gov.br/portal/verificacao

NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO

OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA ME

Data

CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO

07538427000197

NOME DO PROPRIETÁRIO

GERTSON HUGENTOBLE

Emissão em 01/02/2022
com validade até 01/03/2022

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/portal/verificacao>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

5

CERTIFICADO: 0007747109					Emitido em 02/06/2021 com validade até 05/05/2023	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO		Modelo 1315.06		Número de Série 7805AC
Veículo MARCOPOLLO, MODELO: VOLARE V8 MD		Ano 2007	Placa 215/75	Renavam 00534268000	CHASSI 93P827G307C022007	Placa 1055214
Dados Complementares Marcas de Selagem: J69983791, F55108441, F55108454, F55108467, F55108470 Constante K: 5038 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente as medidas as características aqui autodeclaradas.					Código de Obra 237	
					Número do Documento de Anexação (DNL de Criação) 294104102004075805	
					Número do Protocolo 518020160532955524	
NOME DO POSTO DE SELAGEM OFICINA MECANICA MARCÓDIESEL LTDA. ME		NOME DO POSTO PAC OFICINA MECANICA MARCÓDIESEL LTDA. ME		2/21		
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 07538427000197		NOME DO PROPRIETÁRIO GERSON HUGENTOBLER				

Verificar a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/originais/originais>





MINISTERIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

9

CERTIFICADO: 0008212196					Execução 364	
Tipo de Veículo CAMIONETAS			Marca FORD		Modelo F350	Capacidade de carga 11657 kg
Modelo F350			Ano 2000	Placa 165	Ano 14	Placa J0900961449
Fabricante FORD MOTOR, MODELO KIA BESTA US GRAND			Chassi KHHTS70J27001456		Placa MB26104	
Número de Registro J77297268, J77297270, F76404217, F76404220, F76404232, F76404245					Número do Documento de Amidação (GRU de Enquadramento) 294104102004525401	
Número do Documento de Amidação (GRU de Enquadramento) 294104102004525401					Número do Protocolo 0534263472	
Nome do Posto de Serviço OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA ME			Nome do Posto de Serviço OFICINA MECANICA MARCODIESEL LTDA ME		Data 10/11/2023	
Nome do Proprietário Gerson Hugentogler			Nome do Proprietário Gerson Hugentogler		Validade com validade até 10/11/2023	

Este documento é válido para a emissão de laudos de calibração de instrumentos de medição.

9





Município de Três Coroas

Av. João Correa, 380
Três Coroas - RS, CEP 95660-000
51 - 35467800 - CNPJ 88199971/0001-53
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA 817/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contribuinte.: 7538427000197
Nome.....: GERSON HUGENTOBLER - ME
CPF/CNPJ.....: 07.538.427/0001-97
Endereço.....: GUILHERME SANDER, LS2
Bairro.....: SANDER
Cidade.....: TRES COROAS/RS - 95660000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada acima identificado(a) que revendo os lançamentos desta Prefeitura, nos mesmos consta que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura vierem a ser apurados posteriormente.

Prazo de Validade: 01(Um)mês a partir da data de emissão.



Município de Três Coroas, 02 de Fevereiro de 2022.

Este documento foi emitido em meio eletrônico e sua autenticidade deve ser consultada no endereço eletrônico www.trescoroas.rs.gov.br na opção CIDADÃO, Autenticidade de Certidões.

Cód. de controle de autenticidade:190561993190561



DETTRAN-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00976918366

PLACA

KKQ1E76

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16611040812

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KKQ1476/RS

CHASSI

9BM3840788B598648

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; NAC

MESSAGENS DETRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DETTRAN - RS

Para sua comodidade, você pode manter este documento digitalmente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e estar preso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e documentos sem sair de casa;
- Assinar a versão digital do CDT, que não precisa mais ser impresso;
- Ativar e validar sua carteira digital sem sair de casa;
- Consultar o andamento de sua solicitação;
- Validar documentos em;
- Realizar autoavaliação;

Basta ligar a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e ter na palma da sua mão todas as informações para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA LICENCIADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

17,0

MOTOR

924919U0696976

CAT

*, *

EROS

2

NOTAÇÃO

512

CARACTERÍSTICA

NÃO APLICÁVEL

NOME

GERSON RUGENTOBLE

CPF/CNPJ

07.538.427/0001-97

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO RIF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00936208090

PLACA

IOD5314

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CTV



Valide este QRCode com app Veio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA

55152458520

CAI

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE VS MO

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB27G307C022007

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; NAC

MENSAGENS DETRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DETRAN/RS

Para ter acesso à sua carteira digital, você precisa acessar o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e fazer o login no sistema de sua cidade. Para isso, você precisa ter o aplicativo instalado no seu celular.

- Acesse o aplicativo e faça o login no sistema.
- Acesse o sistema digital de trânsito para ter acesso à sua carteira digital.
- Acesse o sistema digital de trânsito para ter acesso à sua carteira digital.
- Acesse o sistema digital de trânsito para ter acesso à sua carteira digital.
- Acesse o sistema digital de trânsito para ter acesso à sua carteira digital.

Para saber mais sobre a Carteira Digital de Trânsito - CDT, acesse o site www.detrans.rs.gov.br ou o aplicativo CDT no Google Play ou App Store. A carteira digital de trânsito é um documento eletrônico que substitui a carteira física e garante a segurança do trânsito.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CLASSE

115CV/****

PESO BRUTO TOTAL

7.85

MOTOR

E17141457

CMT

1.1

ENOS

2

LOCAÇÃO

20P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

GERSON HUGENTOBLER

CPF/CNPJ

07.538.427/0001-97

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00806961449

PLACA

MBY5E24

EXERCICIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CNV

213166323473



Valide este CNV no app gov.br

CODIGO DE SEGURANÇA DO CEA

61175045495

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

3/RIA BESTA GS GRAND

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MBY5424/RS

CHASSI

KNHTS732227093496

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/REST; ESTRAN; 2EIXOS; CSV: 001
522828-60/2017

MESSAGENS DENATRAM

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso às informações de seu veículo e status de suas inscrições e taxas.

- Acesse a Carteira Digital de Trânsito - CDT pelo aplicativo
- Acesse a versão digital da CDT pelo aplicativo
- Acesse a versão digital da CDT pelo aplicativo
- Acesse a versão digital da CDT pelo aplicativo
- Acesse a versão digital da CDT pelo aplicativo
- Acesse a versão digital da CDT pelo aplicativo

DENATRAM

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da mão todos os documentos para você andar com tranquilidade e segurança.



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

POTENCIA/CILINDRADA

85CV/3000

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

JT371497

CMT

4.6

EIXOS

2

LOTACAO

16P

DESCRIÇÃO

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

GERSON HUGENTOBLER

CPF/CNPJ

408.746.480-68

LOCAL

TRES COROAS RS

DATA

20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAL. (R\$)

*

DATA DE LICITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ ÚNICO ☐ PARCELADO

REPARTE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

*

CUSTO DO
SEGURO (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPARTE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento de contrato de locação, de um lado **GERSON HUGENTOBLER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Bischoff, 95, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 408.746.480-68 e RG nº 8036003121, expedida pela SSPRS, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADOR** e, de outro lado **GERSON HUGENTOBLER**, estabelecida a Rua Guilherme Sander, 152, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.538.427/0001-97, inscrita no CNPJ, por aqui representada pelo empresário, **GERSON HUGENTOBLER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Bischoff, 95, bairro Sander em Três Coroas, RS, inscrito no CPF sob nº 408.746.480-68 e RG nº 8036003121, expedida pela SSPRS de ora em diante chamado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **LOCADOR** é, por todos os títulos, legítimo proprietário do seguinte veículo, que, neste ato, dá em locação ao **LOCATÁRIO**.

- Um microônibus, marca **KIA BESTA GS GRAND**, placas **MBY-5424**, CHASSI nº **KNHTS732227093496**, ANO 2002/2002, COR branca, o qual doravante será designado neste contrato simplesmente como **VEÍCULO**, que encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, conservação e segurança, com todos os equipamentos e acessórios do fabricante para o respectivo modelo, conforme vistoria realizada pelo **LOCATÁRIO**.

2º - O prazo de locação será de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, para terminar no dia 14 de outubro de 2023, data em que o **LOCATÁRIO**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a devolver os veículos ora locados ao **LOCADOR** em condições de uso.

3º - O aluguel mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser pago com uma até o dia 10 do mês subsequente, diretamente ao **LOCADOR**, sob pena de ser multado em 10% (dez por cento) do valor do aluguel, se pago com atraso.

4º - O **LOCATÁRIO** não poderá ceder ou transferir o presente contrato, parcial ou totalmente, sem o expresso consentimento do **LOCADOR**, sob pena de rescisão, de pleno direito.

5º - O **LOCATÁRIO** obriga-se a zelar e manter o veículo ora locado em perfeitas condições e conservá-las como se fosse seu próprio, e a fazer por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias.

6º - Ambas as partes poderão pedir a rescisão do contrato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7º - Fixa-se a multa equivalente a um aluguel mensal, a ser paga pela parte que der causa à rescisão deste contrato pelo não cumprimento de qualquer cláusula expressa neste instrumento.

8º - O **LOCADOR** obriga-se, em caso de venda ou alienação dos veículos ora locados, a



demonstrar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.

9º - Este contrato ficará rescindido no caso de ocorrer a venda judicial dos bens, objetos da presente locação.

10º - As partes elegem o foro da comarca de Três Cordeiros/RS para dirimir dúvidas e pendências oriundas no presente contrato.

E, por estarem assim, vendedor e compradora, de comum acordo, mandaram lavrar o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que assinam na presença de duas testemunhas.

Três Cordeiros, 15 de outubro de 2021.

Testemunhas:

1ª

2ª



LOCADOR



LOCATÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br

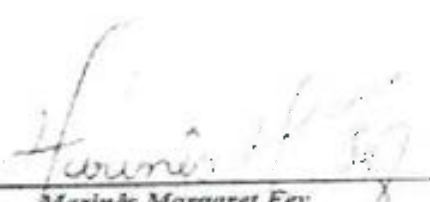


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, para os devidos fins, a empresa **GERSON HI GENTOBLE** - ME, localizada na Rua **Guilherme Sander**, nº 152, Bairro **Sander**, Três Coroas-RS, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob nº **07.538.427/0001-97**, forneceu à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, através do Contrato nº **023/2021**, firmada com o **município de Três Coroas**, serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de **Ensino** durante o ano letivo de 2021.

A empresa teve bom **desempenho**, prestou os serviços sem **interrupções**, conduzindo os estudantes com segurança e **apresentou** a documentação **solicitada**.

Três Coroas-RS, 01 de fevereiro de 2022.


Marinês Margaret Fey
Secretária Municipal de Educação e Desporto



Certificado

Nº 0212RS000000065

Certificamos que,

CRISTIANO PINTO LAZZARETTI

CNH 4270418809

Categoria A D

participou do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizada na cidade de IVOTI no período de 29/07/2019 a 10/08/2019, com carga horária total de 60 horas/aula, com validade até 10/08/2024

IVOTI, 14 de Agosto de 2019.



Carla Bacchi

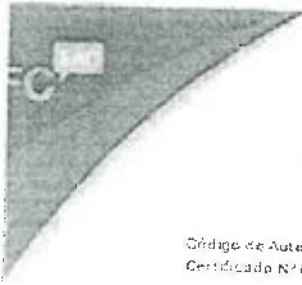
Director do CFC
Cristiano Lazzaretti

Director-Geral do
DETRAN/RS

etran

DETRAN

9



CERTIFICADO

Código de Autenticação: 875v469y4gm2r5
Certificado Nº 0010R0000023560

GERSON HUGENTOBLER

RENACH: R00000000000

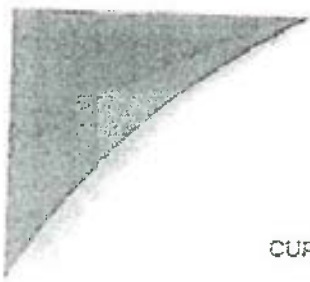
CATEGORIA:

CNPJ Nº: 06.746.420/0001-08

CONCLUIU O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, NO PERÍODO DE 22/12/2021 11:11:06 À 31/12/2021 23:47:44 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ 31/12/2026 23:47:44.

Francisco Librelatto
Diretor(a) Geral

Rafaela Schneider
Instituidor(a)



CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Conteúdo Programático:

- Módulo - **Legislação** de Trânsito - 03 Horas Aula
- Módulo - Direção **Defensiva** - 05 Horas Aula
- Módulo - Prim. **Socorros**, Meio Ambiente e Convívio Social - 03 Horas Aula
- Módulo - Relacionamento **Interpessoal Escolar** - 05 Horas Aula

Carga Horária Total: 16 Horas
Aproveitamento do Curso: 100%
Instituidora Teórica: Rafaela Schneider



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR

NOME: ROBERTO MOURITT LAND

RG: 9071287923 578/11 RS

CPF: 922.994.150-64 DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1977

ENDEREÇO: RUA DO LAGO

CIDADE: CASITA MOURITT LAND

PROFISSÃO: POLÍCIA MILITAR

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2022 DATA DE VALIDADE: 22/01/1997

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858439267

PROVIDO PLACAR 858439267

ASSINATURA: Roberto Mouritt Land

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2019

TELEFONE: 74134009857

ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL

213

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE COM A
EM 01/04/22
ORIGINAL
TRES COROAS - RS

[illegible]



RELACÃO DE INFRAÇÕES DE GERSON HUGENTOBLE

Nome: GERSON HUGENTOBLE
CNH: 3079514305

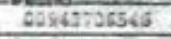
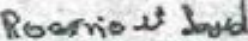
Pontos: Confirmados - 0, Aguardando Confirmação - 0

Data	Hora	Placa	Local da Infração	Artigo	Descrição da Infração	Codest	CAI/Série	Tipo respons.	Natureza	Pontuação	Suspensão/Cassação da CNH
11/11/2000	15:29	NOV5155	RODOVIA RS/239 Km 15/300 m / NOVO HAMBURGO RS	218714	EXC.VELOCIDADE 20%MAX	121200/E000821460	CONDUCTOR	Grave	5	5	Prazo Expirado
20/08/2001	15:50	INT8023	RODOVIA BR/116 km 150/922 m / CAXIAS DO SUL RS	218714	EXC.VELOCIDADE 20%MAX	21101/E001287679	CONDUCTOR	Grave	5	5	Prazo Expirado
11/01/2002	15:51	NOV5155	RODOVIA RS/115 km 9/970 m / IGREJINHA RS	218714	EXC.VELOCIDADE 20%MAX	121200/E001475159	CONDUCTOR	Grave	5	5	Prazo Expirado
21/08/2002	19:15	IEY8342	AV. JOAO CORREA, 1819 / TRES COROAS RS	221	PLACAS DESACORDO-CONTRAN	121103/ 629683	PROPRIETARIO	Média	4	4	Prazo Expirado
06/06/2004	10:20	ITND459	RS020 km 59 / IGREJINHA RS	164	PERMITE PESSOA NAO HABILI	121200/ 3960728	PROPRIETARIO	Gravíssima	7	7	Prazo Expirado
30/06/2004	11:34	ITND459	DETRAN / PORTO ALEGRE RS	233	VEIC SEM REGISTRO-30 DIAS	121100/DO00322022	PROPRIETARIO	Grave	5	5	Prazo Expirado
08/02/2007	09:17	IDA6506	RODOVIA RS/239 km 47/450 / PAROQUE RS	208	SINAL VERM./PARADA OBRIG.	121200/E003917070	CONDUCTOR	Gravíssima	7	7	Prazo Expirado

7 Itens listados



ASSISTENTE TÉCNICO
ATENDIMENTO
CARIBE E ASSINATURA

 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858439267	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA DE VEÍCULOS			
	NOME ROGERIO MARINETT LAND			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858439267		DCL. EMISSÃO / DCL. VIGÊNCIA 26/10/97/03 03/02/98		
		CN 922.894.150-68		
		DATA NACIMENTO 03/09/1977		
		FUNÇÃO SEMAR LAND		
		CELULA MARINETT LAND		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858439267		EMISSÃO 14/05/2011	VENCIMENTO 22/01/1997	
		NÚMERO 00943706546		
		DATA 14/05/2011		
		VALIDADE 22/01/1997		
		DATA 14/05/2011		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858439267	CATEGORIA A;			
	EMB. CURSO (VALIDADE): CITE 14/04/24, CENCO 22/04/24			
	Assinatura do Titular 			
	LOCAL FRES COBAS, RS	DATA EMISSÃO 03/04/2019		
	Assinatura do Emissor  Assinatura do Emissor			
RIO GRANDE DO SUL				



RELAÇÃO DE INFRAÇÕES DE ROGERIO MARITTI LAND

None: ROGERIO MARSHALL

PGU: 043706546

Pontos: Confirmados - 0. Aguardando Confirmação - 0

Data	Hora	Placa	Local da Infração	Situação Auto de Infração	Artigo	Descrição da Infração	Condiç	OMV/Série	Tipo respons.	Natureza	Portugação
02/08/1999	10:35	IV-4097	PS239 Km 09 / CAMPO BOM RS	Normal	230-XXXI	DEFEITO ILUMINA/SINALIZAC		121200/ 723570	PROPRIETÁRIO	Média	4
16/07/2000	21:50	IGC1050	R. JULIO DE CASTILHOS, 2594 / TROQUARA RS	Normal	230-IV	VEIC.C/DADOS VINCULADO/FAIS		121101/ 434479	PROPRIETÁRIO	Gravíssima	7
25/05/2001	15:30	IGR3176	AV JOAO PEDROSO DA LUZ 624 / SANTO ANTONIO DA PATRULHA RS	Normal	230-IV	VEIC.SEM REGISTRO/LICENC		121101/ 50004A	PROPRIETÁRIO	Gravíssima	7
18/04/2006	10:10	IEU3600	RCT-170 Km 273 / GARIBALDI RS	Normal	209-IV	ULTR.CONTRAVAO-ULTRALTA		121200/CRLN002210	CONDUCTOR	Gravíssima	7
15/06/2008	22:15	IKJ2643	AV GEN FLORES DA CUNHA, 1122 - GRAVATAI/PORTO ALEGRE / CACHOEIRINHA RS	Normal	208	SINAL VERM./PARADA OBRIG.		285610/E00518962B	CONDUCTOR	Gravíssima	7

Silens histrios

ASSISTENTE
FISCALE
15/05/2017
PARRONE ASSINATURA



VALIA EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
1394826642

CRISTIANO FINTO LAZZARETTI

RG 4092250541 678/11 RS

020.180.010-00 15/09/1987

RENDA
RDC LAZZARETTI

ISADORA MARIA FINTO
LAZZARETTI

0427041003 12/05/2009 08/01/2008

RESC. CURSO (VALIDADE): C2722 11/05/20, C2707
06/08/19

Crystiano Finto Lazzaretti

TRÊS COROAS. RS 25/04/2019

3090446204
23106124439

RIO GRANDE DO SUL



Taguara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
R. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Porto Alegre - RS CEP 95600-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PARA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PARA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BELZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
EXTINTOR DE INCÊNDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
STEPPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACOGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESCASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLETORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

CONFEA**CREA-RS**Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul**Registro de Inspeção Veicular**

RIV Número: 478

Placa do Veículo: 1005214

Contratante do Veículo:

PASMICROONIBUS

MARCOPOL DYNALARE VUL 17

Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular:

Data da Vistoria: 27/01/2022

11618481

Início: 27/01/2022 08:19

Class: 50P527Q307G342001

Juliana Fogaça Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235879

Nº Registro: 00830205050

Valor do Contrato: R\$ 270,00

Contratante: GERSON HUGENTOBLER

CPF/CNPJ: 07588427000197

Endereço do Contratante: RUA A GUI RENE LOPES 152

Cidade: TRÊS-CORRÊAS

Cidade: Trêscorreas

Cidade: Trêscorreas

Cidade: Trêscorreas



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA



DATA : 27/11/2022 HORA: 09:44:05

631433033003

Página: 1 de 1

PLACA : IOD5314

O.S. : 34912

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 1

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
kgf	1021.1	1278.6	2353.1
[kN]	10.556	12.524	23.713

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 2

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
kgf	1227.4	1424.8	2652.2
[kN]	11.989	13.954	25.950

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO 2

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
kgf	1227.4	1424.8	2652.2

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL: 5007.4 kgf

DESALINHAMENTO

0.05mm

EFICIÊNCIA DIREITA

68.20%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

85.90%

DESEQUILÍBRIO

6.16%

FORÇA DIREITA

8.541kN

FORÇA ESQUERDA

9.101kN

EFICIÊNCIA DIREITA

64.60%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

69.00%

DESEQUILÍBRIO

7.94%

FORÇA DIREITA

7.977kN

FORÇA ESQUERDA

8.338kN

EFICIÊNCIA EIXO

62.72%

DESEQUILÍBRIO

24.90%

FORÇA DIREITA

8.920kN

FORÇA ESQUERDA

9.253kN

FREIO DE SERVIÇO

68.59%

FREIO DE ESTACIONAMENTO

33.17%

PESO TOTAL

5007.4 kgf

Juliana Mota Correa
Engenheira Mecânica
CREA-MS 235675



PRÓXIMO FREIO DE PROXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2023

AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
INSPETOR-RS 225224

ENG. RESPONSÁVEL JULIANA MOTA CORREA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA CNPJ 11654940/0001-72, DIA 04/11, FONE 33412600

ENDEREÇO AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1720, TAQUARA-RS CEP 95600000

CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO (COM BASE NA RESOLUÇÃO)

ALINHAMENTO	OK (menor de 0.05mm) / 1.0mm
FREIO DE SERVIÇO	OK (menor de 70%) / 70%
EFICIÊNCIA TOTAL	OK (menor de 70%) / 70%
DESEQUILÍBRIO EIXO	OK (menor de 20%) / 20%
FREIO DE ESTACIONAMENTO	OK (menor de 30%) / 30%
EFICIÊNCIA TOTAL	OK (menor de 70%) / 70%

LEGENDA
OK APROVAÇÃO / REP REPROVAÇÃO / N/A NÃO APLICADO / C/ N/A COM N/A NÃO APLICADO



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO, TAQUARA - RS
CNPJ: 11.554.940/0001-72
TEL: (51) 3541-2908 FAX: (51) 3541-2908
CEP: 95000-000
ORGANISMO ACREDITADO COGRE 505 Nº 0417
LICENCIADO DENATRAN



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034725/2022

1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO GERSON HUGENTOBLER		2. ENDEREÇO 408 746,480-68	
3. NOME DO VEÍCULO TRÊS COROAS	4. ESTADO RS	5. CIDADE NO	6. TIPO DE VEÍCULO NO
7. MARCA NO		8. PLACA MBY5E24	9. NÚMERO DO CHASSI KNHT5732227093495
10. TIPO DE VEÍCULO PASSEIRO / MICROONIBUS/ND		11. MARCA DO VEÍCULO FIAT BESTA GS GRAND	
12. ANO DO VEÍCULO 2002/2002	13. COR BRANCA	14. TIPO DE MOTOR DIESEL	15. POTÊNCIA DO MOTOR 85-3000
16. EMISSÃO 2.31(T)	17. TIPO DE VEÍCULO ND(T)	18. TIPO DE VEÍCULO ND(T)	19. TIPO DE VEÍCULO 100
20. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA CTB, ART. 136 RTQ - 24 INMETRO NBR - 14040		21. OBSERVAÇÕES EM LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA NO DIA 05/01/2022, O VEÍCULO NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA VEICULOS DE PASSAGEIROS. O VEÍCULO NÃO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NBR 14040, POR NÃO TER SIDO IDENTIFICADA A PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO. O PRESENTE TAMBÉM NÃO TEM O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO VEÍCULO ABRIGAR DE EFETUAR REVISÕES PERIÓDICAS DO VEÍCULO. PARCELA ESCOLAR	



KNHT5732227093495

1. LOCAL NO	2. DATA DE INSPEÇÃO 05/01/2022	3. DATA DE EMISSÃO 05/01/2022	4. DATA DE VALIDADE 05/07/2022
-----------------------	--	---	--

Aprovado

Este documento é válido apenas para o veículo inspecionado e não pode ser utilizado para fins de transferência de propriedade ou para fins de venda. O veículo inspecionado deve ser mantido em condições de segurança e não pode ser utilizado para fins de transporte de passageiros ou carga. O presente documento não garante a segurança do veículo e não substitui a manutenção regular do mesmo.

Eduardo Schenker
Inspetor Técnico
CREA-RS 245.123

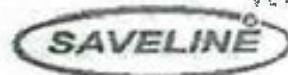
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 235.878

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.554.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95000-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

GRUPO 1	CIRCUITO DE FREIO
INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	DISCOS, TAMBORES, PRATOS E COMPONENTES
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	GRUPO 6
GRUPO 2	ALINHAMENTO DE RODAS
PÁRA-CHOQUES	VOLANTE E COLUNA
ESPELHOS E RETROVISORES	MECANISMO, BARRAS E BRAÇOS
LIMPADOR E LAVADOR DE PÁRA-BRISAS	ARTICULAÇÕES
PÁRA-SOL	SERVODIREÇÃO HIDRÁULICA
VELOCÍMETRO	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
BUZINA	GRUPO 7
CINTOS DE SEGURANÇA	FUNCIONAMENTO DA SUSPENÇÃO
EXTINTOR DE INCENDIO	EIXOS
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	ELEMENTOS ELÁSTICOS
ESTEPE	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
TACOGRAFO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
CINTO DE SEGURANÇA DA ÁRVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE REGULAGEM
RODAS FORA DO LIMITE	ELEMENTOS LIMITADORES
FAROL TRASEIRO	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
VIDROS	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
GRUPO 3	SUSPENSÃO PNEUMÁTICA
LANTERNAS	GRUPO 8
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA	DESGASTE DA BANDA DE RODAGEM
RETROREFLECTORES	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
GRUPO 4	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
FARÓIS PRINCIPAIS	ESTADO GERAL DOS PNEUS
FARÓIS AUXILIARES	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DA PLACA TRASEIRA	GRUPO 9
LUZES DO PAINEL	PORTAS E TAMPAS
GRUPO 5	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE SERVIÇO	BANCOS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL
COMANDOS	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
SERVOFREIO	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA



VE 4

DATA : 4/1/2022 HORA: 17:09:36

7JfIkQwBPo4

Página 1 de 1

PLACA : MBY5E24

O.S. : 34725

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS				NA	REP	OK
ALINHAMENTO		DESALINHAMENTO				✓
EIXO: 1						
FREIO DE SERVIÇO		EFICIÊNCIA DIREITA:				
EIXO: 1		EFICIÊNCIA ESQUERDA:				
		DESEQUILÍBRIO:				✓
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO			
[kgf]:	578,1	678,4	1256,5			
[kN]:	5,665	6,648	12,314			
FREIO DE SERVIÇO		EFICIÊNCIA DIREITA:				
EIXO: 2		EFICIÊNCIA ESQUERDA:				
		DESEQUILÍBRIO:				✓
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO			
[kgf]:	485,1	571,9	1057,0			
[kN]:	4,754	5,604	10,358			
FREIO DE ESTACIONAMENTO		EFICIÊNCIA EIXO:				
EIXO: 2		DESEQUILÍBRIO:				
PESO:	ESQ.	DIR.	EIXO			
[kgf]:	485,1	571,9	1057,0			
RESULTADO FINAL		FREIO DE SERVIÇO				✓
TODOS OS EIXOS		FREIO DE ESTACIONAMENTO:				✓
PESO TOTAL:		PESO TOTAL:				
2313,4 kgf		2313,4 kgf				

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235376



ALIN 01 / SUSP 02 / FREN 03 PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Eduardo Armando Neubarth
Inspetor Técnico
CREA-RS 244639

ENG. RESPONSÁVEL: JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11591940/0001-72, OIA 0417, FONE: 35412906

ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1728, TAQUARA-RS, CEP: 95600000

CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO CONFORME A NBR-14040

» ALINHAMENTO: (OK: [mm]) < 7 (REP: 7 < [mm])
» FREIO DE SERVIÇO: (OK: 50 <= [N] (REP: [N] < 50)
» EFICIÊNCIA TOTAL: (OK: [N] <= 20) (REP: 20 < [N])
» DESEQUILÍBRIO EIXO: (OK: 16 <= [N] (REP: [N] < 16)
» FREIO DE ESTACIONAMENTO: (OK: 16 <= [N] (REP: [N] < 16)
» EFICIÊNCIA TOTAL: (OK: 16 <= [N] (REP: [N] < 16)

» LEGENDA

(OK: APROVADO) (REP: REPROVADO) (N/A: NÃO AVALIADO) (*) [mm]: [cm] multiplicado por 10



TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
AV. SEBASTIÃO AMORETTI, 1728
CENTRO TAQUARA RS
CNPJ: 094.940/0001-72
TEL: (011) 3541-2905 FAX: (51) 314-10000
CNP: 95830-000

ORGANISMO ACREDITADO CGCRE SOB Nº 047
LICENCIADO DENATRAN

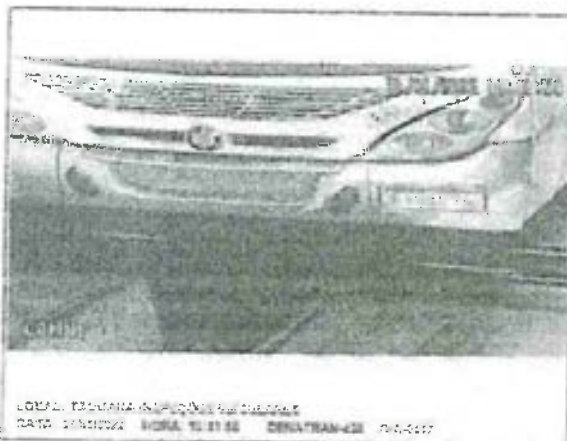


CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 034915/2022

1. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO GERSON HUGENTOBLE		2. IDENTIFICAÇÃO 07 5384270001-97	
3. ENDEREÇO RUA WILHELMINE SANDER, 152 - SANGRE		4. LOCALIDADE TRES COBAS	
5. PLACA RS		6. ANO 95830-000	
7. TIPO DE VEÍCULO PASSEIRO / ONIBUS/V		8. MARCA M.BENZ/COMIL SVELTO U	
9. ANO DE FABRICAÇÃO 2008/2008		10. TIPO DE MOTOR DIESEL	
11. CATEGORIA 10.83(T)		12. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 510	

CTB ART 136
RTO - 24 INMETRO
NBR - 14041

ESTA UNIDADE DE SEGURANÇA TÉCNICA REALIZOU NO CTB ART 136 ITEM 1, INMETRO
TRIMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E DE SEGURANÇA
ESTE VEÍCULO RODOVIÁRIO FOI INSPECIONADO DE ACORDO COM A NR 14041
FOI INSPECIONADA PARTE ESTRUTURAL DO VEÍCULO
OBS: O PRESENTE PROCESSO TÉCNICO NÃO EXONERA O PROPRIETÁRIO E O CONDUTOR DO
VEÍCULO DAS OBRIGAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO VEÍCULO
PROTEÇÃO ESCOLAR



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 10:42:30 DENATRAN-CE: 04-0077



LOCAL: TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES
DATA: 31/01/2022 HORA: 10:42:30 DENATRAN-CE: 04-0077

31/01/2022 07:00:00 034915/2022

13. DATA DA INSPEÇÃO 31/01/2022	14. DATA DE EMISSÃO 31/01/2022	15. DATA DE VALIDADE 31/07/2022
Aprovado		
16. ASSINATURA DO INSPECTOR Leopardo Schwarz Inspetor Técnico CREA-RS 225224		
17. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Leopardo Schwarz Responsável Técnico CREA-RS 225224		

Taquara Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ 11.594.940/0001-72
Av. Sebastião Amoretti, 1728 Centro
Taquara - RS CEP 95830-000

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CRLV	CIRCUITO DE LIGIÇÃO
CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	DISCOS, TAMBÓRES, PRATOS E COMPONENTES
GRUPO 2	GRUPO 8
PARA-CHOQUES	ALINHAMENTO DE RODAS
ESPELHOS E RETROVISORES	VOLANTE E COLUNA
LIMPADOR E LAVADOR DE PARA-BRISAS	MECANISMO BARRAS E BRAÇOS
PARA-SOL	ARTICULAÇÕES
VELOCÍMETRO	SERVODIREÇÃO HIDRAULICA
ALTO-FALANTE	ARMOTECEDOR DE DIREÇÃO
CINTOS DE SEGURANÇA	GRUPO 7
EXTINTOR DE INCENDIO	FUNCIONAMENTO DA SUSPENSÃO
TRIÂNGULO DE SEGURANÇA	EIXOS
ESTEREO	ELEMENTOS ELASTICOS
TACOGRAFO	ELEMENTOS ABSORVEDORES DE ENERGIA
CINTO DE SEGURANÇA DA ARVORE DE TRANSMISSÃO	ELEMENTOS ESTRUTURAIS
LACRES DA BOMBA DE SEGURANÇA	ELEMENTOS DE ARTICULAÇÃO
RODAS E PNEUS	ELEMENTOS DE REGULAGEM
PAINEL TRASEIRO	ELEMENTOS LIMITADORES
VIDROS	ELEMENTOS DE DIREÇÃO
GRUPO 3	ELEMENTOS COMPLEMENTARES
LANTERNAS	SUSPENSÃO PNEUMATICA
LUZES INTERMITENTES DE ADVERTENCIA	GRUPO 8
RETROREFLETORES	OPRIMASTE DA BANDA DE RODAGEM
GRUPO 4	TAMANHO E TIPO DOS PNEUS
PAINÉIS PRINCIPAIS	SIMETRIA DOS PNEUS E RODAS
PAINÉIS AUXILIARES	ESTADO GERAL DOS PNEUS
LANTERNA DE ILUMINAÇÃO DE PLACA TRASEIRA	ESTADO GERAL E FIXAÇÃO DAS RODAS OU AROS DESMONTÁVEIS
LUZES DO PAINEL	GRUPO 9
GRUPO 5	PORTAS E TAMPAS
FREIOS DE SERVIÇO	VIDROS E JANELAS
FREIOS DE ESTACIONAMENTO	BANCOS
COMANDOS	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEL
SERVOFREIO	SISTEMA DE EXAUSTÃO DOS GASES
RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS DE FREIOS	CARROÇARIA
RESERVATÓRIO DE AR / VÁCUO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA

RIV Número: 483	Vinculação: APT Múltipla de Inspeção Veicular	11618481	Inclusão: 27/01/2022 13:02
Placa do Veículo: RXD 1E76	Data da Vistoria: 27/01/2022		
Classificação do Veículo: PASIONIBUS M BENZAMPOLO TORINO	Chassi: 95M3040785630040		
Nº Renovação: 00576512366	Valor do Contrato: R\$ 270,00	Lauda Técnica Nº	
Contratante: GERSON HUGENTUSLER			
CPI/CNPJ: 07638427000197			
Endereço do Contratado: RUA OTTONI, 2400-100	Bairro: SENECA	CEP: 91130-000	
Cidade: Foz de Iguaçu			


Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 235876



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA : 31/1/2022 HORA: 10:41:37

PARABATIDOR

PLACA : KXQ1E76

O.S. : 34915

VEICULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 1

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
(kg)	28840	22461	54301
(N)	28324	21997	53215

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 2

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
(kg)	22762	21276	54038
(N)	22327	20860	52979

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO 2

PESO	ESQ	DIRE	EIXO
(kg)	22762	21276	54038

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

PESO TOTAL 108361 kg

DESALINHAMENTO

-2,45mm

EFICIÊNCIA DIREITA

57,06%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

62,30%

DESEQUILIBRIO

0,88%

FORÇA DIREITA

15,915kN

FORÇA ESQUERDA

15,778kN

EFICIÊNCIA DIREITA

50,63%

EFICIÊNCIA ESQUERDA

75,21%

DESEQUILIBRIO

0,05%

FORÇA DIREITA

17,023kN

FORÇA ESQUERDA

17,014kN

EFICIÊNCIA EIXO

53,20%

DESEQUILIBRIO

49,19%

FORÇA DIREITA

18,325kN

FORÇA ESQUERDA

9,860kN

FREIO DE SERVIÇO

61,89%

FREIO DE ESTACIONAMENTO

26,54%

PESO TOTAL

108361 kg

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 226372



REIN 011 SUSP 02 / REN 13 PROX 1 - CALIBRADO 15/01/2022

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

Engenheiro Técnico

Inspeção Técnica

CREA-RS 225224

INSPEÇÃO

ENG RESPONSÁVEL JULIANA MOTA CORRÊA

TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 11554940/0001-72, C/A 0417, FONE 36413903

ENDEREÇO AV. SEBASTIÃO AMORETTI 1726 TAQUARA/RS, CEP 95600000

* CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO (CONDIÇÃO DE REPROVAÇÃO)

ALINHAMENTO	(OK (mm) < 7) (REP: 7 > (mm))
FREIO DE SERVIÇO	(OK (N) < 15) (REP: 15 > (N))
EFICIÊNCIA TOTAL	(OK (N) < 15) (REP: 15 > (N))
DESEQUILIBRIO	(OK (N) < 15) (REP: 15 > (N))
FREIO DE ESTACIONAMENTO	(OK (N) < 15) (REP: 15 > (N))
EFICIÊNCIA TOTAL	(OK (N) < 15) (REP: 15 > (N))

INSTRUMENTO

(OK APROVADO) (REP REPROVAÇÃO) (NÃO AVALIADO) (NÃO AVALIADO) (NÃO AVALIADO)



INSTITUTO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS
DE TRÂNSITO DE PORTO ALEGRE
CENTRO TÁCTICO - P.O.
CAIXA DE CORREIO 10.000
RUA JOSE CARLOS ALVES, 27 - 91040-000
PORTO ALEGRE - RS



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - 01/08/2022

Modelo: 2012

Placa: 1234-5678

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

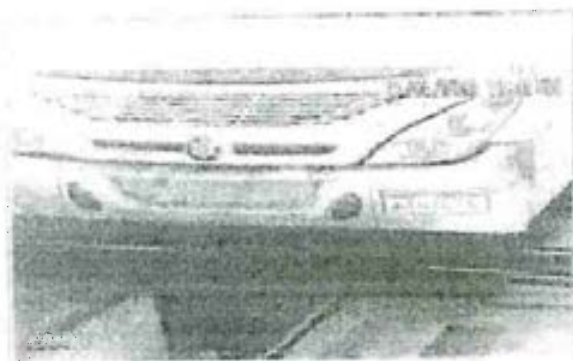
Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Observações: O veículo foi inspecionado e aprovado para circulação nas vias públicas. O condutor deve observar as regras de trânsito e manter o veículo em boas condições de conservação.



Local: Trânsito Inspeção Veicular
Data: 01/08/2022 - Hora: 14:00 - Identificação: 12345678

INSTITUTO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS DE TRÂNSITO DE PORTO ALEGRE

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Modelo: 2012

Leonardo Schwarz
Inspetor Técnico
CREA-RS: 20820

Inspira Inspeções Veiculares LTDA
CNPJ: 11.581.940/0001-12
R. Invernada, 100 - 91200-000 - Porto Alegre, RS

Yuri Gomes
Inspetor Técnico
CREA-RS: 21851



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA: 31/1/2022 HORA: 10:41:37

11/11/2022

PLACA: KXQ1E76

O.S.: 34915

VEICULO OPERADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 1

EFICIENCIA 83% DIREITA 83%
EFICIENCIA 83% ESQUERDA 83%
DESEQUILIBRIO 0.00%

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 2

EFICIENCIA 83% DIREITA 83%
EFICIENCIA 83% ESQUERDA 83%
DESEQUILIBRIO 0.00%

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO 2

EFICIENCIA 83% DIREITA 83%
EFICIENCIA 83% ESQUERDA 83%
DESEQUILIBRIO 0.00%

RESULTADO FINAL

TODOS OS EIXOS

EFICIENCIA 83% DIREITA 83%
EFICIENCIA 83% ESQUERDA 83%
DESEQUILIBRIO 0.00%

ALINHAMENTO

EFICIENCIA DIREITA

EFICIENCIA ESQUERDA

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

EFICIENCIA DIREITA

EFICIENCIA ESQUERDA

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

EFICIENCIA FIXO

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

FREIO DE SERVIÇO

FREIO DE ESTACIONAMENTO

RESULTADO TOTAL

87.38%

82.38%

0.83%

15.270kN

15.770kN

85.00%

78.21%

0.00%

17.100kN

17.014kN

83.20%

46.18%

15.720kN

15.270kN

87.38%

82.38%

108.981kgf

[Handwritten Signature]
Rafael Martins
31/01/2022



AValiação FINAL

APROVADO

Marcelo Schwarz

Inspetor Técnico

CREA-RS 225824

INSPETOR



AV. SEBASTIÃO ANDRETTI, 1004
CENTRO TAQUARA - RS
CEP: 91040-000
TEL: (51) 224-1000 FAX: (51) 224-1004
CNPJ: 06.908.000

POSTAL: 91040-000
Cidade: Taquara - RS



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - 04/02/2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

3. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

4. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

5. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

6. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

7. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

8. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

9. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

10. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

11. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

12. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

14. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

15. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

16. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

17. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

18. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

19. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

20. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

21. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

22. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

23. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

24. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

25. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

26. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

27. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

28. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

29. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

30. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

31. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

32. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

33. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

34. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

35. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

36. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

37. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

38. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

39. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

40. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

41. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

42. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

43. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

44. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

45. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

46. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

47. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

48. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

49. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

50. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

51. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

52. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

53. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

54. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

55. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

56. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

57. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

58. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

59. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

60. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

61. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

62. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

63. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

64. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

65. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

66. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

67. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

68. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

69. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

70. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

71. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

72. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

73. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

74. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

75. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

76. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

77. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

78. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

79. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

80. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

81. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

82. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

83. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

84. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

85. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

86. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

87. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

88. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

89. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

90. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

91. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

92. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

93. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

94. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

95. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

96. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO

97. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

98. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

99. IDENTIFICAÇÃO DO INSPETOR

100. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE INSPEÇÃO



Leonardo Schwarz
Inspeção Veicular
CREA-RS 2772

Engenheiro de Segurança
Engenharia Mecânica
CREA-RS 2772

Registro Inspeções Veiculares LTDA

LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA 27/1/2022 HORA 09:44:05

PLACA : IOD5314

O.S. : 34912

VEICULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

EIXO 1

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 1

PESO 1500 04 EIXO
VAL 108 175 203
VAL 11.896 12.924 13.110

FREIO DE SERVIÇO

EIXO 2

PESO 1500 04 EIXO
VAL 108 175 203
VAL 11.896 12.924 13.110

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EIXO 2

PESO 1500 04 EIXO
VAL 108 175 203
VAL 11.896 12.924 13.110

RESULTADO FINAL

TOCOS OS EIXOS

PESO TOTAL 5007,4 kg

ALINHAMENTO

EFICIENCIA DIREITA

EFICIENCIA ESQUERDA

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

EFICIENCIA DIREITA

EFICIENCIA ESQUERDA

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

EFICIENCIA DIREITA

DESEQUILIBRIO

FORÇA DIREITA

FORÇA ESQUERDA

FREIO DE SERVIÇO

FREIO DE ESTACIONAMENTO

PESO TOTAL

100,00%

86,00%

80,00%

3,16%

3.641kN

3.101kN

100,00%

100,00%

7,94%

7.677kN

8.338kN

82,72%

34,90%

3.942kN

1.784kN

88,59%

33,17%

5007,4 kg

Guilherme Tróia Campos
Engenheiro Mecânico
CREMÉR 233575



AValiação FINAL

APROVADO

Leonardo Schwarz
Inspeção Técnica
ANVIA CREMÉR RS 225724



SEBASTIAO AMORETTI - 19
CENTRO TAQUARA - RS
CARTEIRA 55446232102
MOTORISTA LICENCIADO 05/12/1980
CPF 15903930
PROFESSOR DE MATEMATICA E FISICA
C/2 ANOS DE EXPERIENCIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 000100-2022
DE 01/02/2022

VEICULO AUTOMOTIVO

Modelo

Modelo/Ano

Cor

Placa/Identificação (Rótulo)

Motor

Chassi

Valor de Venda

Valor de Seguro

Valor de IPTU

Valor de IPI

Valor de ICMS

Valor de ITBI

Valor de ITCMD

Valor de ITR

Valor de IPTU

Valor de IPI

Valor de ICMS

Valor de ITBI

Valor de ITCMD

Valor de ITR

Valor de IPTU

Valor de IPI

Valor de ICMS

Valor de ITBI

Valor de ITCMD

Valor de ITR

Valor de IPTU

Valor de IPI

Valor de ICMS

Valor de ITBI

Valor de ITCMD

Valor de ITR

Valor de IPTU

Valor de IPI

Valor de ICMS

Valor de ITBI

Valor de ITCMD

Valor de ITR



ANEXO 3 2 2 2 0 0 3 4 0 1 0

Aprovado

Eduardo de Souza
Engenheiro Técnico
CREA-RS 110110

Juliana Mota Correa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 110110

Taquara - Prefeitura Municipal



CONFEA CREA-RS

Registro de Inspeção Veicular

Placa: 10000000	Veículo: 10000000	Inspeção: 10000000
Modelo: 10000000	Data de Inspeção: 10/01/2010	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000
Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000	Inspeção: 10000000

[Handwritten Signature]
WILSON MUCO CORREA
 Engenheiro Mecânico
 CREA-RS 215878



LINHA DE INSPEÇÃO AUTOMATIZADA

SAVELINE

DATA 4/1/2022 HORA 17:09:36

73=IKQwBPv

PLACA : MBY5E24

O.S. : 34725

VEÍCULO PESADO COM 2 EIXOS

ALINHAMENTO

DESALINHAMENTO

1,37mm/m

EIXO 1

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA

54,58%

EIXO 1

EFICIÊNCIA ESQUERDA

73,68%

PRQ	ESQ	DIR	EIXO
PRQ	579,1	478,4	1290,5
PRQ	5,625	5,648	12,214

DESEQUILÍBRIO

13,05%

FORÇA DIREITA

3,630kN

FORÇA ESQUERDA

4,174kN

FREIO DE SERVIÇO

EFICIÊNCIA DIREITA

95,00%

EIXO 2

EFICIÊNCIA ESQUERDA

90,54%

PRQ	ESQ	DIR	EIXO
PRQ	485,1	571,9	1057,0
PRQ	4,754	5,604	10,358

DESEQUILÍBRIO

19,16%

FORÇA DIREITA

5,324kN

FORÇA ESQUERDA

4,304kN

FREIO DE ESTACIONAMENTO

EFICIÊNCIA EIXO

51,46%

EIXO 2

DESEQUILÍBRIO

12,51%

PRQ	ESQ	DIR	EIXO
PRQ	435,1	571,9	1007,0

FORÇA DIREITA

2,468kN

FORÇA ESQUERDA

2,843kN

RESULTADO FINAL

FREIO DE SERVIÇO

76,89%

EM TODOS OS EIXOS

FREIO DE ESTACIONAMENTO

23,51%

PESO TOTAL 2313,4 kgf

PESO TOTAL

2313,4 kgf

Juliana Mota Corrêa
Engenheira Mecânica
CREA-RS 236873



PRQ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

PRÓXIMA CALIBRAÇÃO 08/10/2022

APROVADO

Eduardo Armando Neubarth
Inspetor Técnico
CREA-RS 244000

PRQ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

PRQ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

PRQ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43106878978

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GERSON HUGENTOBLER - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

RS1201900003002

1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES COBOCAS

Local

8 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem

A decisão

247
Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4936111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENTOBLER - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 190100770 - 08/01/2019. Autenticação: D47789F3EDFFB7D8A60C1D829A4620882F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221001505712 e o código de segurança T8Vh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.077-0	RS1201900003002	08/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4936111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENTOBLER - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 190100770 - 08/01/2019. Autenticação: D47789F3EDFFB7D8A60C1DB29A46209882F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221001505712 e o código de segurança T8Vh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310587897-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (compreender sem abreviaturas) GERSON HUGENTOBLE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO NESTOR HUGENTOBLE		MÃE PIEDADE AVELINO HUGENTOBLE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1966	IDEN. CADÉ (número) 8036003121	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 408.746.480-68		EMAIL hugentoblerviagens@gmail.com	
PRINCÍPIO POR (forma de constituição somente no caso de minor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GUILHERME SANDER		NÚMERO 152	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANDER	CEP 95660000
MUNICÍPIO TRES COROAS		UF RS	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GERSON HUGENTOBLE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUILHERME SANDER		NÚMERO 152	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANDER	CEP 95660000
MUNICÍPIO TRES COROAS		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso: CENTO E OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4929901 4929902	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07538427000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900003002



RS54886649



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4936111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENTOBLE - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 190100770 - 08/01/2019. Autenticação: D47789F3EDFB7D8A60C1D329A46209882F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221001505712 e o código de segurança TBVx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinatura
Assinatura do Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.077-0	RS1201900003002	08/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLE



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4938111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENTOBLE - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 190100770 - 08/01/2019. Autenticação: D47789F3EDFFB7D8A60C1DB29A46209882F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo Q221001505712 e o código de segurança T8Vk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.



pág. 4/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERSON HUGENTOBLE - ME, de nire 4310687897-8 e protocolado sob o número 19/010.077-0 em 08/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4936111, em 16/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudia Suzane Argenta Araujo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLE

Porto Alegre, Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019



Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4936111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENTOBLE - ME, CNPJ 07536427000197 o protocolo 190100770 - 08/01/2019. Autenticação: D47789F3EDFFB7D8A60C1DB29A46209882F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C221001505712 e o código de segurança T8Vh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato to, deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
454.944.280-07	CLAUDIA SUZANE ARGENTIA ARAUJO
592.682.630-65	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre, Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4838111 em 16/01/2019 da Empresa GERSON HUGENLOKIER, ME, CNPJ 07538427000107 e protocolo 190100770
09-01/2019. Autenticação: 11477619732DFEB7C8A60C7D929A46209002F70. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar esta documentação,
acesse <http://lps.rs.gov.br/validacao> inserindo o nº do protocolo Q221001505712 e o código de segurança T8V4. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Carlos Vinícius Bernardino Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VINÍCIUS BERNARDINO GONÇALVES
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.073-3	RSP2200175302	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLE	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113588 em 25/01/2022 da Empresa GERSON HUGENTOBLE - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 220180733 - 19/01/2022. Autenticação: 6680B28BDCDFD1DEAF8B3756F80828EDA15C83 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/018.073-3 e o código de segurança TsaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GERSON HUGENTOBLER - ME

GERSON HUGENTOBLER, nacionalidade **BRASILEIRA**, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 27/06/1966, nº da CNPJ 408.746.480-68, identidade, 8036003121, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GUILHERME SANDER, número 152, bairro SANDER, município TRES COROAS - RS, CEP: 95.660-000, na qualidade de titular de **GERSON HUGENTOBLER - ME**, com sede na RUA GUILHERME SANDER, número 152, bairro SANDER, município TRES COROAS - RS, CEP: 95.660-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº **07.538.427/0001-97**, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4929901 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**, 4924800 - **TRANSPORTE ESCOLAR** 4929902 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4929901 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**, 4924800 - **TRANSPORTE ESCOLAR** 4929902 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**





Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

TRES COROAS/RS, 18 de janeiro de 2022.



GERSON HUGENTOBLER: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113686 em 25/01/2022 da Empresa GERSON HUGENTOBLER - ME, CNPJ 07538427000197 e protocolo 220160733 - 19/01/2022. Autenticação: 66B0B28BDCDFD1DEAF6S3756F80928EDA15C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/018.073-3 e o código de segurança TsaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.073-3	RSP2200175302	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLE	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g:

Selo Prata - Biometria Facial





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERSON HUGENTOBLER - ME, de CNPJ 07.538.427/0001-97 e protocolo sob o número 22018.073-3 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113688 em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jefferson Alves Rebello.

Certifico o registro o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardini Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/papeis/InqumProcedoAtoUnico.pdf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLER	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de ☐ Selo Prata ☒ Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.746.480-68	GERSON HUGENTOBLER	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de ☐ Selo Prata ☒ Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei. 8.934/1994): 18/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Jefferson Alves Rebello, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 10:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Junta](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/papeis/InqumProcedoAtoUnico.pdf) informando o número de protocolo 22018.073-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113688 em 25/01/2022 da Empresa GERSON HUGENTOBLER - ME, CNPJ 07.538.427/0001-97 e protocolo 220180733-19-01-2022. Autenticação: 5588B28BDCC7D1DCA78C9755F5D928EDA15022. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validar_documento e informe o nº do protocolo 22018.073-3 e o código de segurança. TsaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente
em 25/01/2022 às 10:21

085 617



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 535/2022, processo 522/2022, cujo objeto é a prestação de serviços contratação de transporte emergencial para o ano letivo 2022, prazo de execução de até 30 dias, com início em 14/02/2022, podendo ser renovado até 180 dias conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

A. T. O. DOS SANTOS

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	1	un	717,2000	R\$ 33,4400
1	4	un	600,0000	R\$ 13,6000
	7	un	200,0000	R\$ 19,5900
1	11	un	1.760,0000	R\$ 5,2200

KATIVA BUS LTDA – ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	6	un	900,0000	R\$ 19,5900

GERSON HUGENTOBLE – ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	5	un	1.020,0000	R\$ 17,0000
1	8	un	680,0000	R\$ 19,3500
1	9	un	656,0000	R\$ 11,6000

RAMMO KIRCH

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	2	un	992,0000	R\$ 12,0000

Alexandre Colombo Valadão

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	10	un	72,0000	R\$ 34,5000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Milton Paulo Moreira

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	3	un	200,0000	R\$ 37,2500

Três Coroas, em 14 de fevereiro de 2022.




Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 535/2022, processo 523/2022, cujo objeto é a prestação de serviços contratação de transporte emergencial para o ano letivo 2021, prazo de execução de até 30 dias, com início em 14/02/2022, podendo ser renovado até 180 dias conforme artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

A. T. O. DOS SANTOS

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	1	un	711,2000	R\$ 33,4200
1	4	un	669,0000	R\$ 12,6000
1	7	un	200,0000	R\$ 19,2000
1	11	un	1.760,0000	R\$ 5,2200

KATIVA BUS LTDA - ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	6	un	807,0000	R\$ 19,5900

GERSON HUGENTOBLE - ME

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	3	un	1.020,0000	R\$ 17,6000
1	8	un	650,0000	R\$ 19,7500
1	9	un	650,0000	R\$ 11,6000

A. RAMMO KIRCH

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	12	un	992,0000	R\$ 12,6000

Alexandre Colombo Valadão

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	10	un	72,0000	R\$ 34,5000

Milton Paulo Moreira

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	5	un	200,0000	R\$ 37,2500

Três Coroas, em 14 de fevereiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Viera Lopes
Código Identificador: B3051BAF

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/02/2022, Edição 3258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>